



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CX

Edição Digital nº 11237 | 88 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	07
Casa Militar	07
Procuradoria Geral do Estado	08

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	08
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior	15
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	24
Secretaria da Educação e do Esporte	24
Secretaria da Fazenda	47

Secretaria da Saúde	50
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	52
Secretaria da Segurança Pública	60
Secretaria de Infraestrutura e Logística	75
Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes	75
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	75
Receita Estadual do Paraná	83

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Tribunal de Contas do Estado	83
Autoridades	83
Em Tempo	85



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Luciano Borges dos Santos	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luciana Carla da Silva Azevedo	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Everton Luiz Da Costa Souza Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Fernando Furiatti Saboia José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Louise da Costa e Silva Garnica Nestor Bragagnolo	Secretária Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Rogério Helias Carboni Marcio Juliano Marcolino	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas Augustinho Zucchi Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Wagner Mesquita de Oliveira Francisco Jose Batista da Costa	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Vinicius Mendonça Neiva	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Cesar Augusto Neves Luiz Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 21.186

11 de agosto de 2022.

Altera dispositivos das Leis nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, que dispõe que a Polícia Militar do Estado do Paraná destina-se à preservação da ordem pública, à polícia ostensiva, à execução de atividades de defesa civil, além de outras atribuições previstas na legislação federal e estadual, e nº 21.116, de 30 de junho de 2022, que cria as Funções Privativas-Policiais no âmbito do Departamento de Polícia Penal e do Departamento da Polícia Civil, bem como cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e dá outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta o inciso XI no art. 9º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, com a seguinte redação:

XI - Academia Policial Militar do Guatupê.(NR)

Art. 2º O *caput* do art. 14 da Lei nº 16.575, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. As Diretorias e a Academia Policial Militar do Guatupê, estruturadas sob a forma de sistemas para as atividades de pessoal, de ensino e pesquisa, de saúde, de logística e finanças, do desenvolvimento tecnológico e qualidade, de inteligência e de projetos, compreendem:

Art. 3º Acrescenta os incisos VII e VIII no art. 14 da Lei nº 16.575, de 2010, com as seguintes redações:

VII - Diretoria de Projetos;

VIII - Academia Policial Militar do Guatupê.(NR)

Art. 4º O inciso I do art. 15 da Lei nº 16.575, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - as funções de diretores da Diretoria de Pessoal, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, da Diretoria de Ensino e Pesquisa, da Diretoria de Inteligência, da Diretoria de Projetos e de Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê são exclusivas de Coronéis Combatentes;

Art. 5º Acrescenta o art. 17A na Lei nº 16.575, de 2010, com a seguinte redação:

Art. 17A. A Academia Policial Militar do Guatupê é a responsável pelos cursos de atualização profissional, capacitação, formação, habilitação, especialização, aperfeiçoamento e superior de polícia, dos Oficiais e Praças da PMPR e de outras Corporações Policiais Militares e Bombeiros Militares da Federação.

Parágrafo único. A Escola Superior de Polícia Militar - ESPM da Academia Policial Militar do Guatupê vincular-se-á academicamente à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, constituindo-se em uma unidade especial, respeitadas as peculiaridades do ensino militar voltado às atividades de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, preservados seus princípios institucionais.(NR)

Art. 6º Acrescenta o art. 21A na Lei nº 16.575, de 2010, com a seguinte redação:

Art. 21A. A Diretoria de Projetos é o órgão de direção setorial, responsável pela coordenação executiva de governança do Portfólio Estratégico, constituindo-se num escritório de projetos e processos da Corporação, tendo ainda como atribuição:

I - planejar e coordenar as ações de relações institucionais de interesse da Corporação;

II - propor e manter atualizadas as normas para governança e gestão de projetos, processos, programas;

III - atuar como multiplicador do conhecimento em projetos, processos, programas e portfólio;

IV - realizar a gestão de projetos de Parcerias Público-Privadas.(NR)

Art. 7º O art. 36 da Lei nº 16.575, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. Os Comandos Regionais de Polícia Militar, o Comando de Policiamento Especializado, o Comando de Missões Especiais e os Comandos Regionais de Bombeiro Militar são escalões intermediários de comando, cuja organização pormenorizada constará nos quadros de organização da Polícia Militar.(NR)

Art. 8º Acrescenta os incisos XIV, XV e XVI no *caput* do art. 60 da Lei nº 16.575, de 2010, com as seguintes redações:

XIV - Comandante de Missões Especiais;

XV - Diretor de Projetos;

XVI - Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê.

Art. 9º O art. 64A da Lei nº 16.575, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64A. A criação e atribuições do Comando de Policiamento Especializado e do Comando de Missões Especiais serão definidos por decreto. (NR)

Art. 10. O *caput* do art. 1º da Lei nº 21.116, de 30 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Cria no âmbito da Polícia Penal do Paraná as seguintes Funções Privativas-Policiais:

Art. 11. O Anexo V da Lei nº 21.116, de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga o inciso I do art. 29 da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010. Palácio do Governo, em 11 de agosto de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 18.952.442-0

85542/2022

ANEXO ÚNICO

FUNÇÕES PRIVATIVAS-POLICIAIS DA POLÍCIA CIVIL

SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP1	DELEGADO-GERAL	DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	1
FPP2	DELEGADO-GERAL-ADJUNTO	DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	1
FPP3	CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL	DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	1
FPP4	COORDENADOR	CHEFIA	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA	1
FPP4	DIRETOR	DIREÇÃO	ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL	1
FPP4	CHEFE	CHEFIA	GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	1
FPP4	CHEFE	CHEFIA	GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO	1
FPP4	CHEFE	CHEFIA	GRUPO AUXILIAR DE PLANEJAMENTO	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DIE - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	AIPC - AGENCIA DE INTELIGENCIA DA POLÍCIA CIVIL	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DPE - DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DPCAP - DIVISÃO POLICIAL DA CAPITAL	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DCCP - DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DPI - DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DPMETRO - DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DIC - DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DENARC - DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	TIGRE - TÁTILO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	COPE - CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DHPH - DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DECCOR - DIVISÃO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	1
FPP5	ASSESSOR	ASSESSORAMENTO	SECRETARIA EXECUTIVA	1
FPP5	ASSESSOR	ASSESSORAMENTO	ASSESSORIA	8
FPP5	CHEFE DE SUBDIVISÃO	CHEFIA	SUBDIVISÃO POLICIAL	22
FPP8	CHEFE DE CARTÓRIO CENTRAL DE SEDE DE SUBDIVISÃO POLICIAL	CHEFIA	SUBDIVISÃO POLICIAL	22
FPP8	CHEFE DAS EQUIPES DE INVESTIGAÇÃO DE SEDE DE SUBDIVISÃO POLICIAL	CHEFIA	SUBDIVISÃO POLICIAL	22
FPP8	CHEFE DA SUBDIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA CAPITAL	CHEFIA	SUBDIVISÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	1
FPP8	CHEFE DA SUBDIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO INTERIOR	CHEFIA	SUBDIVISÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	1
TOTAL				99

DCCP - DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO				
SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS - DFRV	1
FPP9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DECARGAS - DFRFC	1
FPP9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS - DFR	1
FPP9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE ESTELINATOS - DE	1
TOTAL				4

DPE - DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA				
SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DO ADOLESCENTE - DA	1
FPP9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM	1
FPP9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE DELITO DE TRÁNSITO - DEDETRAN	1
FPP9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE CRIMES CONTRA ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - DELCON	1
FPP9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA MÓVEL DE ATENDIMENTO A FUTEBOL E EVENTOS - DEMAPE	1
FPP9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - DPMA	1
FPP9	CHEFE	CHEFIA	COORDENADORIA DA DELEGACIA DA MULHER - CODEM	1
FPP9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL	1

FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - ARAUCÁRIA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - UNIÃO DA VITÓRIA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - PATO BRANCO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - FOZ DO IGUAÇU	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - UMUARAMA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - PARANAVAI	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - MARINGÁ	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - LONDRINA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - CORNÉLIO PROCÓPIO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - JACAREZINHO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - PONTA GROSSA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - GUARAPUAVA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - CASCAVEL	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - CAMPO MOURÃO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - APUCARANA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - FRANCISCO BELTRÃO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - TOLEDO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - CIANORTE	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - ARAPONGAS	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE CRIME - CURITIBA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE CRIME - PARANAGUÁ	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE CRIME - FOZ DO IGUAÇU	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE CRIME - MARINGÁ	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE CRIME - LONDRINA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE CRIME - CASCAVEL	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE CRIME - PONTA GROSSA	1
			Total:	35

DIVISÃO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – DECCOR				
SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE CURITIBA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE FOZ DO IGUAÇU	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE MARINGÁ	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE LONDRINA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE CASCAVEL	1
			TOTAL	5

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DIC				
SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE COMBATE AOS CIBERCRIMES - NUCIBER	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS - SICRIDE	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CENTRO DE TRIAGEM	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE VIGILÂNCIA E CAPTURAS - DVC	1
			TOTAL	4

DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS - DENARC				
SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS - GOA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE FOZ DO IGUAÇU	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE LONDRINA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE MARINGÁ	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE PATO BRANCO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE CASCAVEL	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DA REGIÃO METROPOLITANA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE CURITIBA	1
			TOTAL	8

DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP				
SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE PROTEÇÃO À PESSOA - DPP	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A SAÚDE - DECRISA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	1ª DELEGACIA - CURITIBA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	2ª DELEGACIA - CURITIBA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	3ª DELEGACIA - CURITIBA	1
			TOTAL	5

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL				
SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ÁREA - NORTE	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ÁREA - CENTRO-OESTE	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ÁREA - NORDESTE	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ÁREA - CENTRO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ÁREA - ASSUNTOS INTERNOS	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ÁREA - METROPOLITANA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ÁREA - SUDESTE	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ASSUNTOS DISCIPLINARES	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ÁREA - OESTE	1
			TOTAL	10

SUBDIVISÕES POLICIAIS				
SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	1ª SDP - PARANANGUA	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	2ª SDP - LARANJEIRAS DO SUL	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	3ª SDP - SÃO MATEUS DO SUL	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	4ª SDP - UNIÃO DA VITÓRIA	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	5ª SDP - PATO BRANCO	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	6ª SDP - FOZ DO IGUAÇU	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	7ª SDP - UMUARAMA	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	8ª SDP - PARANAVAI	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	9ª SDP - MARINGÁ	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	10ª SDP - LONDRINA	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	11ª SDP - CORNÉLIO PROCÓPIO	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	12ª SDP - JACAREZINHO	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	13ª SDP - PONTA GROSSA	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	14ª SDP - GUARAPUAVA	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	15ª SDP - CASCAVEL	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	16ª SDP - CAMPO MOURÃO	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	17ª SDP - APUCARANA	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	18ª SDP - TELÊMACO BORBA	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	19ª SDP - FRANCISCO BELTRÃO	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	20ª SDP - TOLEDO	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	21ª SDP - CIANORTE	1
FPP 9	CHEFE-ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	22ª SDP - ARAPONGAS	1
			TOTAL	22

85544/2022

Lei nº 21.187

11 de agosto de 2022.

Altera dispositivos da Lei nº 20.084, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Programa Cartão Futuro no Estado do Paraná.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 20.084, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Institui o Programa Cartão Futuro - PCF, que visa fomentar a inserção no mundo de trabalho de jovens aprendizes, inscritos em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, que estejam em situação de vulnerabilidade social.(NR)

Art. 2º O caput do art. 2º da Lei nº 20.084, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O PCF atenderá aprendizes entre quatorze e 24 (vinte e quatro) anos em situação de desemprego involuntário e em situação de vulnerabilidade social, para inclusão no mundo de trabalho na condição de Jovem Aprendiz, que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

Art. 3º O inciso I do art. 2º da Lei nº 20.084, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - ser membro de família com renda mensal total de até três salários mínimos nacional;

Art. 4º O inciso III do art. 2º da Lei 20.084, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação.

III – ser membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, ou detenha declaração de vulnerabilidade social emitida pela Assistência Social do município, ambas emitidas com data de até 24 (vinte e quatro) meses anteriores à inscrição no Programa.

Art. 5º Acrescenta os §§ 4º e 5º no art. 2º da Lei nº 20.084, de 2019, com as seguintes redações:

§ 4º A idade máxima prevista no caput deste artigo não se aplica aos aprendizes com

deficiência, de acordo com o § 5º do art. 428 do Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943, alterado pela Lei Federal nº 11.180, de 23 de setembro de 2005.

§ 5º Utilizar-se-ão os recursos do Fundo de Combate à Pobreza - FECOP para atender os aprendizes maiores de dezoito anos, condicionado aos limites da disponibilidade orçamentária e financeira do fundo destinada ao órgão gestor do Programa na Lei Orçamentária Anual.(NR)

Art. 6º O caput do art. 3º da Lei nº 20.084, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os contratos de trabalho celebrados no âmbito do PCF poderão durar até dois anos e, durante esse período, o aprendiz é capacitado na entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, ou instituição formadora e qualificadora em aprendizagem e exercerá suas atividades práticas no estabelecimento contratante, seja ele pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 7º Acrescenta o § 1º no art. 3º da Lei nº 20.084, de 2019, passando o atual parágrafo único a vigorar como § 2º, ambos com a seguinte redação:

§ 1º O prazo máximo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos contratos dos aprendizes com deficiência, conforme § 3º do art. 428 do Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1943, alterado pela Lei Federal nº 11.180, de 2005.

§ 2º Durante a vigência da situação de calamidade pública no Estado do Paraná, declarada por meio de Decreto:

I - havendo impeditivos dos aprendizes participarem de formação prática nos estabelecimentos contratantes, em razão da calamidade pública emergencial, decretada pelo Poder Público, poderão participar apenas da formação teórica oferecida pelas entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, ou instituições formadoras e qualificadoras em aprendizagem;

II - as horas da formação teórica oferecidas neste período podem corresponder tanto aos encontros iniciais, encontros extras ou adiantamento dos encontros regulares previstos no calendário dos aprendizes, e serem diminuídos nos encontros regulares da formação teórica, no tempo restante da vigência contratual, sendo que os aprendizes adiantarão a formação teórica e terão maior tempo durante o resto do contrato para realizar a formação prática nos estabelecimentos contratantes.(NR)

Art. 8º O art. 5º da Lei nº 20.084, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º As pessoas jurídicas de direito público e privado, incluindo entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, ou instituição formadora e qualificadora em aprendizagem, poderão participar do Programa Cartão Futuro, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

I - obediência às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1943, aplicáveis ao trabalho de jovens e aprendizes;

II - comprovação da regularidade do recolhimento de tributos perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, bem como de contribuições devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, atualizadas na adesão do programa;

III - apresentar a inexistência de pendências perante órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado do Paraná, através do Cadastro Informativo Estadual - CADIN;

IV - manter devidamente atualizadas as certidões de regularidade fiscais no sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS;

V - para entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, ou instituições formadoras e qualificadoras em aprendizagem, estas deverão ter seus cursos autorizados pelo Governo Federal.

§ 1º O Programa Cartão Futuro beneficiará, preferencialmente, pessoas jurídicas que se enquadrem na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, admitindo-se também a adesão das demais pessoas jurídicas de direito privado ou de direito público, para fins de efetividade do programa.

§ 2º As pessoas jurídicas que não se enquadrarem na condição de microempresa e empresa de pequeno porte e que contenham pelo menos sete empregados deverão respeitar o limite máximos de 15% (quinze por cento) de jovens aprendizes de que trata o art. 429 do Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 3º Para adesão das entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, ou instituições formadoras e qualificadoras em aprendizagem ao Programa Cartão Futuro, estas deverão comprovar o vínculo de trabalho com o aprendiz, assim como, deverá ser comprovado que o aprendiz realizará as atividades laborais para o estabelecimento contratante, seja de direito público ou privado, com fulcro no art. 431 do Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1943.(NR)

Art. 9º O art. 6º da Lei nº 20.084, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A inscrição para as vagas de aprendizagem do PCF poderá ser realizada através da intermediação das Agências do Trabalhador do Estado do Paraná.(NR)

Art. 10. O inciso II do art. 7º da Lei nº 20.084, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - diretamente no site do Programa Cartão Futuro (www.cartaofuturo.pr.gov.br).

Art. 11. Os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 20.084, de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

§ 1º Pode se inscrever como empregador qualquer pessoa jurídica que firme compromisso de gerar novos empregos através do Termo de Adesão ao PCF.

§ 2º Durante a vigência da situação de calamidade pública no Estado do Paraná, declarada através de Decreto, poderá se inscrever como estabelecimento contratante qualquer pessoa jurídica que firme compromisso em manter os contratos vigentes dos aprendizes ou o mesmo número de aprendizes anterior à crise causada pelo período de calamidade pública.

Art. 12. Acrescenta os §§ 3º, 4º e 5º no art. 7º da Lei nº 20.084, de 2019, com as seguintes redações:

§ 3º A inscrição da pessoa jurídica de direito privado ou público ocorrerá mediante a formalização do Termo de Adesão ao Programa Cartão Futuro.

§ 4º Os estabelecimentos contratantes que tiverem interesse no Programa Cartão Futuro poderão autorizar as entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, ou instituições formadoras e qualificadoras em aprendizagem a realizarem o cadastro de adesão ao PCF.

§ 5º A autorização que trata o § 4º deste artigo deverá ser realizada mediante Termo de Adesão, devendo também ser apresentado no ato de adesão ao PCF o Termo de Parceria firmado entre a entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, ou instituição formadora e qualificadora em aprendizagem e o estabelecimento contratante, o qual deverá conter os valores administrativos da contratação de cada Jovem Aprendiz.(NR)

Art. 13. Os §§ 1º e 2º do art. 8º da Lei nº 20.084, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A subvenção econômica que trata este artigo será destinada aos empregadores públicos ou privados que atenderem ao disposto no art. 5º desta Lei, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por novo contrato de aprendizagem incluído no programa e pelo prazo máximo estabelecido pelo § 3º do art. 428 do Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1943, a qual será repassada, nos termos de regulamento.

§ 2º A subvenção que trata este artigo será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) nos casos de contratação de aprendiz:

I - com deficiência;

II - egresso de unidade prisional;

III - egresso do Sistema de Atendimento Socioeducativo, ou esteja em cumprimento de medidas socioeducativas;

IV - que esteja, ou tenha passado por medida protetiva de Acolhimento Institucional ou Acolhimento Familiar;

V - que se encontrava como vítima de trabalho infantil;

VI - que se encontrava como vítima de trabalho em condição análoga à de escravo.

Art. 14. O § 2º do art. 8º da Lei nº 20.084, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Para atendimento da situação de calamidade pública no Estado do Paraná, declarada por meio de Decreto:

I - os empregadores que tiverem contratos ativos, onde houver aprendizes menores de 24 (vinte e quatro) anos terão acesso à subvenção econômica de que trata este artigo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, por aprendiz, pelo prazo de noventa dias da solicitação;

II - os contratos de aprendizagem deverão ser mantidos pelo prazo mínimo de sessenta dias após o pagamento da última parcela da subvenção de que trata este parágrafo deste artigo.

Art. 15. Acrescenta o §§ 5º e 6º no art. 8º da Lei nº 20.084, de 2019, com as seguintes redações:

§ 5º Os estabelecimentos contratantes que aderirem ao PCF e estiverem aptas a receberem a subvenção que trata este artigo, poderão solicitar mediante Termo de Adesão que o valor seja destinado a entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, ou instituições formadoras e qualificadoras em aprendizagem, a qual realizou a inscrição do estabelecimento contratante no Programa, conforme § 4º do art. 7º desta Lei.

§ 6º A subvenção que for destinada a entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, na situação do § 5º deste artigo, será destinada a financiar custos administrativos da contratação do Jovem Aprendiz, a qual poderá ser de:

I - no máximo R\$ 300,00 (trezentos reais); ou

II - no máximo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nos casos de contratações de Jovens Aprendizes que se enquadrem nos §§ 1º e 2º deste artigo, respectivamente.(NR)

Art. 16. Acrescenta o art. 8ºA na Lei nº 20.084, de 2019, com a seguinte redação:

Art. 8ºA Entende-se como novo contrato de aprendizagem o contrato firmado entre o empregador e o aprendiz com data de até sessenta dias antes da adesão do Programa Cartão Futuro.

Parágrafo único. Aplica-se o contido no caput deste artigo aos contratos firmados a partir da data de publicação desta Lei.(NR)

Art. 17. O art. 11 da Lei nº 20.084, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. O empregador ou entidade deverá manter à disposição da fiscalização do trabalho o comprovante de matrícula e os atestados de frequência mensais, emitidos pelo estabelecimento de ensino, relativamente a cada aprendiz contratado no âmbito do PCF ou cópia do certificado de conclusão do ensino médio.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, poderá exigir a apresentação de demais documentos aos estabelecimentos contratantes que aderirem ao PCF, visando à execução do Programa ou a prestação de contas.(NR)

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de agosto de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe de Casa Civil

Prot. 18.802.353-3

85551/2022

DECRETO Nº 11.956

Cumprimento de ordem judicial para retificação de Promoção por Merecimento e Progressão por Merecimento da servidora pertencente ao Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos autos sob nº 0017647-95.2021.8.16.0019, do 1º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa, bem como o contido no protocolado nº 19.267.379-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo II do Decreto nº 8.673, de 10 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 11.015 de 10 de setembro de 2021, na parte que concedeu Promoção por Merecimento, a servidora, Promotor de Saúde Profissional do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA		A PARTIR DE
						CL	Ref.	CL	Ref.	
SIMONE SARDETO VALLOTO DALAZOANA	67937180	1	QPSS	SESA	PSP	C	5	B	1	22/12/2020

Art. 2º Fica retificado o Anexo III do Decreto nº 8.673 de 10 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 11.015 de 10 de setembro de 2021, na parte que concedeu Progressão por Merecimento em duas referências salariais, a servidora, Promotor de Saúde Profissional do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA		A PARTIR DE
						CL	Ref.	CL	Ref.	
SIMONE SARDETO VALLOTO DALAZOANA	67937180	1	QPSS	SESA	PSP	B	1	B	3	22/12/2020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

85722/2022

DECRETO Nº 11.957

Transfere cargo em comissão da SEJUF para a SEAP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor – Símbolo DD1, com o respectivo titular servidor LUCAS ECHEVERRIA DOS SANTOS, RG nº 9.561.823-5, a partir de 15 de agosto de 2022.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, o cargo retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

85723/2022

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

19.256.672-0/22 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 19.256.672-0, e observadas as recomendações contidas na Informação da PCG/PGE (fls.400-

401, Mov. 66), **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual; art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016 c/c art. 12, inc. III, do Decreto nº 3.513/2016, a formalização do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, formalizado entre o ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e a Universidade Livre para a Eficiência Humana – UNILEHU, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses e alteração do Plano de Trabalho, com a previsão de recursos para execução no importe de R\$ 874.562,14 (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos). A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 11/08/22”. (Enc. proc. à SEJUF, em 11/08/22).

CASA CIVIL

19.342.261-6/22 - “Diante da solicitação apresentada no protocolo nº 19.342.261-6, **AUTORIZO** nos termos dos art. 172, inciso VIII e 178, ambos da Lei nº 6.174/1970, e do Decreto nº 3.828/2008. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE. Em 11/08/22”. (Enc. proc. à GRHS/CC, em 11/08/22).

85767/2022



Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço: <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Casa Civil**DETRAN****PORTARIA N.º 786/2022-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e na Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 18.160.092-6, resolve:

ALTERAR

Art. 1º - O endereço do **KATIA REGINA MORENO E CIA LTDA. ME (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SHEKINH F1)**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 09.084.235/0002-64, para constar como Rua José Munhoz, nº 366 – Centro – Sarandi/PR – CEP 87.111-240.

Art. 2º - A classificação da classe A/B (teórico/prático) para classe B (prático).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 21 de julho de 2022.

Adriano Furtado

Diretor Geral

84475/2022

PORTARIA N.º 792/2022-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e na Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 16.711.499-7, resolve:

ALTERAR

Art. 1º - O endereço do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODERNA LTDA. ME**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 08.336.311/0001-38, para constar como Rua Visconde de Guarapuava, nº 65 – Centro – União da Vitória/PR – CEP 84.600-195.

Art. 2º - A composição societária, retirando-se Dirceu Camargo e Mariliza Miotto, ingressando Aline Iltschechen e Geovane Marcos Zortea.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 22 de julho de 2022.

Adriano Furtado

Diretor Geral

84474/2022

PORTARIA N.º 806/2022-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e na Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 18.890.986-8, resolve:

ALTERAR

Art. 1º - A razão social do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CERRO AZUL I LTDA** para **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TESLA LTDA ME** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 41.506.393/0001-97.

Art. 2º - A composição societária, retirando-se a sócia Crislaine Fernandes de Oliveira Favarin, ingressando Mirian Cristina Perina do Prado e William Stefano Sobrinho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 28 de julho de 2022.

Adriano Furtado

Diretor Geral

84477/2022

PORTARIA N.º 809/2022-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e na Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 19.119.807-7, resolve:

ALTERAR

Art. 1º - A razão social do **CONE SUL TREINAMENTO GERENCIAL LTDA** para **CENEC CONESUL – FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA.**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 05.663.475/0001-81.

Art. 2º - A composição societária, retirando-se os sócios Pedro Aparecido Arruda e Pedro Daniel Amaral Arruda, ingressando Lucimara Alves Moreira e Anna Maria Garcia Prediger, permanecendo Mauricio Roberto Pontello e Reginaldo Latorre Bartulic.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

Adriano Furtado

Diretor Geral

84478/2022

PORTARIA n.º 645/2022 - DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

RETIFICAR – a portaria n.º 497/2022 – DG, que dispensou JULIANO KUTIANSKI – RG n.º 9.333.177-0, de responder pela DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA E CONTROLE DE PROCESSOS;

Onde se Lê: a partir de 11/05/2022

Leia-se: a partir de 04/05/2022

Curitiba, 10 de junho de 2022

Adriano Furtado

Diretor-Geral

PORTARIA n.º 693/2022 - DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

DESIGNAR - ISMAEL DE OLIVEIRA – RG n.º 5.622.539-0, para responder pelo GABINETE, convalidando os atos praticados a partir 01/07/2022, ficando por este ato revogada a portaria n.º 490/22 – DG.

Curitiba, 06 de julho de 2022

Adriano Furtado

Diretor-Geral

PORTARIA n.º 728/2022 - DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

RETIFICAR – a portaria n.º 526/2222 – DG, que designou ERNANI BORTOLINI, para responder pela Ciretran de UNIÃO DA VITÓRIA;

Onde se Lê: portaria 339/22

Leia-se: portaria 336/22

Curitiba, 06 de julho de 2022

Adriano Furtado

Diretor-Geral

PORTARIA n.º 729/2022 - DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

RETIFICAR – a portaria n.º 529/2222 – DG, que designou LUIS CARLOS VANDRESSEN para responder pela Ciretran de Cianorte, durante impedimentos do Chefe titular;

Onde se Lê: 12/05/2021

Leia-se: 12/05/2022

Curitiba, 06 de julho de 2022

Adriano Furtado

Diretor-Geral

83562/2022

PORTARIA N.º 832/2022 – DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a competência no Decreto n.º 10.855, de 27 de abril de 2022 e nos Artigos 22 e 23 da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; considerando o contido no protocolado sob n.º 19.292.515-0.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 8554/2020, referente à nomeação do Agente da Autoridade de Trânsito **GIONANNI DUSI**, onde lê-se **GIONANNI DUSI**, leia-se **GIOVANNI DUSI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, 9 de agosto de 2022.

Adriano Furtado

Diretor-Geral - DETRAN/PR

84056/2022

Casa Militar**CASA MILITAR
PORTARIA N.º 0036/2022**

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, da Lei n.º 19.848, de 03 maio de 2019, e os incisos VII e XVIII, do artigo 7º, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto n.º 2.680, de 10 de setembro de 2019, e com fundamento no artigo 2º e §§ 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei n.º 17.172, de 24 de maio de 2012, como suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18 de agosto de 2022, o 2º Sgt. QPM 1-0 Lauro Augusto de Oliveira, RG 5.079.629-9, da Função Privativa Policial Militar de Assistente Operacional da Casa Militar (FPP 8).

Art. 2º Dispensar, a partir de 18 de agosto de 2022, a Cb. QPM 1-0 Rielli Friedrich Leandro Silvano, RG 9.438.665-9, da Função Privativa Policial Militar de Auxiliar Administrativo da Casa Militar (FPP 9).

Art. 3º Dispensar, a partir de 13 de junho de 2022, o 2º Sgt. QPM 1-0 Hinaldson Martins da Silva, RG 7.007.371-4, da Função Privativa Policial Militar de Chefe de Setor Operacional da Casa Militar (FPP 7).

Art. 4º Dispensar, a partir de 13 de junho de 2022, o 2º Sgt. QPM 1-0 Osmar Gonçalves, RG 6.811.840-9, da Função Privativa Policial Militar de Subcoordenador de Equipe de Segurança Física de Instalações e Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 7).

Art. 5º Dispensar, a partir de 13 de junho de 2022, o 2º Sgt. QPM 1-0 Riverton de Farias Pinto, RG 5.155.539-2, da Função Privativa Policial Militar de Assistente Operacional da Casa Militar (FPP 8).

Art. 6º Dispensar, a partir de 08 de agosto de 2022, o Maj. QOPM William Celestino Fávero, RG 5.026.477-7, da Função Privativa Policial Militar de Assessor da Casa Militar (FPP 5).

Art. 7º Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2022, a Sd QPM 1-0 Emmanuelle Assis, RG 8.326.897-2, da Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 9).

Art. 8º Dispensar, a partir de 31 de julho de 2022, a Sd QPM 1-0 Suzana Machado, RG 8.535.975-4, da Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Física de Instalações e Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 9).

Art. 9º Designar, a partir de 19 de agosto de 2022, a Cb. QPM 1-0 Rielli Friedrich Leandro Silvano, RG 9.438.665-9, na Função Privativa Policial Militar de Assistente Operacional da Casa Militar (FPP 8).

Art. 10. Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, a Sd. QPM 1-0 Suzana Machado, RG 8.535.975-4, na Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 9).

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, PR, 09 de agosto de 2022.

Ten.-Cel. QOPM Sergio Vieira Benício,
Chefe da Casa Militar..

84365/2022

Procuradoria Geral do Estado

Protocolo nº 19.298.621-4
Despacho nº 820/2022-PGE – **PARECER Nº 04/2022-PGE**

I. Aprovo o Parecer CCON/PGE, incluso às fls. 22/37a, da lavra de **Hamilton Bonatto**, Procurador-Chefe da Coordenadoria do Consultivo – CCON, Parecer este assim ementado:

“REGIME DE EXECUÇÃO. CONTRATAÇÃO INTEGRADA. LEI Nº14.133/2021. ELEMENTO TÉCNICO INSTRUTOR. ANTEPROJETO DE ENGENHARIA. OBTENÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL ANTERIOR À LICITAÇÃO. RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. POSSIBILIDADE. LICENÇA PRÉVIA ANTERIOR À ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO. PREVISÃO NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.”

II. Publique-se o presente Despacho;

III. Encaminhe-se, por meio eletrônico, o protocolo integral do procedimento licitatório nº 70/2022, conforme indicação pmbcarvalho@mppr.mp.br e gaema.paranagua@mppr.pr.br,

IV. Encaminhe-se, por meio eletrônico, à Coordenadoria do Consultivo – CCON, à Coordenadoria Judicial – CJUD, à Procuradoria Consultiva de Aquisição e Serviços -PRC, e à Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia -PCO, para conhecimento;

V. Envie-se o protocolo à Coordenadoria de Estudos Jurídicos – CEJ, para indexação e disponibilização nos sistemas correspondentes, e por fim, com a máxima brevidade, encaminhe-se ao Ministério Público do Estado do Paraná -MPPR

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

84283/2022

DELIBERAÇÃO N.º 21/2022 – CDFEPGE

Protocolo: 18.994.741-0 – Ordem 17/22-CDFEPGE.

Interessado: Filomena Ferreira Lima.

Assunto: Pedido de acordo em honorários – autos 0002243-93.2014.8.16.0004.

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições

legais, em 488ª sessão ordinária virtual do dia 04 de agosto de 2022, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento parcial da proposta de acordo**, nos termos da fundamentação do voto.

Curitiba, em 04 de agosto de 2022.

Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Diretor

Joe Tennyson Velo
Conselheiro-Relator

84351/2022

EDITAL N.º 02/2022 – COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE RESULTADO DA VOTAÇÃO

A **COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL E CORREGEDOR-ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no item 8. do Edital nº 01, de 2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, **deliberou por divulgar o resultado da votação** no Processo Eleitoral de escolha dos Procuradores do Estado que irão exercer as funções de Corregedor-Geral e Corregedor-Adjunto, conforme a seguir e por ordem de inscrição.

Candidatos à função de Corregedor-Geral:

Liliane Kruetzmann Abdo – protocolo nº 19.152.657-0 – **111 (cento e onze) votos**;
Andrea Margarethe Rogoski Andrade – protocolo nº 19.225.619-4 – **116 (cento e dezesseis) votos**;
Flávio Rosendo dos Santos – protocolo nº 19.225.623-2 – **20 (vinte) votos**.

Candidato à função de Corregedor-Adjunto:

Loriane Leisli Azeredo – protocolo nº 19.219.003-7 – **215 (duzentos e quinze) votos**.

Curitiba, em 10 de agosto de 2022.

Leticia Ferreira da Silva

Presidente do Conselho Superior e da Comissão Eleitoral

Daniel Matos Martins

Procurador do Estado

Membro da Comissão Eleitoral

Mariana Carvalho Waihrich

Procuradora do Estado

Membro da Comissão Eleitoral

Vanessa Cláudia Teixeira

Secretária do Conselho Superior

Membro da Comissão Eleitoral

84650/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 15191

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

RESOLVE

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
19.132.940-6	JEMIMA LIMA FERNANDES	UEL
19.289.784-0	FRANCISCO CARLOS MELO FILHO	UEL
19.298.782-2	FERNANDO BRANCO GODINHO DE CASTRO	UEL
19.234.019-5	MARCIONILA GARCIA DA SILVA	UEL
18.675.443-3	MARINA APARECIDA EMERENCIANO	UEL
19.186.220-1	LILIAN DENISE MAI	UEM
19.184.795-4	IRACELIS LOPES PEREIRA	UEM

Curitiba, 09 de agosto de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

84603/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 15182 09/08/2022

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
192840520	ADANGELA FERRARI BERTI	45627055	1	SEED	
192891582	ANA MARCIA MILANI PEREIRA	37160369	3	SEED	
190786358	ENILZA APARECIDA SEIDL LOSS	40709088	2	SEED	
192664888	ÉVILA DOS SANTOS LIDIO	21867918	1	SEED	
192602521	INDIA MARA DE CACIA CHANDELIER	42166600	1	SEED	
192663431	JOANA ISABEL DE LUCA	45392899	1	SEED	
192949327	LOZANGELA MACHADO DE MORAIS CALADO	32647880	1	SEED	
192132690	MARIA BUTIER GIROLDO	14140506	2	SEED	
192687578	MARILENE JOSILIANE CHAGAS LISBOA	50378888	1	SEED	
192601312	MARIUZA PEREIRA DE FREIRE	52070287	1	SEED	
192329396	SILMARA APARECIDA MEIRA BANDEIRA	41137509	1	SEED	
192385563	SILVANA COSTA CHAVES	50516695	1	SEED	
191939905	SONIA CRISTINA SAVIO	46817028	1	SEED	
192256810	URSULA STAMM ROEHRS	31918227	2	SEED	
192623669	VERA LUCIA VITALI	52279569	1	SEED	

84319/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 15183 09/08/2022

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
191758790	HAMILTON VAZ	35150293	1	FUNSAUDE	
191863950	VALMIR INACIO DE OLIVEIRA	34594627	2	FUNSAUDE	
192703980	ANGELA MARLY BOSSI NASCIMENTO	50411028	1	SEED	
192783631	CARLOS ALBERTO DE VICENTE	41856289	1	SEED	
192716250	IVANI CRISTINA TURINI SANTOS	46452712	2	SEED	
192679915	IZABEL CRISTINA BOLZON	37325317	21	SEED	
192702844	MARILDA GUIARDELLI SANTANA	50241343	4	SEED	
192293642	NIVALDO VALERIANO DE OLIVEIRA	18644584	2	SEED	
191493613	ROSANA DA SILVA GERVAZI DA CRUZ	45174018	1	SEED	
192569478	ROSILEY BERTON PACHECO	46358651	1	SEED	
191582101	SHEILA PEREIRA INTERAMINENSE CORREA	81837139	1	SEED	
192825997	TANIA MARA DA SILVA	52225132	1	SEED	
192852129	JOSE PAULO GUANDELINI DA SILVA	12545150	2	UENP	

84203/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 15185 09/08/2022

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
192777305	JAIR DE SOUZA	58194395	1	SESP	

84201/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 15184 09/08/2022

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
LAIS CANDIDA FERREIRA	100230658	2	NAIII		01/08/2022	JUCEPAR
EDUARDO EMIDIO DA COSTA	102691636	1	NAIII	19.281.127-9	27/07/2022	SEJU
GUSTAVO MORRONNY DOS SANTOS	124292000	2	NAIII	19.227.852-0	28/07/2022	SEJU
DIRCEU DINIZ BEMFICA JUNIOR	134582979	2	NAIII	193023258	02/08/2022	SEJU
BRUNO HENZ MOSSMANN	158977125	1	NAIV	192588022,	28/07/2022	SESP
NADIA MARIA FRANCA FRIEBE	51845757	1	NII09	193105521	03/08/2022	CEPR
EDITE TERESINHA MACCARI	57882280	1	NA27	192768373	31/07/2022	SEED
FERNANDA WOLFF CARVALHO	66195457	1	NAC	193013694	09/08/2022	FUNSAUDE
JULIANA LUIZA MAZARO	95416152	1	NAII	19.274.890-9	26/07/2022	SESP

84202/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 9977 08/08/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 6083 DE 10/02/2012 O NOME DE ROSARIA MORA COSTA

R.G. 60751153 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 9978 08/08/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 9583 DE 01/08/2022 O NOME DE CARLA DE FREITAS CORACA

R.G. 41933852 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 9979 08/08/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1179 DE 30/03/2015 O NOME DE MARIO KOTVISKI

R.G. 17285050 LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1316 DE 17/04/2019 O NOME DE JOSE CARLOS MARQUES

R.G. 35285172 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 5906 DE 07/08/2020 O NOME DE VERA BEATRIS FERNANDES

R.G. 43251090 LF - 97

EXCLUIR DA PORTARIA N. 11470 DE 05/07/2017 O NOME DE CELIA REGINA PIOVEZAN

R.G. 32776507 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 12556 DE 24/03/2005 O NOME DE JORGE CLAUNIR RIBAS

R.G. 52887461 LF - 1

83718/2022

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15186

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SANDRA APARECIDA CRUZ CARREIRA ORGAO: FECILCAM

R.G.: 04.278.215-7 CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR LF: 1

TECNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 17382/12, art. 13.

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170, c/c art.29,II, Lei 15050/06

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.536/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.398,08(Dez Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.174.228-1

NOME: GISLAINE MAXIMINO DE LIMA SPRICIGO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.499.240-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.538/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.964,14(Trés Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 19.224.399-8

CURITIBA, 9 DE AGOSTO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15187

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILENE PROBST NOVACOSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 05.262.171-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.547/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.578,35(Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.028.671-1

NOME: MARIA SUELI GENARI FAGAN

ORGAO: SEED

R.G.: 01.756.767-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda

Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.539/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.249,99(Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 56-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FP -

PROTOCOLO N. 18.972.714-3

CURITIBA, 9 DE AGOSTO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15188

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DIRCE NEIVERTH DE FREITAS

ORGAO: SEED

R.G.: 01.477.064-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.29, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.525/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.953,70(Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos)

CALCULOS A FL. 70-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.427.479-5

NOME: ELIZETE FERREIRA COSTA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.875.666-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.542/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.527,95(Três Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.129.071-2

CURITIBA, 9 DE AGOSTO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15189

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.885.904-6 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.531/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.869,46(Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.967.642-5

NOME: NADIA BILESKI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.971.799-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.534/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.673,40 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos)
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.125.009-5

CURITIBA, 9 DE AGOSTO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

84456/2022

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 15190

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SILVIO ROBERTO TOALDO
R.G.: 05.103.210-1 CARGO: Capitão

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.533/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.970,67 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta Reais e Sessenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 69-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 19.009.927-0

NOME: LUIZ CICERO DE ALBUQUERQUE
R.G.: 05.833.250-0 CARGO: 3º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.545/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.501,71 (Sete Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 19.079.039-8

CURITIBA, 9 DE AGOSTO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 15204

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: AMILTON SANTANA LOPES FILHO
R.G.: 04.921.108-2 CARGO: Subtenente

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)

A partir de 13/06/2022.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.535/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.851,97 (Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 19.080.262-0

CURITIBA, 9 DE AGOSTO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

84455/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 15203 09/08/2022

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
BRENDA PINA DOS SANTOS	135581240	1	NAC	193005918	01/08/2022	FUNSAUDE
NATALIA CAROLINE MARIANO	487576949	1	NAC	192392764	03/08/2022	FUNSAUDE

84320/2022

Resolução SEAP nº. 15.200/2022

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício nº 2215/2022 contido no protocolo nº 19.276.503-0, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0024427-18.2019.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º Retificar, o Anexo Único da Resolução nº 8.299, de 19 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.869, de 20 de janeiro de 2017, na parte que concedeu Progressão, em referência salarial pelo critério de Antiguidade, ao servidor Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
CCTG	AO	JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS NETO	6864023	1	I	06	I	07	01/10/2016

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

84428/2022

Resolução SEAP nº. 15.201/2022

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Despacho da Procuradoria Geral do Estado contido no protocolo nº 19.300.554-3, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0035141-37.2019.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º Retificar, o Anexo Único da Resolução nº 1.241, de 23 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9.445, de 06 de maio de 2015, na parte que concedeu Progressão, em referência salarial pelo critério de Titulação, a servidora Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
SEPL	AP	MARIA CONCEPCION FRAGUAS UMIA	10002800	1	I	09	I	11	22/10/2014

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

84430/2022

RESOLUÇÃO SEAP N º 15.209/2022

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, bem como os fatos narrados no protocolo nº 16.671.675-6,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para que sejam verificados indícios de irregularidades e autoria, relativamente ao desaparecimento de HD Móvel, marca Samsung, com capacidade de 1Tb (um Terabyte),

sob Patrimônio nº 100002550443, da Secretaria da Administração e da Previdência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	RG Nº
Nayara Ferreira Alquimim	5.717.615
Juliana Augustynczyk	7.073.113-4
Carlos Eduardo Aparecido dos Santos	8.518.901-8

Parágrafo único. A referida Comissão será presidida pela servidora

Nayara Ferreira Alquimim.

Art. 3º A comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo aos trabalhos da sindicância, ficando seus membros, em tal caso, dispensados do serviço na repartição, durante o curso das diligências e a elaboração do relatório.

Art. 4º A comissão deverá ouvir as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito do fato, bem como proceder a todas as diligências que julgar convenientes à sua elucidação.

Art. 5º Concluídos os trabalhos, a comissão deverá apresentar relatório, nos termos do art. 125, Lei nº 20.656/2021.

Art. 6º A sindicância administrativa deverá ser iniciada dentro do prazo de três dias a contar da publicação desta Resolução, e concluída no de quinze dias, improrrogáveis, a contar da data de seu início.

Art. 7º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

84637/2022

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.130469/22, Pensão por morte, Protocolo 19.116.433-4. Segurado: MARIZA WICHERT PISSAIA, RG 363.202-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: RENATO PISSAIA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1390.67. Total do Benefício R\$ 1390.67

Ato n.130472/22, Pensão por morte, Protocolo 19.171.422-9. Segurado: LELINGTON LOBO FRANCO, RG 431.155-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: VERA SUELI LOBO FRANCO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 12352.73. Total do Benefício R\$ 12352.73

Ato n.130475/22, Pensão por morte, Protocolo 19.136.053-2. Segurado: ZENOBIO KONART, RG 260.084-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA KONART, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6979.97. Total do Benefício R\$ 6979.97

Ato n.130477/22, Pensão por morte, Protocolo 19.198.023-9. Segurado: REINALDO GONCALVES MOREIRA, RG 3.172.895-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: GEOVANA RODRIGUES DE AGUIAR MOREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2506.59. Total do Benefício R\$ 2506.59

Ato n.130478/22, Pensão por morte, Protocolo 19.198.023-9. Segurado: REINALDO GONCALVES MOREIRA, RG 3.172.895-9 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: GEOVANA RODRIGUES DE AGUIAR MOREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1776.04. Total do Benefício R\$ 1776.04

Ato n.130481/22, Pensão por morte, Protocolo 19.225.088-9. Segurado: ESTEFANIA REGINA CHUNGARA, RG 4.275.334-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: GABRIEL CHUNGARA ARAUJO, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 655.59; EDENIR FERREIRA DE ARAUJO, Companheiro(a), Cota 50%, Valor R\$ 655.59. Total do Benefício R\$ 1311.18

Ato n.130483/22, Pensão por morte, Protocolo 19.229.277-8. Segurado: LUIS MARQUES MODESTO, RG 3.181.566-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: EVA LAMBERT DE OLIVEIRA, Dependente com sentença judicial, Cota 55%, Valor R\$ 6379.19. Total do Benefício R\$ 6379.19

Ato n.130485/22, Pensão por morte, Protocolo 19.207.982-9. Segurado: ANTONIO CARLOS DANTAS, RG 521.403-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: INÊS CALIMÉRIA RAMOS DANTAS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6379.06. Total do Benefício R\$ 6379.06

Ato n.130486/22, Pensão por morte, Protocolo 18.866.164-5. Segurado: JOAO LOPES AGUERA RUBIAS, RG 480.706-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARCIO PEREIRA RUBIAS, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 2337.35. Total do Benefício R\$ 2337.35

Ato n.130487/22, Pensão por morte, Protocolo 19.236.626-7. Segurado: PEDRO ROBERTO FERREIRA, RG 1.007.701-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ROSEMARY APARECIDA DALKE, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 5586.39. Total do Benefício R\$ 5586.39

Ato n.130491/22, Pensão por morte, Protocolo 19.169.956-4. Segurado: AYRTON

FERREIRA DO AMARAL, RG 160.044-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CARMEN MARIA LEINIG FERREIRA DO AMARAL, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 15970.24. Total do Benefício R\$ 15970.24

Ato n.130496/22, Pensão por morte, Protocolo 19.171.286-2. Segurado: EUGENIO JOSE MALINOSKI, RG 853.786-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARA FATIMA MALINOSKI, Dependente com sentença judicial, Cota 36.41%, Valor R\$ 2200.06. Total do Benefício R\$ 2200.06

Ato n.130499/22, Pensão por morte, Protocolo 19.155.756-5. Segurado: ODINIR CAMILO DOS SANTOS, RG 628.300-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ADAIR DO CARMO DIAS DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3363.22. Total do Benefício R\$ 3363.22

Ato n.130502/22, Pensão por morte, Protocolo 19.141.522-1. Segurado: JOAO MARIA MENDES DE LIMA, RG 404.884-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA SIRLENE DELLÊ LIMA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4809.74. Total do Benefício R\$ 4809.74

Ato n.130503/22, Pensão por morte, Protocolo 19.233.186-2. Segurado: FELIX RENE ARIAS REVOLLO, RG 3.455.154-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA HELENA DE MOURA ARIAS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 11267.91. Total do Benefício R\$ 11267.91

Ato n.130505/22, Pensão por morte, Protocolo 19.124.625-0. Segurado: CLAUDIO TAMBOSIA CONDE, RG 1.531.764-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARIA TEREZA CONDE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 10105.41. Total do Benefício R\$ 10105.41

Curitiba, 08 de agosto de 2022

83645/2022

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.130506/22, Pensão por morte, Protocolo 19.169.783-9. Segurado: MARINO FERNANDES, RG 337.649-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: WANDA BENETATTI FERNANDES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6738.43. Total do Benefício R\$ 6738.43

Ato n.130507/22, Pensão por morte, Protocolo 19.074.812-0. Segurado: ELLYDIA VOSS SANTOS, RG 1.018.973-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: RITA MERCIA MORAIS SANTOS, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1360.85. Total do Benefício R\$ 1360.85

Ato n.130508/22, Pensão por morte, Protocolo 19.169.423-6. Segurado: MERARY MENDES FERREIRA, RG 432.474-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: EMY DE MORAES FERREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2103.64. Total do Benefício R\$ 2103.64

Ato n.130510/22, Pensão por morte, Protocolo 18.953.374-8. Segurado: JOSE NASCIMENTO RODRIGUES, RG 1.498.792-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA SEBASTIANA TEIXEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2344.15. Total do Benefício R\$ 2344.15

Ato n.130511/22, Pensão por morte, Protocolo 19.228.137-7. Segurado: MARIA DE LOURDES LONGHINI TREVISANI, RG 612.914-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JURANDIR TREVISANI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2310.70. Total do Benefício R\$ 2310.70

Ato n.130513/22, Pensão por morte, Protocolo 19.212.152-3. Segurado: FAUSTINO MARCELO, RG 445.432-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CLEUSA NIS MARCELO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 843.43. Total do Benefício R\$ 843.43

Ato n.130514/22, Pensão por morte, Protocolo 19.228.137-7. Segurado: MARIA DE LOURDES LONGHINI TREVISANI, RG 612.914-5 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JURANDIR TREVISANI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 8265.56. Total do Benefício R\$ 8265.56

Ato n.130515/22, Pensão por morte, Protocolo 19.088.637-9. Segurado: DJALMA HONORIO, RG 3.328.784-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: GABRIEL ALBERINI HONORIO, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 3059.79; MARIA ANGELICA ALBERINI HONORIO, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 3059.79. Total do Benefício R\$ 6119.58

Ato n.130516/22, Pensão por morte, Protocolo 19.247.609-7. Segurado: OLGA SALETE HOLUB, RG 3.557.324-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: AURELIO DOS SANTOS OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 1957.47; ANDREIA MARIANA HOLUB OLIVEIRA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 1957.47. Total do Benefício R\$ 3914.94

Ato n.130518/22, Pensão por morte, Protocolo 19.064.855-9. Segurado: IRACEMA MALQUT KORCHAK ROSA, RG 5.688.355-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário:

PEDRO COSTA ROSA NETO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 783.82. Total do Benefício R\$ 783.82

Ato n.130520/22, Pensão por morte, Protocolo 19.076.694-2. Segurado: ADYR BERLEZ, RG 521.590-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA DO ROCIO BERLEZ, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2038.13. Total do Benefício R\$ 2038.13

Ato n.130521/22, Pensão por morte, Protocolo 19.028.473-5. Segurado: EVERARDO MAGNONI VALLADAO, RG 4.206.927-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SILVANE DE SOUZA VALLADÃO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3688.20. Total do Benefício R\$ 3688.20

Ato n.130524/22, Pensão por morte, Protocolo 19.173.336-3. Segurado: NAIR LUSTOSA MAOSKI, RG 1.010.367-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: DANIEL MAOSKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1542.25. Total do Benefício R\$ 1542.25

Curitiba, 08 de agosto de 2022

83649/2022

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.130528/22, Pensão por morte, Protocolo 19.247.236-9. Segurado: RONALD LUZ, RG 295.253-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: IRENE BARROS CAVALCANTE LUZ, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3981.17. Total do Benefício R\$ 3981.17

Ato n.130529/22, Pensão por morte, Protocolo 19.247.236-9. Segurado: RONALD LUZ, RG 295.253-0 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: IRENE BARROS CAVALCANTE LUZ, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2995.69. Total do Benefício R\$ 2995.69

Ato n.130530/22, Pensão por morte, Protocolo 19.135.886-4. Segurado: MARCIA VALERIA MASTECK DE SOUZA, RG 3.016.341-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CLAYTON ARIEL DE SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7659.33. Total do Benefício R\$ 7659.33

Ato n.130537/22, Pensão por morte, Protocolo 19.138.524-1. Segurado: CELSA MUNHOZ DE SOUZA, RG 375.201-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CESIRA APARECIDA CATENACCI, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 9196.30. Total do Benefício R\$ 9196.30

Ato n.130540/22, Pensão por morte, Protocolo 19.254.088-7. Segurado: ROBERTO MARTINS DE SIQUEIRA, RG 5.204.697-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: RENAN ELVIS DE SIQUEIRA, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 6514.64. Total do Benefício R\$ 6514.64

Ato n.130541/22, Pensão por morte, Protocolo 19.241.113-0. Segurado: JOSE AUGUSTO ALVES, RG 2.075.778-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA SOLANGE BOASCZIK, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 5053.15. Total do Benefício R\$ 5053.15

Ato n.130543/22, Pensão por morte, Protocolo 19.278.839-0. Segurado: TEREZA RANCOSKI DAVEBIDA, RG 1.467.536-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: PAULO DAVEBIDA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 536.60. Total do Benefício R\$ 536.60

Ato n.130544/22, Pensão por morte, Protocolo 19.281.521-5. Segurado: APARECIDO NORVAL DE OLIVEIRA, RG 1.044.163-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA RUTE ROLENSKI DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4192.39. Total do Benefício R\$ 4192.39

Ato n.130546/22, Pensão por morte, Protocolo 19.240.339-1. Segurado: JOSE APARECIDO MOREIRA DE LIMA, RG 3.258.710-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: YARA ELISABETH REBOUÇAS, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 4214.69. Total do Benefício R\$ 4214.69

Ato n.130548/22, Pensão por morte, Protocolo 18.866.617-5. Segurado: FRANCISCO PEREIRA MONTEIRO NETO, RG 4.171.037-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: CELESTE BRINDAROLI FIGUEIREDO MONTEIRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7242.39. Total do Benefício R\$ 7242.39

Ato n.130549/22, Pensão por morte, Protocolo 19.120.374-7. Segurado: MARIA ISABEL FERREIRA, RG 2.077.478-9 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARINA ANTONIO FERREIRA - MÃE, Cota 100%, Valor R\$ 7281.46. Total do Benefício R\$ 7281.46

Ato n.130552/22, Pensão por morte, Protocolo 19.117.324-4. Segurado: ANA MEDEIROS LIMA, RG 900.813-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: WILMAR DE LIMA, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1625.57. Total do Benefício R\$ 1625.57

Ato n.130555/22, Pensão por morte, Protocolo 19.245.279-1. Segurado: ANTONIO RUBENS BALASSA, RG 3.376.774-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LUCAS VIRGILIO BALASSA, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 3024.11. Total do Benefício R\$ 3024.11

Curitiba, 08 de agosto de 2022

83863/2022

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA 1952 10 JUN 2022

A Reitora, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 144 do Regimento Geral,

R E S O L V E:

- I. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora Permanente dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) para contratação temporária de professores, que serão realizados pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos:

NOME	MEMBRO	CARGO
Prof. Dr. Leandro Ricardo Altamari	Titular	Pró-Reitor de Recursos Humanos
José Luiz Alduan	Titular	Diretor de Seleção e Aperfeiçoamento
Edelita Gonzaga Martins	Suplente	Chefe da Divisão de Seleção e Avaliação de Docentes
Alberto Cesar Palhares	Suplente	Encarregado da Seção de Seleção

- II. Designar Leandro Ricardo Altamari e José Luiz Alduan para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente.
- III. A Comissão Organizadora Permanente estabelecerá as normas de seleção utilizando como base o regulamento de Processo Seletivo Simplificado aprovado pela Resolução CEPE nº 137/2013.
- IV. O período de vigência desta Comissão será de 10 de junho de 2022 até 09 de junho de 2026,

Publique-se e cumpra-se.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

84607/2022

UEM

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Julio César Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 08/08/2022, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 551/2022-GRE

Considerando o protocolo integrado nº 19.147.044-3 de 30/06/2022; Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14001070.1.00585/21-8, datada de 16/02/2021, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO, portador(a) da RG nº. 99917520/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	01/07/1994 a 31/10/1995	01	04	-
INSS	01/11/1995 a 09/02/1997	01	03	09
TOTAL		02	07	09

PORTARIA Nº. 552/2022-GRE

Considerando o protocolo integrado nº 19.076.159-2 de 09/06/2022; Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14723001.1.00001/00-0, datada de 25/06/2018, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 3, datada de 19/04/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Paçandu;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) LOIDE NASCIMENTO DE SOUZA, portador(a) da RG nº. 50638960/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Pref. Paçandu	01/03/1988 a 31/12/1991	03	10	-
Pref. Paçandu	03/01/1992 a 12/07/1993	01	06	10
Pref. Paçandu	10/11/1993 a 28/02/1994	-	03	19
Pref. Paçandu	19/01/1996 a 12/02/1996	-	-	24
TOTAL		05	08	23

PORTARIA Nº. 553/2022-GRE

Considerando o protocolo integrado nº 19.076.159-2 de 09/06/2022;
Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14723001.1.00001/00-0, datada de 25/06/2018, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 3, datada de 19/04/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Paicandu;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) LOIDE NASCIMENTO DE SOUZA, portador(a) da RG nº. 50638960/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
SEED PR	13/07/1993 a 09/11/1993	-	03	27
SEED PR	01/03/1994 a 08/02/1995	-	11	08
SEED PR	09/02/1995 a 18/01/1996	-	11	10
SEED PR	13/02/1996 a 21/03/2002	06	01	09
SEED PR	19/03/2004 a 24/02/2022	17	11	06
TOTAL		26	03	-

PORTARIA Nº. 554/2022-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 27145864, datada de 27/06/2022, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA, portador(a) da RG nº. 20130733/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Enfermeiro, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Ministério da Saúde	15/03/1992 a 06/11/2006	14	07	22
TOTAL		14	07	22

83521/2022

PORTARIA Nº 547/2022-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei nº 6.174, de 17/11/70 - Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;
considerando o disposto no parágrafo 4º do Artigo 41 da Constituição Federal;
considerando o protocolo nº 19.161.171-3;
considerando as avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada por meio da Portaria 001/2019-DAD;
considerando o parecer nº 027/2020 da Procuradoria Geral do Estado de 14/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 10835 de 18/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, no cargo de Professor de Ensino Superior, o servidor JULIANO DOMINGUES DA SILVA - RG 8.564.650-8/PR em face do cumprimento do período de Estágio Probatório previsto em Lei, o qual obteve aproveitamento positivo nas avaliações de desempenho, condicionado a nomeação definitiva, após o trânsito em julgado da decisão que concedeu a tutela antecipada.

Art. 2º - Esta portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 04 de agosto de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

83345/2022

PORTARIA Nº 592/2022-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º, 10, 12 e 13 da Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997;

CONSIDERANDO a inclusão do artigo 13A na lei Complementar no 231/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Governamental de 20/12/2021, publicado no Diário Oficial nº 11.081 de 20/12/2021, que delega competência aos Titulares das Universidades Estaduais do Paraná para a expedição de ato concessivo de promoções e progressões funcionais dos servidores do quadro próprio das IESs,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER os docentes da Universidade Estadual de Maringá, ocupantes do Cargo de Professor de Ensino Superior do Estado do Paraná, por terem cumprido os requisitos dispostos na Carreira do Magistério do Ensino Superior, Lei nº 11.713/1997, a saber, interstício de dois anos na classe e nível mais avaliação:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
DANIELE ALMEIDA DUARTE	339762639	Carreira do Magistério do Ensino Superior	UEM	Professor do Ensino Superior	Adjunto	D	Associado	A
JULIANA AZOIA UKIANTCHUKI	77101055	Carreira do Magistério do Ensino Superior	UEM	Professor do Ensino Superior	Adjunto	D	Associado	A

Art. 2º - CONCEDER ASCENSÃO DE NÍVEL aos docentes da Universidade Estadual de Maringá, ocupantes do Cargo de Professor de Ensino Superior do Estado do Paraná, por terem cumprido os requisitos dispostos na Carreira do Magistério do Ensino Superior, Lei nº 11.713/1997, a saber, interstício de dois anos na classe e nível mais avaliação:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
ADRIANA STRIEDER PHILIPPSEN	76165432	Carreira do Magistério do Ensino Superior	UEM	Professor do Ensino Superior	Assistente	A	Assistente	B
CLAUDIVAN SANCHES LOPES	62000791	Carreira do Magistério do Ensino Superior	UEM	Professor do Ensino Superior	Associado	B	Associado	C
FABIO JOSE ORSINI LOPES	100651076	Carreira do Magistério do Ensino Superior	UEM	Professor do Ensino Superior	Adjunto	C	Adjunto	D
FABRIZIO MELLER DA SILVA	76773629	Carreira do Magistério do Ensino Superior	UEM	Professor do Ensino Superior	Adjunto	C	Adjunto	D
GABRIELA TAVARES MAGNABOSCO	11785405	Carreira do Magistério do Ensino Superior	UEM	Professor do Ensino Superior	Adjunto	A	Adjunto	B
LEANDRO RECHENCHOSKY	79996211	Carreira do Magistério do Ensino Superior	UEM	Professor do Ensino Superior	Adjunto	A	Adjunto	B
LUCAS MARTINS SOLDERA	43277970	Carreira do Magistério do Ensino Superior	UEM	Professor do Ensino Superior	Adjunto	C	Adjunto	D
MARCIA GOMES DA SILVA	80862555	Carreira do Magistério do Ensino Superior	UEM	Professor do Ensino Superior	Adjunto	B	Adjunto	C
MARIA EUNICE FRANCA VOLSI	56151079	Carreira do Magistério do Ensino Superior	UEM	Professor do Ensino Superior	Adjunto	C	Adjunto	D
MURILO DOS SANTOS MOSCHETA	69285287	Carreira do Magistério do Ensino Superior	UEM	Professor do Ensino Superior	Associado	A	Associado	B
PATRICIA CORADIM SITA	238582449	Carreira do Magistério do Ensino Superior	UEM	Professor do Ensino Superior	Associado	A	Associado	B
SIDNEY BARNABE PERES	213208313	Carreira do Magistério do Ensino Superior	UEM	Professor do Ensino Superior	Associado	A	Associado	B
SILVIA SBEGHEN BICUDO SABIO	16826515	Carreira do Magistério do Ensino Superior	UEM	Professor do Ensino Superior	Associado	A	Associado	B

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de agosto de 2022

Prof. Dr. Julio Cesar Damasceno
Reitor.

84227/2022

PORTARIA Nº 593/2022-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei nº 11.713, de 7 de maio de 1997, com alterações na Lei nº 15.050, de 12 de abril de 2006, na Lei nº 17.382, de 06 de dezembro de 2012 e na Lei nº 21.118, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre os requisitos de progressão na Carreira Técnica Universitária;

Considerando a inclusão do artigo 13A na lei Complementar nº 231 de 17 de dezembro de 2020;

Considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021, publicado no Diário Oficial nº 11.081 de 20/12/2021, que delega competência aos Titulares das Universidades Estaduais do Paraná para a expedição de ato concessivo de promoções e progressões funcionais dos servidores do quadro próprio das IEES,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER progressão para a segunda referência salarial aos servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá, pela aprovação no Estágio Probatório de acordo com Artigo 23, §4º da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei nº 17.382, de 06 de dezembro de 2012, a saber:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	Ref.
ELIS DAIANE DA SILVA MENEZES	104271707	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	12
MARCELA FERNANDES SILVA	149244298	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	QUIMICO	2
ROBERTA DELCOLLE	78548150	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	QUIMICO	2
SUSANA MAZUR SANTIAGO SILVA	63982750	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	12

Art. 2º - CONCEDER PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, aos servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá, conforme Artigo 26, §2º da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei nº 17.382, de 06 de dezembro de 2012, a saber:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
ALFEO SEIBERT FILHO	58502324	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	12	I	13
MARILDES DE FATIMA BABETO	50232360	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	6	I	7
MARLUCI MUNIZ RITONDIM	15050810	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	INSTRUTOR DE IDIOMAS	I	12	I	13
ROSANA TEIXEIRA RAMOS	24301311	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	I	12	I	13
SILVANA DELATORE	64830686	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENFERMEIRO	I	11	I	12
TATIANA SAYURI HIZUKURI	108741414	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENFERMEIRO	I	4	I	5

Art. 3º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO, aos servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá, conforme Artigo 26, §3º da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei nº 21.118, de 30 de junho de 2022, a saber:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
ALICE BATISTA	37229156	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	12	I	13
ANTONIO PAULO MERCENO	58475378	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	12	I	13
AROLD GAVIOLI	53315828	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENFERMEIRO	I	6	I	8
CANUTO VIEIRA NETTO	35772570	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	12	I	14
CLAUDEMIR ANEIR KENNEDI GONCALVES	53272517	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	12	I	13
CLAUDIANE DE SIQUEIRA FRITZEN ARNALDO	65465019	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	12	I	14
CLEONICE JOANA GHUIDOTTI FARIA	42760080	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	12	I	13
CLEONIR PEREIRA FORTES	75534981	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	7	I	9
DALMO VOI XAVIER	53932193	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	12	I	14
DONIZETE APARECIDO DE SOUZA	39542595	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	12	I	14
DURVAL FERREIRA DA COSTA	61219293	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	12	I	14
ELI MAIA PASTRELO DA SILVA	43510347	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	10	I	12
ELIAS RAIMUNDO PEREIRA	44739810	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	12	I	14
ERIKA GOBI DOS SANTOS	61679308	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	12	I	14
GERSON RIBEIRO DE ANDRADE	76195781	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	12	I	13
GERSON RIBEIRO DE ANDRADE	76195781	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	13	I	14

GIANCARLO LUCCA	53268684	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ANALISTA DE INFORMATICA	I	12	I	14
GISELI BARBOSA VOLPATO	59439634	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	10	I	12
ILSO DOS ANJOS PIRES	35601686	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	12	I	14
INES MOREIRA AUGUSTO	42690627	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	12	I	14
IVANI SELMER MUNHOZ AMORIM	45047741	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	10	I	12
JENIAS HENRIQUE RAPOSO	41353481	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	12	I	14
JOAO VEZU SOBRINHO	49287747	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	12	I	13
JOSE MARIA ABREU	18947501	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENGENHEIRO CIVIL	I	5	I	7
LORENN VICCENTINE COUTINHO MONTESCHIO	72598512	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENFERMEIRO	I	5	I	7
LUCIANI TOSO	39378710	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENFERMEIRO	II	10	II	12
LUZIA BATISTA DOS SANTOS PAULINO	61081518	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	12	I	13
MARCIA CRISTINA CASIMIRO CIOFFI	36070749	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	EDUCADOR INFANTIL	I	12	I	14
MARCIO ANTONIO DE MORAIS	52710251	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	12	I	14
MARCOS ANTONIO AMERICO	44244306	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOQUIMICO	I	7	I	8
MARCOS AURELIO DE MATOS	71722392	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	12	I	14
MARIA AUXILIADORA CORREA LANDGRAF	84707589	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ARQUITETO	I	12	I	14
MARIA CONCEICAO SANTA CRUZ CIOFFI	36066687	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	12	I	14
MARIA SILVA GASPAS DA SILVA	21798843	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR DE LABORATORIO	I	12	I	13
MARTA RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA	51796144	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	12	I	14
MONICA DOS SANTOS MUCIO LOIOLA	87846946	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	10	I	12
NELSON EDUARDO CANDIANI	63659568	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	2	I	4
OSMAR PASSOLONGO	36302658	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MOTORISTA	I	10	I	12
OTAVIO CLARO DA SILVA	16460753	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	10	I	12
REGINA DONIZETE DE CAMPOS	40120955	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	10	I	12
RITA CLAUDIA DE ALMEIDA	50066916	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	10	I	12
ROBERTO APARECIDO BALDASSI	41912740	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MUSICO	I	2	I	4
ROBSON ROGERS MOREIRA	56980245	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	12	I	13
RODRIGO JUNQUEIRA NUNES DE OLIVEIRA	347057718	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	12	I	13
ROMARIO POLETO	45625834	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	I	12	I	14
ROSANA APARECIDA GONCALVES LOPES DA SILVA	43900293	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	12	I	14
ROSELENE CRISTINA MARCIANO LOPES	60927910	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	12	I	13
ROSELI DE LIMA SILVA	39135604	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	12	I	14
ROSEMAR DOS SANTOS TELLES	35306307	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	PSICOLOGO	I	11	I	13
SALOMAO GUARNIERI	17768210	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MUSICO	II	11	II	12
SANDRA REGINA FRANCA DE OLIVEIRA LIMA	47110793	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	10	I	12
SEBASTIAO GALVAO VIEIRA	45651274	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	12	I	14
SIBELE GIACOMINI CASSARO	63082821	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	12	I	13
SILVANA APARECIDA CASAROTTO DO AMARAL	55041148	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	6	I	8
SILVANA PEREIRA DA SILVA	39448319	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR DE LABORATORIO	I	12	I	14
SILVIO DE ALMEIDA	18521466	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MOTORISTA	II	9	II	11
TANIA MARA CASTAGNA DOS SANTOS	42245763	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	11	I	12
VALDECIR MAXIMO DA HORA	50681114	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC.EM MANUT. EM EQUIPAMENTOS	I	11	I	12
VALDOMIRO PEREIRA	58864048	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	11	I	12
WAGNER JUNQUEIRA ARNALDO	52080240	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	12	I	14

Art. 4º - CONCEDER PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, aos servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá, conforme Artigo 26, §4º da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei nº 21.118, de 30 de junho de 2022, a saber:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA	100343452	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	7	I	8
CRISTIANO ROCHA DE OLIVEIRA	8058431233	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	II	3	II	4
EDER SANDRO BERTONI	63254380	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10
ELIANA FERNANDES	85084623	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	7	I	8
FABIO MASSAITI TOKUNAGA	53920543	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	II	6	II	7
GILBERTO AKIRA HIRAYAMA	86993937	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	1	II	2
GISELI BARBOSA VOLPATO	59439634	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10
LUCAS EDUARDO SAVOIA DE OLIVEIRA	43073133	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	II	3	II	4
LUIS FERNANDO DE PAULO	83709090	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	1	I	2
LUIZ FERNANDO SILVA SANTOS	15053615	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	1	II	2
LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA XIMENES	72003926	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	II	3	II	4
MARCIA REGIANE PEDRA	49482469	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	1	I	2
MARINES GOMES PEREIRA	43373200	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	1	I	2
MARLENE RICCI SEBASTIAO	31374405	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	1	II	2
PAULA RENATA RODRIGUES	83643137	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	II	3	II	4
PAULO BATISTA	86902222	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	3	II	4
RAFAEL DA COSTA ROBLES	99076224	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	1	I	2
REGINA DONIZETE DE CAMPOS	40120955	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10
ROSANA TEIXEIRA RAMOS	24301311	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	I	13	I	14
SERAFIM DE FREITAS NETO	33433271	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	11	I	12
SILVANA DELATORE	64830686	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENFERMEIRO	I	12	I	13
SOLANGE MARIA FERRAZ COTRINHO	43998633	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	5	I	6
TATIANA SAYURI HIZUKURI	108741414	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENFERMEIRO	I	5	I	6

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Julio Cesar Damasceno
Reitor
84228/2022

PORTARIA Nº 594/2022-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei nº 11.713, de 7 de maio de 1997, com alterações na Lei nº 15.050, de 12 de abril de 2006, na Lei nº 17.382, de 06 de dezembro de 2012 e na Lei nº 21.118, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre os requisitos de progressão na Carreira Técnica Universitária;

Considerando a inclusão do artigo 13A na lei Complementar nº 231 de 17 de dezembro de 2020;

Considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021, publicado no Diário Oficial nº 11.081 de 20/12/2021, que delega competência aos Titulares das Universidades Estaduais do Paraná para a expedição de ato concessivo de promoções e progressões funcionais dos servidores do quadro próprio das IEES,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 470/2022-GRE, de 11/07/2022, publicada no Diário Oficial nº 11.217 de 14/07/2022, na parte que concedeu progressão para a segunda referência salarial aos servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá, pela aprovação no Estágio Probatório, a saber:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	Ref.
CRISTIANE DIAS PEDROSO	154500650	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	12
JOSE ANTONIO GONCALVES LOPES JUNIOR	84241202	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ADVOGADO	2
JULIANA TRANCHO MEIRA	128121374	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO VETERINARIO	2
ROSANA DE SOUZA COSTA DE OLIVEIRA	54295820	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIBLIOTECARIO	2

Art. 2º - RETIFICAR o Artigo 3º da Portaria nº 470/2022-GRE, de 11/07/2022, publicada no Diário Oficial nº 11.217 de 14/07/2022, na parte que concedeu PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO aos servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá, a saber:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
GILSON BELINI	51183894	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	I	1	I	3

Art. 3º - RETIFICAR o Artigo 4º da Portaria nº 470/2022-GRE, de 11/07/2022, publicada no Diário Oficial nº 11.217 de 14/07/2022, na parte que concede PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, aos servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá, a saber:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
ALEXANDRA AYUMI OHASHI SATO	45658619	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	1	II	2
ALINE CARDOSO MACHADO MOLITERNO	72561155	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENFERMEIRO	II	1	II	2
ANA MARIA RANGEL	67451538	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	1	I	2
ANDRE LANGOWSKI TEREZAN	99584491	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	1	II	2
BEATRIZ SAYURI BABA	89067880	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	1	II	2
BRUNO BURANELLO COSTA	425155298	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOQUIMICO	II	1	II	2
CASSIA DE FATIMA MONTEIRO FRANCHINI	65274060	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	I	1	I	2
CLEONICE APARECIDA TORINO	54781750	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10
EDUARDO GERMANO PERISSATTO	99082046	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	1	II	2
EDUARDO TASCA BERGAMASCHI	77383093	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	CONTADOR	II	1	II	2
ELIANA SAYURI KATO	61489460	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENFERMEIRO	II	1	II	2
ELISANGELA CERQUEIRA TEIXEIRA	305136963	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	1	I	2
ERIKA BORNSCHLEGELL DOMINGOS	90698869	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	1	I	2
GERSON ZANUSSO JUNIOR	65372045	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOQUIMICO	II	1	II	2
GISELAINE APARECIDA DOS SANTOS	87357791	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	1	I	2
GISELE ESCUDEIRO	69991319	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	1	I	2
KELLY CRISTINA SUZUE IAMAGUCHI LUZ	77022198	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENFERMEIRO	II	1	II	2
LEANDRO APARECIDO CAITANO DA COSTA	89237548	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	11	I	12
LETICIA DA SILVA GOMES	78100095	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	I	1	I	2
LILIAN LONGHI BERALDO DA ROSA	76736960	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	NUTRICIONISTA	II	1	II	2
MAIRA ROMBALDI ALVES	98846409	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	1	II	2
MARCOS CIPRIANO DA SILVA	41879998	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ADMINISTRADOR	II	1	II	2
MARIA DILA LACERDA VIEIRA	110580860	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	1	I	2
MARIANA SCALCON GONCALVES	68676819	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	1	I	2
MIRIAM LEIKO TERABE	82848525	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENFERMEIRO	II	1	II	2
MIRIAN CANDIDO ABREU QUIARATI	57682035	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	1	I	2
NEUSA RECCANELLO	33791224	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	1	I	2
OLINDA YUMIKO FUKUDA TAKAHASHI	36355719	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	1	II	2
PATRICIA GOUVEIA PELISSARI	102221044	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	1	II	2
PATRICIA PEDRINA FERREIRA DA SILVA	90345761	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	1	I	2
RAFAEL LINEKER DE DEUS SILVA	123858301	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	1	II	2
RAFAEL MASAKI	83089415	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	1	II	2
RAFAEL RENATO BRONDANI MOREIRA	65118831	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOQUIMICO	II	1	II	2
RENNE KARDEL DE OLIVEIRA	75317832	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	1	II	2
ROBERTO YASUHIRO SAKAMOTO	22545043	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	1	I	2
ROMILDA LOURENCO MENDONCA GALDINO	62665440	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	1	I	2
ROSI DE LOURDES SANTOS MELO	22245694	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	1	I	2
RUBIA PAZZETTO	81990220	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOQUIMICO	II	1	II	2
SAULO DELONG	77684344	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	1	II	2
SERGIO LUIZ DE GODOY	124372445	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	1	II	2
SILVANA LORENZI VIZONI	56437355	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOQUIMICO	II	1	II	2
SILVIA DE SOUSA DANTAS ALCZUK	44648733	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOQUIMICO	II	1	II	2
TAICE REGINA ALVES ROSA	72647890	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	1	I	2
VALDEZ DIAS DOS SANTOS	61389431	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	1	I	2

VICTOR HUGO BUZATTO	84552194	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	I	I	2
VIVIANE MATHIAS MARCUSSI BAENA	79943045	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOQUIMICO	II	I	II	2

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Julio Cesar Damasceno
Reitor
84230/2022

UEPG

PORTARIA R. Nº 481/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no Processo nº 22.000051329-3,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores para comporem a *Comissão Permanente de Licitação*, com mandatos no período de 13 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2023, conforme segue:

I – TITULARES:

- Alcebiades Antonio Baretta – *presidente*;
- Aisar Omar Mohamad El Tassa;
- Ana Paula de Freitas Pacheco;
- Claudete das Graças Pedroso.

II – SUPLENTES:

- Acir José Alves;
- José Vladimir Gonçalves Cordeiro;
- Luciana Maria Purr e Silva;
- Milton Aparecido Anfilo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2022.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

84267/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.478

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. no 2021.642, de 08 de novembro de 2021, alterada pela Portaria R. no 2021.680; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 21.000060853-0,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. no 2021.642 alterada, na conformidade do Relatório Final emitido pela referida Comissão, que decidiu pelo arquivamento do Processo no 21.000060853-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 08 de agosto de 2022.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

84360/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2022.480 – 09/08/2022 (PROCESSO SEI Nº 19.000026999-0) – Autoriza a contratação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 129/2018, seguinte(s):

NA FUNÇÃO DE COMUNICADOR SOCIAL:	
NOME	CARGA HORÁRIA
Tierri Rafael Ribeiro Angeluci	40 horas

Gilmar Batista Mazurek
Pró-Reitor

84612/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e Art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 5º da Lei nº 5.540/68; Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 5º da Lei nº 9.663/91; considerando a Resolução nº 4.896/93 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE

Tornar público as Portarias PRORH-DCS-DIVC e PRORH-DICAR, emitidas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa abaixo relacionadas:

Port. PRORH - DIPROV nº 2022.12 - 04/07/22 - Declara estável no quadro de pessoal Claudia Schleder Sayka, a partir de 03/07/22.
Port. PRORH - DIPROV nº 2022.13 - 22/07/22 - Declara estável no quadro de pessoal Angela Maria Havrechaki, a partir de 22/07/22.
Port. PRORH - DIPROV nº 2022.14 - 27/07/22 - Declara estável no quadro de pessoal Eliane do Rocio Simão, a partir de 23/07/22.
Port. PRORH - DIPROV nº 2022.15 - 27/07/22 - Declara estável no quadro de pessoal Arielle Cristina Tozetto, a partir de 25/07/22.
Port. PRORH - DIPROV nº 2022.16 - 27/07/22 - Declara estável no quadro de pessoal Elisete Lisboa Pereira da Silva, a partir de 24/07/22.
Port. PRORH - DIPROV nº 2022.17 - 01/08/22 - Declara estável no quadro de pessoal Luciano Ricardo Fernandes de Lima, a partir de 29/07/22.
Port. PRORH - DIPROV nº 2022.18 - 01/08/22 - Declara estável no quadro de pessoal Angelita Folmer, a partir de 01/08/22.
Port. PRORH - DIPROV nº 2022.18 - 01/08/22 - Declara estável no quadro de pessoal Angelita Folmer, a partir de 01/08/22.
Port. PRORH - SEDT nº 2022.9 - 13/07/22 - Concede Progressão por Avaliação a Maria Lucia Cazarin Beserra Madruga para 1S-13, a partir de 02/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.239 - 27/07/22 - Promove por escolaridade, Angela Maria Havrechaki, em 23/07; Arielle Cristina Tozetto, em 26/07; Eliane do Rocio Simão, em 24/07; Elisete Lisboa Pereira da Silva, em 25/07, para 2M-1.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.240 - 13/07/22 - Retifica a Por. PRORH-SETD 2022.8/22, referente a Progressão por Avaliação de Desempenho concedido ao servidor Orlei Kintop, no campo "Progressão p/ o Nível" onde o correto é considerar "10-2", e não como constou.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.241 - 13/07/22 - Retifica para 25% o adicional por tempo de serviço de Olavo Martins Ayres, e torna sem efeito o ato de concessão anterior, Portaria PRORH nº 2022.13.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.242 - 13/07/22 - Declarar a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 04 anos e 151 dias a Maria Luzia F. B. dos Santos.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.243 - 13/07/22 - Declarar a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 06 anos e 252 dias a Joseani Maria Ferro.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.244 - 13/07/22 - Declarar a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 04 anos e 36 dias a Lilian Lulek Rupel.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.245 - 01/07/22 - Concede promoção intraclasses, por escolaridade, Bianca Letícia Barbosa, para a classe 1M-1, por conclusão de Graduação.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.246 - 13/07/22 - Retifica a Port. PRORH-DICAR 238/22, que concede promoção a Arion de Campos Junior, c/ef. a partir de 01/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.247 - 13/07/22 - Retificar a Port. PRORH-DICAR 235/22, que concede promoção a Guilherme Amaral Alves, c/ef. a partir de 01/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.248 - 14/07/22 - Concede progressão por capacitação a Claudete das Graças Pedroso, para 1M-3, por apresentação de cursos diversos.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.249 - 14/07/22 - Concede Daniella Aparecida Molina Vargas, gratificação de titulação de 15% (quinze por cento), por possuir o título de Doutor.

Port. PRORH - DICAR nº 2022.250 - 14/07/22 - Concede a Gislaíne Martinelli Baniski, ascensão para o nível C da classe de Professor Adjunto, c/ef. a partir de 01/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.251 - 14/07/22 - Concede progressão por capacitação a Luiz Fernando Neres Fagundes, para 10-11, por apresentação de cursos diversos, c/ef. a partir de 01/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.252 - 14/07/22 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, a Gilberto Luiz Ortolan de 02 anos.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.253 - 14/07/22 - Concede progressão por capacitação a Marli Terezinha Wacławik de Lima, para 1M-12 por apresentação de cursos diversos, c/ef. a partir de 01/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.254 - 14/07/22 - Concede progressão por capacitação a Rosa Maria Parise Chagury, para 1S-7 por apresentação de cursos diversos, c/ef. a partir de 01/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.255 - 14/07/22 - Concede progressão por capacitação a Edilson José do Valle, para 1S-5, por apresentação de cursos diversos, c/ef. a partir de 11/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.256 - 14/07/22 - Concede a Reidy Rolim de Moura, ascensão para o nível B da classe de Professor Associado, c/ef. a partir de 01/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.257 - 15/07/22 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, a Benjamim dos Santos Rego, de 344 dias.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.258 - 19/07/22 - Concede progressão por titulação a Marcia Mendes Cardoso para 10-12, por apresentação de cursos diversos, c/ef. a partir de 06/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.259 - 20/07/22 - Retifica a Port. PRORH 2022.178/22, referente contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade de Olavo Martins Ayres, no campo "DATA INICIO" onde o correto é considerar "18/01/82", e não como constou.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.260 - 20/07/22 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, a Alcindo Penteado Junior, de 03 anos e 14 dias.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.261 - 20/07/22 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral a Andressa Pacenko Malucelli, para realização do curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, da UEPG, de 01/08/22 a 31/01/23.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.262 - 21/07/22 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral de Paulo Cesar de Lara, para realização do Doutorado em Direito, da UNIBRASIL, de 12/06/22 a 11/06/23.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.263 - 21/07/22 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral de Everson Manjinski, para realização do Doutorado em Educação, da UEPG, no período de 11/06 a 10/12/22.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.264 - 21/07/22 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral a Julia Maria Milanese Buflara, para realização do Doutorado em Desenvolvimento Comunitário, da UNICENTRO, de 01/06/22 a 30/05/23.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.265 - 21/07/22 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral de Eugênio Maurício da Silva Neto, para realização do Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, da UEPG, de 19/07/22 a 18/07/23.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.266 - 27/07/22 - Concede a Everson Manjinski, promoção para o nível A da classe de Professor Adjunto e 80% (oitenta por cento) de adicional de titulação por obtenção do título de Doutor, c/ef. retroativos a 11/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.267 - 28/07/22 - Concede progressão por capacitação a Edson Luiz Woellner, para 10-14, por apresentação de cursos diversos, c/ef. retroativos a 12/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.268 - 29/07/22 - Concede a Claudio Jorge Guimarães, promoção para o nível A da classe de Professor Associado, c/ef. retroativos a 05/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.269 - 29/07/22 - Concede a Ana Carolina Martins Wille, ascensão para o nível D da classe de Professor Adjunto, c/ef. retroativos a 01/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.270 - 29/07/22 - Concede progressão por capacitação a Nilvan Laurindo Sousa, para a 1S-11, por apresentação de cursos diversos, c/ef. retroativos a 12/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.272 - 29/07/22 - Concede progressão por capacitação a Ana Claudia Rodrigues Chibinski, para 1S-14, por apresentação de cursos diversos, c/ef. retroativos a 12/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.272 - 01/08/22 - Cancela a licença especial concedida pela Port. PRORH-DICAR 2022.221, a Stella Kossatz Pereira, a pedido da chefia, c/ef. retroativos a 27/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.273 - 01/08/22 - Cancela a licença especial concedida pela Port. PRORH-DICAR 2022.221, a Gilberto Boita, a pedido da chefia.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.274 - 01/08/22 - Cancela a licença especial concedida pela Port. PRORH-DICAR 2022.221, a Marcela Claudino da Silva Nardino, a pedido da chefia, c/ef. retroativos a 27/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.275 - 01/08/22 - Cancela a licença especial concedida pela Port. PRORH-DICAR 2022.236, a Nilcelia Alves de Lara, a pedido da chefia, c/ef. retroativos a 02/08.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.276 - 01/08/22 - Cancela a licença especial concedida pela Port. PRORH-DICAR 2022.221, a Juliana Regina Dias Mikowski, a pedido da chefia, c/ef. retroativos a 02/08.

Port. PRORH - DICAR nº 2022.277 - 01/08/22 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, a Edson Belo Clemente de Souza de 01 ano e 151 dias.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.278 - 01/08/22 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, a Edson Belo Clemente de Souza de 04 anos e 104 dias.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.279 - 01/08/22 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, a Marco Aurelio Fonseca Santos de 09 anos e 80 dias.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.280 - 01/08/22 - Retifica a Portaria PRORH 2022.267 que concede progressão por capacitação a Edson Luiz Woellner, onde o correto é constar: c/ef. retroativos a 21/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.281 - 04/08/22 - Concede a Juliana Regina Dias Mikowski, promoção para o nível A da classe de Professor Associado, c/ef. retroativos a 01/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.282 - 02/08/22 - Concede progressão por capacitação a Célia Regina Gualdezi, para 10-14, por apresentação de cursos diversos, a partir de 24/08.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.283 - 02/08/22 - Concede progressão por capacitação a Maria Luzia Fernandes Bertholino dos Santos, para 1S-14, por apresentação de cursos diversos, a partir de 25/08.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.284 - 02/08/22 - Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH-DICAR 2022.186, a Luciane Henneberg, a pedido da chefia, c/ef. retroativos a 11/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.285 - 03/08/22 - Concede Adicional por Tempo de Serviço, ref. agosto/22, aos servidores: Eduardo Nascimento Silva, a partir de 08/08, Marco Aurélio Martins Wrobel, a partir de 17/08, 5 (cinco por cento); Amanda Regina Godoy Baptista, a partir de 14/08, Ana Paula Ditzel, a partir de 01/08, Maria Valéria Lisboa Abreu Lima, a partir de 08/08, Mario Martins, a partir de 01/08, Mário Rodrigues Montemor Netto, a partir de 01/08, 10% (dez por cento); Ervin Kaminski Lenzi, a partir de 01/08, Marcos Calçada, a partir de 11/08, Melissa Koch Fernandes de Souza, a partir de 19/08, 20% (vinte por cento); Ana Cristina Oltramari Toledo, a partir de 12/08, Antonio Marcos Batista, a partir de 04/08, Luciane Henneberg, a partir de 12/08, Luzia Chaves Simão, a partir de 04/08, Sidnei Pereira, a partir de 04/08, 25% (vinte e cinco por cento); Acir da Cruz Camargo, a partir de 01/08, Carlos Alberto Braz, a partir de 12/08, Domingas Alirce Pinheiro, a partir de 01/08, Edson Luis Marchinski, a partir de 01/08, Eunice Zainedin Ferreira, a partir de 01/08, Ezequiel Alves Vieira, a partir de 01/08, Gilmar Marcelino, a partir de 01/08, Joel do Rocio Nascimento, a partir de 01/08, Josemary Aparecida de Souza, a partir de 01/08, Sirlei Carvalho Zainedin, a partir de 01/08, 30% (trinta por cento); Maiza Taques Margraf Althaus, a partir de 01/08, 35 (trinta e cinco por cento); Adalberto Lange Pereira, a partir de 15/08, Euclides José Valentim Sobrinho, a partir de 14/08, Hermes Yukio Higachi, a partir de 05/08, Josiane de Fatima Padilha de Paula, a partir de 01/08, 40% (quarenta por cento); Acir José Popoatzki, a partir de 01/08, Airtom Severino, a partir de 01/08, Alice Mikalina Popoatzki, a partir de 01/08, Luiz André Guzzoni, a partir de 01/08, Sérgio Mazurek Tebcherani, a partir de 28/08, 45 (quarenta e cinco por cento).
Port. PRORH - DICAR nº 2022.286 - 03/08/22 - Revoga a Portaria PRORH-DICAR 2022.263, que dá continuidade ao afastamento para o Doutorado de Everson Manjinski, retornou às atividades acadêmicas em 30 de junho de 2022.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.287 - 03/08/22 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, a João Cesar Camlofski de 02 anos e 113 dias.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.288 - 03/08/22 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, a João Cesar Camlofski de 04 anos e 63 dias.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.289 - 03/08/22 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, a João Cesar Camlofski de 02 anos e 374 dias.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.290 - 04/08/22 - Concede progressão por capacitação a Jocimar Dezonet, para 1M-12, por apresentação de cursos diversos, c/ef. retroativos a 28/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.291 - 04/08/22 - Concede progressão por capacitação a Olinda Paulino da Silva Ferreira, para a classe 10-14, por apresentação de cursos diversos, c/ef. retroativos a 28/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.292 - 04/08/22 - Conceder a respectiva progressão por antiguidade a Marco Aurélio Martins Wrobel para 3M-5, a partir de 18/07/22.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.293 - 04/08/22 - Concede progressão por capacitação a Jaqueline Aparecida Gonçalves, para 1M-14, por apresentação de cursos diversos, c/ef. retroativos a 11/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.294 - 04/08/22 - Concede a José Rosa Gomes, ascensão para o nível C da classe de Professor Associado, c/ef. retroativos a 01/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.295 - 04/08/22 - Retifica para 20% (vinte por cento) o adicional por tempo de serviço de Sueli Guimarães Machado Pupo, e torna sem efeito o ato de concessão anterior, Portaria PRORH nº 2022.222, no campo relativo ao percentual.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.296 - 04/08/22 - Concede progressão por capacitação a Rodrigo Zardo, para 2S-12 por apresentação de cursos diversos, c/ef. retroativos a 13/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.297 - 04/08/22 - Concede progressão por capacitação a Sandra Marcia Linhares de Lara, para 1M-14, por apresentação de cursos diversos, c/ef. retroativos a 01/08.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.298 - 04/08/22 - Concede progressão por capacitação a Gisele Aparecida Janiaki, para 1M-8, por apresentação de cursos diversos, c/ef. retroativos a 07/07.

Port. PRORH - DICAR nº 2022.299 - 04/08/22 - Concede progressão por capacitação a Joselaine Aparecida Campos, para 1S- 12, por apresentação de cursos diversos, c/ef. retroativos a 01/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.300 - 04/08/22 - Concede a Itamar Adriano Tagliari, ascensão para o nível C da classe de Professor Associado, c/ef. retroativos a 13/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.301 - 05/08/22 - Concede a Augusta Pelinski Raiher, ascensão para o nível B da classe de Professor Associado, c/ef. retroativos a 01/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.302 - 05/08/22 - Retifica para 25% (vinte e cinco por cento) o adicional por tempo de serviço de Jaqueline Aparecida Rosas, e torna sem efeito o ato de concessão anterior, Portaria PRORH nº 2022.198, no campo relativo ao percentual.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.303 - 05/08/22 - Concede a Henriette Rosa de Oliveira Emílio, ascensão para o nível B da classe de Professor Associado, c/ef. retroativos a 01/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.304 - 05/08/22 - Concede a Gelson Biscaia de Souza, ascensão para o nível C da classe de Professor Associado, c/ef. retroativos a 01/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.305 - 05/08/22 - Concede a Cesar Eduardo Abud Lima, ascensão para o nível C da classe de Professor Adjunto, a partir de 28/08/22.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.306 - 05/08/22 - Concede progressão por capacitação a Jeiel Marques Pinto, para 1M-14, por apresentação de cursos diversos, c/ef. retroativos a 19/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.307 - 05/08/22 - Concede progressão por capacitação a Joel do Rocio Nascimento, para 1O-14, por apresentação de cursos diversos, c/ef. retroativos a 06/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.308 - 08/08/22 - Concede licença especial aos servidores: Adriana Postiglione Buhner Samra de 01/08 a 31/10; Cléa Aparecida Berger Silva de 15/08 a 12/11; Scheila Valechenski Biehl de 08/08 a 05/11; Vanderson Romko de 01/08 a 29/10.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.309 - 09/08/22 - Concede progressão por capacitação a Douglas Wellington Migliorini, para 2M-11, por apresentação de cursos diversos, c/ef. retroativos a 12/07.
Port. PRORH - DICAR nº 2022.310 - 09/08/22 - Concede progressão por capacitação a Edelor Ingles da Luz, para 1M-14 por apresentação de cursos diversos, c/ef. retroativos a 05/08.

Gilmar Batista Mazurek,
Pró-Reitor.

84598/2022

UNICENTRO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS, PRORH, UNICENTRO

PORTARIA Nº 242-PRORH/UNICENTRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Designa membros da Comissão de organização, avaliação e fiscalização do Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário de Pós-Graduação, na UNICENTRO, e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria nº 140-GR/UNICENTRO, de 12 de março de 2021, que delega competência ao titular da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UNICENTRO;

considerando o Edital nº 083-DIRCOAV/UNICENTRO, de 8 de agosto de 2022;

considerando a Abertura de Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário de Pós-Graduação, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados como membros da Comissão de organização, avaliação e fiscalização do Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário de Pós-Graduação, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO:

I – Coordenador: MANOEL CARLOS FERREIRA DA SILVA, RG nº 8.410.743-3.

II – Membros:

a) MARCIA LIANE MARCONATO, RG nº 5.735.555-7;

b) CÉSAR AUGUSTO STABILLE ZANONI, RG nº 5.034.286-7.

Parágrafo único. A comissão designada no *caput* deste artigo está vinculada à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH.

Art. 2º Essa designação é retroativa a 8 de agosto de 2022.

Parágrafo único. O mandato dessa comissão se extingue com a conclusão do relatório final do Teste Seletivo de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

84322/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO – DIRDES

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR

SALÁRIO INICIAL: R\$ 6.652,76

DATA DE ADMISSÃO: 28-7-2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 14-4-2023

CONTRATADO: PATRICIA RIFFEL DE ALMEIDA

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.065,65

DATA DE ADMISSÃO: 1º-8-2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 14-4-2023

CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE TOMASI

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.941,19

DATA DE ADMISSÃO: 1º-8-2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 14-4-2023

CONTRATADO: LETÍCIA DO NASCIMENTO SCHAVAREM

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.941,19

DATA DE ADMISSÃO: 1º-8-2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 14-4-2023

CONTRATADO: NIKOLAS CORRENT

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.235,31

DATA DE ADMISSÃO: 1º-8-2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 31-1-2023

CONTRATADO: TÂNIA PAROLIN DA CRUZ

SALÁRIO INICIAL: R\$ 5.322,21

DATA DE ADMISSÃO: 1º-8-2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 14-4-2023

CONTRATADO: SAMUEL LIEBEL

SALÁRIO INICIAL: R\$ 5.882,39

DATA DE ADMISSÃO: 1º-8-2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 14-4-2023

CONTRATADO: CAROLINA PASALA

SALÁRIO INICIAL: R\$ 5.882,39

DATA DE ADMISSÃO: 1º-8-2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 31-10-2022

CONTRATADO: VIVIANE BARBOSA DE SOUZA HUF

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.065,65

DATA DE ADMISSÃO: 3-8-2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 14-4-2023

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO BREMM DE OLIVEIRA

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.647,07

DATA DE ADMISSÃO: 3-8-2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 14-4-2023

CONTRATADO: ABRÃO JOSÉ MELHEM JÚNIOR

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.529,43

DATA DE ADMISSÃO: 8-8-2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 14-4-2023

CONTRATADO: ANA CLAUDIA MAROCHI

SALÁRIO INICIAL: R\$ 4.262,59

DATA DE ADMISSÃO: 8-8-2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 14-4-2023

CONTRATADO: JOSIANE APARECIDA ALVES DA SILVA

SALÁRIO INICIAL: R\$ 6.652,76

DATA DE ADMISSÃO: 8-8-2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 14-4-2023

CONTRATADO: WASHINGTON RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.065,65

DATA DE ADMISSÃO: 10-8-2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 14-4-2023

CONTRATADO: ORLANDO BELIN JUNIOR

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.065,65

DATA DE ADMISSÃO: 10-8-2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 14-4-2023

CONTRATADO: ROSELY RIKI MATSUBARA

SALÁRIO INICIAL: R\$ 5.000,03

DATA DE ADMISSÃO: 10-8-2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 14-4-2023

CONTRATADO: THAIS BIASUZ

84627/2022

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de agosto de 2022:

236-PRORH, de 5-8-2022: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento à docente Fátima Maria Caetano Caldeira, RG n.º 17.571.808 MG, pelo período de 28-6-2021 a 18-7-2022.

243-PRORH, de 11-8-2022: Concede promoção de classe à docente Elizandra Fernandes Alves, RG n.º 8.019.788-8, para a classe de Professor Adjunto, nível A, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

84623/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **RESOLUÇÃO**:

289-GR, de 5-8-2022: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **COORDENADORIA DE APOIO AO ESTUDANTE, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI - DEPARTAMENTO: DIAPE-COORAE/I, GRANDE ÁREA: Educação Especial, ÁREA OU MATÉRIA: Apoio Permanente na Educação Especial, RT: 40, VAGA: 1, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Licenciado em Pedagogia, REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO: Especialista na área de Educação Especial; ou com Habilitação em Educação Especial. Essa autorização tem efeitos retroativos a 18 de julho de 2022.**

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

84739/2022

UNIOESTE

EXTRATO 023/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ- UNIOESTE
-DIRETORIA DE CONVÊNIOS

Natureza: Acordo de Cooperação nº 017/2022 **Partes:** UNIOESTE x FUNDEP
Objeto: Gerenciar a gestão administrativa e financeira dos recursos provenientes da arrecadação das inscrições do vestibular especial EAD/2022 para o curso de Graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais e Literatura Brasileira e surda-licenciatura – do Núcleo de Educação a Distância – NEADUNI/UNIOESTE. **Data da Assinatura:** 05/08/2022 **Vigência:** 15/06/2024

84543/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PRED

PORTARIA Nº 094/2022

Súmula: Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Paraná Edificações – CPAD/PRED

O Diretor Geral da Paraná Edificações, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, alterada pela Lei 19.848 de 03/05/2019, Decreto nº 7842 de 25/03/2013 e com fundamento no art. 1º do Decreto nº 10.763, de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), que será composta pelos seguintes membros:

- I – Kéllen da Silva Pereira, RG nº 13.215.395-7
- II – Sandra Regina Pinto de Souza Arendt, RG nº 2.060.014-4
- III – Isaura Marques de Souza RG nº 5.403.843-7
- IV – Mateus Coraleski Francisco RG nº 9.144.701-0
- V – Willian Saurbier Santos RG nº 9.116.603-8
- VI – Gilberto Martins Ayres, RG 5.468.477-0, como membros representantes do Departamento de Arquivo Público – DEAP;
- VII – Denise Cristina Mansur, RG 1.698.478-7, como membros representantes do Departamento de Arquivo Público – DEAP;

Art. 2º Compete à CPAD, conforme art. 3º do Decreto nº 10.763, de 11 de abril de 2022:

- I – Estabelecer as diretrizes para a implementação de ações

necessárias às atividades de arquivo, tratamento e eliminação de documentação, de acordo com as orientações técnicas do Departamento de Arquivo Público do Paraná;

II – Elaborar e/ou atualizar os Códigos de Classificação de Documentos e as Tabelas de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades Fim, submetendo à aprovação do titular do Órgão e do titular do DEAP/SEAP;

III – Coordenar e orientar as atividades das subcomissões setoriais, quando existentes;

III – Elaborar o Edital de Ciência e as Listagens de Eliminação e o Termo de Eliminação de Documentos e demais ações pertinentes à Destinação Final dos Documentos;

IV – Orientar, juntamente com o DEAP/SEAP, a aplicação da Tabela de Temporalidade Meio e Fim na massa documental gerada pelo Órgão;

V – A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 80/2021, e demais disposições contrárias.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

(986c22735dd0e328b4b13cd5eed2db0c)

Girlei Eduardo de Lima

Diretor Geral da Paraná Edificações

84702/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Chefe do Departamento de Normatização Escolar**, em cumprimento ao disposto no art. 77 da Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE/PR, e atendendo aos princípios administrativos de publicidade, **NOTIFICA** a empresa **Centro Paranaense de Formação Técnica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.769.298/0001-97, com sede na Rua Benjamin Constant, 272, Centro, em Curitiba, mantenedora do Centro de Educação Profissional Paranaense – CENTPAR, estabelecido no mesmo endereço da mantenedora, jurisdicionado ao NRE de Curitiba, dos termos da Resolução GS/SEED n.º 4.329, de 5 de agosto de 2022, publicada na edição n.º 11234 do Diário Oficial do Estado, de 08/08/2022.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Telma Aparecida dos Santos Luzio

Chefe do Departamento de Normatização Escolar

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Chefe do Departamento de Normatização Escolar**, em cumprimento ao disposto no art. 77 da Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE/PR, e atendendo aos princípios administrativos de publicidade, **NOTIFICA** Juliana Carolina da Silva, sócia da empresa **Centro Paranaense de Formação Técnica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.769.298/0001-97, com sede na Rua Benjamin Constant, 272, Centro, em Curitiba, mantenedora do Centro de Educação Profissional Paranaense – CENTPAR, estabelecido no mesmo endereço da mantenedora, jurisdicionado ao NRE de Curitiba, dos termos da Resolução GS/SEED n.º 4.329, de 5 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 11.234 do Diário Oficial do Estado, de 08/08/2022.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Telma Aparecida dos Santos Luzio

Chefe do Departamento de Normatização Escolar

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Chefe do Departamento de Normatização Escolar**, em cumprimento ao disposto no art. 77 da Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE/PR, e atendendo aos princípios administrativos de publicidade, **NOTIFICA** Kely Cristina de Oliveira Lucas, sócia e representante legal da empresa **Centro Paranaense de Formação Técnica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.769.298/0001-97, com sede na Rua Benjamin Constant, 272, Centro, em Curitiba, mantenedora do Centro de Educação Profissional Paranaense – CENTPAR, estabelecido no mesmo endereço da mantenedora, jurisdicionado ao NRE de Curitiba, dos termos da Resolução GS/SEED n.º 4.329, de 5 de agosto de 2022, publicada na edição n.º 11.234, do Diário Oficial do Estado, de 08/08/2022.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Telma Aparecida dos Santos Luzio

Chefe do Departamento de Normatização Escolar

84821/2022

1*****
*
* ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEOHFG0 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 04/08/2022 *
* PORTARIA N. 00063/22 *

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

FIXAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S) NO(S) LOCAL(IS) QUE ESPECIFICA, FICANDO REVOGADA(S) A(S) LOTACAO(OES) ANTERIOR(ES).

RG	LF	NOME	CARGO	FUNCAO/DISCIPLINA DE CONCURSO	LOCAL DE LOTACAO
000650618-6	03	NORMA MARIA DO NASCIMENTO GR	PN12-72	EDUCACAO ESPECIAL	SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS N
001032018-6	02	ANTONIO MORAES DE OLIVEIRA	PN12-75	QUIMICA	LUIZ SETTI, C E-E F M P N
001073030-9	03	DURAIDE VINGRA DA SILVA	PN12-75	CIENCIAS	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS
001661321-5	91	SHIZUKO TOMOIKE GARDENGUE	PN12-75	CIENCIAS	ARAPUA, C E DE-EF M
001971761-5	01	DALMO CAVALHEIRO	AE01-12	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	LAJEADO, C E DO C DO-EF M
002121768-9	01	NEUSA MARIA DOS SANTOS	AE02-31	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	KAZUCO OHARA, E E PROF-EF
003105629-2	02	JOAO ROSA CORREIA	PN13-86	HISTORIA	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS
003125531-7	01	VERA LUCIA BERBEL HERNANDES	PN12-75	INGLES	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS
003247773-9	21	MARCOS AURELIO SCHEMBERGER	PN13-76	EDUCACAO FISICA	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA ESPORTE
003476071-3	01	CELSON JURANDIR STORA	PN12-75	SOCIOLOGIA	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M
003568382-8	01	GENTIL BRUNO RIBEIRO	PN13-86	EDUCACAO FISICA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS
003887313-0	02	MARCIA REGINA TONINI	PN12-75	INGLES	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS
003915196-0	01	ERICA BRANDES	PN12-75	PORTUGUES	GREGORIO TEIXEIRA, C E-EF M
003915196-0	97	ERICA BRANDES	PN12-75	ESPANHOL	GREGORIO TEIXEIRA, C E-EF M
004024933-8	22	LEONILDA DO NASCIMENTO DUZAN	PN13-78	MATEMATICA	FRANCISCO BENEDETTI, CEEBJA PROF-EF M
004171909-5	01	ANDREIA MARIA AIRES BARBOZA	PN13-79	GEOGRAFIA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P
004236140-2	01	ELENICE ABREU CASAVECHIA	PN13-85	INGLES	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA
004236140-2	02	ELENICE ABREU CASAVECHIA	PN13-85	PORTUGUES	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA
004309554-4	01	NULCIA ELIZANE DE OLIVEIRA	PN12-75	EDUCACAO ESPECIAL	RUI BARBOSA, C E - E F M PROF
004343122-6	01	WILSON EGER	PN13-79	SOCIOLOGIA	SAO PEDRO, C E-EF M
004343122-6	02	WILSON EGER	PN12-72	SOCIOLOGIA	EVALDO TALYULY, C E DO C-EF M
004454353-2	02	JUCILENE SANTANA PERUCI	PN13-86	EDUCACAO FISICA	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF
004490517-5	02	LUZANETE DA SILVA PRESA	PN12-75	INGLES	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS
004560291-5	01	TANIA MARA SANCHES	PN13-82	EDUCACAO FISICA	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M
004560291-5	02	TANIA MARA SANCHES	PN13-82	EDUCACAO FISICA	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M
004835079-8	01	MARIA AUCILIA JAQUELINE DA G	PN13-82	GEOGRAFIA	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS
004835079-8	02	MARIA AUCILIA JAQUELINE DA G	PN13-81	GEOGRAFIA	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS
004854792-3	01	CRISTIANE FRANCO BOGDAN	PN12-65	HISTORIA	IPIRANGA, C E C-M-EF M
004854792-3	02	CRISTIANE FRANCO BOGDAN	PN12-65	HISTORIA	IPIRANGA, C E C-M-EF M
005076449-4	01	ELIZABETE SILVA PIRES	PN13-82	FISICA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS
005076449-4	02	ELIZABETE SILVA PIRES	PN13-82	FISICA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS
005085132-0	01	CLEUSA ROBERTO RODRIGUES	PN12-75	CIENCIAS	JOSE DE MATOS LEAO, C E-EF M
005085132-0	97	CLEUSA ROBERTO RODRIGUES	PN12-75	CIENCIAS	JULIO EMERENCIANO, E E C -EF
006016921-7	02	ELLYSSON BARROS SILVA	PN12-71	GEOGRAFIA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROFI
006120492-0	01	GIZELE APARECIDA TENORIO COS	PN12-75	PORTUGUES	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF
006130776-1	02	HERICA APARECIDA BARBOSA	PN12-75	GEOGRAFIA	CRISTOVAO COLOMBO, C E-EF M N PROFIS
006495015-0	01	MARIANA LEAL DE LIMA CAMPANH	PN12-74	EDUCACAO ARTISTICA	MARGARIDA B LISBOA, C E PROFA-EF M
006497266-9	02	MARCIA MIOTTO CHIOQUETA BUSI	APAD-SA	ADMINISTRADOR	SEED-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
006670678-8	01	CASSIANA DE SOUZA	APAD-SA	ADMINISTRADOR	SEED-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
006877470-5	02	CLAUDINEI SOLCIA JUNIOR	AECO-EH	TEC ADMINISTRATIVO	BOSCO, E E D-EF
007233924-0	01	ROSEMARY WOSNIAK FORNARI	APAD-SA	ADMINISTRADOR	SEED-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
007768017-9	01	LUCIANA CALVO DE ALMEIDA CEZ	APAD-SA	ADMINISTRADOR	SEED-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
008438825-4	03	PATRICIA MELOTTO VIEIRA	PN12-73	ESPANHOL	BARBOSA FERRAZ, C E-E M N PROFIS
008473433-0	01	LEONILDA CLEONICE MACHADO LO	PN12-75	PORTUGUES	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF M PROFIS
008748236-7	90	GISELI ALVES DE ALMEIDA	PN12-72	GEOGRAFIA	NOSSA SRA GRACAS, E E-EF
013490131-4	01	NERCY AMABILI GASPAROTTO SPI	PN12-73	PEDAGOGO	CRISTO REI, C E-NORMAL

1*****
*
* ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEOHFG0 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 04/08/2022 *
* PORTARIA N. 00063/22 *

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

FIXAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S) NO(S) LOCAL(IS) QUE ESPECIFICA, FICANDO REVOGADA(S) A(S) LOTACAO(OES) ANTERIOR(ES).

RG	LF	NOME	CARGO	FUNCAO/DISCIPLINA DE CONCURSO	LOCAL DE LOTACAO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/08/2022

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

83919/2022

1*****
*
* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 04/08/22 *
* PORTARIA N. 00064/22 *

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
003352583-4	ALENIR APARECIDA PINHEIRO	01 AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00042	010311 NUCLEO REG EDUCACAO - APUCA	APUCARANA
003352583-4	ALENIR APARECIDA PINHEIRO	01 AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00042	010311 NUCLEO REG EDUCACAO - APUCA	APUCARANA
004703064-1	ROMILDA APARECIDA DE OLIVEIRA M	01 AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00042	010311 NUCLEO REG EDUCACAO - APUCA	APUCARANA
004703064-1	ROMILDA APARECIDA DE OLIVEIRA M	01 AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00042	010311 NUCLEO REG EDUCACAO - APUCA	APUCARANA
004627114-9	MARIA LUCIA DE FREITAS BARROTTI	01 AE01-34	CAT FUNC-AUX SERVI	00072	050411 NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS	A CHATEAUBRIAND
004627114-9	MARIA LUCIA DE FREITAS BARROTTI	01 AE01-34	CAT FUNC-AUX SERVI	00072	050411 NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS	A CHATEAUBRIAND
006437430-3	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	01 AE01-28	CAT FUNC-AUX SERVI	00111	010611 NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS	A CHATEAUBRIAND
006437430-3	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	01 AE01-28	CAT FUNC-AUX SERVI	00111	010611 NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS	A CHATEAUBRIAND
004948914-5	CAMYLIA GALANTE	01 PNI2-73	EQUIPE DA EDUC INT	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
006921231-0	ANDREA SANTOLAIA LOPES COSER	01 PNI3-85	EQUIPE DA ED INF E	00003	060122 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
006921231-0	ANDREA SANTOLAIA LOPES COSER	01 PNI3-85	EQUIPE DA ED INF E	00003	060122 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
007043521-7	SONIA CRISTINA ZAVODINI CARLOTT	01 PNI3-76	EQUIPE PEDAGOGICA	00012	070222 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
007327842-2	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	01 PNI2-75	EMBAIXADOR DE REDA	00057	070722 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
007327842-2	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	02 PNI2-75	EMBAIXADOR DE REDA	00057	070722 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
007333874-3	PAULO ROBERTO TAKADA	02 PNI2-74	EQUIPE PEDAGOGICA	00012	070222 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
007337828-1	ALEX FERREIRA	01 AE02-35	EQUIPE INFRA EST E	00044	110618 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
007337828-1	ALEX FERREIRA	01 AE02-35	EQUIPE INFRA EST E	00044	110618 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
008399028-7	GIZELI CRISTINA ALVES DE OLIVEI	01 PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	00012	070222 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
003928186-4	LUIZA DA SILVA PELEGRINI	01 AE01-28	CAT FUNC-AUX SERVI	00009	030216 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
003928186-4	LUIZA DA SILVA PELEGRINI	01 AE01-28	CAT FUNC-AUX SERVI	00009	030216 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
005058731-2	JEFFERSON FERREIRA	01 AE02-20	EQUIPE DE RECURSOS	00017	150216 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
005058731-2	JEFFERSON FERREIRA	01 AE02-20	EQUIPE DE RECURSOS	00017	150216 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
005378182-9	ROMILDA CAPISTRANO DE SOUZA	01 AE01-28	CAT FUNC-AUX SERVI	00034	130519 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
005378182-9	ROMILDA CAPISTRANO DE SOUZA	01 AE01-28	CAT FUNC-AUX SERVI	00034	130519 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
006146402-6	PRISCILA FIGUEIREDO ALVES	91 PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	00003	060122 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
006216691-6	ANA PAULA FREITAS	01 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00000	060122 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
006216691-6	ANA PAULA FREITAS	97 PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO D	00000	060122 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
003948900-7	CLEA MARCIA BERNARDES DE OLIVEI	01 PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	00079	051021 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
003948900-7	CLEA MARCIA BERNARDES DE OLIVEI	02 PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	00079	051021 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
003964801-6	PASCOALINA SCARATTO DA SILVA	44 TM34-AA	CAT FUNC-AUX SERVI	00061	180311 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
003964801-6	PASCOALINA SCARATTO DA SILVA	44 TM34-AA	CAT FUNC-AUX SERVI	00061	180311 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
004078651-1	MARIA FATIMA DE LIMA	44 TM34-AA	CAT FUNC-AUX SERVI	00061	180311 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
004078651-1	MARIA FATIMA DE LIMA	44 TM34-AA	CAT FUNC-AUX SERVI	00061	180311 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
005137374-0	IVANETE ALVES FERREIRA	01 AE02-35	SECRETARIO DA CHEF	00079	051021 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
005137374-0	IVANETE ALVES FERREIRA	01 AE02-35	SECRETARIO DA CHEF	00079	051021 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
007324339-4	ROSIMEIRE SOUZA PADILHA	02 TD01-71	CAT FUNC-AUX SERVI	00115	060611 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
007324339-4	ROSIMEIRE SOUZA PADILHA	02 TD01-71	CAT FUNC-AUX SERVI	00115	060611 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
003570598-8	JORGE LUIZ ALVES	02 PNI3-84	EQUIPE DA ASS JURI	00000	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL	CURITIBA
003570598-8	JORGE LUIZ ALVES	03 PNI3-83	EQUIPE DA ASS JURI	00000	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL	CURITIBA
004962635-5	MARCIA HELENA KOVALHUK PEREIRA	02 PNI2-71	EQUIPE DO GABINETE	00000	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL	CURITIBA
006214974-4	LUCINEIDE GURSKI	01 PNI2-75	EQUIPE DA ASS TECN	00065	090821 SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL	CURITIBA
006214974-4	LUCINEIDE GURSKI	02 PNI2-75	EQUIPE DA ASS TECN	00065	090821 SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL	CURITIBA
012416678-0	NIZIELI DE BARROS DA SILVA	01 AE02-33	APOIO TECNICO ADMI	00008	310122 SEED/DEDUC/DDC/CH	CURITIBA
012416678-0	NIZIELI DE BARROS DA SILVA	01 AE02-33	APOIO TECNICO ADMI	00008	310122 SEED/DEDUC/DDC/CH	CURITIBA
007184951-1	BARBARA CRISTINA OLESKOWICZ	01 PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00040	090522 SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA

1*****

*

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAE0HFN2 *

* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 04/08/22 *

PORTARIA N. 00064/22

*

NO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021, RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
007184951-1	BARBARA CRISTINA OLESKOWICZ	02 PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00040	090522 SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
007618020-2	VIVIANE FARIA MACHADO	01 APNS-QB	APOIO TECNICO ADMI	00057	070722 SEED/DEDUC/DEE	CURITIBA
007618020-2	VIVIANE FARIA MACHADO	01 APNS-QB	APOIO TECNICO ADMI	00057	070722 SEED/DEDUC/DEE	CURITIBA
008266646-0	RENATO HEY GONDIN	89 PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00000	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
00966464-5	ELIZABETH SCHMIDT PARANHOS	01 PNI1-61	TEC PEDAGOGICO	00025	090322 SEED/DEDUC/DPEB/CH	CURITIBA
009377411-6	GILSON HENRIQUE DE LIMA	04 PNI2-72	TEC PEDAGOGICO	00049	080621 SEED/DEDUC/DPEB/CPE	CURITIBA
007537003-2	CLEVERSON CARLOS SABINO	90 PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00032	080620 SEED/DTI/DETED	CURITIBA
006029025-3	DENISE GODOI RIBEIRO SANCHES	01 PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	05272	041121 SEED-CONVENIO SECRETARIA AD	CURITIBA
006029025-3	DENISE GODOI RIBEIRO SANCHES	02 PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	05272	041121 SEED-CONVENIO SECRETARIA AD	CURITIBA
003548041-2	GERSON FARIA	02 PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00000	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
012494988-2	UILSON GONCALVES GUNDIM	55 PNI2-66	TEC PEDAGOGICO	00057	070721 SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
002096239-9	JOSE ADEMIR GOMES	01 AE01-30	CAT FUNC-AUX SERVI	00079	051021 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
002096239-9	JOSE ADEMIR GOMES	01 AE01-30	CAT FUNC-AUX SERVI	00079	051021 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003785991-5	LEONICE DE OLIVEIRA PORTES	01 AE02-21	PROGRAMA DO LEITE	00060	100414 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003785991-5	LEONICE DE OLIVEIRA PORTES	01 AE02-21	PROGRAMA DO LEITE	00060	100414 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
004345481-1	WILLIAN ROBERTO VICENTINI	02 PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO D	00008	310122 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
005974972-2	SUELI ALVES DE FREITAS DO NASCI	01 AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00068	010411 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
005974972-2	SUELI ALVES DE FREITAS DO NASCI	01 AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00068	010411 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006203185-9	CARMEN KERMAUNAR BRAGA	01 AE01-24	CAT FUNC-AUX SERVI	00079	051021 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006203185-9	CARMEN KERMAUNAR BRAGA	01 AE01-24	CAT FUNC-AUX SERVI	00079	051021 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006349662-6	TEREZINHA PAITAX GIMONSKI	01 AE01-34	CAT FUNC-AUX SERVI	00079	051021 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006349662-6	TEREZINHA PAITAX GIMONSKI	01 AE01-34	CAT FUNC-AUX SERVI	00079	051021 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006695592-3	ANGELA MARY BARBOSA PINTO	01 AE02-33	PROGRAMA DO LEITE	00025	090322 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006695592-3	ANGELA MARY BARBOSA PINTO	01 AE02-33	PROGRAMA DO LEITE	00025	090322 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006744837-5	LOURDES DE FATIMA GODOY	01 AE01-28	CAT FUNC-AUX SERVI	00068	010411 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006744837-5	LOURDES DE FATIMA GODOY	01 AE01-28	CAT FUNC-AUX SERVI	00068	010411 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006759156-9	VALERIA GEREMIAS DE MORAES	01 PNI2-75	EQUIPE DA EDUC PRO	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006859394-8	CARLA DE FATIMA SOCOLOSKI	01 PNI2-73	EQUIPE DA EDUC ESP	00072	080921 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
008882556-0	MARINA GULCZYNSKI	97 AE02-32	RESP PROTOCOLO	00032	080620 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
008882556-0	MARINA GULCZYNSKI	97 AE02-32	RESP PROTOCOLO	00032	080620 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
009925217-0	LOUISE CRISTINA VIEIRA	03 PNI2-69	EQUIPE DA EDUC PRO	00000	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
009944883-0	DIEGO GUSTAVO TECHERA PEREZ	98 AE02-19	OUVIDORIA	00032	080620 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA

009944883-0	DIEGO GUSTAVO TECHERA PEREZ	98	AE02-19	OUVIDORIA	00032	080620	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003548041-2	GERSON FARIA	02	PNI2-75	APOIO	00033	050422	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORT	CURITIBA
009798117-5	JUSSARA LACERDA SILVA RESOLEN	01	PNI3-79	APOIO	00057	070722	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC	CURITIBA
009798117-5	JUSSARA LACERDA SILVA RESOLEN	96	PNI3-79	APOIO	00057	070722	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC	CURITIBA
004239242-1	SUELI TEREZINHA BECKER	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00073	111019	SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
004239242-1	SUELI TEREZINHA BECKER	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00073	111019	SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
006759853-9	KAMILA KUROMIYA	91	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	00207	201211	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
006759853-9	KAMILA KUROMIYA	92	PNI2-73	APOIO TECNICO ADMI	00024	300315	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
008029034-9	AILTON LOPES	01	PNI2-75	EQUIPE MULTIMEIOS	00043	050820	SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIA	CURITIBA
008029034-9	AILTON LOPES	02	PNI2-75	EQUIPE MULTIMEIOS	00043	050820	SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIA	CURITIBA
004454353-2	JUCILENE SANTANA PERUCI	02	PNI3-86	EQUIPE DE ENSINO D	00079	051021	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOE	GOIOERE
004714394-2	LUIZ DONIZETTI CHAVES DOS SANTO	01	AE02-35	RESP REPROGRAFIA	01917	031208	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOE	GOIOERE
004714394-2	LUIZ DONIZETTI CHAVES DOS SANTO	01	AE02-35	RESP REPROGRAFIA	01917	031208	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOE	GOIOERE

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 04/08/22 *

PORTARIA N. 00064/22

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E
LOCAIS QUE ESPECIFICA:

-

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
----	---------	----	-------	--------	-----	------------------------	-----------

005064827-3	CLEUNICE APARECIDA CAMARGO DE M	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00119	080611	NUCLEO REG EDUCACAO - IBAIT	IBAITI
005064827-3	CLEUNICE APARECIDA CAMARGO DE M	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00119	080611	NUCLEO REG EDUCACAO - IBAIT	IBAITI
007170052-6	MARIA JOSE DE FARIA CARVALHO	93	PNI2-71	EQUIPE DA EJA	00021	080321	NUCLEO REG EDUCACAO - IBAIT	IBAITI
006175030-4	ELISANGELA MOSCATO	01	AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	00024	300315	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
006175030-4	ELISANGELA MOSCATO	01	AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	00024	300315	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
008641697-2	MARIA INES BATISTA DOS SANTOS L	01	AE01-29	CAT FUNC-AUX SERVI	00058	140311	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
008641697-2	MARIA INES BATISTA DOS SANTOS L	01	AE01-29	CAT FUNC-AUX SERVI	00058	140311	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
008777396-5	JOSUE FRIAS RODRIGUES	01	AE02-35	EQUIPE DO FINANCEI	00040	090522	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
008777396-5	JOSUE FRIAS RODRIGUES	01	AE02-35	EQUIPE DO FINANCEI	00040	090522	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
004560291-5	TANIA MARA SANCHES	01	PNI3-82	EQUIPE DA EDUC INT	00008	310122	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAR	JACAREZINHO
004560291-5	TANIA MARA SANCHES	02	PNI3-82	EQUIPE DA EDUC INT	00008	310122	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAR	JACAREZINHO
007650671-0	PRISCILLA GODOY MARCHI DE GOUVE	01	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	00008	310122	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
009448868-0	EDMAR FERNANDO DE OLIVEIRA	01	AE02-31	SECRETARIO DA CHEF	00047	070622	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
009448868-0	EDMAR FERNANDO DE OLIVEIRA	01	AE02-31	SECRETARIO DA CHEF	00047	070622	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
004384743-0	MONICA CASACE	01	AE02-35	FUNC-APOIO/TEC ADM	00008	310122	SEED - DEE - CAP - LONDRINA	LONDRINA
004384743-0	MONICA CASACE	01	AE02-35	FUNC-APOIO/TEC ADM	00008	310122	SEED - DEE - CAP - LONDRINA	LONDRINA
004577425-2	MARTA APARECIDA PEDRONI PIMENTE	01	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	00049	080621	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
004623444-8	MARY ROSE FILGUEIRA DOS SANTOS	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00012	070222	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
006925660-0	NEUZA APARECIDA RIBEIRO	93	PNI2-74	EMBAIXADOR DE REDA	00057	070722	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
008273616-6	RAFAEL JOSE MARQUES	89	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	00079	051021	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
008273616-6	RAFAEL JOSE MARQUES	90	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	00079	051021	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
009788911-2	VALERIA BRUMATO REGINA FORNAZAR	05	PNI2-70	EQUIPE DA EDUC PRO	00050	090719	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
009781852-5	DARCY FRANCISCO DA COSTA PINTO	02	PNI2-70	EQUIPE DE ENSINO D	00043	050820	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
001923313-8	MARIA VERLI VIEIRA	01	AE01-21	CAT FUNC-AUX SERVI	00079	051021	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
001923313-8	MARIA VERLI VIEIRA	01	AE01-21	CAT FUNC-AUX SERVI	00079	051021	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
002179853-3	FATIMA BRANCO GODINHO DE CASTRO	01	PNI3-86	EQUIPE PEDAGOGICA	00040	090522	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
006980112-9	SILVANA DOS SANTOS TEIXEIRA	01	AE02-34	EQUIPE DE RECURSOS	00003	060122	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
006980112-9	SILVANA DOS SANTOS TEIXEIRA	01	AE02-34	EQUIPE DE RECURSOS	00003	060122	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
007215991-8	FERNANDA RICARDO SCHANKOSKI	01	PNI3-76	APOIO		000000	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
007263725-9	SILVANA LANGBEIN	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC ESP	00057	070722	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
007559827-0	MARLENE CARDOSO DE LARA	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00080	170816	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
007559827-0	MARLENE CARDOSO DE LARA	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00080	170816	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
007636646-2	EVELIN ANTUNES DIAS PINTO	01	AE02-33	EQUIPE DO FINANCEI	00057	070722	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
007636646-2	EVELIN ANTUNES DIAS PINTO	01	AE02-33	EQUIPE DO FINANCEI	00057	070722	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
008040018-7	MARIA BENEDITA MORAIS	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00079	051021	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
008040018-7	MARIA BENEDITA MORAIS	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00079	051021	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
009702975-0	CINARA DE CASSIA MILEO	01	PNI3-82	EQUIPE DA EDUC PRO		000000	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
009702975-0	CINARA DE CASSIA MILEO	02	PNI3-82	EQUIPE DA EDUC PRO		000000	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
009925217-0	LOUISE CRISTINA VIEIRA	03	PNI2-69	APOIO	00033	050422	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
013232643-6	JANAINA CRISTINA STANKOVITZ	02	PNI2-71	EQUIPE DE RECURSOS		000000	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
010650236-6	MICHELE ADRIANE GOHL DE SOUZA	01	AE02-35	EQUIPE DE REG ESCO	00012	070222	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO	UNIAO D VITORIA
010650236-6	MICHELE ADRIANE GOHL DE SOUZA	01	AE02-35	EQUIPE DE REG ESCO	00012	070222	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO	UNIAO D VITORIA
003849338-8	SANDRA MARQUES CORREA LEAL	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00025	090322	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE	WENCESLAU BRAZ
004323984-8	ANDREA DE ASEVEDO ABDALA	01	PNI3-85	EQUIPE PEDAGOGICA	00008	310122	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE	WENCESLAU BRAZ
004323984-8	ANDREA DE ASEVEDO ABDALA	02	PNI3-85	EQUIPE PEDAGOGICA	00008	310122	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE	WENCESLAU BRAZ

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 04/08/22 *

PORTARIA N. 00064/22

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E
LOCAIS QUE ESPECIFICA:

-

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
----	---------	----	-------	--------	-----	------------------------	-----------

005175492-1	ROSILEI RODRIGUES COUTINHO	01	PNI3-79	EMBAIXADOR DE PENS	00057	070722	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE	WENCESLAU BRAZ
005255325-3	IZABEL BATISTA	01	PNI3-79	APOIO	00040	090522	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE	WENCESLAU BRAZ
005255325-3	IZABEL BATISTA	02	PNI3-79	APOIO	00040	090522	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE	WENCESLAU BRAZ
006548267-3	KEILIA CARLA QUIQUETO VELASQUE	01	PNI3-85	EQUIPE DA EDUC INT	00011	030221	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE	WENCESLAU BRAZ
006548267-3	KEILIA CARLA QUIQUETO VELASQUE	02	PNI3-79	EQUIPE DA EDUC INT	00011	030221	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE	WENCESLAU BRAZ
008800806-5	RUBENS MUNHOZ FILHO	03	PNI2-68	EQUIPE DE ENSINO D	00012	070222	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE	WENCESLAU BRAZ
008840015-1	SOLANGE DE SOUZA COSTA GUIMARAE	03	PNI2-74	EQUIPE PEDAGOGICA	00033	050422	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE	WENCESLAU BRAZ

008840015-1 SOLANGE DE SOUZA COSTA GUIMARAE 04 PNI2-73 EQUIPE PEDAGOGICA 00033 050422 NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE WENCESLAU BRAZ
009323195-3 JOSIMARA DE AZEVEDO FARIA 52 PNI2-75 EQUIPE DA EJA 00049 080621 NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE WENCESLAU BRAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/08/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

83920/2022

1*****
*
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 04/08/22 *
* PORTARIA N. 00065/22 *

*
OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
003352583-4	ALENIR APARECIDA PINHEIRO	01 AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA
003352583-4	ALENIR APARECIDA PINHEIRO	01 AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA
004703064-1	ROMILDA APARECIDA DE OLIVEIRA M	01 AE01-27	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA
004703064-1	ROMILDA APARECIDA DE OLIVEIRA M	01 AE01-27	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA
004627114-9	MARIA LUCIA DE FREITAS BARROTTI	01 AE01-34	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIA	A CHATEAUBRIAND
004627114-9	MARIA LUCIA DE FREITAS BARROTTI	01 AE01-34	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIA	A CHATEAUBRIAND
006437430-3	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	01 AE01-28	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIA	A CHATEAUBRIAND
006437430-3	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	01 AE01-28	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIA	A CHATEAUBRIAND
005545625-9	ANDREIA SIMONI DE FAVERI	01 AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
005545625-9	ANDREIA SIMONI DE FAVERI	01 AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
007043521-7	SONIA CRISTINA ZAVODINI CARLOTT	01 PNI3-76	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
007327842-2	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	01 PNI2-75	EQUIPE DA EDUC INT	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
007327842-2	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	02 PNI2-75	EQUIPE DA EDUC INT	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
007333874-3	PAULO ROBERTO TAKADA	02 PNI2-74	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
007337828-1	ALEX FERREIRA	01 AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
007337828-1	ALEX FERREIRA	01 AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
007691189-4	MARINALVA DE BONE NOVAIS	01 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
008399028-7	GIZELI CRISTINA ALVES DE OLIVEI	01 PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
008608603-4	VILSON PRUZAK DOS SANTOS	94 PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
009803828-0	PATRICIA GRACIELLI RODRIGUES LO	01 PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
003825321-2	RAQUEL NEUWERT	90 PNI2-73	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
003928186-4	LUIZA DA SILVA PELEGRINI	01 AE01-28	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
003928186-4	LUIZA DA SILVA PELEGRINI	01 AE01-28	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
005378182-9	ROMILDA CAPISTRANO DE SOUZA	01 AE01-28	COPEIRA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
005378182-9	ROMILDA CAPISTRANO DE SOUZA	01 AE01-28	COPEIRA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
006146402-6	PRISCILA FIGUEIREDO ALVES	91 PNI2-74	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
006216691-6	ANA PAULA FREITAS	01 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
006216691-6	ANA PAULA FREITAS	01 PNI2-75	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
006216691-6	ANA PAULA FREITAS	97 PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
006216691-6	ANA PAULA FREITAS	97 PNI2-73	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
003964801-6	PASCOALINA SCARATTO DA SILVA	44 TM34-AA	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
003964801-6	PASCOALINA SCARATTO DA SILVA	44 TM34-AA	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
004078651-1	MARIA FATIMA DE LIMA	44 TM34-AA	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
004078651-1	MARIA FATIMA DE LIMA	44 TM34-AA	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
004276612-7	MARIA OLEIGNA FAZOLIN TORQUATO	99 PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
004285467-0	IZABEL CRISTINA DE MACEDO RIVAR	52 PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
007324339-4	ROSIMEIRE SOUZA PADILHA	02 TD01-71	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
007324339-4	ROSIMEIRE SOUZA PADILHA	02 TD01-71	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
007233924-0	ROSEMARY WOSNIAK FORNARI	01 APAD-SA	CONTROLE INTERNO	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
007233924-0	ROSEMARY WOSNIAK FORNARI	01 APAD-SA	CONTROLE INTERNO	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
003570598-8	JORGE LUIZ ALVES	02 PNI3-84	EQUIPE DA ASS JURI	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	CURITIBA
003570598-8	JORGE LUIZ ALVES	02 PNI3-84	EQUIPE DA ASS TECN	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	CURITIBA
003570598-8	JORGE LUIZ ALVES	03 PNI3-83	EQUIPE DA ASS JURI	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	CURITIBA
003570598-8	JORGE LUIZ ALVES	03 PNI3-83	EQUIPE DA ASS TECN	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	CURITIBA
006214974-4	LUCINEIDE GURSKI	01 PNI2-75	EQUIPE DO GABINETE	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	CURITIBA
006214974-4	LUCINEIDE GURSKI	02 PNI2-75	EQUIPE DO GABINETE	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	CURITIBA

1*****
*
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 04/08/22 *
* PORTARIA N. 00065/22 *

*
OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
004239242-1	SUELI TEREZINHA BECKER	01 AE01-32	FUNC-APOIO/TEC ADM	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
004239242-1	SUELI TEREZINHA BECKER	01 AE01-32	FUNC-APOIO/TEC ADM	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
006759853-9	KAMILA KUROMIYA	91 PNI2-75	FUNC-APOIO/TEC ADM	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
006759853-9	KAMILA KUROMIYA	92 PNI2-73	FUNC-APOIO/TEC ADM	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
007768017-9	LUCIANA CALVO DE ALMEIDA CEZAR	01 APAD-SA	FUNC-APOIO/TEC ADM	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
007768017-9	LUCIANA CALVO DE ALMEIDA CEZAR	01 APAD-SA	FUNC-APOIO/TEC ADM	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
006670678-8	CASSIANA DE SOUZA	01 APAD-SA	ASSESSOR TECNICO	SEED/DEDUC/DAP/CH	CURITIBA
006670678-8	CASSIANA DE SOUZA	01 APAD-SA	ASSESSOR TECNICO	SEED/DEDUC/DAP/CH	CURITIBA
005912514-1	MARCO AURELIO DE BARROS	01 PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CFCL	CURITIBA
005912514-1	MARCO AURELIO DE BARROS	02 PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CFCL	CURITIBA
006755400-0	PATRICIA SVOLENSKI	01 PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CFCL	CURITIBA
006330846-3	MELISSA MARIA STELKO OLDAKOSKI	90 PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA

007618020-2	VIVIANE FARIA MACHADO	01	APNS-QB	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
007618020-2	VIVIANE FARIA MACHADO	01	APNS-QB	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
006777967-3	VANESSA MARIA RODRIGUES VIACAVAL	01	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEDIH	CURITIBA
006311372-7	JOSELY EVELISE RODRIGUES BAZILI	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
006335019-2	FABIANE DE FATIMA LUZZI CHEIKO	02	PNI2-70	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
008058490-3	LIDIA MARIA DOS ANJOS	02	PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
008266646-0	RENATO HEY GONDIN	89	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
008266646-0	RENATO HEY GONDIN	89	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
009329014-3	LEONARDO CAETANO DA ROCHA	05	PNI2-71	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP/CEJA	CURITIBA
007650671-0	PRISCILLA GODOY MARCHI DE GOUVE	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DPEB/CH	CURITIBA
003831452-1	MARCO ANTONIO FABENI	01	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DGDE	CURITIBA
007537003-2	CLEVERSON CARLOS SABINO	90	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DGDE	CURITIBA
003548041-2	GERSON FARIA	02	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DPGE/DPR/CPE	CURITIBA
008029034-9	AILTON LOPES	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED/SGE	CURITIBA
008029034-9	AILTON LOPES	02	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED/SGE	CURITIBA
003089851-6	NEIDE IARA SANTOS SILVEIRA DE O	04	PNI3-84	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/NFORM	CURITIBA
003548041-2	GERSON FARIA	02	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
008310192-0	EDUARDO ALVES CORREIA	01	AE02-17	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
008310192-0	EDUARDO ALVES CORREIA	01	AE02-17	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
002096239-9	JOSE ADEMIR GOMES	01	AE01-30	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
002096239-9	JOSE ADEMIR GOMES	01	AE01-30	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
002179853-3	FATIMA BRANCO GODINHO DE CASTRO	01	PNI3-86	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
003785991-5	LEONICE DE OLIVEIRA PORTES	01	AE02-21	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
003785991-5	LEONICE DE OLIVEIRA PORTES	01	AE02-21	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
004111175-5	LUCIA MARIA ALVAREZ GONCALVES	02	AE02-28	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
004111175-5	LUCIA MARIA ALVAREZ GONCALVES	02	AE02-28	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
005974972-2	SUELI ALVES DE FREITAS DO NASCI	01	AE01-27	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
005974972-2	SUELI ALVES DE FREITAS DO NASCI	01	AE01-27	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
006118458-9	PRISCILA FERNANDA MILANI	01	AE02-12	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
006118458-9	PRISCILA FERNANDA MILANI	01	AE02-12	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
006203185-9	CARMEN KERMAUNAR BRAGA	01	AE01-24	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
006203185-9	CARMEN KERMAUNAR BRAGA	01	AE01-24	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
006349662-6	TEREZINHA PAITAX GIMONSKI	01	AE01-34	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
006349662-6	TEREZINHA PAITAX GIMONSKI	01	AE01-34	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *

* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PORTARIA N. 00065/22 04/08/22 *

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

* O CHEFE DO GRHS/SEED

*

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021, RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE	ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
005208119-0	ELISANGELA CRISTIANE FRANCISCO	55	PN12-72	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
005520535-3	ANGELA GARCIA	02	PN13-82	EMBAIXADOR DE REDA	NUCLEO	REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
006528332-8	ANA PAULA BORDIN FERNANDES DOS	01	PN12-75	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO	REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
006568613-9	JOSIANE APARECIDA GHIRALDI	98	PN12-73	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
008205365-4	SILVIA MIOTO	01	PN13-76	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO	REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
008205365-4	SILVIA MIOTO	97	PN13-76	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO	REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
008273616-6	RAFAEL JOSE MARQUES	89	PN12-74	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO	REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
008273616-6	RAFAEL JOSE MARQUES	90	PN12-74	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO	REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
004202805-3	ILDA SOUZA DOS SANTOS	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
004202805-3	ILDA SOUZA DOS SANTOS	97	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
008442006-9	ELIANE ISABEL BELANI	02	PN12-71	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO	REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
006335888-6	MARIA ELIZA DOS SANTOS	91	PN12-74	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
006911351-6	KELLY REGEANE OTT	01	AE02-31	RESP PROTOCOLO	NUCLEO	REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
006911351-6	KELLY REGEANE OTT	01	AE02-31	RESP PROTOCOLO	NUCLEO	REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
000966464-5	ELIZABETH SCHMIDT PARANHOS	01	PN11-61	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO	REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
001923313-8	MARIA VERLI VIEIRA	01	AE01-21	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
001923313-8	MARIA VERLI VIEIRA	01	AE01-21	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
006859394-8	CARLA DE FATIMA SOCOLOSKI	01	PN12-73	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO	REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
007215991-8	FERNANDA RICARDO SCHANKOSKI	01	PN13-76	APOIO	NUCLEO	REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
007215991-8	FERNANDA RICARDO SCHANKOSKI	01	PN13-76	APOIO	NUCLEO	REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
007215991-8	FERNANDA RICARDO SCHANKOSKI	01	PN13-76	APOIO	NUCLEO	REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
007559827-0	MARLENE CARDOSO DE LARA	01	AE01-27	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
007559827-0	MARLENE CARDOSO DE LARA	01	AE01-27	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
008040018-7	MARIA BENEDITA MORAIS	01	AE01-26	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
008040018-7	MARIA BENEDITA MORAIS	01	AE01-26	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
009702975-0	CINARA DE CASSIA MILEO	01	PN13-82	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO	REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
009702975-0	CINARA DE CASSIA MILEO	02	PN13-82	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO	REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
013232643-6	JANAINA CRISTINA STANKOVITZ	02	PN12-71	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO	REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
013232643-6	JANAINA CRISTINA STANKOVITZ	02	PN12-71	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO	REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
005035078-9	CASTORINA APARECIDA SOUZA DA SI	03	PN12-74	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO	REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
005366406-7	MARCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	89	PN12-68	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO	REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
003849338-8	SANDRA MARQUES CORREA LEAL	01	PN12-75	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO	REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
004160299-6	MARIA DE FATIMA LEMES GALDINO	02	PN12-74	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO	REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
004323984-8	ANDREA DE ASEVEDO ABDALA	01	PN13-85	EMBAIXADOR DE INGL	NUCLEO	REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
004323984-8	ANDREA DE ASEVEDO ABDALA	02	PN13-85	EMBAIXADOR DE INGL	NUCLEO	REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
005175492-1	ROSILEI RODRIGUES COUTINHO	01	PN13-79	EQUIPE DA EDUC INT	NUCLEO	REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
005255325-3	IZABEL BATISTA	01	PN13-79	EQUIPE DA EJA	NUCLEO	REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
005255325-3	IZABEL BATISTA	02	PN13-79	EQUIPE DA EJA	NUCLEO	REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
006548267-3	KEILA CARLA QUIQUETO VELASQUE	01	PN13-85	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
006548267-3	KEILA CARLA QUIQUETO VELASQUE	02	PN13-79	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
006562768-0	VERA LUCIA WOLLZ	99	PN12-75	APOIO	NUCLEO	REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
008199788-8	FABIANA DA SILVA RAHAL	05	PN12-71	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
00880806-5	RUBENS MUNHOZ FILHO	03	PN12-68	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO	REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
008840015-1	SOLANGE DE SOUZA COSTA GUIMARAE	03	PN12-74	EMBAIXADOR DE PENS	NUCLEO	REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
008840015-1	SOLANGE DE SOUZA COSTA GUIMARAE	04	PN12-73	EMBAIXADOR DE PENS	NUCLEO	REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
009323195-3	JOSIMARA DE AZEVEDO FARIA	52	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ

```
*****1*****
*
* ESTADO DO PARANA                DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS                SAEOHFN1
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO                                     04/08/22
*
*                                PORTARIA N. 00065/22
*****
```

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021, RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0

RG	N O M E	LF CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/08/22					

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

83917/2022

```
1 *****
```

* ESTADO DO PARANA	REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS	SAEOHFD2
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		04/08/22
* PORTARIA N. 00066/22		

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

REVOGAR A(S) PORTARIA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA, RETORNANDO, EM CONSEQUENCIA A(S) SUA(S) LOTACAO(OES) DE ORIGEM :

0

RG	N O M E	LF CARGO	FUNCAO	PORTARIA	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
----	---------	----------	--------	----------	-----------------	-----------

006562768-0	VERA LUCIA WOLLZ	99	PNI2-75 ASSISTENTE DE MUNI	00020 080322	ARAPOTI - LOCAL	ARAPOTI
005287299-5	SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTE	89	PNI2-75 ASSISTENTE DE MUNI	00020 080322	JAGUARIAIVA - LOCAL	JAGUARIAIVA
008442006-9	ELIANE ISABEL BELANI	02	PNI2-71 ASSISTENTE DE MUNI	00035 050422	MARIOPOLIS - LOCAL	MARIOPOLIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/08/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

83921/2022

1*****
*
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFD1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 04/08/22 *
*
* PORTARIA N. 00067/22 *

*
00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
006134641-4	SELMIRA ANTUNES TEIXEIRA	02	PNI2-75 ASSISTENTE DE MUNI	IMBAU - LOCAL		IMBAU

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/08/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

83923/2022

ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE SERVIDORES SAEOHFI2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 04641/22 04/08/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
007209770-0	PATRICIA MARTINS TOMAZETTO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PR	PARANAVAÍ	20	MANHA	01/08/2022	R-00698/16 02/05/16
007209770-0	PATRICIA MARTINS TOMAZETTO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PR	PARANAVAÍ	20	TARDE	01/08/2022	R-00698/16 02/05/16
005759124-2	RULLIAN NEVES GODOI	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	PONTA GROSSA	20	MANHA	19/07/2022	R-01604/18 09/04/18
005759124-2	RULLIAN NEVES GODOI	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	PONTA GROSSA	20	TARDE	19/07/2022	R-01604/18 09/04/18
003736941-1	CLAUDIA REGINA CZELUSNIAK	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	TIRADENTES, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	15/07/2022	R-06243/17 04/12/17
003736941-1	CLAUDIA REGINA CZELUSNIAK	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	TIRADENTES, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	15/07/2022	R-06243/17 04/12/17
007147676-6	RUMENI DA ROZA DE ABREU	92	QPM	DIRETOR AUXILIAR	REGENTE FELIO, C E-M PROFIS	PONTA GROSSA	20	MANHA	11/07/2022	R-03769/21 24/08/21
005316447-1	DANIELE REGINA PENTEADO	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	REGENTE FELIO, C E-M PROFIS	PONTA GROSSA	20	NOITE	11/07/2022	R-03769/21 24/08/21
008236069-7	TATIANE SOARES DOS SANTOS	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M	LONDRINA	20	MANHA	25/07/2022	R-04628/18 02/10/18
008236069-7	TATIANE SOARES DOS SANTOS	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M	LONDRINA	20	TARDE	25/07/2022	R-04628/18 02/10/18
003679422-4	MABEL IARA JACOPETI BORTOLAN	01	QPM	DIRETOR	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROF	GUARATUBA	20	MANHA	12/07/2022	R-03364/21 30/07/21
010094764-1	JANICE TERESINHA WOLLMER TERENCIO	01	QPM	DIRETOR	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EM	MANGUEIRINHA	20	MANHA	13/07/2022	R-00545/21 29/01/21
010094764-1	JANICE TERESINHA WOLLMER TERENCIO	01	QPM	DIRETOR	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EM	MANGUEIRINHA	20	TARDE	13/07/2022	R-00545/21 29/01/21
006956479-8	MARCOS ALBERTO GUNTZEL	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EM	MANGUEIRINHA	20	MANHA	13/07/2022	R-01569/22 05/04/22
006956479-8	MARCOS ALBERTO GUNTZEL	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EM	MANGUEIRINHA	20	TARDE	13/07/2022	R-01569/22 05/04/22
003684878-2	JAQUELINE ROSA PONTAROLO	01	QPM	DIRETOR	ANTONIO E ANTONELLI, C E C PROF-EF	GUAMIRANGA	20	MANHA	11/07/2022	R-03364/21 30/07/21
003684878-2	JAQUELINE ROSA PONTAROLO	01	QPM	DIRETOR	ANTONIO E ANTONELLI, C E C PROF-EF	GUAMIRANGA	20	NOITE	11/07/2022	R-03364/21 30/07/21
004904964-1	ANA LEONAR DONIDA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	IFE ROXO, C E D-EF M N PROFIS	POZ DO IGUAÇU	20	MANHA	06/07/2022	R-00946/21 08/03/21
004904964-1	ANA LEONAR DONIDA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	IFE ROXO, C E D-EF M N PROFIS	POZ DO IGUAÇU	20	TARDE	06/07/2022	R-00946/21 08/03/21
004542536-3	SIMONE GONCALVES DOS SANTOS	01	QFEB	DIRETOR AUXILIAR	CEREEJA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-EF M	A CHATEAUBRIAND	20	TARDE	11/07/2022	R-00920/22 09/03/22
003570598-8	JORGE LUIZ ALVES	02	QPM	ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20	MANHA	14/07/2022	R-03242/22 07/06/22
003570598-8	JORGE LUIZ ALVES	03	QPM	ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20	TARDE	14/07/2022	R-03242/22 07/06/22
009466873-5	KARINE ERELL	54	QPM	DIRETOR AUXILIAR	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	PALMAS	20	MANHA	02/07/2022	R-00545/21 29/01/21
00826646-0	RENATO HEY GONDIN	89	QPM	DIRETOR	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MAC	CASTRO	20	NOITE	05/07/2022	R-03364/21 30/07/21
006224501-8	SUELI DE FATIMA MARCONDES BUENO	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MAC	CASTRO	20	MANHA	05/07/2022	R-03364/21 30/07/21
007792102-8	ISABELA CRISTINA MIRANDA ZAVATARO	01	QFEB	DIRETOR AUXILIAR	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROF	GUARATUBA	20	NOITE	12/07/2022	R-03364/21 30/07/21
012955685-4	JOSEER DOS SANTOS DALL PASS	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	EUVALDO TALYULY, C E DO C-EF M	S PEDRO IGUAÇU	20	MANHA	21/07/2022	R-00904/21 04/03/21
012955685-4	JOSEER DOS SANTOS DALL PASS	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	EUVALDO TALYULY, C E DO C-EF M	S PEDRO IGUAÇU	20	TARDE	21/07/2022	R-00904/21 04/03/21
006228691-1	CLAUDIA PIRES DA SILVEIRA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CEREEJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	20	MANHA	21/07/2022	R-04679/21 05/10/21
006228691-1	CLAUDIA PIRES DA SILVEIRA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CEREEJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	20	TARDE	21/07/2022	R-04679/21 05/10/21
009508145-2	MARCIO FREIRE RODRIGUES	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	MOYSES LUPION, C E C-M-EF M N PROFIS	ANTONINA	20	MANHA	21/07/2022	R-05905/17 13/11/17
009508145-2	MARCIO FREIRE RODRIGUES	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	MOYSES LUPION, C E C-M-EF M N PROFIS	ANTONINA	20	TARDE	21/07/2022	R-05905/17 13/11/17
009760466-5	GLIMAR JACOPETI BORTOLAN JUNIOR	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROF	GUARATUBA	20	TARDE	20/07/2022	R-02522/21 08/06/21
009760466-5	GLIMAR JACOPETI BORTOLAN JUNIOR	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROF	GUARATUBA	20	NOITE	20/07/2022	R-02522/21 08/06/21
00822461-2	JULIELI ELISA TEIXEIRA CAMPANHA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	20	NOITE	01/07/2022	R-03910/22 07/07/22
003439999-9	KEILLI CRISTINA GALVANI VIEIRA	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	20	NOITE	04/07/2022	R-04642/22 08/08/22
006277184-4	MARCIA APARECIDA ALFERS	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	COLARES, C E C-M PROF-EF M	PONTA GROSSA	20	TARDE	01/07/2022	R-00920/22 09/03/22
006277184-4	MARCIA APARECIDA ALFERS	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	COLARES, C E C-M PROF-EF M	PONTA GROSSA	20	TARDE	01/07/2022	R-00942/22 08/08/22
009335151-7	ROBERTO ROSSA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E	IRATI	20	NOITE	15/07/2022	R-03499/22 20/06/22
00822461-2	JULIELI ELISA TEIXEIRA CAMPANHA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	20	NOITE	04/07/2022	R-04642/22 08/08/22
004376544-2	ANA MARIA BATISTA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	CEREEJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	PONTA GROSSA	20	TARDE	21/07/2022	R-01569/22 05/04/22
008631068-6	CELIA WILLE BAYER	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CARLOS ZELEVNY, C E PE-EF M	PONTA GROSSA	20	MANHA	19/07/2022	R-03910/22 07/07/22
008631068-6	CELIA WILLE BAYER	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CARLOS ZELEVNY, C E PE-EF M	PONTA GROSSA	20	TARDE	19/07/2022	R-03910/22 07/07/22
005614586-9	LEILA APARECIDA BONACI KOSLOSKI	99	QPM	DIRETOR AUXILIAR	CEEP DE AGRONOV PROF MOACIR B L SI	CASCADIEL	20	MANHA	21/07/2022	R-00920/22 09/03/22
005448730-4	CLAUDIA MARIA ALVES	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	IZABEL, C E PRINC-EF M	PAICANDU	20	NOITE	21/07/2022	R-03364/21 30/07/21
008757803-8	CLAUDIA CHAVES CARNEIRO	95	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ALBERTO DA SILVA PARANA, C E-EF M P	VENTANIA	20	NOITE	02/07/2022	R-03364/21 30/07/21
008796146-0	NAYARA LETICIA PADILHA LEITE	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M PROFIS	PEABIRU	20	MANHA	18/07/2022	R-00748/20 10/03/20
008796146-0	NAYARA LETICIA PADILHA LEITE	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M PROFIS	PEABIRU	20	TARDE	18/07/2022	R-00748/20 10/03/20
007847922-1	LILIANE DE ALMEIDA	01	QPM	DIRETOR-TEC ESC CONV	RODOLFO BESCOROVANINE, E-EI EF MOD E	PINHAI	20	MANHA	21/07/2022	R-00523/19 11/02/19
007847922-1	LILIANE DE ALMEIDA	02	QPM	DIRETOR-TEC ESC CONV	RODOLFO BESCOROVANINE, E-EI EF MOD E	PINHAI	20	TARDE	21/07/2022	R-00523/19 11/02/19
005664995-6	MARLENE APARECIDA ANTUNES	02	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CEREEJA PROF ALICI A C STEUERNAGEL-EF	CAP L MARQUES	20	MANHA	21/07/2022	R-00670/17 03/03/17
005664995-6	MARLENE APARECIDA ANTUNES	02	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CEREEJA PROF ALICI A C STEUERNAGEL-EF	CAP L MARQUES	20	NOITE	21/07/2022	R-00670/17 03/03/17
008005167-0	LORIANE VANESSA ALBERTI JASLUK	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	DUALMA MARINHO, C E-EF M PROFIS	CAMPO LARGO	20	MANHA	25/07/2022	R-00904/21 04/03/21
008005167-0	LORIANE VANESSA ALBERTI JASLUK	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	DUALMA MARINHO, C E-EF M PROFIS	CAMPO LARGO	20	TARDE	25/07/2022	R-00904/21 04/03/21
004315574-1	IRIS ROQUE CARNEIRO VAZ JUNIOR	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	MANOEL A GOMES, C E-EF M PROFIS	RESERVA	20	NOITE	22/06/2022	R-03364/21 30/07/21
006311372-7	JOSELY EVELISE RODRIGUES BAZILIO	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	BENEDITO J CORDEIRO, C E-EF M N PR	CURITIBA	20	NOITE	25/07/2022	R-03769/21 24/08/21
005296494-6	LEANDRO RICARDO MORI	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	11 DE OUTUBRO, C E C-M-EF M PROFIS	CAMBE	20	MANHA	21/07/2022	R-02630/16 05/07/16
005296494-6	LEANDRO RICARDO MORI	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	11 DE OUTUBRO, C E C-M-EF M PROFIS	CAMBE	20	TARDE	21/07/2022	R-02630/16 05/07/16
007750804-0	WILLIAN JOSE SILVA DA COSTA	03	QPM	DIRETOR	CASTRO ALVES, C E-EF M	QUEDAS IGUAÇU	20	MANHA	25/07/2022	R-03364/21 30/07/21
005065026-0	LUCIANA SANTOS LIMA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CEREEJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	JAGUARIAIVA	20	TARDE	22/07/2022	R-00920/22 09/03/22
005065026-0	LUCIANA SANTOS LIMA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CEREEJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	JAGUARIAIVA	20	NOITE	22/07/2022	R-00920/22 09/03/22
001759470-2	ROMEU JOSE MOLA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M	GUARATUBA	20	MANHA	01/07/2022	R-01089/21 10/03/21
004023807-7	DANIEL SANCHES DA SILVA	21	QPM	DIRETOR	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	CAMBE	20	TARDE	21/07/2022	R-03364/21 30/07/21
004221252-0	ALEXANDRE OLIVEIRA SANCHES	21	QPM	DIRETOR	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	TOMAZINA	20	NOITE	15/07/2022	R-03364/21 30/07/21
004246260-8	SUZIMAURO QUEIROZ DE ALMEIDA CASTELANI	02	QPM	DIRETOR	BASILIO PERTSENG, C E-EF M	ANGULO	20	MANHA	15/07/2022	R-03364/21 30/07/21
004271693-6	VANICE REGINA DE OLIVEIRA CHARELO	02	QPM	DIRETOR	ROCHA POMBO, C E-EF M N PROFIS	MORRETES	20	MANHA	08/07/2022	R-03364/21 30/07/21
004286666-0	LUIS CARLOS LOPES	21	QPM	DIRETOR	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20	MANHA	08/07/2022	R-00741/16 03/03/16
00426088-3	ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS PAULY	90	QPM	DIRETOR AUXILIAR	UMARANA, C A E DE-E PROFIS	UMARANA	20	MANHA	01/07/2022	R-03364/21 30/07/21

ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE SERVIDORES SAEOHFI2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 04641/22 04/08/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
004507301-7	BONICE SANCHES VILELA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ASTELA BRANCO, C E C-M PREB-EF M	POZ DO IGUAÇU	20	MANHA	15/07/2022	R-02079/21 09/05/21
005065026-0	LUCIANA SANTOS LIMA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	MILTON SGUARDO, C E DO C-EF M	JAGUARIAIVA	20	MANHA	22/07/2022	R-04642/22 08/08/22
005065026-0	LUCIANA SANTOS LIMA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	MILTON SGUARDO, C E DO C-EF M	JAGUARIAIVA	20	TARDE	22/07/2022	R-04642/22 08/08/22
003445201-6	NEIAMARA SANTOS MELLO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CEREEJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	JAGUARIAIVA	20	TARDE	22/07/2022	R-04642/22 08/08/22
003445201-6	NEIAMARA SANTOS MELLO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CEREEJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	JAGUARIAIVA	20	NOITE	22/07/2022	R-04642/22 08/08/22
005065026-0	LUCIANA SANTOS LIMA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CEREEJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	JAGUARIAIVA	20	TARDE	01/08/2022	R-04642/22 08/08/22
005065026-0	LUCIANA SANTOS LIMA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CEREEJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	JAGUARIAIVA	20	NOITE	01/08/2022	R-04642/22 08/08/22

004043495-0 MARGARETH DE ABREU	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	FRANCISCO A MACEDO, C E DR-EF M	CURITIBA	20 TARDE	12/07/2022 R-04596/19	02/12/19
004043495-0 MARGARETH DE ABREU	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	FRANCISCO A MACEDO, C E DR-EF M	CURITIBA	20 MANHA	12/07/2022 R-04596/19	02/12/19
003324240-9 ADEMIR DE CARLI	01 QPM DIRETOR	DOMINGOS FCO ZARDO, C E-EF M	PALOTINA	20 MANHA	25/07/2022 R-03364/21	30/07/21
005095107-3 MEIRE TEREZINHA RAMPAZO CASTILHO DE PAULA	02 QPM DIRETOR	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS	TEPERA BOA	20 NOITE	25/07/2022 R-03364/21	30/07/21
004419199-7 CARMEN ELISABETH SCHIEBE FERREIRA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20 TARDE	08/07/2022 R-00946/21	08/03/21
004419199-7 CARMEN ELISABETH SCHIEBE FERREIRA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20 MANHA	08/07/2022 R-00946/21	08/03/21
002794028-8 ANGELA MARCIA CANAL DA SILVA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PR	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	25/07/2022 R-00946/21	08/03/21
006827862-7 CLEOMAR BORECKI	91 QPM DIRETOR	FAXINAL DA BOA VISTA, C E DO C-EF M	TURVO	20 MANHA	30/07/2022 R-03364/21	30/07/21
015347248-3 TANIA DA COSTA FERNANDES	01 QPM DIRETOR	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EI	LONDRINA	20 TARDE	10/06/2022 R-03242/18	11/07/18
015347248-3 TANIA DA COSTA FERNANDES	01 QPM DIRETOR	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EI	LONDRINA	20 MANHA	10/06/2022 R-03242/18	11/07/18
00531866-6 ADIONE PAULO BERNWANGER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	PALOTINA	20 MANHA	01/08/2022 R-04679/21	05/10/21
00531866-6 ADIONE PAULO BERNWANGER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	PALOTINA	20 TARDE	01/08/2022 R-04679/21	05/10/21
007108452-3 SANDRA MARIA CASTRO LEDER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE EMIRIO DE MORAES, C E-EF M	RIO BRANCO SUL	20 TARDE	01/08/2022 R-03242/22	07/06/22
007108452-3 SANDRA MARIA CASTRO LEDER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE EMIRIO DE MORAES, C E-EF M	RIO BRANCO SUL	20 NOITE	01/08/2022 R-03242/22	07/06/22
006436446-4 SARA FARADJE ARAUJO DE QUEIROZ	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M	CURITIBA	20 NOITE	21/07/2022 R-03364/21	30/07/21
004111175-5 LUCIA MARIA ALVAREZ GONCALVES	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PRO	CURITIBA	20 MANHA	15/08/2022 R-00920/22	09/03/22
004111175-5 LUCIA MARIA ALVAREZ GONCALVES	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PRO	CURITIBA	20 TARDE	15/08/2022 R-00920/22	09/03/22
007194577-4 LUCIANA CATARINA DA SILVA	02 QPM DIRETOR	MANOEL KONNER, C E D-EF M M PROFIS	STA TER ITAIPU	20 MANHA	01/08/2022 R-01569/22	05/04/22
007194577-4 LUCIANA CATARINA DA SILVA	01 QPM DIRETOR	MANOEL KONNER, C E D-EF M M PROFIS	STA TER ITAIPU	20 NOITE	01/08/2022 R-01569/22	05/04/22
006935938-8 LEONARDO DIAS	53 QPM DIRETOR AUXILIAR	ENUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	28/07/2022 R-03910/22	07/07/22
007194577-4 LUCIANA CATARINA DA SILVA	01 QPM DIRETOR	MANOEL KONNER, C E D-EF M M PROFIS	STA TER ITAIPU	20 NOITE	03/08/2022 R-04642/22	08/08/22
007194577-4 LUCIANA CATARINA DA SILVA	02 QPM DIRETOR	MANOEL KONNER, C E D-EF M M PROFIS	STA TER ITAIPU	20 MANHA	03/08/2022 R-04642/22	08/08/22
005802908-4 LEISA MOREIRA MELHORETTO NIEHUES	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	25/07/2022 R-00920/22	09/03/22
005802908-4 LEISA MOREIRA MELHORETTO NIEHUES	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	25/07/2022 R-00920/22	09/03/22
007168483-0 JULIANA LIOH SERENA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	25/07/2022 R-00920/22	09/03/22
007764930-1 KARINA LIBIANO GONCALVES BATISTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CARROA, C E CONS-EF M	ASSAI	20 TARDE	01/08/2022 R-01398/19	09/04/19
007764930-1 KARINA LIBIANO GONCALVES BATISTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CARROA, C E CONS-EF M	ASSAI	20 MANHA	01/08/2022 R-04400/16	04/09/16
004596542-2 CELIA REGINA MEIRA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	03/08/2022 R-04642/22	08/08/22
005940446-6 IVONETE KUHN	92 QPM DIRETOR	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	PALMEIRA	20 NOITE	21/07/2022 R-03364/21	30/07/21
005940446-6 IVONETE KUHN	92 QPM DIRETOR	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	PALMEIRA	20 MANHA	21/07/2022 R-04642/22	08/08/22
005940446-6 IVONETE KUHN	92 QPM DIRETOR	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	PALMEIRA	20 NOITE	04/08/2022 R-04642/22	08/08/22
007128320-8 VIVIANE TABORDA DE MOURA PARIS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 NOITE	01/08/2022 R-03364/21	30/07/21
007128320-8 VIVIANE TABORDA DE MOURA PARIS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 TARDE	01/08/2022 R-03364/21	30/07/21
003318726-2 HADJER HADJER	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 MANHA	01/08/2022 R-03364/21	30/07/21

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/08/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEEDLESTADO DO PARANA
SAEOHP11

DESIGNACAO DE SERVIDORES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
04/08/22

RESOLUCAO N. 04642/22

-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCNO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR
006759156-9	VALERIA GEREMIAS DE MORAES	01 QPM ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20 MANHA	18/07/2022
007209770-0	PATRICIA MARTINS TOMAZETTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PR	PARANAVAÍ	20 MANHA	01/08/2022
007209770-0	PATRICIA MARTINS TOMAZETTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PR	PARANAVAÍ	20 NOITE	01/08/2022
005085210-5	MARIA TEREZA BERTAO RODRIGUES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	PONTA GROSSA	20 MANHA	19/07/2022
005085210-5	MARIA TEREZA BERTAO RODRIGUES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	PONTA GROSSA	20 TARDE	19/07/2022
005316447-1	DANIELE REGINA PENTEADO	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	REGENTE FEIJO, C E-M PROFIS	PONTA GROSSA	20 MANHA	11/07/2022
007146766-6	RUDNEI DA ROZA DE ABREU	92 QPM DIRETOR AUXILIAR	REGENTE FEIJO, C E-M PROFIS	PONTA GROSSA	20 NOITE	11/07/2022
003840096-7	BEATRIZ ANTONIO ARAUJO DE FARIAS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PR	NOVA ESPERANCA	20 NOITE	01/07/2022
007337901-6	FATIMA KREIN LEMMERTZ	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CARMELITA S DIAS, C E C-M PROFA-EF	FOZ DO IGUAU	20 MANHA	16/07/2022
007337901-6	FATIMA KREIN LEMMERTZ	97 QPM DIRETOR AUXILIAR	CARMELITA S DIAS, C E C-M PROFA-EF	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	06/07/2022
004904964-1	ANA LEOMAR DONIDA	01 QPM DIRETOR	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF	FOZ DO IGUAU	20 MANHA	06/07/2022
004904964-1	ANA LEOMAR DONIDA	01 QPM DIRETOR	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	06/07/2022
007645392-6	ADAILSON BRITO DE SOUZA	53 QPM DIRETOR AUXILIAR	CEEBJA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-EF M	A CHATEAUBRIAND	20 TARDE	11/07/2022
004542536-3	SIMONE GONCALVES DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-EF M	A CHATEAUBRIAND	20 NOITE	11/07/2022
004542536-3	SIMONE GONCALVES DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-EF M	A CHATEAUBRIAND	20 TARDE	11/07/2022
006877470-5	CLAUDINEI SOLCIA JUNIOR	02 QFEB DIRETOR	BOSCO, E E D-EF	MARILUZ	20 MANHA	11/07/2022
006877470-5	CLAUDINEI SOLCIA JUNIOR	02 QFEB DIRETOR	BOSCO, E E D-EF	MARILUZ	20 TARDE	11/07/2022
009466870-5	KARINE ERTLE	54 QPM DIRETOR	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	PALMAS	20 MANHA	12/07/2022
007964607-5	SILMARA DUSANOSKI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	AFONSO A DE CAMARGO, C E C-M DR-EF	RIO AZUL	20 MANHA	21/07/2022
007964607-5	SILMARA DUSANOSKI	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	AFONSO A DE CAMARGO, C E C-M DR-EF	RIO AZUL	20 TARDE	21/07/2022
006224501-8	SUELI DE FATIMA MARCONDES BUENO	01 QPM DIRETOR	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MAC	CASTRO	20 MANHA	05/07/2022
007792102-8	ISABELA CRISTINA MIRANDA ZAVATARO	01 QFEB DIRETOR	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROF	GUARATUBA	20 MANHA	12/07/2022
007792102-8	ISABELA CRISTINA MIRANDA ZAVATARO	01 QFEB DIRETOR	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROF	GUARATUBA	20 NOITE	12/07/2022
001919791-3	SUMAYHA ROSA GUIMARAES ALBRECHT	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	20 MANHA	21/07/2022
001919791-3	SUMAYHA ROSA GUIMARAES ALBRECHT	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	20 NOITE	21/07/2022
008371257-0	JOSIANE PAULETO	39 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROF	GUARATUBA	20 TARDE	20/07/2022
008371257-0	JOSIANE PAULETO	39 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROF	GUARATUBA	20 NOITE	20/07/2022
003439999-9	KELLI CRISTINA GALVANI VIEIRA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	20 NOITE	01/07/2022
003439999-9	KELLI CRISTINA GALVANI VIEIRA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	20 NOITE	04/07/2022
008822461-2	JULIELI ELISA TEIXEIRA CAMPANHA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	20 NOITE	04/07/2022
006277184-4	MARCIA APARECIDA ALFERES	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	COLARES, C E C-M PROF-EF M	PONTA GROSSA	20 TARDE	01/07/2022
006277184-4	MARCIA APARECIDA ALFERES	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	COLARES, C E C-M PROF-EF M	PONTA GROSSA	20 TARDE	01/07/2022
005740659-4	JEAN LEONARDO LÔS MACHADO	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	COLARES, C E C-M PROF-EF M	PONTA GROSSA	20 TARDE	01/07/2022
008822461-2	JULIELI ELISA TEIXEIRA CAMPANHA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	20 NOITE	04/07/2022
004376544-2	ANA MARIA BATISTA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	PONTA GROSSA	20 NOITE	21/07/2022
012955685-4	JOBER DOS SANTOS DALL PASS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	EVALDO TALYULY, C E DO C-EF M	S PEDRO IGUAU	20 MANHA	21/07/2022
012955685-4	JOBER DOS SANTOS DALL PASS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	EVALDO TALYULY, C E DO C-EF M	S PEDRO IGUAU	20 TARDE	21/07/2022
007297910-9	CLAUDIA DE LIMA	03 QPM DIRETOR AUXILIAR	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M	PITANGA	20 NOITE	21/07/2022
005759124-2	RULLIAN NEVES GODOI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CARLOS ZELESNY, C E PE-EF M	PONTA GROSSA	20 MANHA	19/07/2022
005759124-2	RULLIAN NEVES GODOI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CARLOS ZELESNY, C E PE-EF M	PONTA GROSSA	20 TARDE	19/07/2022
00822461-2	JULIELI ELISA TEIXEIRA CAMPANHA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	20 NOITE	04/07/2022
004410402-2	SANDRA REGINA FIANZER ZANIN	91 QPM DIRETOR	MICHEL G P A REYDAMS, C E C-M ENG-E	RESERVA IGUAU	20 MANHA	20/07/2022
004954344-1	MARITSA GOMES DEKERS	03 QPM DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MAC	CASTRO	20 MANHA	21/07/2022
004954344-1	MARITSA GOMES DEKERS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MAC	CASTRO	20 NOITE	21/07/2022
008202437-9	FRANCIELE PAULA MACENO	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	JAGUARIAIVA	20 MANHA	01/07/2022
004391999-7	APARECIDA ALVES DOS SANTOS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	IZABEL, C E PRINC-EF M	PAICANDU	20 NOITE	21/07/2022
009335151-7	ROBERTO ROSSA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E	IRATI	20 NOITE	15/07/2022
009303988-2	SUZANA DOS SANTOS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	JOAO DE M PESSOA, C E C-M-EF M	IRATI	20 MANHA	11/07/2022
009303988-2	SUZANA DOS SANTOS	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	JOAO DE M PESSOA, C E C-M-EF M	IRATI	20 TARDE	11/07/2022
004058033-6	SILVETE MARIA DOLY DO CARMO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	ALM TAMANDARE	20 MANHA	20/07/2022
004058033-6	SILVETE MARIA DOLY DO CARMO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	ALM TAMANDARE	20 TARDE	20/07/2022
008085433-1	ANDREO FRANCISCO STEUERNAGEL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF ALCI A C STEUERNAGEL-EF	CAP L MARQUES	20 MANHA	21/07/2022
008085433-1	ANDREO FRANCISCO STEUERNAGEL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF ALCI A C STEUERNAGEL-EF	CAP L MARQUES	20 NOITE	21/07/2022
004315574-1	IRIS ROQUE CARNEIRO VAZ JUNIOR	01 QPM DIRETOR	MANOEL A GOMES, C E-EF M PROFIS	RESERVA	20 MANHA	22/06/2022
004315574-1	IRIS ROQUE CARNEIRO VAZ JUNIOR	02 QPM DIRETOR	MANOEL A GOMES, C E-EF M PROFIS	RESERVA	20 TARDE	22/06/2022
006695592-3	ANGELA MARY BARBOSA PINTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO LUIZ MESSIAS, C E C-EF M	T BARRAS DO PR	20 MANHA	21/07/2022
006695592-3	ANGELA MARY BARBOSA PINTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO LUIZ MESSIAS, C E C-EF M	T BARRAS DO PR	20 TARDE	21/07/2022
006650071-1	SULAMITRA SCHLUP DE LINDBERG	52 QPM DIRETOR AUXILIAR	SANTA CATARINA, C E-EF M PROFIS	CEL. D. SOARES	20 NOITE	25/04/2022
005065026-0	LUCIANA SANTOS LIMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MILTON SGUARIO, C E DO C-EF M	JAGUARIAIVA	20 MANHA	22/07/2022
005065026-0	LUCIANA SANTOS LIMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MILTON SGUARIO, C E DO C-EF M	JAGUARIAIVA	20 TARDE	22/07/2022
003445201-6	NEIAMARA SANTOS MELLO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	JAGUARIAIVA	20 TARDE	22/07/2022
003445201-6	NEIAMARA SANTOS MELLO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	JAGUARIAIVA	20 NOITE	22/07/2022
005065026-0	LUCIANA SANTOS LIMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MILTON SGUARIO, C E DO C-EF M	JAGUARIAIVA	20 MANHA	22/07/2022
005065026-0	LUCIANA SANTOS LIMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MILTON SGUARIO, C E DO C-EF M	JAGUARIAIVA	20 TARDE	22/07/2022
003445201-6	NEIAMARA SANTOS MELLO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	JAGUARIAIVA	20 TARDE	22/07/2022
003445201-6	NEIAMARA SANTOS MELLO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	JAGUARIAIVA	20 NOITE	22/07/2022
005065026-0	LUCIANA SANTOS LIMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	JAGUARIAIVA	20 TARDE	22/07/2022
005065026-0	LUCIANA SANTOS LIMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	JAGUARIAIVA	20 NOITE	22/07/2022
007897430-3	CARLA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA	92 QPM DIRETOR AUXILIAR	MANOEL A GOMES, C E-EF M PROFIS	RESERVA	20 NOITE	21/07/2022
003761791-1	ISABEL CRISTINA GRACA DE ALMEIDA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	MARIA ARMINDA, C E PROF-EF M PROFIS	ANTONINA	20 TARDE	27/07/2022
008283262-9	EMANUELLE MANDU MEIRA DOS SANTOS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M	GUARATUBA	20 MANHA	06/07/2022
008283262-9	EMANUELLE MANDU MEIRA DOS SANTOS	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M	GUARATUBA	20 TARDE	06/07/2022

004419199-7	CARMEN ELISABETH SCHEIBE FERREIRA	01 QPM DIRETOR	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20 MANHA	08/07/2022
004419199-7	CARMEN ELISABETH SCHEIBE FERREIRA	01 QPM DIRETOR	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20 TARDE	08/07/2022
008280213-4	MARIA LUCIA CHECOZZI DE LIMA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20 MANHA	29/07/2022
008280213-4	MARIA LUCIA CHECOZZI DE LIMA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	BENEDITA R REZENDE, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20 TARDE	29/07/2022
008080321-1	FILIPPE ANTONIO DE OLIVEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BENEDITA R REZENDE, C E-EF M	LONDRINA	20 TARDE	01/08/2022
008080321-1	FILIPPE ANTONIO DE OLIVEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BENEDITA R REZENDE, C E-EF M	LONDRINA	20 NOITE	01/08/2022
005732416-3	MARILU GRASSI	03 QPM DIRETOR AUXILIAR	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PR	FOZ DO IGUAÇU	20 TARDE	25/07/2022
015347248-3	TANIA DA COSTA FERNANDES	01 OORG DIRETOR	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EI	LONDRINA	20 MANHA	10/06/2022
015347248-3	TANIA DA COSTA FERNANDES	01 OORG DIRETOR	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EI	LONDRINA	20 TARDE	10/06/2022
006790526-1	ILIDIANE CRISTINA COLDEBELLA FRANCK	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	PALOTINA	20 MANHA	01/08/2022
006790526-1	ILIDIANE CRISTINA COLDEBELLA FRANCK	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	PALOTINA	20 TARDE	01/08/2022
008551180-7	NELIZE BORDINHAO SCHEUER	54 QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	RODOLFO BESCOROVAINE, E-EI EF MOD E	PINHAIS	20 MANHA	01/08/2022
008531516-1	BIRIDIANE VERGINIA RUFINO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE EMIRIO DE MORAES, C E-EF M	RIO BRANCO SUL	20 TARDE	01/08/2022
008531516-1	BIRIDIANE VERGINIA RUFINO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE EMIRIO DE MORAES, C E-EF M	RIO BRANCO SUL	20 NOITE	01/08/2022
005684102-4	CARMOT APARECIDA ALVES MORIBE	56 QPM DIRETOR AUXILIAR	IPÊ ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	FOZ DO IGUAÇU	20 MANHA	01/08/2022
004596542-2	CELIA REGINA MEIRA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF	FOZ DO IGUAÇU	20 NOITE	03/08/2022
005678617-1	DAN NUNES DE SIQUEIRA	01 QPM DIRETOR	ANTONIO E ANTONELLI, C E C PROF-EF	GUAMIRANGA	20 NOITE	27/07/2022
012476401-7	JONES DA SILVA CUSTODIO	53 QPM DIRETOR AUXILIAR	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROF	GUARATUBA	20 TARDE	03/08/2022
007194577-4	LUCIANA CATARINA DA SILVA	02 QPM DIRETOR	MANOEL KONNER, C E D-EF M N PROFIS	STA TER ITAIPU	20 MANHA	01/08/2022
007194577-4	LUCIANA CATARINA DA SILVA	01 QPM DIRETOR	MANOEL KONNER, C E D-EF M N PROFIS	STA TER ITAIPU	20 NOITE	01/08/2022
007194577-4	LUCIANA CATARINA DA SILVA	01 QPM DIRETOR	MANOEL KONNER, C E D-EF M N PROFIS	STA TER ITAIPU	20 NOITE	03/08/2022
009803546-0	KAHUANA THAIZA VERONEZ	52 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DJALMA MARINHO, C E-EF M PROFIS	CAMPO LARGO	20 MANHA	25/07/2022
009803546-0	KAHUANA THAIZA VERONEZ	52 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DJALMA MARINHO, C E-EF M PROFIS	CAMPO LARGO	20 TARDE	25/07/2022
007168483-0	JULIANA LOCH SERENA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	10 MANHA	25/07/2022
005802908-4	LEISA MOREIRA MELHORETTO NIEHUES	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	10 MANHA	25/07/2022
005802908-4	LEISA MOREIRA MELHORETTO NIEHUES	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	10 TARDE	25/07/2022
005802908-4	LEISA MOREIRA MELHORETTO NIEHUES	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	25/07/2022
007168483-0	JULIANA LOCH SERENA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	10 NOITE	25/07/2022
007764930-1	KARINA LIBANO GONCALVES BATISTA	01 QFEB DIRETOR AUXILIAR	CARRAO, C E CONS-EF M	ASSAI	20 NOITE	01/08/2022
004120822-9	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M	S C M CASTELO	20 NOITE	04/08/2022
004596542-2	CELIA REGINA MEIRA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF	FOZ DO IGUAÇU	20 NOITE	03/08/2022
004596542-2	CELIA REGINA MEIRA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF	FOZ DO IGUAÇU	20 NOITE	03/08/2022
010174202-4	MARI LUCI DA FONSECA	52 QPM DIRETOR	CASTRO ALVES, C E-EF M	QUEDAS IGUAÇU	20 MANHA	25/07/2022
010174202-4	MARI LUCI DA FONSECA	53 QPM DIRETOR	CASTRO ALVES, C E-EF M	QUEDAS IGUAÇU	20 TARDE	25/07/2022
005940446-6	IVONETE KUNH	92 QPM DIRETOR	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	PALMEIRA	20 MANHA	21/07/2022
005940446-6	IVONETE KUNH	92 QPM DIRETOR	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	PALMEIRA	20 MANHA	21/07/2022
005940446-6	IVONETE KUNH	92 QPM DIRETOR	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	PALMEIRA	20 NOITE	21/07/2022
005940446-6	IVONETE KUNH	92 QPM DIRETOR	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	PALMEIRA	20 NOITE	04/08/2022
005940446-6	IVONETE KUNH	92 QPM DIRETOR	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	PALMEIRA	20 MANHA	04/08/2022
003026675-7	ANA CELIA DE ALMEIDA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CARRAO, C E CONS-EF M	ASSAI	20 MANHA	01/08/2022
003026675-7	ANA CELIA DE ALMEIDA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CARRAO, C E CONS-EF M	ASSAI	20 TARDE	01/08/2022
003318726-2	HAMILTON KOVALSKI	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 NOITE	01/08/2022
007128320-8	VIVIANE TABORDA DE MOURA PARIS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 MANHA	01/08/2022
007128320-8	VIVIANE TABORDA DE MOURA PARIS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 TARDE	01/08/2022
006987664-1	ONILSON MACIEL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MOYSES LUPION, C E C-M-EF M N PROFIS	ANTONINA	20 MANHA	01/08/2022
006987664-1	ONILSON MACIEL	97 QPM DIRETOR	MOYSES LUPION, C E C-M-EF M N PROFIS	ANTONINA	20 TARDE	01/08/2022
004904964-1	ANA LEOMAR DONIDA	01 QPM DIRETOR	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF	FOZ DO IGUAÇU	20 TARDE	08/08/2022
004904964-1	ANA LEOMAR DONIDA	01 QPM DIRETOR	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF	FOZ DO IGUAÇU	20 MANHA	08/08/2022
004596542-2	CELIA REGINA MEIRA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF	FOZ DO IGUAÇU	20 NOITE	08/08/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/08/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

83922/2022

SAOCHFT14
04/08/22

LESTADO DO PARANA REVOGACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 04643/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021, RESOLVE
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNC	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
007547092-4	FRANCIELE MARIA DOS SANTOS	02 QPM DIRETOR	JOAO HOINATS ANDRADE, E E C-M PROF-	FAZ RIO GRANDE	20 MANHA	13/06/2022 R-03912/22	07/07/22
007062312-9	ANDREA HELENA DE SOUZA LAZARINO	01 QPM DIRETOR	SÃO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PR	NOVA ESPERANCA	20 MANHA	01/07/2022 R-03912/22	07/07/22
007062312-9	ANDREA HELENA DE SOUZA LAZARINO	01 QPM DIRETOR	SÃO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PR	NOVA ESPERANCA	20 TARDE	01/07/2022 R-03912/22	07/07/22

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/08/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

83918/2022

LESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO
BOHF13
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 04644/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021, RESOLV-
VE
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNC	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	P E R I O D O
012429361-8	JOAO PAULO CRISTIANO	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	MISAEI F ARAUJO, C E CEL-EF M	MANGUEIRINHA	20 MANHA	27/06/2022 13/07/2022
012429361-8	JOAO PAULO CRISTIANO	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	MISAEI F ARAUJO, C E CEL-EF M	MANGUEIRINHA	20 TARDE	27/06/2022 13/07/2022
007547092-4	FRANCIELE MARIA DOS SANTOS	02 QPM DIRETOR	JOAO HOINATS ANDRADE, E E C-M PROF-	FAZ RIO GRANDE	20 TARDE	13/06/2022 09/12/2022
008058838-0	ALAN JOSE MARAS	02 QPM DIRETOR	SÃO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PR	NOVA ESPERANCA	20 MANHA	01/07/2022 06/08/2022
006528269-0	ERILINDA ELIANE SANTANA DOS SANTOS	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	FRITZ KLIEMER, C E C-EF M	PALMEIRA	20 MANHA	11/07/2022 03/01/2023
006528269-0	ERILINDA ELIANE SANTANA DOS SANTOS	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	FRITZ KLIEMER, C E C-EF M	PALMEIRA	20 TARDE	11/07/2022 03/01/2023
009197849-0	EEDER AUGUSTO JACENTE	02 QPM DIRETOR	ESTRELA DO OESTE, C E C-EF M	STA MARIA OESTE	20 MANHA	14/07/2022 02/01/2023
00875803-8	CLAUDIA CHAVES CARNEIRO	95 QPM DIRETOR	ALBERTO DA SILVA PARANA, C E-EF M F	VENTANIA	20 TARDE	02/07/2022 02/10/2022
009335151-7	ROBERTO ROSSA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST FUD PROFIS PR COSTA E	IRATI	20 MANHA	15/07/2022 12/10/2022
008565781-0	VANESSA MENDES	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	CORBELIA	20 MANHA	21/07/2022 28/08/2022
003073107-7	SELMA RITA BEATRIZ	39 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	11/07/2022 08/08/2022
003073107-7	SELMA RITA BEATRIZ	39 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	11/07/2022 08/08/2022
003346525-4	MARTA SALAZAR LOFES	01 QPM DIRETOR	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	COLOMBO	20 MANHA	04/08/2022 02/09/2022
003346525-4	MARTA SALAZAR LOFES	01 QPM DIRETOR	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	COLOMBO	20 TARDE	04/08/2022 02/09/2022
005934408-0	VALQUIRIA CHARLES DA SILVA	01 QPM DIRETOR	IGLEIA GROLLMANN, C E-EF M	CIANORTE	20 MANHA	02/08/2022 30/10/2022
006935938-8	LEONARDO DIAS	52 QPM DIRETOR	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	S JOSE PINHAIS	20 MANHA	28/07/2022 23/08/2022
006935938-8	LEONARDO DIAS	53 QPM DIRETOR	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	28/07/2022 23/08/2022
004925198-0	JUCELIA MARCIA COSTANZI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	HEBER S VARGAS, C E PROF DR-EF M	LONDRINA	20 MANHA	26/07/2022 23/09/2022
004925198-0	JUCELIA MARCIA COSTANZI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	HEBER S VARGAS, C E PROF DR-EF M	LONDRINA	20 TARDE	26/07/2022 23/09/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/08/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

83925/2022

LESTADO DO PARANA REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 04645/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021, RESOLVE
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNC	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
006310999-1	ANDREIA ANA PHILIPPSEN WEBER	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PLANALTO, E E DO C DE-EF	NOVA SANTA ROSA	20 TARDE	08/03/2022 R-04646/22	04/08/22
009853010-0	ROSMARI FATIMA MOCELLIN	01 S100 SUPORTE TECNICO	LAURO M SOARES, C E DR-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	3 NOITE	09/03/2022 R-02475/22	09/05/22
009853010-0	ROSMARI FATIMA MOCELLIN	01 S100 SUPORTE TECNICO	LAURO M SOARES, C E DR-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	3 NOITE	09/03/2022 R-02475/22	09/05/22
009853010-0	ROSMARI FATIMA MOCELLIN	01 S100 SUPORTE TECNICO	LAURO M SOARES, C E DR-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	3 NOITE	09/03/2022 R-02475/22	09/05/22
009853010-0	ROSMARI FATIMA MOCELLIN	01 S100 SUPORTE TECNICO	LAURO M SOARES, C E DR-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	3 NOITE	09/03/2022 R-02475/22	09/05/22
004508635-6	MARIA APARECIDA MORGADO	01 S100 COORD DE AREA	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	8 MANHA	11/07/2022 R-00258/22	31/01/22
004508635-6	MARIA APARECIDA MORGADO	01 S100 COORD DE AREA	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	8 TARDE	11/07/2022 R-00258/22	31/01/22
006759156-9	VALERIA GEREMIAS DE MORAES	01 S100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20 TARDE	18/07/2022 R-00753/20	10/03/20
010007485-0	BERNARDETE DE LOURDES NUNES DEL MONACO DOS SANTOS L	01 S100 REPOSICAO	HILDA TRAUTWINE KAMAL, C E PROFA-EF	UMARAMA	5 TARDE	02/06/2022 R-04646/22	04/08/22
000788717-5	AIRTON MARIA DE CAMPOS	93 S100 COORD DE ESTAGIO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	2 TARDE	21/07/2022 R-00426/22	07/02/22
010069768-9	ERNANI VALGAS JUNIOR	01 S100 COORD DE ESTAGIO	INST ED E PROF CESAR F MARTINEZ-F M	PONTA GROSSA	2 TARDE	21/07/2022 R-00426/22	07/02/22
002013071-7	EDSON MITSUO OKAZI	01 S100 SUPORTE TECNICO	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	1 NOITE	21/07/2022 R-00924/22	09/03/22
002073534-1	BERNARDETE GASPAR DE ABREU	01 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MA	ANTONINA	3 NOITE	21/07/2022 R-00924/22	09/03/22
00312978-8	ROSMARI GATTO BORDIGNON	01 S100 SUPORTE TECNICO	DARIO VELOZO, C E-EF M PROFIS	TOLEDO	3 TARDE	21/07/2022 R-01574/22	05/04/22
003172514-3	MARILY VASCONCELOS GOMES	01 S100 SUPERVISOR DE ESTAGIO	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PR	PARANAVAÍ	2 TARDE	21/07/2022 R-03914/22	07/07/22
003172514-3	MARILY VASCONCELOS GOMES	01 S100 SUPERVISOR DE ESTAGIO	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PR	PARANAVAÍ	2 TARDE	21/07/2022 R-03914/22	07/07/22
003971800-6	LUIZ OSWALDO DE ANDRADE	01 S100 SUPORTE TECNICO	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	3 NOITE	21/07/2022 R-00924/22	09/03/22
004003662-8	JOAO LAZUINO DE QUADROS BARBOSA	01 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	1 NOITE	21/07/2022 R-00258/22	31/01/22
004271364-3	IVETE OLIVEIRA DE SOUZA	97 S100 COORD DE ESTAGIO	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EI	LONDRINA	2 TARDE	21/07/2022 R-02475/22	09/05/22
004357698-4	MARI FUSIOKA	99 S100 COORD DE ESTAGIO	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	2 TARDE	21/07/2022 R-03247/22	07/06/22
004357698-4	MARI FUSIOKA	99 S100 COORD DE ESTAGIO	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	2 TARDE	21/07/2022 R-03247/22	07/06/22
004954344-1	MARITSA GOMES DEKERS	01 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MAC	CASTRO	2 NOITE	21/07/2022 R-00924/22	09/03/22

004983781-0	DOUGLAS VAROTTO	01 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOG	BADEIRANTES	3	NOITE	21/07/2022	R-01574/22	05/04/22
005617074-0	PAULO JOSE BOCH	01 S100 SUPORTE TECNICO	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	3	NOITE	21/07/2022	R-02475/22	09/05/22
005757792-4	NEIDE AKEMI NAGAYA MIYANO	02 S100 SUPORTE TECNICO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	1	NOITE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
005757792-4	NEIDE AKEMI NAGAYA MIYANO	02 S100 SUPORTE TECNICO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	3	NOITE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
005834327-7	FERNANDA MOLLINA	01 S100 SUPORTE TECNICO	GASTAO VIDIGAL, C E DE-EF M PROFIS	MARINGA	1	NOITE	21/07/2022	R-01574/22	05/04/22
005968482-5	MERCIO CLOVIS DE ARAUJO	01 S100 SUPORTE TECNICO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	FRANC BELTRAO	3	NOITE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
006154447-0	ROSANGELA GONCALVES	90 S100 COORD DE ESTAGIO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	2	TARDE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
006154447-0	ROSANGELA GONCALVES	90 S100 COORD DE ESTAGIO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	2	TARDE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
006154447-0	ROSANGELA GONCALVES	90 S100 COORD DE ESTAGIO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	2	TARDE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
006528332-8	ANA PAULA BORDIN FERNANDES DOS REIS	01 S100 SUPORTE TECNICO	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	MARINGA	3	NOITE	13/07/2022	R-00426/22	07/02/22
006528332-8	ANA PAULA BORDIN FERNANDES DOS REIS	01 S100 SUPORTE TECNICO	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	MARINGA	3	NOITE	13/07/2022	R-00426/22	07/02/22
006680124-1	VLADIMIRARA PSYCH MARTINS	02 S100 SUPORTE TECNICO	RENI C GAMPER, C E PROFA-EM PROFIS	MANOEL RIBAS	3	NOITE	21/07/2022	R-01574/22	05/04/22
006718334-7	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOS	01 S100 COORD DE ESTAGIO	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	2	TARDE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
006718334-7	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOS	01 S100 SUPORTE TECNICO	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	3	NOITE	21/07/2022	R-01574/22	05/04/22
006718334-7	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOS	01 S100 SUPORTE TECNICO	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	3	NOITE	21/07/2022	R-01574/22	05/04/22
006718334-7	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOS	01 S100 SUPERVISOR DE ESTAGIO	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	2	TARDE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
006731199-0	MARCIA VICENTINA RICARDO BENEDET	01 S100 SUPORTE TECNICO	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	3	NOITE	21/07/2022	R-01574/22	05/04/22
006731199-0	MARCIA VICENTINA RICARDO BENEDET	01 S100 SUPORTE TECNICO	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	3	NOITE	21/07/2022	R-01574/22	05/04/22
006731199-0	MARCIA VICENTINA RICARDO BENEDET	01 S100 COORD DE ESTAGIO	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	2	TARDE	21/07/2022	R-01574/22	05/04/22
006731199-0	MARCIA VICENTINA RICARDO BENEDET	01 S100 COORD DE ESTAGIO	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	2	TARDE	21/07/2022	R-01574/22	05/04/22
006953657-3	LISLAINE FILATI BOCHNIA	01 S100 COORD DE ESTAGIO	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF	GUARAPUAVA	2	TARDE	21/07/2022	R-00426/22	07/02/22
006953657-3	LISLAINE FILATI BOCHNIA	01 S100 COORD DE ESTAGIO	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF	GUARAPUAVA	2	TARDE	21/07/2022	R-00426/22	07/02/22
007034563-3	MONALIZE MARTA MORENO	97 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTA	LONDRINA	3	NOITE	21/07/2022	R-02475/22	09/05/22
007034563-3	MONALIZE MARTA MORENO	97 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTA	LONDRINA	3	NOITE	21/07/2022	R-02475/22	09/05/22
007055410-0	ILSE APARECIDA SIMONI	01 S100 SUPORTE TECNICO	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	UNIAO D VITORIA	3	NOITE	21/07/2022	R-01574/22	05/04/22
007055410-0	ILSE APARECIDA SIMONI	01 S100 SUPORTE TECNICO	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	UNIAO D VITORIA	1	NOITE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
007215448-7	SIMONE PELEGHINA	91 S100 SUPORTE TECNICO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	CAMPO MOURAO	3	NOITE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
007215448-7	SIMONE PELEGHINA	91 S100 COORD DE ESTAGIO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	CAMPO MOURAO	3	NOITE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
007734113-7	MARIA ROSANE BELARTE	01 S100 SUPORTE TECNICO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M PROFIS	TOLEDO	3	NOITE	21/07/2022	R-00426/22	07/02/22
007734113-7	MARIA ROSANE BELARTE	01 S100 SUPORTE TECNICO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M PROFIS	TOLEDO	3	NOITE	21/07/2022	R-00426/22	07/02/22
007808937-7	FABIANE LODI	01 S100 COORD DE ESTAGIO	PEN DO IGUAU	2	TARDE	21/07/2022	R-01574/22	05/04/22	
007948011-8	CRISTIANE FLORES FURTADO PASISCHANO	01 S100 COORD DE ESTAGIO	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	2	TARDE	21/07/2022	R-01574/22	05/04/22
007951925-6	PAULA ROBERTA MARTINS RODRIGUES	01 S100 SUPORTE TECNICO	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	1	NOITE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
008154931-1	LIJACIA FELIPES FIORENTIN	01 S100 SUPORTE TECNICO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	PATO BRANCO	1	NOITE	12/07/2022	R-00924/22	09/03/22
010056514-5	PATRICIA PADILHA DOS ANJOS	02 S100 SUPORTE TECNICO	FRANCISCO C MARTINS, C E-EF M PROF	GUARAPUAVA	3	NOITE	21/07/2022	R-00426/22	07/02/22
010056514-5	PATRICIA PADILHA DOS ANJOS	02 S100 SUPORTE TECNICO	FRANCISCO C MARTINS, C E-EF M PROF	GUARAPUAVA	3	NOITE	21/07/2022	R-00426/22	07/02/22
010767579-5	NINFA MARIA VOGT	90 S100 SUPORTE TECNICO	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	IRATI	3	NOITE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
010767579-5	NINFA MARIA VOGT	90 S100 SUPORTE TECNICO	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	IRATI	3	NOITE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
013214212-2	CLAUDIA BERNARDES MAGANHINI	01 S100 SUPORTE TECNICO	ANA VANIA BASSARA, C E-EF M PROF	GUARAPUAVA	3	NOITE	21/07/2022	R-00258/22	31/01/22
013214212-2	CLAUDIA BERNARDES MAGANHINI	01 S100 SUPORTE TECNICO	ANA VANIA BASSARA, C E-EF M PROF	GUARAPUAVA	3	NOITE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
004285467-0	IZABEL CRISTINA DE MACEDO RIVAROLI	52 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEBUBA CORNELIO PROCOPIO-EP M	CORN PROCOPIO	2	NOITE	11/07/2022	R-03914/22	07/07/22
007700562-6	MARIA JOSE DE FARIA CARVALHO	93 S100 EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - IBATI	IBATI	20	TARDE	11/07/2022	R-00950/21	08/03/21
004895454-5	OROSVALDO MOURAO DE GODOI	01 S100 COORD DE ESTAGIO	FRANCISCO C MARTINS, C E-EF M PROF	GUARAPUAVA	10	NOITE	13/07/2022	R-00924/22	09/03/22
010056514-5	PATRICIA PADILHA DOS ANJOS	02 S100 COORD DE CURSO	FRANCISCO C MARTINS, C E-EF M PROF	GUARAPUAVA	10	NOITE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
005035078-9	CASTORINA APARECIDA SOUZA DA SILVA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	TELEMACO BORBA	20	TARDE	18/07/2022	R-00258/22	31/01/22
ESTADO DO PARANA			REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA						
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			RESOLUCAO N. 04645/22						
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS			CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,						
			RESOLVE						
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:									
RG	NOME	LF VINC FUNC	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO	
008359552-3	TATIANA LAVAGNOLI GOMES	01 S100 SUPORTE TECNICO-PANDEMIA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	MARINGA	11	NOITE	21/07/2022	R-02475/22	09/05/22
005342868-1	DANIELE MARIA BERGAMASCO	01 S100 COORD DE ESTAGIO-PANDEMIA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	MARINGA	8	MANHA	21/07/2022	R-02475/22	09/05/22
003679422-4	MABEL IARA JACOPETTI BORTOLAN	01 S100 DIRETOR	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROF	GUARATUBA	20	TARDE	12/07/2022	R-03366/21	30/07/21
007732295-0	ADRIANA PAULA RUSSO LOPEZ	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	ARAPONGAS	20	NOITE	21/07/2022	R-03914/22	07/07/22
003125531-7	VERA LUCIA BARBOSA HERNANDES	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	DIREC DE A NIA, C E-EF M PROFIS	MARINGA	11	MANHA	13/07/2022	R-00426/22	07/02/22
006528332-8	ANA PAULA BORDIN FERNANDES DOS REIS	01 S100 COORD DE CURSO	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	MARINGA	10	NOITE	13/07/2022	R-00426/22	07/02/22
003840096-7	BEATRIZ ANTONIO ARAUJO DE FARIAS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PR	NOVA ESPERANCA	20	MANHA	01/07/2022	R-00426/22	07/02/22
004276612-7	MARIA BELEGITA FAZOLIN TORQUATO	99 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	JOAQUIM M M ASSIS, C E-EF M PROFIS	SANTA MARIANA	20	MANHA	20/07/2022	R-01574/22	05/04/22
005751679-8	SILVIA BENEIDIA OLIVEIRA DE VARGAS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEBUBA PALOTINA-EP M	PALOTINA	20	MANHA	21/07/2022	R-00426/22	07/02/22
010767579-5	NINFA MARIA VOGT	90 S100 COORD DE CURSO	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	IRATI	6	MANHA	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
010767579-5	NINFA MARIA VOGT	90 S100 COORD DE CURSO	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	IRATI	6	MANHA	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
009466873-5	KARINE ERTLE	54 S100 DIRETOR AUXILIAR	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	PALMAS	20	TARDE	12/07/2022	R-01574/22	05/04/22
006731199-0	MARCIA VICENTINA RICARDO BENEDET	01 S100 SUPORTE TECNICO	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	3	NOITE	21/07/2022	R-00466/22	04/08/22
004686991-1	LECI MARGARETH FINGER NETTO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EM	MANGUEIRINHA	20	TARDE	13/07/2022	R-00924/22	09/03/22
010075292-1	IRACI MARIA DE SA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EM	MANGUEIRINHA	20	MANHA	13/07/2022	R-00924/22	09/03/22
004171909-5	ANDREIA MARIA AIRES BARBOZA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	OSORIO, C E GAL-EF M	PONTA GROSSA	2	MANHA	18/07/2022	R-00553/19	12/02/19
004171909-5	ANDREIA MARIA AIRES BARBOZA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	OSORIO, C E GAL-EF M	PONTA GROSSA	11	TARDE	18/07/2022	R-00553/19	12/02/19
004171909-5	ANDREIA MARIA AIRES BARBOZA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	OSORIO, C E GAL-EF M	PONTA GROSSA	3	TARDE	18/07/2022	R-02582/19	09/07/19
009853010-0	ROSMARI FATIMA MOCCELLIN	01 S100 SUPORTE TECNICO-PANDEMIA	LAURO M SOARES, C E DR-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	6	NOITE	21/07/2022	R-03247/22	07/06/22
009853010-0	ROSMARI FATIMA MOCCELLIN	01 S100 SUPORTE TECNICO-PANDEMIA	LAURO M SOARES, C E DR-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	6	NOITE	21/07/2022	R-03247/22	07/06/22
009853010-0	ROSMARI FATIMA MOCCELLIN	01 S100 COORD DE ESTAGIO-PANDEMIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	UNIAO D VITORIA	2	TARDE	21/07/2022	R-02475/22	09/05/22
007824447-0	MARIA CRISTIANE BUZANELLO BIF	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E C-M-EF	STA TER ITAIPU	20	MANHA	15/07/2022	R-00426/22	07/02/22
007824447-0	MARIA CRISTIANE BUZANELLO BIF	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E C-M-EF	STA TER ITAIPU	5	MANHA	15/07/2022	R-01574/22	05/04/22
009781852-5	DARCY FRANCISCO DA COSTA PINTO	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANGARUA	PARANGARUA	20	TARDE	01/08/2022	R-02974/20	08/08/20
008266646-1	REINALDO MOURAO DE GODOI	89 S100 DIRETOR	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MAC	CASTRO	20	TARDE	05/07/2022	R-03366/21	30/07/21
006224501-8	SUELI DE FATIMA MARCONES BUENO	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	CAMPO MOURAO	1	NOITE	03/06/2022	R-00426/22	07/02/22
003607797-2	HELENA ELIANE DE CASTRO MARINI	99 S100 PROF INTERPRETE	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	5	TARDE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
006154447-0	ROSANGELA GONCALVES	90 S100 COORD DE CURSO	DANIEL DE LARA, C E-EF M PROF	MANGUEIRINHA	20	TARDE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
001079553-0	ANISHEIR FARETTI BOSSONI SAIKALI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROF	GUARATUBA	20	TARDE</			

007339643-3 MARIA EMILIA BORGHESEAN REIS CARRILHO	01 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIB	APUCARANA	2	MANHA	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
007750804-0 WILLIAN JOSE SILVA DA COSTA	03 S100 DIRETOR	CARIO ALVES, C E-EF M	QUEDAS IGUAÇU	20	TARDE	25/07/2022	R-03366/21	30/07/21
003540903-3 ROSALINA FIANI BRIGANTI	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	MARIO ZACARELLI, C E DO C-EF M	ANDARA	1	MANHA	07/07/2022	R-00753/20	10/03/20
006731199-0 MARCIA VICENTINA RICARDO BENEDET	01 S100 SUPORTE TECNICO	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	3	NOITE	21/07/2022	R-04646/22	04/08/22
003266601-9 MARCELO COLLIERE MACIEL DE MOURA	02 S100 PROF COORD DA UDP-PECUARI	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	2	NOITE	21/07/2022	R-04646/22	04/08/22
006861420-1 HELENA SOFIA DE OLIVEIRA VIMOND	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F C	RIO NEGRO	20	TARDE	21/07/2022	R-03914/22	07/07/22
004935604-8 EDINA FERREIRA	89 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF M PRO	GUARAPUAVA	5	TARDE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
000966464-5 ELIZABETH SCHMIDT PARANHOS	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	CARLOS DRUM ANDRADE, C E-EF M PROF	IGUAÇU	5	TARDE	25/07/2022	R-02475/22	08/05/22
010271264-1 ROMANO PENAVASI	01 S100 HORA ATIVIDADE	SEED/DEUDC/DDC/NEM	TOLEDO	20	TARDE	25/07/2022	R-03161/19	12/08/19
00398036-0 JOSE VIALICH JUNIOR	02 S100 HORA ATIVIDADE	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	2	INTEGRAL	21/07/2022	R-00426/22	07/02/22
001346629-7 EMILIA MARIA DO CARMO GOMES	02 S100 PROF DA LEI 15308/06	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	1	INTEGRAL	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
001346629-7 EMILIA MARIA DO CARMO GOMES	02 S100 PROF DA LEI 15308/06	JOSE SARMENTO FILHO, C E-EF M N	IRETAMA	2	MANHA	01/07/2022	R-00674/17	03/03/17
00127161-0 GLAUCIA MARIA BATISTA	01 S100 EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	JOSE SARMENTO FILHO, C E-EF M N	IRETAMA	1	TARDE	01/07/2022	R-02582/19	09/07/19
001759470-2 ROMEU JOSE MIOLA	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	01/07/2022	R-03161/19	12/08/19
001854003-7 IVANIO MARCOS PIORESAN	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M	GUARATUBA	20	TARDE	01/07/2022	R-01093/21	10/03/21
002044121-6 AGNES SILVA ZECKEL FARIA	01 S100 CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	ANTONIO J REIS, C E C-M-EF M PROFIS	TOLEDO	1	TARDE	08/07/2022	R-03247/18	11/07/18
00311758-2 MARINES DANTORA MORELATO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRA	WENCESLAU BRAZ	20	TARDE	01/07/2022	R-00924/22	09/03/22
003587696-0 MARCIA VICENTINA RICARDO BENEDET	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	PEDRO CANISIO HENZ, C E PR-EF M PRO	CASCVEL	20	MANHA	01/07/2022	R-00924/22	09/03/22
004253695-4 WALDIRENE APARECIDA COLTRO	03 S100 COORD DE AREA	JOSE F DE MELLO, C E-EF M N	PALOTINA	1	TARDE	06/07/2022	R-02526/22	08/06/22
004253695-4 WALDIRENE APARECIDA COLTRO	03 S100 COORD DE AREA	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M	S C M CASTELO	8	TARDE	01/07/2022	R-00426/22	07/02/22
00428666-0 LUIS CARLOS LOPES	21 S100 DIRETOR	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M	S C M CASTELO	8	MANHA	01/07/2022	R-00426/22	07/02/22
004400687-1 GIOVANA MARCHIORI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20	TARDE	08/07/2022	R-01444/16	04/04/16
004524301-0 IVONE LOPES DE ALMEIDA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20	MANHA	06/07/2022	R-00258/22	31/01/22
004917513-2 VALDINEIA APARECIDA DA SILVA	01 S100 COORD DE AREA	CARLOS DRUM ANDRADE, C E-EF M PROF	CIANORTE	1	TARDE	08/07/2022	R-00926/14	12/08/14
004917513-2 VALDINEIA APARECIDA DA SILVA	01 S100 COORD DE AREA	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M	S C M CASTELO	8	MANHA	01/07/2022	R-00426/22	07/02/22
005018493-5 ANTONIO AUGUSTO DE SANTANA NETO	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M	S C M CASTELO	8	TARDE	01/07/2022	R-00426/22	07/02/22
008312287-0 ARIETE SILENE ECHTERHOFF	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OLIVIO BALAC, C E-EF M N PROFIS	CAMBE	20	TARDE	08/07/2022	R-00057/14	10/02/14
004231866-3 NEIDIA DE FATIMA MELLO	52 S100 COORD CURSO-FORMACAO DOCE	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	COLOMBO	20	TARDE	01/07/2022	R-00426/22	07/02/22
004623444-8 MARY ROSE FILGUEIRA DOS SANTOS	02 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	JOSE CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M	S JERONIM SERRA	10	MANHA	25/07/2022	R-00426/22	07/02/22
004024046-2 DULCE DE ANDRADE PINHEIRO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA	20	TARDE	26/07/2022	R-03914/22	07/07/22
00404353-2 JULIENNE SANTANA PERUCI	02 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	20	MANHA	26/07/2022	R-00247/18	07/06/22
004038241-0 NEIDE APARECIDA ZANI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE	20	TARDE	26/07/2022	R-04683/21	05/10/21
00733874-3 PATRICIA ROBERTO TAKADA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	25/07/2022	R-04646/22	04/08/22
007043521-7 SONIA CRISTINA ZAVODINI CARLOTTO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCVEL	20	TARDE	25/07/2022	R-00426/22	07/02/22
008283262-9 EMANUELE MANDU MEIRA DOS SANTOS	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCVEL	20	TARDE	25/07/2022	R-00426/22	07/02/22
008184036-9 LUANA PORTO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M	GUARATUBA	2	TARDE	06/07/2022	R-00924/22	09/03/22
002139400-9 CARMEN MARIA DOS SANTOS ABREU	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	CURITIBA	20	NOITE	21/07/2022	R-00426/22	07/02/22
003539402-2 MARILY VASCONCELOS NABRAO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	UMARAMA	1	MANHA	21/07/2022	R-00137/14	10/03/14
004141316-6 SUELI VOGT	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	URBILINDO DO AMARAL, C E E-EF M	STO ANT PLATINA	2	TARDE	01/08/2022	R-04646/22	04/08/22
LESTADO DO PARANA	REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA	LEONOR CASTELLAN, C E PROF-EF M	BARRACAO	20	NOITE	21/07/2022	R-00258/22	31/01/22
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	RESOLUCAO N. 04645/22							SAEONHT2
-O CHEFE DO GRHS/SEED , NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS	CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,							04/08/22

RG	NOME	LF VINC FUNC	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO		
010290818-0	GILVANE BERTAGNOLLI PIASENTIN GUIDOLIN	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROF	TOLEDO	20	MANHA	26/07/2022	R-00924/22	09/03/22
010290818-0	GILVANE BERTAGNOLLI PIASENTIN GUIDOLIN	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROF	TOLEDO	5	MANHA	26/07/2022	R-01574/22	05/04/22
010290818-0	GILVANE BERTAGNOLLI PIASENTIN GUIDOLIN	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M PROF	TOLEDO	25	TARDE	26/07/2022	R-04646/22	04/08/22
004016329-9	MARIA DE FATIMA LEMES GALDINO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF M PRO	SIQUEIRA CAMPOS	20	TARDE	01/08/2022	R-00426/22	07/02/22
005410292-0	SELMA ANDRUSKIVICUS LEAL MARTINS	90 S100 PROF INTERPRETE	CEBIA SARANDI-EF M	SARANDI	17	NOITE	21/07/2022	R-00426/22	07/02/22
006016921-7	ELIYSSON BARROS SILVA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	JOSE CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M	LONDRINA	1	NOITE	01/08/2022	R-04646/22	04/08/22
005287299-5	SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTENCIO	89 S100 ASSISTENTE DE MUNICIPIO	JAGUARIATA - LOCAL	JAGUARIATA	20	TARDE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
005863871-4	MARCIO JOSE POLIDO	01 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO	SANTA MARIANA	1	MANHA	21/07/2022	R-03247/22	07/06/22
005813825-8	FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	01 S100 COORD DE CURSO	CENTRO EST EDUC PROF P MARIA R CASTA	LONDRINA	20	MANHA	21/07/2022	R-04646/22	04/08/22
004708424-5	VALERIA OLSEDMAN STRAPACAO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROF	CURITIBA	20	NOITE	21/07/2022	R-01574/22	05/04/22
006704243-3	MARILY VASCONCELOS GOMES	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M	FOZ DO IGUAÇU	5	MANHA	26/07/2022	R-00924/22	09/03/22
006704243-3	VANESSA SILVA JEREMIAS	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M	FOZ DO IGUAÇU	5	TARDE	27/07/2022	R-00924/22	09/03/22
003825321-2	RAQUEL NEUMERT	90 S100 AUX DA DIVISAO EDUCACAO	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20	TARDE	29/07/2022	R-03914/22	07/07/22
006208568-1	LETICIA VIDAL PEREIRA	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	CAMPO LARGO	20	MANHA	01/08/2022	R-00924/22	09/03/22
024737543-5	ANDREIA DE SOUZA MELLO	01 S100 PROF INTERPRETE	CARIO ALVES, C E C-M-EF M	FATO BRANCO	25	TARDE	29/07/2022	R-00924/22	09/03/22
003172514-3	MARILY VASCONCELOS GOMES	01 S100 SUPERVISOR DE ESTAGIO	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PR	PARANAVAI	2	TARDE	21/07/2022	R-04646/22	04/08/22
003172514-3	MARILY VASCONCELOS GOMES	01 S100 SUPERVISOR DE ESTAGIO	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PR	PARANAVAI	2	TARDE	21/07/2022	R-04646/22	04/08/22
007871216-3	IRANI BATISTA DE ARAUJO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PEN	FOZ DO IGUAÇU	20	TARDE	25/07/2022	R-03247/18	07/06/22
006704243-3	VANESSA SILVA JEREMIAS	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M	FOZ DO IGUAÇU	5	MANHA	28/07/2022	R-04646/22	04/08/22
006704243-3	VANESSA SILVA JEREMIAS	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M	FOZ DO IGUAÇU	5	TARDE	28/07/2022	R-04646/22	04/08/22
004207431-4	LUCIMAR APARECIDA FAGLLOSA	92 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	CEBIA REG JOAQUINA M BRANCO-EF M	CASCVEL	12	MANHA	21/07/2022	R-00426/22	04/08/22
004207431-4	LUCIMAR APARECIDA FAGLLOSA	92 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	CEBIA REG JOAQUINA M BRANCO-EF M	CASCVEL	12	MANHA	21/07/2022	R-00426/22	07/02/22
008473433-0	LENILDA CLONICE MACHADO LOPES	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	ARAPUA, C E DE-EF M	ARAPUA	8	TARDE	08/08/2022	R-03845/18	13/08/18
003914097-7	ELENI RODRIGUES ANTONIO	02 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	CEBIA PAULO FREIRE-EF M	CURITIBA	6	MANHA	25/07/2022	R-03247/22	07/06/22
006533801-7	DEBORA CRISTINA HOLM ROSA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	01/08/2022	R-00258/22	31/01/22
006631444-8	JOSSELEI DA CRUZ SENDESKI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIA SENEK WOSNARI, C E C PROFA-E	MANDRITUBA	20	TARDE	01/08/2022	R-02475/22	08/05/22
003915196-0	ERICA BRANDES	97 S100 PROF DA LEI 15308/06	JARDIM ALGHE, C E-EF M PROFIS	TELEMACO BORBA	2	NOITE	08/08/2022	R-02208/18	07/06/19
003915196-0	ERICA BRANDES	97 S100 PROF DA LEI 15308/06	JARDIM ALGHE, C E-EF M PROFIS	TELEMACO BORBA	3	TARDE	08/08/2022	R-02208/18	07/06/19
005389687-1	MARCIA CRISTINA ESTEVES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M	ASTORGA	20	TARDE	01/08/2022	R-00426/22	07/02/22
006146002-6	PRISCILA FIGUEIREDO ALVES	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N	COLOMBO	20	TARDE	01/08/2022	R-00067/22	06/01/22
00384938-8	SANDRA MARQUES CORREA LEAL	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRA	WENCESLAU BRAZ	20	TARDE	01/08/2022	R-00924/22	09/03/22
006827862-7	CLOEMAR BORECKI	91 S100 DIRETOR	FAXINAL DA BOA VISTA, C E DO C-EF M	TURVO	20	TARDE	30/07/2022	R-03366/21	30/07/21
009323195-3	JOSIMARA DE AZEVEDO FARIA	52 S100 EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRA	WENCESLAU BRAZ	20	TARDE	01/08/2022	R-02526/21	08/06/21
005175492-1	ROSILEI RODRIGUES COUTINHO	01 S100 EMBAXADOR DE PENSAM COMP	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRA	WENCESLAU BRAZ	20	TARDE	01/08/2022	R-03914/22	07/07/22
006567070-7	ELAINE CRISTINA POSSAMAI GABRIELLI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	PATO BRANCO	5	MANHA	01/08/2022	R-01574/22	05/04/22
00880806-5	RUBENS MUNIZ FILHO	03 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRA	WENCESLAU BRAZ	20	TARDE	01/08/2022	R-00426/22	07/02/22
010970753-8	ADRIANA ARAUJO DE SOUZA LASKOWSKI	90 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	20	TARDE	01/08/2022	R-00258/22	31/01/22
003548041-2	GERSON FARIA	01 S100 APOIO	FUNDAPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLA	CURITIBA	20	TARDE	02/08/2022	R-01574/22	05/04/22
003548041-2	GERSON FARIA	02 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEUDC/DDC/NEM	CURITIBA	20	TARDE	02/08/2022	R-04646/22	04/08/22
00130581-7	JANILE SOARES MENDES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	PARANAVAI	20	TARDE	01/08/2022	R-00426/22	07/02/22
004986129-0	VALKIRIA MARQUES MENDES	91 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	OTILIA H DA SILVA, C E PROFA-EF M	PINHAIS	20	TARDE	21/07/2022	R-04646/22	04/08/22
004986129-0	VALKIRIA MARQUES MENDES	91 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	OTILIA H DA SILVA, C E PROFA-EF M	PINHAIS	20	TARDE	01/08/2022	R-04646/22	04/08/22
007650671-0	PRISCILLA GOODY MARCHI DE GOUVEA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022	R-00258/22	31/01/22
009853010-0	ROSMARI FATIMA MOCELLIN	01 S100 COORD DE ESTAGIO-PANDEMIA	LAURO N SOARES, C E DR-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	4	TARDE	21/07/2022	R-04646/22	04/08/22
009853010-0	ROSMARI FATIMA MOCELLIN	01 S100 COORD DE ESTAGIO	TULIO DE FRANCA, C E-EF M PROFIS N	UNIAO D VITORIA	2	TARDE	21/07/2022	R-04646/22	04/08/22
009853010-0	ROSMARI FATIMA MOCELLIN	01 S100 COORD DE ESTAGIO	TULIO DE FRANCA, C E-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	2	TARDE	21/07/2022	R-04646/22	04/08/22
009853010-0	ROSMARI FATIMA MOCELLIN	01 S100 COORD DE ESTAGIO	TULIO DE FRANCA, C E-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	2	TARDE	21/07/2022	R-04646/22	04/08/22
004050664-0	CASSIA MARIA PORCIDES CZEKALLO	02 S100 COORD CURSO-FORMACAO DOCE	ROCHA POMBO, C E-EF M N PROFIS	MORRETES	10	MANHA	01/08/2022	R-00426/22	07/02/22
00743150-4	SIMONE MARTINEZ CMARGO	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20	NOITE	25/07/2022	-00000/00	00/00/00
004930147-8	ALICIA MARIA DE SOUZA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RICARDO LINHARELLI, C E-EI EF M PRO	PORECATU	20	MANHA	08/08/2022	R-04646/22	04/08/22
004930147-8	ALICIA MARIA DE SOUZA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PRO	MARIAPOLIS	20	MANHA	08/08/2022	R-01574/22	05/04/22
007523006-9	ELIANE ISABEL BELANI	90 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DTI/DETD	CURITIBA	20	TARDE	03/08/2022	R-02146/20	07/06/20
009102233-1	RELVANE OLIVEIRA FERNANDES DOS SANTOS	91 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	20	NOITE	01/08/2022	R-00426/22	07/02/22
00504046-6	IVONE KUNH	92 S100 DIRETOR	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	PALMEIRA	20	MANHA	01/08/2022	R-03366/21	30/07/21
00590446-6	IVONE KUNH	92 S100 DIRETOR	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	PALMEIRA	20	MANHA	04/08/2022	R-04646/22	04/08/22
008175798-4	LUIZA FRANCA DUARTE	01 S100 COMPLEMENTACAO	CEBIA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20	NOITE	01/08/2022	R-04646/22	04/08/22
003217322-5	JUREMA DOLCI TOLEDO	01 S100 COORD ITINERANTE DE APED	CEBIA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	20	NOITE	03/08/2022	R-00924/22	09/03/22
005722777-9	JOSEANE DE OLIVEIRA BRAVO	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	GUILHERME, C E WONS-EF M PROFIS	FOZ DO IGUAÇU	20	NOITE	08/08/2022	R-00247/22	05/04/22
00817679-8	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	90 S100 COORD DE CURSO	ROGER SCHIMMELPFGG - C E-EF M P	FOZ DO IGUAÇU	20	NOITE	21/07/2022	R-00924/22	09/03/22
00652768-0	VERA LUCIA WOLLE	99 S100 ASSISTENTE DE MUNICIPIO	JAROPATI - LOCAL	JAROPATI	20	TARDE	04/08/2022	R-00924/22	09/03/22

009646636-6	LEIDIANE DE MELLO ESPRISIGO	03	8100	EQUIPE PEDAGOGICA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PR	NOVA ESPERANCA	20	NOITE	01/07/2022
009466873-5	KARINE ERTTEL	54	8100	DIRETOR	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	PALMAS	20	NOITE	12/07/2022
006731199-0	MARCIA VICENTINA RICARDO BENEDET	01	8100	SUPORTE TECNICO	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	3	NOITE	21/07/2022
010075292-1	IRACI TOMALACK PAVAN	01	8100	EQUIPE PEDAGOGICA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EM	MANGUEIRINHA	20	NOITE	13/07/2022
004171909-5	ANDREIA MARIA AIRES BARBOZA	01	8100	PROF DA LEI 15308/06	INST ED E PROF CESAR F MARTINEZ-F M	PONTA GROSSA	16	TARDE	18/07/2022
005267982-6	LUIZ AGNALDO SLOBODZIAN	01	8100	COORD DE CURSO	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF	GUARAPUAVA	10	TARDE	21/07/2022
007824447-0	MARIA CRISTIANE BUZANELLO BIF	01	8100	PROF APOIO ED ESP T GLOB	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E C-M-EF	STA TER ITAIPU	5	MANHA	15/07/2022
009781852-5	DARCY FRANCISCO DA COSTA PINTO	02	8100	EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU	20	TARDE	01/08/2022
006224501-8	SUELI DE FATIMA MARCONDES BUENO	02	8100	EQUIPE DA EDUC PROFISSION	CENTRO EST EDUC PROFIS LEGARIO MAC	CASTRO	20	TARDE	05/07/2022
003607797-2	HELENA ELIANE DE CASTRO MARINI	99	8100	PROF INTERPRETE	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	CAMPO MOURAO	1	MANHA	13/06/2022
007640941-2	ELIANE CONSTANCIO MARCOLIN SCHIAVO	01	8100	PROF APOIO ED ESP T GLOB	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M	CAMBARA	5	TARDE	21/07/2022
006154447-0	ROSANGELA GONCALVES	90	8100	COORD DE ESTAGIO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	2	TARDE	21/07/2022
006154447-0	ROSANGELA GONCALVES	90	8100	COORD DE ESTAGIO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	2	TARDE	21/07/2022
006154447-0	ROSANGELA GONCALVES	90	8100	COORD DE ESTAGIO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	2	TARDE	21/07/2022
006154447-0	ROSANGELA GONCALVES	90	8100	COORD DE ESTAGIO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	2	TARDE	21/07/2022
006154447-0	ROSANGELA GONCALVES	90	8100	COORD DE ESTAGIO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	2	TARDE	21/07/2022
009925217-0	LOUISE CRISTINA VIEIRA	03	8100	EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20	TARDE	15/07/2022
003971800-6	LUIZ OSWALDO DE ANDRADE	01	8100	SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	3	NOITE	21/07/2022
002073534-1	BERNARDETE GASPARD DE ABREU	01	8100	COORD DE CURSO	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MA	ANTONINA	8	MANHA	21/07/2022
006070920-3	SANDRA REGINA CALANDRO LOPES	01	8100	EQUIPE PEDAGOGICA	CEBEXA CORNELIO PROCOPIO-EF M	CORN PROCOPIO	20	NOITE	21/07/2022
006070920-3	SANDRA REGINA CALANDRO LOPES	01	8100	EQUIPE PEDAGOGICA	CEBEXA CORNELIO PROCOPIO-EF M	CORN PROCOPIO	20	NOITE	18/07/2022
008105973-0	ANA CLAUDIA DA SILVA	90	8100	SUPORTE TECNICO	ELIZIA C DE SA, C E PROFA-EF M PROF	PONTA GROSSA	3	NOITE	21/07/2022
008105973-0	ANA CLAUDIA DA SILVA	90	8100	SUPORTE TECNICO	ELIZIA C DE SA, C E PROFA-EF M PROF	PONTA GROSSA	3	NOITE	21/07/2022
006755400-0	PATRICIA SVOLENSKI	01	8100	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEUD/DOC/CFLC	CURITIBA	20	TARDE	21/07/2022
004888357-5	GILSAMAR RIBEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA	02	8100	SUPORTE TECNICO	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF	UMIARAMA	3	NOITE	21/07/2022
004888357-5	GILSAMAR RIBEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA	02	8100	SUPORTE TECNICO	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF	UMIARAMA	3	NOITE	21/07/2022
004888357-5	GILSAMAR RIBEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA	02	8100	SUPORTE TECNICO	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF	UMIARAMA	3	NOITE	21/07/2022
004888357-5	GILSAMAR RIBEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA	02	8100	SUPORTE TECNICO	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF	UMIARAMA	3	NOITE	21/07/2022
010007485-0	BERNARDETE DE LOURDES NUNES DEL MONACO DOS SANTOS L	01	8100	COORD DE ESTAGIO	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF	UMIARAMA	2	TARDE	21/07/2022
010007485-0	BERNARDETE DE LOURDES NUNES DEL MONACO DOS SANTOS L	01	8100	COORD DE ESTAGIO	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF	UMIARAMA	2	TARDE	21/07/2022
010007485-0	BERNARDETE DE LOURDES NUNES DEL MONACO DOS SANTOS L	01	8100	COORD DE ESTAGIO	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF	UMIARAMA	2	TARDE	21/07/2022
010007485-0	BERNARDETE DE LOURDES NUNES DEL MONACO DOS SANTOS L	01	8100	COORD DE ESTAGIO	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF	UMIARAMA	2	TARDE	21/07/2022
004895454-5	ORIOVALDO NOGUEIRA DE GODOI	01	8100	COORD DE CURSO	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF	GUARAPUAVA	10	NOITE	21/07/2022
009329014-3	LEONARDO CAETANO DA ROCHA	05	8100	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEUD/DEP/CEJA	CURITIBA	20	TARDE	11/07/2022
004855208-0	MARCOS DE SOUZA PESSOA	02	8100	COORD DE CURSO	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	9	NOITE	21/07/2022
004855208-0	MARCOS DE SOUZA PESSOA	02	8100	COORD DE CURSO	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	9	NOITE	21/07/2022
00581325-8	FABIO LUIZ CAMARA CHAGAS	01	8100	COORD DE CURSO	CENTRO EST EDU PROF F MARIA R CASTA	LONDRINA	2	MANHA	21/07/2022
004855208-0	MARCOS DE SOUZA PESSOA	02	8100	COORD DE CURSO	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	8	NOITE	21/07/2022
004855208-0	MARCOS DE SOUZA PESSOA	02	8100	COORD DE CURSO	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	8	NOITE	21/07/2022
LESTADO DO PARANA					DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA				
BOEPII									
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO					RESOLUCAO N. 04646/22				
04/08/22									
-O CHEFE DO GRHS/SEED, N OU DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,									
RESOL-									
VE									
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:									
RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR

010273109-3	NARJARA BOPFRE PHILIPPI	91	8100	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEUD/DOC/CAA	CURITIBA	20	TARDE	18/07/2022
004385335-0	JACQUELINE TEIXEIRA DA SILVA	01	8100	COORD ITINERANTE DE APED	CEBEXA CIC-EF M	CURITIBA	10	NOITE	21/07/2022
004708878-0	PEDRO SERGIO LADEIRA	02	8100	SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDU PROF F MARIA R CASTA	LONDRINA	3	NOITE	21/07/2022
005347148-0	LUCIANA FERREIRA ORTEGA	01	8100	COORD DE CURSO	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	UMIARAMA	5	NOITE	21/07/2022
004708878-0	PEDRO SERGIO LADEIRA	02	8100	SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDU PROF F MARIA R CASTA	LONDRINA	3	NOITE	21/07/2022
013232643-6	JANAINA CRISTINA STANKOVITZ	02	8100	EQUIPE DE RECURSOS HUMANO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	S JOSE PINHAIS	20	TARDE	18/07/2022
004410402-4	SANDRA REGINA FLANZER ZANIN	91	8100	DIRETOR	MICHEL G P A REYDAMS, C E C-M ENG-E	RESERVA IGUAU	20	TARDE	20/07/2022
004587900-3	SILMARIA APARECIDA QUINTINO	01	8100	APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA	20	TARDE	21/07/2022
004855208-0	MARCOS DE SOUZA PESSOA	02	8100	COORD DE CURSO	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	9	NOITE	21/07/2022
009925217-0	LOUISE CRISTINA VIEIRA	03	8100	EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20	TARDE	15/07/2022
009925217-0	LOUISE CRISTINA VIEIRA	03	8100	APOIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20	TARDE	20/07/2022
008266646-0	RENATO HEY GONDIN	89	8100	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEUD/DEP	CURITIBA	20	TARDE	06/07/2022
008266646-0	RENATO HEY GONDIN	89	8100	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEUD/DEP	CURITIBA	20	TARDE	06/07/2022
008266646-0	RENATO HEY GONDIN	89	8100	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEUD/DEP	CURITIBA	20	TARDE	05/07/2022
005968482-5	MERCIO DE ANDRADE	81	8100	SUPORTE TECNICO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	FRANC BELTRAO	3	NOITE	21/07/2022
008622274-4	CLAITON VOIGT WARKN	39	8100	SUPERVISOR DE ESTAGIO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	2	TARDE	21/07/2022
008622274-4	CLAITON VOIGT WARKN	39	8100	SUPERVISOR DE ESTAGIO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	2	TARDE	21/07/2022
008202437-9	FRANCELE FAULA MACENO	01	8100	DIRETOR AUXILIAR	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	JAGUARAIVA	20	TARDE	01/07/2022
006675612-2	ADRIANA HAUFF VAZ	90	8100	PROF APOIO ED ESP T GLOB	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA	20	TARDE	21/07/2022
008622274-4	CLAITON VOIGT WARKN	39	8100	SUPERVISOR DE ESTAGIO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	2	TARDE	21/07/2022
008622274-4	CLAITON VOIGT WARKN	39	8100	SUPERVISOR DE ESTAGIO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	2	TARDE	21/07/2022
010481926-5	CALIANORA ROSA DA SILVA	03	8100	PROF APOIO ED ESP T GLOB	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	GUARAPUAVA	20	TARDE	20/07/2022
006731199-0	MARCIA VICENTINA RICARDO BENEDET	01	8100	SUPORTE TECNICO	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	3	NOITE	21/07/2022
009858125-5	PRICILIA DE LARA	04	8100	COORD DE CURSO	ANDRE ANGRATTIA, C E-EF M PROFIS	QUATRO BARRAS	MANHA	18/07/2022	
00830328-0	PATRICIA GRACIELLI RODRIGUES LORENZONI	11	8100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCAVEL	2	TARDE	21/07/2022
007635411-1	GRACIELI JUNG BELUSSO	99	8100	PROF APOIO ED ESP T GLOB	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M P	S MIG IGUAU	5	TARDE	21/06/2022
008579785-9	LAUDICEIA ROCHA COUTINHO	99	8100	PROF APOIO ED ESP T GLOB	GUATUPE, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	MANHA	04/07/2022
004986129-0	VALKIRIA MARQUES MENDES	90	8100	PROF APOIO ED ESP T GLOB	OTILIA H DA SILVA, C E PROFA-EF M	PINHAIS	20	TARDE	21/07/2022
007948011-8	CRISTIANE FLORES FURTADO PASISCHANO	91	8100	COORD DE CURSO	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	2	MANHA	21/07/2022
007215448-7	SIMONE PELEGIRINA	91	8100	COORD DE ESTAGIO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	CAMPO MOURAO	1	TARDE	21/07/2022
007215448-7	SIMONE PELEGIRINA	91	8100	COORD DE ESTAGIO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	CAMPO MOURAO	2	TARDE	21/07/2022
007215448-7	SIMONE PELEGIRINA	91	8100	COORD DE ESTAGIO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	CAMPO MOURAO	2	TARDE	21/07/2022
005834327-7	FERNANDA MOLINA	01	8100	SUPORTE TECNICO	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	MARINGA	1	NOITE	21/07/2022
00577073-2	NECI TEIXEIRA MOREIRA MENDES	01	8100	EQUIPE PEDAGOGICA	AMARAO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	MANDUITUBA	20	TARDE	21/07/2022
003617141-3	MARILEIA VASCONCELOS ROSSI	02	8100	PROF APOIO ED ESP T GLOB	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M PROF	TUBASARA	20	TARDE	21/07/2022
002179853-3	FATIMA BRANCO GODOIN DE CASTRO	01	8100	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNC	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20	TARDE	20/07/2022
013232643-6	JANAINA CRISTINA STANKOVITZ	02	8100	EQUIPE DE RECURSOS HUMANO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	S JOSE PINHAIS	20	TARDE	18/07/2022
013232643-6	JANAINA CRISTINA STANKOVITZ	02	8100	EQUIPE DO FINANCIERO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	S JOSE PINHAIS	20	TARDE	18/07/2022
00308951-6	NEIDIA TARA SANTOS SILVEIRA DE OLIVEIRA	04	8100	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEUD/NFORM	CURITIBA	20	TARDE	21/07/2022
007263725-9	SILVANA LANGREIN	01	8100	PROF APOIO ED ESP T GLOB	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M	CURITIBA	20	TARDE	21/07/2022
008058490-3	LIDIA MARIA DOS ANJOS	02	8100	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEUD/DEP	CURITIBA	20	TARDE	25/07/2022
008058490-3	MARIA AUCILIA JAQUELINE DA GAMA BORBA BEGGINI	01	8100	PROF DA LEI 15308/06	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PRO	CAMBE	1	TARDE	21/07/2022
013214212-2	CLAUDIA BERNARDES MAGANHINI	01	8100	SUPORTE TECNICO	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	GUARAPUAVA	3	NOITE	21/07/2022
013214212-2	CLAUDIA BERNARDES MAGANHINI	01	8100	SUPORTE TECNICO	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	GUARAPUAVA	3	NOITE	21/07/2022
010767579-5	NINFA MARIA VOIGT	90	8100	COORD DE ESTAGIO	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	IRATI	2	TARDE	21/07/2022
010767579-5	NINFA MARIA VOIGT	90	8100	COORD DE ESTAGIO	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	IRATI	10	NOITE	21/07/2022
010767579-5	NINFA MARIA VOIGT	90	8100	COORD DE CURSO	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	IRATI	8	MANHA	21/07/2022
006220795-7	GERUSA MARTINS AYRES	01	8100	COORD DE ESTAGIO	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	2	TARDE	21/07/2022
006220795-7	GERUSA MARTINS AYRES	01	8100	COORD DE ESTAGIO	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	2	TARDE	21/07/2022
0047									

004271693-6 VANICE REGINA DE OLIVEIRA CHARELLO	03 S100 DIRETOR	ROCHA POMBO, C E-EF M N PROFIS	MORRETES	20	MANHA	08/07/2022
004023807-7 DANIEL SANCHES DA SILVA	01 S100 DIRETOR	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	TOMAZINA	20	TARDE	01/07/2022
006779185-1 NICEIA MARTIN CORREA	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	GUARAPUAVA	10	MANHA	25/07/2022
007333874-3 PAULO ROBERTO TAKADA	02 S100 CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCATEL	20	TARDE	25/07/2022
007043521-7 SONIA CRISTINA ZAVODINI CARLOTTO	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCATEL	20	TARDE	25/07/2022
007679394-0 FABIANA LUZIA MONTEIRO	02 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M P	GUARATUBA	20	MANHA	21/07/2022
04246260-8 SUZIMARA QUEIROZ DE ALMEIDA CASTELLANI	03 S100 DIRETOR	BASILIO PERTSEW, C E-EF	ANGILU	20	MANHA	15/07/2022
004221252-0 ALEXSANDRA GARCIA ZANLO	01 S100 DIRETOR	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	TOMAZINA	20	NOITE	15/07/2022
008184036-9 LILIANA PORTO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PRO	CURITIBA	20	MANHA	25/07/2022
010290818-0 GILVANE BERTAGNOLLI PIASENTIN GUIDOLIN	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M PROFI	TOLEDO	25	TARDE	26/07/2022
010290818-0 GILVANE BERTAGNOLLI PIASENTIN GUIDOLIN	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M PROFI	TOLEDO	25	TARDE	26/07/2022
04160299-6 MARIA DE FATIMA LEMES GALDINO	02 S100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRA	WENCESLAU BRAZ	20	TARDE	01/08/2022
006731199-0 MARCIA VICENTINA RICARDO BENEDET	01 S100 SUPORTE TECNICO	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	3	NOITE	21/07/2022
008748236-7 GISELI ALVES DE ALMEIDA	90 S100 PROF DA LEI 15308/06	NOSSE SRA GRACAS, E E-EF	IRATI	2	TARDE	28/07/2022
008622274-4 CLAITON VOIGT WARKN	39 S100 SUPERVISOR DE ESTAGIO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	2	TARDE	21/07/2022
005403332-0 SELMA ANDRUSKVICUS LEAL MARTINS	90 S100 PROF INTERPRETE	CEEBJA SARANDI-EF M	SARANDI	17	NOITE	21/07/2022
006016921-7 ELLYSSON BARROS SILVA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	JOSE CARLOS FINOTTI, C E PROF-EF M	LONDRINA	1	NOITE	01/08/2022
006016921-7 ELLYSSON BARROS SILVA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	THIAGO TERRA, C E-EF M PROF	LONDRINA	1	NOITE	01/08/2022
005095107-3 MEIRE TERZILHINA RAMPAZZO CASTILHO DE PAULA	01 S100 DIRETOR	HELENA KOLUDY, C E-EF M PROFIS	TEPPA BOA	20	NOITE	25/07/2022
004975929-0 ALEXSANDRA GARCIA ZANLO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	PATO BRANCO	20	TARDE	26/07/2022
006559131-6 RODRIGO AMADEU FOGANHLO	01 S100 PROF INTERPRETE	CEEBJA SAADA MITRE ABON NABHAN-EF M	CIANORTE	19	NOITE	27/07/2022
005196534-5 SONIA GRZYCKA DE SOUZA	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PRO	CRUZEIRO OESTE	5	TARDE	21/07/2022
005813825-8 FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	01 S100 COORD DE CURSO	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTA	LONDRINA	20	MANHA	21/07/2022
005813825-8 FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	01 S100 COORD DE CURSO	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTA	LONDRINA	20	MANHA	21/07/2022
007834791-0 JANE REALI	52 S100 COORD DE CURSO	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	5	MANHA	25/07/2022
007345753-0 MICHELLE FRANCISCO	52 S100 COORD DE CURSO	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	5	NOITE	22/07/2022
004708424-5 VALERIA OLSEMAN STRAPACAO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROF	CURITIBA	20	MANHA	27/07/2022
006704243-3 VANESSA SILVA JEREMIAS	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M	FOZ DO IGUAU	5	TARDE	27/07/2022
013408005-9 ADRIANA DA SILVA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SEBASTIAO L DA SILVA, C E DO C-EF M	RIBEIRAO CLARO	20	TARDE	27/07/2022
008707397-1 MARILEE DE ANDRADE DE LARA	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CHAGAS, C E PE-EF M PROFIS	GUARAPUAVA	20	TARDE	27/07/2022
004040798-5 PATRICIA LAI FREITAS DA FONSECA DE OLIVEIRA	01 S100 TEC PEDAGOGICO	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	10	TARDE	21/07/2022
003825321-2 RAQUEL NEWERT	90 S100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N	COLOMBO	20	TARDE	29/07/2022
006847469-8 JULIANA RIBEIRO DA ROCHA	05 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROF	PALMAS	5	TARDE	21/07/2022
00635888-6 MARA ELIZA DOS SANTOS	91 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	20	TARDE	02/08/2022
003172514-3 MARILY VASCONCELOS GOMES	01 S100 SUPERVISOR DE ESTAGIO	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PR	PARANAVAI	2	TARDE	21/07/2022
003172514-3 MARILY VASCONCELOS GOMES	01 S100 SUPERVISOR DE ESTAGIO	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PR	PARANAVAI	2	TARDE	21/07/2022
009137111-1 KARLA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PEN	FOZ DO IGUAU	20	TARDE	25/07/2022
007871216-3 IRANI BATISTA DE ARAUJO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PEN	FOZ DO IGUAU	20	MANHA	25/07/2022
005863871-4 MARCIO JOSE POLIDO	01 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO	SANTA MARIANA	1	MANHA	21/07/2022
004207431-4 LUCIMAR APARECIDA PAGLIOSA	92 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	CASCATEL	8	MANHA	21/07/2022
006704243-3 VANESSA SILVA JEREMIAS	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M	FOZ DO IGUAU	5	MANHA	27/07/2022
006704243-3 VANESSA SILVA JEREMIAS	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M	FOZ DO IGUAU	5	MANHA	28/07/2022
006704243-3 VANESSA SILVA JEREMIAS	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M	FOZ DO IGUAU	5	TARDE	28/07/2022
006704243-3 VANESSA SILVA JEREMIAS	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M	FOZ DO IGUAU	5	TARDE	28/07/2022
005232484-0 GISMARIE DUARTE VIEIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20	NOITE	27/07/2022

ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA
EORFT1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 04646/22
04/08/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, N USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOL-

VE
DESIGNAR OS SERVIDORES ABaixo RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCÃO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR
004207431-4 LUCIMAR APARECIDA PAGLIOSA	92 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	CASCATEL	8	MANHA	21/07/2022
004207431-4 LUCIMAR APARECIDA PAGLIOSA	92 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	CASCATEL	9	MANHA	21/07/2022
004207431-4 LUCIMAR APARECIDA PAGLIOSA	92 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	CASCATEL	6	MANHA	21/07/2022
008473433-0 LEONILDA CLEONICE MACHADO LOPES	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	ANTONIO DINIS PEREIRA, C E-EF M PRO	IVAIPORA	8	TARDE	08/08/2022
003831452-1 MARCO ANTONIO FARENI	01 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DPEG/DGDE	CURITIBA	20	TARDE	25/07/2022
005287299-5 SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTENCIO	89 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	JAGUARIAIVA	20	TARDE	21/07/2022
005935270-9 MICHELIA NADOLNY	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS SUL	20	MANHA	21/07/2022
001017024-6 MARIA LUIZA DA SILVA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	ANTONIO F F COSTA, C E RES-EF M PRO	ICARAIMA	10	TARDE	01/08/2022
003915196-0 ERICA BRANDES	97 S100 PROF DA LEI 15308/06	GREGORIO TEIXEIRA, C E-EF M	TELEMACO BOMBA	2	NOITE	08/08/2022
003915196-0 ERICA BRANDES	97 S100 PROF DA LEI 15308/06	GREGORIO TEIXEIRA, C E-EF M	TELEMACO BOMBA	3	MANHA	08/08/2022
008058838-0 ALAN JOSE MARAN	02 S100 COMPLEMENTACAO	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PR	NOVA ESPERANCA	20	TARDE	08/08/2022
006146402-6 PRISCILLA FIGUEIREDO ALVES	91 S100 EQUIPE INFRA EST ED TRANS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N	COLOMBO	20	TARDE	01/08/2022
003849338-8 SANDRA MARQUES CORREA LEAL	01 S100 EQUIPE DA DIVERSIDADE	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRA	WENCESLAU BRAZ	20	TARDE	01/08/2022
009323195-3 JOSIMARA DE AZEVEDO FARIA	52 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRA	WENCESLAU BRAZ	20	TARDE	01/08/2022
005175492-1 ROSILEI RODRIGUES COUTINHO	01 S100 EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRA	WENCESLAU BRAZ	20	TARDE	01/08/2022
004426088-3 ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS PAULY	91 S100 DIRETOR AUXILIAR	UMUARAMA, C A E DE-E PROFIS	UMUARAMA	20	MANHA	01/07/2022
008800806-5 RUBENS MUNHOZ FILHO	03 S100 CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRA	WENCESLAU BRAZ	20	TARDE	01/08/2022
006777967-3 VANESSA MARIA RODRIGUES VIACAVA	01 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEDH	CURITIBA	20	TARDE	01/08/2022
008551180-7 NELISE BORDINHA SCHEUER	54 S100 DIRETOR-TEC ESC CONV	RODOLFO BESSOROVAIN, E-EI EF MOD E	PINHAI	20	TARDE	01/08/2022
00764169-7 HELENA RAUHA GRANO	97 S100 APOIO	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	27/07/2022
005684102-4 CARMENI APARECIDA ALVES MORIBE	56 S100 DIRETOR AUXILIAR	IFE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	FOZ DO IGUAU	20	TARDE	01/08/2022
009495747-8 ALESSANDRO PIOVESANA	06 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PRO	PORECATU	20	MANHA	08/08/2022
003548041-2 GERSON FARIA	02 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA	20	TARDE	02/08/2022
005361741-7 MARCIA CRISTINA LANZARINI	01 S100 COORD DE DISCIPLINA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	11	TARDE	21/07/2022
006120492-0 GIZELLE APARECIDA TENORIO COSTA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	PONTA GROSSA	16	TARDE	08/08/2022
003548041-2 GERSON FARIA	02 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA	20	TARDE	02/08/2022
003548041-2 GERSON FARIA	02 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED/DPEG/DPR/CPE	CURITIBA	20	TARDE	02/08/2022
001661321-5 SHIZUKO TOMOIKE GARDENGUE	91 S100 PROF DA LEI 15308/06	ARAPUA, C E E DE-EF M	ARAPUA	3	TARDE	08/08/2022
001661321-5 SHIZUKO TOMOIKE GARDENGUE	91 S100 PROF DA LEI 15308/06	CANDIDA, C E DO C MDE-EF M	ARAPUA	13	NOITE	08/08/2022
003324240-9 ADEMIR DE CARLI	02 S100 DIRETOR	DOMINGOS FCO ZARDO, C E-EF M N	PALOTINA	20	MANHA	25/07/2022
003194499-6 MARIA DE LOURDES DE FREITAS	93 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-EF M	GRANDES RIOS	20	NOITE	01/08/2022
004986129-0 VALKIRIA MARQUES MENDES	91 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	OTILIA H DA SILVA, C E PROFA-EF M	PINHAI	20	TARDE	21/07/2022
004986129-0 VALKIRIA MARQUES MENDES	91 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	OTILIA H DA SILVA, C E PROFA-EF M	PINHAI	20	TARDE	21/07/2022
004986129-0 VALKIRIA MARQUES MENDES	91 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	OTILIA H DA SILVA, C E PROFA-EF M	PINHAI	20	TARDE	01/08/2022
008154931-1 LUJACIA FELIPES FLORENTIN	01 S100 COORD DE ESTAGIO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	PATO BRANCO	1	TARDE	12/07/2022
005076449-4 ELIZABETE SILVA PIRES	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	MARINGA	1	MANHA	08/08/2022
006847469-8 JULIANA RIBEIRO DA ROCHA	05 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	EDUARDO, C E C-M MONS-EF M PROFIS	PALMAS	25	MANHA	21/07/2022
005678617-1 DAN NUNES DE SQUEIRA	01 S100 DIRETOR	ANTONIO E ANTONELLI, C E C PROF-EF	GUAMIRANGA	20	MANHA	27/07/2022
005376466-5 DALIANE JACQUELINE MARSANGO	01 S100 SUPORTE TECNICO	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	FRANC BELTRAO	2	NOITE	21/07/2022
007650671-0 PRISCILLA GODOY MARCHI DE GOUVEA	01 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DPEB/CH	CURITIBA	20	TARDE	08/08/2022
009853010-0 ROSMARI FATIMA MOCCELLIN	01 S100 COORD DE ESTAGIO	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	UNIAO D VITORIA	2	TARDE	21/07/2022
009853010-0 ROSMARI FATIMA MOCCELLIN	01 S100 COORD DE ESTAGIO	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	UNIAO D VITORIA	2	TARDE	21/07/2022
009853010-0 ROSMARI FATIMA MOCCELLIN	01 S100 COORD DE ESTAGIO	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	UNIAO D VITORIA	2	TARDE	21/07/2022
009853010-0 ROSMARI FATIMA MOCCELLIN	01 S100 COORD DE ESTAGIO-PANDEMIA	LAURO M SOARES, C E DR-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	4	TARDE	21/07/2022
009853010-0 ROSMARI FATIMA MOCCELLIN	01 S100 COORD DE ESTAGIO-PANDEMIA	LAURO M SOARES, C E DR-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	4	TARDE	21/07/2022
005741366-2 SANDRO HRYSKI	99 S100 DIRETOR AUXILIAR	BENEDITO J CORDEIRO, C E-EF M N PR	CURITIBA	20	NOITE	25/07/2022
009853010-0 ROSMARI FATIMA MOCCELLIN	01 S100 COORD DE ESTAGIO	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	UNIAO D VITORIA	2	TARDE	21/07/2022
009853010-0 ROSMARI FATIMA MOCCELLIN	01 S100 COORD DE ESTAGIO	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	UNIAO D VITORIA	2	TARDE	21/07/2022
009853010-0 ROSMARI FATIMA MOCCELLIN	01 S100 COORD DE ESTAGIO	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	UNIAO D VITORIA	2	TARDE	21/07/2022
004236418-7 LILIAN DEYSE HELBEL	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAQUIM M M ASSIS, C E-EF M PROFIS	SANTA MARIANA	20	TARDE	21/07/2022
005743150-4 SIMONE MARTINEZ CAMARGO	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20	MANHA	25/07/2022
009495747-8 ALESSANDRO PIOVESANA	06 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PRO	PORECATU	20	MANHA	08/08/2022
007974284-8 JULIANA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJO	92 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	JAYME CANET, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	5	MANHA	03/08/2022
20080439-1 CLAUDEMIR TREVISAN	01 S100 RESP PROTOCOLO	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU	20	TARDE	25/07/2022
006196338-3 ELIZANDELA VERGUEIRA AVILLA	91 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIA AP C SALGADO, C E E-EF M PRO	STO ANTONIO CAMPOS	20	NOITE	01/08/2022
004271364-3 IVETE OLIVEIRA DE SOUZA	97 S100 COORD DE ESTAGIO	JOSE A ARAGAO, C A P DA DEL PROF-EI	LONDRINA	2	TARDE	21/07/2022
008154931-1 LUJACIA FELIPES FLORENTIN	01 S100 COORD DE ESTAGIO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	PATO BRANCO	2	TARDE	12/07/2022
008442006-9 ELIANE ISABEL BELANI	02 S100 EQUIPE DE RECURSOS HUMANO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO	20	TARDE	08/08/2022
003821459-4 NILSON ZANCHI	01 S100 COORD DE CURSO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	PATO BRANCO	5	NOITE	21/07/2022
005617074-0 PAULO JOSE BUCH	01 S100 SUPORTE TECNICO	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	3	NOITE	29/07/2022
005617074-0 PAULO JOSE BUCH	01 S100 SUPORTE TECNICO	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	3	NOITE	29/07/2022
003795612-0 LORETE LOPES MONTANARI SOBRINHA	91 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	CASCATEL	3	NOITE	21/07/2022
003795612-0 LORETE LOPES MONTANARI SOBRINHA	91 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	CASCATEL	3	NOITE	21/07/2022
004204046-2 DULCE DE ANDRADE PINHEIRO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIA DALIA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	20	MANHA	26/07/2022
004579328-1 ROSEMARY MARGARIDA CAMPOS PARIZOTTO	01 S100 OUIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA	20	TARDE	04/08/2022
007537003-2 CLEVERSON CARLOS SABINO	90 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DPEG/DGDE	CURITIBA	20	TARDE	03/08/2022
009199788-8 FABIANA DA SILVA RAHAL	90 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRA	WENCESLAU BRAZ	20	TARDE	27/07/2022
006243501-1 MARLISE CERETTA KUYAVA	01 S100 SUPORTE TECNICO	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	UNIAO D VITORIA	3	NOITE	21/07/2022

ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA
EORFT1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 04646/22
04/08/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, N USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOL-

VE
DESIGNAR OS SERVIDORES ABaixo RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM

006243501-1 MARLISE CERETTA KUYAVA	01 S100 SUPORTE TECNICO	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	UNIAO D VITORIA	3 NOITE	21/07/2022
008359552-3 TATIANA LAVAGNOLLI GOMES	01 S100 SUPORTE TECNICO-PANDEMIA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROF	MARINGA	6 NOITE	21/07/2022
005940446-6 IVONETE KUHN	92 S100 DIRETOR	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	FALMEIRA	20 MANHA	21/07/2022
005940446-6 IVONETE KUHN	92 S100 DIRETOR	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	FALMEIRA	20 MANHA	04/08/2022
008175798-4 LUIZA FRANCO DUARTE	01 S100 COMPLEMENTACAO	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	26/07/2022
008175798-4 LUIZA FRANCO DUARTE	01 S100 COMPLEMENTACAO	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	01/08/2022
010290818-0 GILVANE BERTAGNOLI PIASENTIN GUIDOLIN	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CASTEL BRANCO, C E PRES-EM N PROF	TOLEDO	25 MANHA	26/07/2022
004755613-9 PATRICIA REGINA ROCHA MIGUEL	01 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAI	PINHAI	2 MANHA	21/07/2022
003217322-5 JUREMA DOLCI TOLEDO	01 S100 COORD ITINERANTE DE APED	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	20 NOITE	03/08/2022
006562768-0 VERA LUCIA WOLZ	99 S100 APOIO	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRA	WENCESLAU BRAZ	20 TARDE	04/08/2022
00568613-9 JOSIANE APARECIDA GHIRALDI	98 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA	20 TARDE	08/08/2022
008846452-4 VANDERLEI MARINHESKI	90 S100 COORD PEDAGOGICO-TEC ESC	NOLY ZANDER, E-EI EF MOD ED ESP	PONTA GROSSA	20 TARDE	03/08/2022
01115280-2 NEY JANSEN FERREIRA NETO	93 S100 AUX DA DIVISAO EDUCACIONA	PARAMA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	7 TARDE	01/08/2022
005026341-0 MARIA ADRIANA MEIRA	02 S100 DIRETOR-TEC ESC CONV	LA SALETTE, E-EI EF MOD ED ESP	NOVA LONDRINA	20 MANHA	20/06/2022
005403332-0 SELMA ANDRUSKVICUS LEAL MARTINS	90 S100 PROF INTERPRETE	CEEBJA SARANDI-EF M	SARANDI	17 NOITE	08/08/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/08/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

83954/2022

ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 04647/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021, RESOLVE

SAEORHT4
04/08/22

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNC	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
007547092-4 FRANCIELE MARIA DOS SANTOS	02 S100 DIRETOR	JOAO HOINATZ ANDRADE, E E C-M PROF-	FAZ RIO GRANDE	20 TARDE	13/06/2022	R-03917/22	07/07/22
008175798-4 LUIZA FRANCO DUARTE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	05/07/2022	R-03249/22	07/06/22
006974941-0 SUELI MARQUES DAS NEVES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M	MARINGA	20 MANHA	08/07/2022	R-03249/22	07/06/22
006974941-0 SUELI MARQUES DAS NEVES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M	MARINGA	20 MANHA	20/07/2022	R-04648/22	04/08/22
003865103-0 ELENICE BORBA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROF	GUARATUBA	20 NOITE	01/08/2022	R-03917/22	07/07/22

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/08/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

83953/2022

ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 04648/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021, RESOLVE

SAEORHT3
04/08/22

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNC	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	P E R I O D O
007694827-5 ROSANGELA DA SILVA BATISTA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA CECILIA MEIRELES-EF M N	JANDAIA DO SUL	20 NOITE	29/06/2022	06/08/2022
004104145-5 JOSEANE SOCCIO SILVA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	20 TARDE	03/07/2022	08/07/2022
004318169-6 SONIA INES ZANETTI ASSOLARI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	20 MANHA	03/07/2022	08/07/2022
007547092-4 FRANCIELE MARIA DOS SANTOS	02 S100 DIRETOR	JOAO HOINATZ ANDRADE, E E C-M PROF-	FAZ RIO GRANDE	20 MANHA	13/06/2022	09/12/2022
008058838-0 ALAN JOSE MARAN	02 S100 DIRETOR	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PR	NOVA ESPERANCA	20 TARDE	01/07/2022	06/08/2022
010833300-6 RENATO DOMINGOS DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	CASCABEL	20 MANHA	19/07/2022	10/09/2022
006974941-0 SUELI MARQUES DAS NEVES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M	MARINGA	20 MANHA	20/07/2022	17/09/2022
009197849-0 EDER AUGUSTO JACENTE	02 S100 DIRETOR	ESTRELA DO OESTE, C E C-EF M	STA MARIA OESTE	20 TARDE	14/07/2022	02/01/2023
004286351-3 LIGIA ALVES DE OLIVEIRA	98 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	MATINHOS	20 NOITE	14/07/2022	28/07/2022
008757803-8 CLAUDIA CHAVES CARNEIRO	95 S100 DIRETOR	ALBERTO DA SILVA PARAMA, C E-EF M P	VENTANIA	20 MANHA	02/07/2022	02/10/2022
004104145-5 JOSEANE SOCCIO SILVA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	20 TARDE	20/07/2022	21/07/2022
004318169-6 SONIA INES ZANETTI ASSOLARI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	20 MANHA	20/07/2022	21/07/2022
006974941-0 SUELI MARQUES DAS NEVES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M	MARINGA	20 MANHA	20/07/2022	17/09/2022
006093746-0 CRISTIANE DALVANTO GALHARDO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS	TERRA BOA	20 NOITE	20/07/2022	29/07/2022
002107784-4 WANE GALVAO MOTA ROMERO	89 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M	LONDRINA	20 TARDE	08/07/2022	18/08/2022
003700088-4 ROSI MARY ORNELAS HAMAMURA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HUMBERTO A B BRANCO, C E-EF M	GUAIRACA	20 MANHA	18/07/2022	15/09/2022
003525706-3 TANIA MARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	SERTANOPOLIS	20 NOITE	19/07/2022	17/10/2022
002107784-4 WANE GALVAO MOTA ROMERO	89 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M	LONDRINA	20 TARDE	05/06/2022	07/06/2022
002107784-4 WANE GALVAO MOTA ROMERO	89 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M	LONDRINA	20 TARDE	23/06/2022	07/07/2022
003948662-8 ELIANE D'ARC CARDOSO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NILIO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2022	02/07/2022
001220979-7 OLINDA KHURY	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	27/07/2022	31/07/2022
008147774-4 CRISTIANE FATIMA CIELLO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	CASCABEL	20 MANHA	21/07/2022	18/09/2022
004461597-5 MARILENE PROTTI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	CASCABEL	20 TARDE	21/07/2022	18/09/2022
004514824-6 JOSIANE WECKERLIN FERNANDES	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M P	PONTA GROSSA	20 MANHA	25/07/2022	26/09/2022
003948662-8 ELIANE D'ARC CARDOSO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NILIO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	25/07/2022	26/07/2022
005980112-0 ANGELITA JOSE FERNANDES DOS SANTOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-EF M P	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	29/07/2022	27/08/2022
005934408-0 VALQUIRIA CHARLES DA SILVA	01 S100 DIRETOR	IGLEA GROLLMANN, C E-EF M	CIANORTE	20 TARDE	02/08/2022	30/10/2022
011220979-7 OLINDA KHURY	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	01/08/2022	06/08/2022
004128817-5 WALKYRIA GERTRUDES CRUZ GAPSKI GIORDANI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MOYSES LUPION, C E C-M-EF M N PROF	ANTONINA	20 MANHA	21/07/2022	04/08/2022
003679422-4 MABEL IARA JACOPETTI BORTOLAN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROF	GUARATUBA	20 NOITE	01/08/2022	05/09/2022
004167349-4 MARLI TEREZINIHA STADIKOSKI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M	GUARATUBA	20 TARDE	02/08/2022	27/08/2022
006093746-0 CRISTIANE DALVANTO GALHARDO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS	TERRA BOA	20 NOITE	02/08/2022	18/08/2022
006421281-8 LUCIANA QUIRINO DE OLIVEIRA SANTOS AMORIM	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SILVIO M BARROS, C E-EF M	MARINGA	20 MANHA	24/07/2022	30/07/2022
006421281-8 LUCIANA QUIRINO DE OLIVEIRA SANTOS AMORIM	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SILVIO M BARROS, C E-EF M	MARINGA	20 MANHA	07/05/2022	12/05/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/08/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

83959/2022

ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE SERVIDORES
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 04687/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021, RESOLVE

SAEORHT2
05/08/22

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNC	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
002148477-6 CLEUZA TERESINHA DOBLER	04 QPM DIRETOR	NOVO SOBRADINHO, E E DO C DE-EF	TOLEDO	20 MANHA	08/08/2022	R-03364/21	30/07/21
006079404-9 ANNA LUCIA KLUG	55 QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	VIVIAN MARCAL, E-EI EF MOD ED ESP	CURITIBA	20 MANHA	08/08/2022	R-00706/18	23/02/18
003626146-3 ISABEL VITEK FRANKENBERGER	01 QPM DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC	30 DE MARCO, E-EI EF MOD ED ESP	CRUZ MACHADO	20 TARDE	02/05/2022	R-03718/21	20/08/21

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 05/08/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

83952/2022

ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE SERVIDORES
SAEORHT1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 04688/22
05/08/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021, RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNC	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR
006382253-1	WLADIA FELIX ESPIRITO SANTO	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS-EI	CURITIBA	20 TARDE	01/08/2022
005360176-6	LILIANE ASSUMPÇAO OLIVEIRA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS-EI	CURITIBA	20 MANHA	01/08/2022
005069752-5	VALERIE MARGARETT OLIVEIRA DOMINGOS ROBERTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	11 DE OUTUBRO, C E C-M-EF M PROFIS	CAMBE	20 MANHA	08/08/2022
005069752-5	VALERIE MARGARETT OLIVEIRA DOMINGOS ROBERTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	11 DE OUTUBRO, C E C-M-EF M PROFIS	CAMBE	20 TARDE	08/08/2022
006879317-3	VIVIANE ROSNOWSKI FROELICH	01 QPM DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC	30 DE MARÇO, E-EI EF MOD ED ESP	CRUZ MACHADO	20 TARDE	02/05/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 05/08/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

83957/2022

ESTADO DO PARANÁ

EOHFI3

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

05/08/22

-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUÇÃO N. 1464/21 DE 12/04/2021, RESOL-

VE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO:

RG	NOME	LF VINC FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	CH TURNO	P E R I O D O
012753344-0	JHONATAN FRANCO CHRUSCINSKI	02 REPR DIRETOR	KO HOMU, C E I-EI EF M	LARANJ DO SUL	20 MANHA	01/08/2022 16/01/2023
012753344-0	JHONATAN FRANCO CHRUSCINSKI	02 REPR DIRETOR	KO HOMU, C E I-EI EF M	LARANJ DO SUL	20 TARDE	01/08/2022 16/01/2023
006206491-9	ADRIANA NOS FERREIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M	PONTA GROSSA	20 MANHA	28/07/2022 25/09/2022
006206491-9	ADRIANA NOS FERREIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M	PONTA GROSSA	20 TARDE	28/07/2022 25/09/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM 05/08/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

83956/2022

RESOLUÇÃO Nº 4.766/2022 - GS/SEED

Súmula: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174/20, Art. 126 e 132, ambos da Lei n.º 20.656/2021, considerando o contido no Protocolado n.º 19.328.852-9,

RESOLVE

Art. 1º - Designar GIOVANA TISIAN SERENA, RG n.º 4.390.617-8, ÂNGELA CRISTINA RUIZ, RG n.º 3.523.933-2, RAQUEL MARSCHNER, RG n.º 5.346.853-5 todas em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídos a servidora ELIANE SUZETE PEREIRA, RG n.º 8.689.333-9, Professora da disciplina de Enfermagem e Cuidados com Pessoas Idosas - QPM, admitida em: 03/02/2009 e 03/06/2015, Linha Funcional: 90 e 91, lotada no Colégio Estadual Dario Veloso, do município de Toledo, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Toledo, por suposta irregularidade no ato da investidura, deixando de atender às exigências previstas no Edital GS/SEED n.º 11/2007, anexos III e IV, estando em desacordo com o Art. 22, Inciso VII - possuir aptidão para o exercício do cargo e Inciso VIII - ter satisfeito as condições especiais previstas para determinados cargos ou séries de classes, da Lei n.º 6.174/70. Dessa forma infringiu, em tese, Art. 293, Inciso V, alínea "K", nos demais casos expressos na Lei n.º 6.174/70. Se assim ficar configurado, estará sujeita a uma das sanções administrativas, previstas no Art. 291, incisos I ao VI, c/c com o Art. 293, incisos I ao V, todos da Lei n.º 6.174/70 - Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
DIRETOR-GERAL/SEED
Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

84284/2022

RESOLUÇÃO Nº 4.767/2022 - GS/SEED

Súmula: Revogar Resolução

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, considerando o contido no Protocolado n.º 17.282.407-2,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR** a Resolução n.º 4.708/2022 - GS/SEED, de 08 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 11.235.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade, 09 de agosto de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

84278/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI.

OBJETO: Contrato nº 3423/2022 contratação de serviços continuados de: Co-

peira, Inspetor de Alunos, Servente de Limpeza, Assistente Administrativo, Merendeira e Encarregado, com respectivos insumos tais como: uniformes, EPI's (NR), Materiais de consumo e equipamentos, visando atender as demandas estimadas para a SEED, no Estado do Paraná, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, conforme descrito no Termo de Referência no valor total de R\$ 11.758.932,96 (onze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), oriundo da dotação Orçamentária 4101.12368056.098 - Valorização da Educação Básica - administrativo, Elemento de Despesas: 3390.3700 - Locação de mão de obra, 3709 - Apoio administrativo, Técnico, Operacional, Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva - DIRETOR GERAL
PROTOCOLO: 19.086.492-8

84457/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

PORTARIA Nº 213/2022 - DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 8.197, de 2 de agosto de 2021, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no Protocolado n.º 19.077.386-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 3.556/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.741/2021, com a Empresa OI S.A, CNPJ n.º 76.535.764/0321-85, referente à prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada (STFC), conforme descrito no Termo de Referência.

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestor	Leandro Ferreira dos Santos	6.920.365-5	025.245.429-47
Gestor Suplente	Mirian Freitas de Paula	4.903.917-4	703.204.629-00
Fiscal	Izonete Kamierczak Franzone	5.184.266-9	982.131.309-44
Fiscal Suplente	Jussimara Ribeiro Zanucini	1.679.030-3	307.798.479-20

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

84575/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

RESOLUÇÃO Nº 4.771/2022 - GS/SEED

Designa servidora como membro efetivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR da

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 6.º, Inciso IV, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, pelo Decreto Estadual n.º 8.197, de 2 de agosto de 2021, e pela Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, com fundamento no disposto nas Leis Estaduais n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021; nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013; e n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e considerando o contido no Protocolado n.º 17.857.426-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Josiane Lea Comandulli Cruz**, RG n.º 3.750.625-7, como membro efetivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, em substituição à servidora **Angela Dorcas de Paula**, RG n.º 6.269.449-1, designada por meio da Resolução n.º 1.237/2022 – GS/SEED, de 25 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.145 em 28 de março de 2022.

Art. 2.º As funções dos membros nos processos instaurados serão determinadas nas respectivas Resoluções de instauração de cada processo administrativo.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

84573/2022

PORTARIA Nº 02/2022**Súmula:** *Instauração de Sindicância QFBE.*

O **CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE TOLEDO – PR**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 9905, de 20 de dezembro de 2021, considerando o contido no Protocolado n.º 19.283.557-7

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores: **SANDRA APARECIDA ELGER GONÇALVES** – RG 5.796.590-8; **GILSON DE CARVALHO** – RG 7.114.152-7, **MARIA PELEGRINI FAVARO ZANCANARO** – RG 1.059.990-3, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Toledo, para sob a presidência do primeiro nominado, proceder SINDICÂNCIA no Colégio Estadual Irmão Germano Rhoden, no Município de Toledo – PR, Núcleo Regional de Educação de Toledo, para apurar as irregularidades.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 10 de agosto de 2022.

José Carlos Guimarães

CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Decreto n.º 9905/2021

84608/2022

RESOLUÇÃO N.º 4779/2022 – GS/SEED**Súmula:** *Instauração de Sindicância*

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 3.654 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, com fundamento nas Leis Estaduais n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e n.º 20.656, de 03 de agosto de 2021, e considerando o contido no Protocolado n.º 19.154.422-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores: **Marcelo Calleya**, RG n.º 6.273.225-3, **Adalberto da Silva Penteado Filho**, RG n.º 2.031.141-0 e **Vander Bulegon**, RG n.º 8.072.734-8, todos em exercício no Núcleo Regional da Educação de Guarapuava, para, sob a presidência do primeiro nominado, proceder SINDICÂNCIA no Centro Estadual de Educação Profissional Lysmaco Ferreira da Costa, do município de Rio Negro – PR, Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul – Curitiba – Paraná, para apurar as irregularidades, em tese, denunciadas no Protocolo em epígrafe.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

DIRETOR-GERAL/SEED

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

84611/2022

RESOLUÇÃO N.º 4777/2022 – GS/SEED**Súmula:** *Instauração de Sindicância PSS*

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, Lei Complementar 108, de 18 de maio de 2005, Instrução Normativa n.º 03, de 07 de dezembro de 2015 e considerando o contido no Protocolado n.º 19.006.016-0

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar **Rosane Fortunato** RG n.º 6013403-0, **Tania Mara Tizot Pereira** RG n.º 7661342-7, **Rosimeire Santiago de Mello de Lima** RG n.º 3716552-2, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pitanga para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades notificadas no protocolo em epígrafe, atribuídos à servidor **Luciano Alves Ribeiro**, RG n.º 5.314.599-0, professor, contratado pelo Regime Especial – Processo Seletivo Simplificado (PSS), LF. 01, professor da disciplina de matemática, lotado no Colégio Estadual Cívico Militar Alberico Marques da Silva, do Município de Santa Isabel do Ivaí, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Loanda, por agir em tese, com falta de pontualidade, indiscrição e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade do cargo ou função, com essas condutas supostamente descumprir deveres e proibições previstos no Estatuto do Servidor Público do Paraná, na Lei 6.174 de 1970, nos Art. 279, incisos II, IV, Art. 285, incisos IV. Infringindo, supostamente, os preceitos éticos do Magistério para exercer o cargo com eficácia e zelo previstos no Estatuto do Magistério Lei Complementar 07 de 1976, no Art. 5º, incisos II, IV, V, VI e VII. Se assim for configurado, o servidor estará sujeito às penalidades previstas no Art. 17 da Lei Complementar 108 de 2005, c/c com o Art. 293, I ao V da Lei 6174 de 1970 – Estatuto dos Servidores Públicos do Paraná.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

DIRETOR-GERAL/SEED

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

84609/2022

RESOLUÇÃO N.º 4781/2022 – GS/SEED

Súmula: *Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que se especifica.*

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678/2021-GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174/70 e Art. 126 e 132, ambos da Lei n.º 20.656/2021, considerando o contido no **Protocolado n.º 18.089.515-9**,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Beatriz Pereira Téles Aguilera**, RG n.º 6.099.267-3, **Fabiola Cristina De Lima Ikegami**, RG n.º 7.330.619-1 e **Rejane Fadel Olivetti Vincenzi**, RG. n.º 5.736.795-4, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ibaí, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostos indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora **MARINES TEREZINHA GOETZ KAEFER MEITH**, RG: 3.873.279-0-PR, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM com lotação e exercício no Colégio Estadual Costa e Silva, no município de Itaipulândia, e no Colégio Estadual Cívico-Militar Naira Fellini, no município de Medianeira, jurisdicionados ao Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, que, em tese, deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada, no período de 31/08/2021 a 13/10/2021 na LF01, conforme dias relacionados em seu Dossiê Histórico Funcional. Assim agindo, descumprir, em tese, o descrito no art. 279, inciso VII, no que tange a deixar de observar as normas legais e regulamentares e no art.293, V, “b” da Lei n.º 6174 de 1970, ensejando em suposto abandono de cargo por haver registro de ausência em serviço, sem causa justificada, por mais de trinta dias consecutivos e em um período de doze meses, sessenta dias de forma intercalada. Assim, em tese, infringiu o previsto no Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná – Lei 6174/ de 1970, Art. 279, inciso VII e Art. 293, inciso V, alínea “b”. Estando, portanto, se assim ficar configurado, sujeito a uma das sanções administrativas previstas no Art. 291, incisos I a VI, c/c o Art. 293, incisos I a V da Lei 6174/ de 1970 – Estatuto do Servidor Público.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

84616/2022

RESOLUÇÃO N.º 4782/2022 – GS/SEED**Súmula:** *Instauração de Processo Administrativo Disciplinar*

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de

novembro de 1970, Art. 126 e 132, ambos da Lei nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, considerando o contido no Protocolado nº 19.265.947-7,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Eliane Maria da Silva, RG n.º 3.414.530-0, Lorizete Neckel dos Santos, RG N.º 6.305.407-0, Juli Ani Freitas, RG. 7.302.887-6, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades notificadas no protocolo em epígrafe, atribuídos ao servidor **Marcos Mainardes, RG n.º 4.300.599-5**, Agente Educacional I, pertencente ao Quadro dos Funcionários de Educação Básica, Linha Funcional 01, lotado no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, por supostamente, o descumprimento do **Art. 293, inciso V, alínea "c"**, da Lei n.º 6.174, de 1970 - Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná. Se assim configurado o servidor estará sujeito as penalidades previstas no Art. 291, I ao VI c/c Com Art. 293, I ao V da Lei 6174 de 1970.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

84619/2022

RESOLUÇÃO Nº 4784/2022 - GS/SEED

Súmula: Absolve e arquiva

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, considerando o contido no Protocolado nº 17.594.568-7,

R E S O L V E

Art. 1.º ABSOLVER o servidor **IVANIR BURATTO, RG Nº 1.342.271-0**, QPM, LF 01, lotado no Colégio Estadual Telmo Octávio Muller, município e Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão, das imputações que lhe foram atribuídas por não serem procedentes, com a consequente baixa dos apontamentos da sua ficha funcional e arquivamento do referido protocolado.

Art. 2.º Publique-se e intime-se pessoalmente o servidor, ficando o defensor, Dr. Eliel de Almeida, OAB/PR 48.032, intimado da presente Resolução a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Art. 3.º Ao GRHS/SEED para providências.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

84729/2022

Relação de Registro de Transcrição Nº 4495 – 04/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	690					
Nome do Município:	Curitiba					
Código do Estabelecimento:	13490					
Nome do Estabelecimento:	INSTITUTO MONITOR					
Nome do Curso:	Curso: TEC.EM TRANSACOES IMOB-SUBS ET - 978					
Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA SIMÕES BARBOSA KARTER	1639766197	4495	06901349D009	99	21/6/2022	2022

Curitiba 09 de agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): MARYHELLEN BERNEGOSSI RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2020-6/8/2020

Nome do(a) Diretor(a): VALERIA LOPES TEIXEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2021 - 10/12/2021

84429/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 435116 - 10/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	1080					
Nome do Município:	IRATI					
Código do Estabelecimento:	23					
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA					
Nome do Curso:	Curso: TÉCNICO EM FLORESTAS - 631					
Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA GIOVANA DE LIMA GUILHERME	146471331PR	2716	10800002D006	44	09/08/2022	2021

IRATI, 10 de Agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ROBERTO ROSSA

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 3499/2022 - 20/06/2022

Nome do(a) Diretor(a): MARIANE PIERIN GEMIN

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 3364/2021 - 12/08/2021

84737/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 435108 - 10/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA

Código do Estabelecimento: 45

Nome do Estabelecimento: INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
THAYNARA BARBOSA FERREIRA	146767800PR	1921	06900004D004	83	01/08/2022	2021

CURITIBA, 10 de Agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): EVA BEATRIZ HOLLAND

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. Nº 20792/21 - 09/05/2021

Nome do(a) Diretor(a): MARCIA COSTA GRAICHEN MURBACH

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES Nº 00189/2021 - 15/01/2021

84671/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 435110 - 10/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480

Nome do Município: CASCABEL

Código do Estabelecimento: 266

Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM EDIFICAÇÕES - 921

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRÉ MIGUEL MATUCHESKI	128705350PR	7831	04800026D016	61	01/08/2022	2020

CASCABEL, 10 de Agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): RUDI JUST

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): MÔNICA VIRGÍNIA MISSAU

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

84673/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 435112 - 10/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1860

Nome do Município: PARANAVAI

Código do Estabelecimento: 48

Nome do Estabelecimento: BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA TROCHE ARAUJO	106556709PR	898	18600004D002	78	10/02/2020	2019

PARANAVAI, 10 de Agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): FÁBIO FERNANDES DE LIMA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 5912 - 20/12/2021

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA TAIS GOMES FERREIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3769/2021 - 10/09/2021

84675/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 435109 - 10/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 96
Nome do Estabelecimento: GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCIA DE FÁTIMA LIMA DE ALMEIDA	75162577PR	1239	06900009D003	14	02/08/2022	2014

CURITIBA, 10 de Agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a):SIDNEI BORGES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 3086/2019 - 09/12/2019

Nome do(a) Diretor(a): ANGELA MARA LINO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

84672/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 435114 - 10/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 980
Nome do Município: IBAITI
Código do Estabelecimento: 984
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATANDA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KARINA FÁTIMA DA SILVA	125475710PR	344	09800098D001	62	08/08/2022	2020

IBAITI, 10 de Agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a):TATYANE DIAS
MARRAFON
Nº Ato do(a) Secretário(a): 9434 - 17/04/2015

Nome do(a) Diretor(a): VERA ISABEL PEREIRA
PIMENTEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): 9649 - 04/03/2016

84718/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 435113 - 10/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 33
Nome do Estabelecimento: REGENTE FEIJO, C E-M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MICHELE DE FATIMA FELICIANO	88646681PR	2775	20100003D006	55	04/08/2022	2010
ALLAN BRENDOW CHEMIM	130126251PR	2776	20100003D006	55	04/08/2022	2011

PONTA GROSSA, 10 de Agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a):JESSICA FABIANI DE
ARAUJO STREMEI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 3242/2018 - 19/07/2018

Nome do(a) Diretor(a): ILARIO VALMOR
WALDMANN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 3769/2021 - 10/09/2021

84676/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 435111 - 10/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA

Código do Estabelecimento: 24

Nome do Estabelecimento: JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 954

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
THAYNA MARTINS DOS ANJOS	138532348PR	1898	18400002D004	80	02/08/2022	2019

PARANAGUA, 10 de Agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): GEREMIAS DE FREITAS MARIA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3910/2022 - 14/07/2022

Nome do(a) Diretor(a): ALEX JOSÉ CORREIA WEISS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

84674/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 435115 - 10/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1080

Nome do Município: IRATI

Código do Estabelecimento: 23

Nome do Estabelecimento: CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LEDIANE CRISTINA RIBEIRO	106377944PR	2714	10800002D006	43	08/08/2022	2022
ANA GIOVANA DE LIMA GUILHERME	146471331PR	2715	10800002D006	43	08/08/2022	2021

IRATI, 10 de Agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ROBERTO ROSSA

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 3499/2022 - 20/06/2022

Nome do(a) Diretor(a): MARIANE PIERIN GEMIN

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 3364/2021 - 12/08/2021

84731/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 435126 - 10/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1080

Nome do Município: IRATI

Código do Estabelecimento: 31

Nome do Estabelecimento: ANTONIO X DA SILVEIRA, C E-EF M N PROFIS

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALANA PAOLA DA SILVA ALMEIDA	151266525PR	435	10800003D001	86	08/08/2022	2021
ALESSANDRA BENEDIK FARIA	142896419PR	436	10800003D001	87	08/08/2022	2021
ALICE ALVES RADASKIEWICZ	135461962PR	437	10800003D001	87	08/08/2022	2021
ALINE MAYARA LEANDRO DA ROCHA	150617049PR	438	10800003D001	87	08/08/2022	2021
AMANDA CAROLINE KUSTER DA SILVA	139642260PR	439	10800003D001	87	08/08/2022	2021
ANA CLÁUDIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	147726759PR	440	10800003D001	87	08/08/2022	2021
ANA HELOISA DA LUZ	147629036PR	441	10800003D001	88	08/08/2022	2021
ANA PAULA KUCZIRCA	151381790PR	442	10800003D001	88	08/08/2022	2021
BÁRBARA ELLIS DE SOUZA	144737784PR	443	10800003D001	88	08/08/2022	2021
BRENDA SABRINA DOBINSKI	140672599PR	444	10800003D001	88	08/08/2022	2021
ESTEFANI APARECIDA SOUZA	142933136PR	445	10800003D001	88	08/08/2022	2021
GEOVANNA CHAICOUSKI	142227720PR	446	10800003D001	89	08/08/2022	2021
JAQUELINE BIERNASKI	140914827PR	447	10800003D001	89	08/08/2022	2021
JAYLE MARIA DA LUZ	137583798PR	448	10800003D001	89	08/08/2022	2021
JAYNE ROBERTA DA SILVA	133455981PR	449	10800003D001	89	08/08/2022	2021
JOICE CAMILE DUDA	147062516PR	450	10800003D001	89	08/08/2022	2021
KAMILY MIKUSKA LOPES	141186884PR	451	10800003D001	90	08/08/2022	2021
KAREN LAÍS LAROCA	150484715PR	452	10800003D001	90	08/08/2022	2021
LORENA APARECIDA MAUDA	135265004PR	453	10800003D001	90	08/08/2022	2021
LETICIA TRAUT	151308678PR	454	10800003D001	90	09/08/2022	2021
MARIA EDUARDA DA SILVA	142330679PR	455	10800003D001	90	09/08/2022	2021
MARIA VITÓRIA ARAUJO	139034356PR	456	10800003D001	91	09/08/2022	2021
MARÍLIA SZYCHTA	149951601PR	457	10800003D001	91	09/08/2022	2021

MARLLON RENAN BLANC RIBEIRO	150682185PR	458	10800003D001	91	09/08/2022	2021
MAYARA EDUARDA DE MELO	142425424PR	459	10800003D001	91	09/08/2022	2021
NAELÍ GABRIELI RODRIGUES BATISTA	147546319PR	460	10800003D001	91	09/08/2022	2021
RAÍNE MILENE TRINDADE	142232685PR	461	10800003D001	92	09/08/2022	2021
SABRINA KRISTAL SPITZNER	143959481PR	462	10800003D001	92	09/08/2022	2021
STEFFANY GAIEVISK FILLOS	144370503PR	463	10800003D001	92	09/08/2022	2021
TIFFANY VIDAL AMARAL	149824170PR	464	10800003D001	92	09/08/2022	2021

IRATI, 10 de Agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): JUVENAL LIKES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 628/2016 - 11/04/2016

Nome do(a) Diretor(a): MARIA AMELIA INGLES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/21 - 12/08/2021

84744/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 435127 - 10/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2080
Nome do Município: PRUDENTOPOLIS
Código do Estabelecimento: 12
Nome do Estabelecimento: ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BEATRIZ RUDEK	102548620PR	383	20800001D001	77	09/08/2022	2022
CARLA CRISTINA RAZERA	131465939PR	384	20800001D001	77	09/08/2022	2022
DANIELA LOPES DE LIMA	104082289PR	385	20800001D001	77	09/08/2022	2022
IRI KREUTZ	43705962PR	386	20800001D001	77	09/08/2022	2022
LUCINEIA CRISTIANA CHIQUITO	9515759 9PR	387	20800001D001	78	09/08/2022	2022
LUIS EDUARDO PACHECO	145807581PR	388	20800001D001	78	09/08/2022	2022
LUIZ GUILHERME DA ROSA BINKOSKI	127652198PR	389	20800001D001	78	09/08/2022	2022
MAISA APARECIDA SZMUDA	145931584PR	390	20800001D001	78	09/08/2022	2022
MARINA SILVA DE OLIVEIRA	79964727PR	391	20800001D001	78	09/08/2022	2022
SIMONE KUTIANSKI	85569660PR	392	20800001D001	79	09/08/2022	2022
SILMARA VIENC	131823428PR	393	20800001D001	79	09/08/2022	2022

PRUDENTOPOLIS, 10 de Agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): JORGE REPULA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 510/2014 - 17/04/2014

Nome do(a) Diretor(a): MOACIR BORTOLOZZO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

84749/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 435130 - 10/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 207
Nome do Estabelecimento: JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ADMINISTRACAO - 879

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JULIANA HANG CALIXTO	72627652	2086	06900020D005	17	05/08/2022	2006

CURITIBA, 10 de Agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ROSEMERI APARECIDA MARTINS DA CRUZ

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): MARIA LUCIA FAGUNDES ROSSETO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

84763/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 435125 - 10/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 168
 Nome do Estabelecimento: POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ALIMENTOS - 946

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA FLÁVIA DA SILVA VASCONCELOS	146072569PR	2262	13800016D005	53	09/08/2022	2021
EMILAYNE APARECIDA CONSTANTE	150362075PR	2263	13800016D005	53	09/08/2022	2021
RAFAELA THAYNARA DE OLIVEIRA GOMES	143156451PR	2264	13800016D005	53	09/08/2022	2021
SARA DOS SANTOS FERNANDES	147844727PR	2265	13800016D005	53	09/08/2022	2021
SUZANY APARECIDA DA SILVA PELEGRINO	148028770PR	2266	13800016D005	53	09/08/2022	2021
THAINÁ CAROLINE CAETANO	151769144PR	2267	13800016D005	54	09/08/2022	2021

LONDRINA, 10 de Agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): TEREZA RUFINO DA SILVA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 1507/2014 - 20/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO CARLOS DE CAMARGO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

84741/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 435128 - 10/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1870
 Nome do Município: PATO BRANCO
 Código do Estabelecimento: 33
 Nome do Estabelecimento: PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CARMEN LUCIA PAGNONCELLI RAMOS	91502879PR	2772	18700003D005	85	10/08/2022	2020
CILMARA DE FATIMA DOS SANTOS	97343225PR	2773	18700003D005	85	10/08/2022	2020
DAIANE MARTINS DE ALENCAR	125915604PR	2774	18700003D005	85	10/08/2022	2020
DAIANE MAYSA CORREIA	139583671PR	2775	18700003D005	86	10/08/2022	2020
DEISE FOSCHEIRA DALL AGNOL	100837994PR	2776	18700003D005	86	10/08/2022	2020
KARINA DOS SANTOS	126831056PR	2777	18700003D005	86	10/08/2022	2020
LIZETE SACALDO MEDEIRO	91230968PR	2778	18700003D005	86	10/08/2022	2020
MARIA TEREZINHA DAL BOSCO	85344412PR	2779	18700003D005	86	10/08/2022	2020
MAURICIO TEIXEIRA	141289853PR	2780	18700003D005	87	10/08/2022	2020
NILZA CLAUDIA FLORES DE LIMA	79961523PR	2781	18700003D005	87	10/08/2022	2020
SAMILA POLIANE FERREIRA DA SILVA	133954163PR	2782	18700003D005	87	10/08/2022	2020
SARA LUCIA BAMPI	548787633SP	2783	18700003D005	87	10/08/2022	2020
SOLANGE BACHMAN	86994410PR	2784	18700003D005	87	10/08/2022	2020
VANESSA LOUREIRO DICKEL	108189983PR	2785	18700003D005	88	10/08/2022	2020

PATO BRANCO, 10 de Agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): AILEI ECKHARDT FOREST
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 682/09 - 17/06/2009

Nome do(a) Diretor(a): LUIZA KUPCHAK
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/06/2019

84755/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 435131 - 10/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 11560

Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS CIETEP

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ESTILISMO E CONFEÇÃO INDUSTRIAL - 863

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KARLA CRISTINA KLEINSCHMIDT	128469699PR	1750	06901156D004	50	12/07/2022	2013

CURITIBA, 10 de Agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): JULIANA DE MELO
FERNANDES PRESTES

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 01/21 -
12/03/2021

Nome do(a) Diretor(a): ALESSANDRA APARECIDA
CAMPOS

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA 13/2020 -
01/10/2020

84803/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 435129 - 10/08/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380

Nome do Município: LONDRINA

Código do Estabelecimento: 168

Nome do Estabelecimento: POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
THALITA GARCIA NAKAZATO	136413570PR	2261	13800016D005	52	05/08/2022	2020

LONDRINA, 10 de Agosto de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): TEREZA RUFINO DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1507/2014 - 20/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO CARLOS DE
CAMARGO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

84759/2022

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 163 DE 09/08/2022
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ORLANDO ANTONIO BOTELHO	1	NAAF-G	192807280	90	02/02/2009 01/02/2014	19/09/2022 17/12/2022
ROSANGELA MARIA SCARPELLI MAZARO	1	NAI	192962307	90	22/12/2007 21/12/2012	08/09/2022 06/12/2022
MAGALI ZAMBALDI	1	NAI	193072143	60	08/11/2004 07/11/2009	01/09/2022 30/10/2022
ELIANE APARECIDA HOLLEN	1	NAI	192855586	60	22/12/2002 21/12/2007	05/09/2022 03/11/2022
MARLON JORGE LIEBEL	1	NAAF-I	192692687	36	06/01/2005 05/01/2010	20/01/2023 24/02/2023

84259/2022

DESPACHO N.º 1321/2022-SEFA/GS

I - Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n.º 070/2022, **DEFIRO** o pedido de readequação do termo final de fruição de tratamento fiscal diferenciado de crédito presumido para 31/10/2024, bem como o pedido de prorrogação por 48 (quarenta e oito) meses, condicionado à realização dos investimentos pactuados, feito pela empresa **INDEMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**, inscrita no CNPJ nº 61.887.899/0005-24, CAD/ICMS n.º 907.74708-56, conforme protocolo n.º 18.877.195-5, mediante assinatura de termo aditivo ao Protocolo de Intenções assinado em 05 de abril de 2018;

II - Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;

III – Elabore-se a minuta do termo aditivo ao Protocolo de Intenções para encaminhamento à Casa Civil;

IV – Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para adequação dos termos do regime especial vigente;

V – Arquive-se pelo prazo legal.

É o despacho.

SEFA/GS, 04 de agosto de 2022.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

84792/2022

PORTARIA Nº 171 DTE/SEFA, de 10 de agosto de 2022.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas no mês de agosto de 2022, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 10 de agosto de 2022.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

Página 1 de 2
Nº controle: 22001733

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREO DO ESTADO - DTE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 171

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 02700							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
108				15.000,00		15.000,00	22001915
						15.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 02900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			495.308,81			495.308,81	22001915
142				53.001,00		53.001,00	22001915
						548.309,81	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 03900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					414.034,78	414.034,78	22001915
101				400.000,00		400.000,00	22001915
142				232.199,59		232.199,59	22001915
						1.046.234,37	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04100							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
166				300,00		300,00	22001915
						300,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04130							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					10.000,00	10.000,00	22001915
						10.000,00	

Página 2 de 2

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04134							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				250.000,00		250.000,00	22001915
						250.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04570							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
132				1.500.000,00		1.500.000,00	22001915
						1.500.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06500							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					125.000,00	125.000,00	22001915
						125.000,00	
						3.494.844,18	

PORTARIA Nº 214/2022/DOE/SEFA
REPUBLICADA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 22001866/DOE/SEFA,

RESOLVE

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 5 de agosto de 2022.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2
Nº controle: 22001685

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 214

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA - TECPAR						
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA - TECPAR						
6044	PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR	33903900	250	95	L	300.000,00	22001866
TOTAL						300.000,00	
TOTAL						300.000,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 22001685

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 214

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA - TECPAR						
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA - TECPAR						
6044	PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR	33903000	250	95	L	300.000,00	22001866
TOTAL						300.000,00	
TOTAL						300.000,00	

84466/2022

RESOLUÇÃO SEFA Nº 855 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O **Secretário de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019; e tendo em vista a realização de audiência pública promovida pela Comissão de Assuntos Econômicos, destinada a debater sobre “Os problemas gerados pela venda direta de pneus feitas pelos fabricantes aos transportadores” a ser realizada no dia 11 de agosto de 2022, no Senado Federal,

RESOLVE

DELEGAR a competência para representar o Estado do Paraná na audiência pública promovida pela Comissão de Assuntos Econômicos ao **Coordenador da Inspeção Geral de Fiscalização da Receita Estadual do Paraná – REPR**, auditor fiscal Estevão Ramalho de Oliveira, RG 4.351.925-5 e CPF 671.344.089-49 e ao **Delegado da Delegacia de Contribuintes de Outros Estados da Receita Estadual do Paraná – REPR**, auditor fiscal Marcelo Miranda Chevalier, RG 3.352.115-4 e CPF 499.175.879-34.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

84273/2022



Secretaria da Saúde

PORTARIA FUNEAS N.º 387 – 9 DE AGOSTO DE 2022.

Súmula: Instaura procedimento administrativo preliminar para verificação dos fatos contidos no protocolado n.º 15.915.774-1.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 1.º do Anexo I da Resolução FUNEAS n.º 035/2019 de 11 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidades no Hospital Regional do Sudoeste (HRS), componente do Protocolo 15.915.771-1.

Art. 2.º Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:

Presidente: CLEODETE ZANANDREA, RG n.º 6.250.800-0/PR.

Membros: CARLA PATRÍCIA ALVES DE SOUZA, RG n.º 13.272.047-9/PR e THAINA APARECIDA DA SILVA, RG n.º 8.624.797-6/PR.

Art. 3.º A sindicância deverá ser iniciada dentro do prazo de três dias, contados da publicação deste ato e deverá estar concluída, a partir do seu início, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado.

Art. 4.º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado que configure o fato, indicando o seguinte:

I - se o fato é irregular ou não;

II - caso seja, quais os dispositivos legais supostamente violados e se há presunção de autoria.

Parágrafo único. O relatório não deverá propor qualquer medida, excetuada a abertura de processo administrativo disciplinar, limitando-se a responder os quesitos mencionados nos incisos I e II.

Art. 5.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 9 DE AGOSTO DE 2022.

(assinado digitalmente)
Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
84745/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 388 – 9 DE AGOSTO DE 2022.

Súmula: Instaura procedimento administrativo preliminar para verificação dos fatos contidos no protocolado n.º 19.290.114-6.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 1.º do Anexo I da Resolução FUNEAS n.º 035/2019 de 11 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidades no Hospital Regional do Sudoeste (HRS), componente do Protocolo 19.290.114-6.

Art. 2.º Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:

Presidente: THAINA APARECIDA DA SILVA, RG n.º 8.624.797-6/PR.

Membros: EDIMARA SOLANGE CANDIDO, RG n.º 5.789.171-8/PR e LUCINÉIA MARTINS, RG n.º 6.816.972-0.

Art. 3.º A sindicância deverá ser iniciada dentro do prazo de três dias, contados da publicação deste ato e deverá estar concluída, a partir do seu início, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado.

Art. 4.º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado que configure o fato, indicando o seguinte:

I - se o fato é irregular ou não;

II - caso seja, quais os dispositivos legais supostamente violados e se há presunção de autoria.

Parágrafo único. O relatório não deverá propor qualquer medida, excetuada a abertura de processo administrativo disciplinar, limitando-se a responder os quesitos mencionados nos incisos I e II.

Art. 5.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 9 DE AGOSTO DE 2022.

(assinado digitalmente)
Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
84752/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 389 – 9 DE AGOSTO DE 2022.

Súmula: Instaura procedimento administrativo preliminar para verificação dos fatos contidos no protocolado n.º 15.794.257-3.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 1.º do Anexo I da Resolução FUNEAS n.º 035/2019 de 11 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidades no Hospital Regional do Sudoeste (HRS), componente do Protocolo 15.794.257-3.

Art. 2.º Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:

Presidente: MONICA PEREIRA, RG n.º 8.391.568-4/PR.

Membros: FLÁVIA SALDANHA CADÓ, RG n.º 9.442.421-6/PR e LUCINÉIA MARTINS, RG n.º 6.816.972-0.

Art. 3.º A sindicância deverá ser iniciada dentro do prazo de três dias, contados da publicação deste ato e deverá estar concluída, a partir do seu início, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado.

Art. 4.º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado que configure o fato, indicando o seguinte:

I - se o fato é irregular ou não;

II - caso seja, quais os dispositivos legais supostamente violados e se há presunção de autoria.

Parágrafo único. O relatório não deverá propor qualquer medida, excetuada a abertura de processo administrativo disciplinar, limitando-se a responder os quesitos mencionados nos incisos I e II.

Art. 5.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 9 DE AGOSTO DE 2022.

(assinado digitalmente)
Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
84780/2022

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2022
PROTOCOLO: 18.683.438-0**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME TERMO
DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL
REGIONAL DO SUDOESTE – HRS**

**PREÇO MÁXIMO HORA PLANTÃO: R\$ 1.356.816,00 para 12 (doze)
meses.**

**Análise da Documentação: 02/09/2022 às 09h00, pela Comissão de
Credenciamento no Hospital Regional do Sudoeste.**

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

84770/2022

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO**

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br ou bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: www.bll.org.br ou bllcompras.com - **Telefone: (41) 3350-7427**

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2022 - PROTOCOLO: 18.916.756-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO FORMATO E-CPF TIPO A3 NO FORMATO DE TOKEN, para atender a demanda do Sede Administrativa FUNEAS, Hospital Adauto Botelho (HCAB), Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), Hospital Regional Telemaco Borba (HRTB), Escola de Saúde Pública do Paraná e Centro Formador de Recursos Humanos (ESPP), Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPR), Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional de Guarapuava (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV)

PREÇO MÁXIMO: R\$ 22.327,00 (Vinte e dois mil, trezentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 10/08/2022

RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 11/08/2022

ABERTURA - DISPUTA: 24/08/2022 às 09:30 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO**

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br ou bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: www.bll.org.br ou bllcompras.com - **Telefone: (41) 3350-7427**

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2022 - PROTOCOLO: 18.909.020-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS 1, para atender a demanda do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPR), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional de Guarapuava (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Zona Norte Londrina (HZN), Hospital Zona Sul Londrina (HZS), Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), Hospital Ivaiporã (HRI), Hospital Telemaco Borba (HRTB) e Hospital Colônia Adauto Botelho (HCAB)

PREÇO MÁXIMO: R\$ 779.567,91 (Setecentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 10/08/2022

RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 11/08/2022

ABERTURA - DISPUTA: 24/08/2022 às 10:30 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

**CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE
- SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1876/2021**

CONTRATADA: LEVEL FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, SESA PE 1876/2021, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP) e Hospital Regional de Guarapuava (HRG).

VALOR: R\$ 84.099,16 - **PROTOCOLO:** 19.129.439-4

**REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE
- SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1876/2021**

CONTRATADA: TRIMEDCALL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, SESA PE 1876/2021, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP) e Hospital Regional de Guarapuava (HRG).

VALOR: R\$ 22.502,05 - **PROTOCOLO:** 19.129.439-4

**REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE
- SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1876/2021**

CONTRATADA: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
OBJETO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, SESA PE 1876/2021, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP) e Hospital Regional de Guarapuava (HRG).

VALOR: R\$ 6.245,48 - **PROTOCOLO:** 19.129.439-4

**REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE
- SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1876/2021**

CONTRATADA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, SESA PE 1876/2021, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP) e Hospital Regional de Guarapuava (HRG).

VALOR: R\$ 25.271,00 - **PROTOCOLO:** 19.129.439-4

**REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE
- SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1876/2021**

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, SESA PE 1876/2021, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP) e Hospital Regional de Guarapuava (HRG).

VALOR: R\$ 12.919,36 - **PROTOCOLO:** 19.129.439-4

**REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE
- SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1876/2021**

CONTRATADA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, SESA PE 1876/2021, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP) e Hospital Regional de Guarapuava (HRG).

VALOR: R\$ 14.214,00 - **PROTOCOLO:** 19.129.439-4

**REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE
- SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1876/2021**

CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, SESA PE 1876/2021, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP) e Hospital Regional de Guarapuava (HRG).

VALOR: R\$ 102.554,84 - **PROTOCOLO:** 19.129.439-4

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

**CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 166/2022**

CONTRATADA: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - CATETERES, para atender a demanda do Hospital Regional de Guarapuava - HRG, Hospital Regional do Litoral - HRL, Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM, Hospital Regional Norte Pioneiro - HRNP, Hospital Dr. Anísio Figueiredo - Zona Norte de Londrina - HZN, Hospital Regional Walter Alberto Pecoits - HRSWAP.

VALOR: R\$ 4.855,00 - **PROTOCOLO:** 18.877.653-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 167/2022

CONTRATADA: LEVEL FARMACEUTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - CATETERES, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral - HRL, Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM, Hospital Regional Walter Alberto Pecoits - HRSWAP.

VALOR: R\$ 9.975,24 - **PROTOCOLO:** 18.877.653-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 168/2022

CONTRATADA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, para atender a demanda do Hospital Regional Walter Alberto Pecoits - HRSWAP, Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade - Hospital Zona Sul de Londrina - HZS, Hospital Dr. Anísio Figueiredo - Zona Norte de Londrina - HZN, Hospital Regional Norte Pioneiro - HRNP.

VALOR: R\$ 37.386,00 - **PROTOCOLO:** 19.022.132-6

Marcello Augusto Machado
Diretor PresidenteValmir Alberto Thomé
Diretor AdministrativoFUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - SUSPENSÃO

SUSPENSÃO DE EDITAL – RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2022 - PROTOCOLO: 18.621.609-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E TROCAS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, LAUDOS TÉCNICOS, ORDENS DE SERVIÇOS E ART EM CAMAS ELÉTRICAS, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral – HRL.

DA SUSPENSÃO

Suspende-se o Edital 180/2022 para retificação de seu Termo de Referência.

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - SUSPENSÃO

SUSPENSÃO DE EDITAL – RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2022 - PROTOCOLO: 19.024.437-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, para atender a demanda do HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS (HRSWAP).

DA SUSPENSÃO

Suspende-se o Edital 181/2022 para retificação de seu Termo de Referência.

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

84828/2022

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

DELIBERAÇÃO Nº 009/2022 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido em 25 de Maio de 2022,

DELIBEROU

Art. 1º Pela ampliação do prazo até 15 de Junho de 2022 para que os municípios enviem os documentos necessários para emissão do Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo (ARCPF) municipal dos direitos da pessoa idosa de acordo com a Resolução nº 276/2018 SEDS. O município que não cumprir com todos os requisitos dentro do prazo, não estará habilitado para o repasse de recursos.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de Junho de 2022

Adriana Santos de Oliveira
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2021-2023

84302/2022

DELIBERAÇÃO Nº 46/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 5 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o §1º do Art. 13 do Regimento Interno deste Conselho, que define a alternância do mandato presidencial do CEAS/PR;

Considerando o Decreto Estadual 7924 de 17 de junho de 2021 que

nomeia os conselheiros da Sociedade Civil para o biênio 2021-2023;

DELIBERA

Art. 1º A alternância da presidência do Conselho Estadual de Assistência Social, ocorrerá a partir do dia 05 de agosto de 2022 até 06 de agosto de 2023, com representação da sociedade civil.

Art. 2º A mesa diretora ficará composta da seguinte forma:

I. Presidente: Renann Ferreira;

II. Vice-Presidente: Renata Mareziuzek dos Santos;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Renann Ferreira
Vice-Presidente do CEAS/PR

84271/2022

DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 5 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições regimentais;

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação da abertura no Sistema de Acompanhamento Fundo a Fundo (SIFF) das prestações de contas, tendo os municípios 40 dias corridos para o prazo de entrega, conforme calendário abaixo:

I. 1º semestre: abertura das prestações de conta no Sistema Acompanhamento Fundo a Fundo – SIFF, de no dia 01 de agosto do ano corrente.

II. 2º semestre: abertura das prestações de contas no Sistema Acompanhamento Fundo a Fundo – SIFF em 01 de fevereiro do ano subsequente.

Art.2º As excepcionalidades de prorrogações de prazos deverão ser deliberadas por este Conselho, sendo discutidas na Comissão de Financiamento – CEAS/PR.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice-Presidente do CEAS/PR

84274/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 514/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.305.589-3

I- **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, com fundamento no Memorando nº 213/2022 (fls.2-3 – Mov.2), Informação Técnica nº 186/2022 (fls.104-105. Mov.42) – SEJUF/DET/PPP e nos termos da Informação Técnica nº 927/2022 – SEJUF/AT (fls.111-114 – Mov.48) que atesta a regularidade formal do presente procedimento, conforme a legislação vigente e, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária (fls.106-109 – Mov.43-46), o pagamento no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** à empresa **IRMAOS MUFFATO S.A., CNPJ 76.430.438/0067-06**, beneficiária do Programa Cartão Futuro Emergencial.

II- **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de responsabilidade da área técnica competente (DET/SEJUF), a certificação dos documentos que instruem este protocolado. Além disso, na ocasião dos pagamentos, a área técnica responsável (DET/SEJUF) deverá atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.

III- **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

IV- Após, ao DET/SEJUF para as providências cabíveis quanto à concessão do referido benefício. Adverte-se ao setor técnico competente que o pagamento deverá ser concretizado apenas referente aos meses efetivamente trabalhados pelo jo-vem aprendiz, em que pese o empenho dos valores serem referentes ao período global em que a empresa terá direito ao recebimento do benefício.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

84325/2022

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF PR.

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE NOVEMBRO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

24/11/2021 CEDI/PR

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de 2021, às 9:00h, em primeira convocação, e às 9h20min, em segunda convocação, no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar- bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a Assembleia ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Vice-Presidente Jorge Nei Neves solicitou em primeira chamada a apresentação dos Conselheiros presentes: José Araujo da Silva (ASP), Matheus Mokdese dos Santos (AMA), Adalza Gomes da Silva (Centro de Convivência da Terceira Idade de Querência do Norte), Claudia Aparecida de Lara Martins (Associação Hospitalar Bom Jesus), Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Veranice Ferreira (IPC), Elisa Baraldi Canales (CEGEM), Bernadete Dal Molin Schenato (Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná), Antonielli Felix Baluta (Pequeno Cotelengo), Terezinha Corrêa Maciel (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona – Maringá), Aline Copacheski Santos, Clemilda Santiago Neto (SEED), , Adriane Miró Vianna Benke Pereira, Manoel Tadeu Barcelos (SEJUF/DAS) Paulo Rolim (SEJUF-GOFS), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Cleusa de Fátima Moreira Scacchetti (SEAP) e Professor José Maia (SETI). **Colaboradores/ Convidados:** Rosana Bevervango, Maria Adelaide Mazza Correia e Rosângela Schmidt (FPPI).

1. Abertura: Após cumprimentar a todos e desejar uma ótima reunião o Vice-Presidente Jorge Nei Neves inicia os trabalhos ordinários da reunião do CEDI/PR passando a palavra para a Presidente Adriana Oliveira. **2. Aprovação da Pauta:** APROVADA com Inclusão: A Conselheira Veranice Ferreira sugere a inclusão referente ao valor percapta por morador e moradores permanentes e referente aos residentes atendidos em ILPI's. Inclusão de pauta: O Conselheiro Jose Araujo sugeriu referente ao relatório do FECOP e sobre as inscrições de entidades nos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa. A Drª Rosana convida a todos para a participação no dia 25 de novembro às 10h para reunião com a pauta de Fiscalização de entidades que abrigam pessoas com deficiência. Aprovada. **3. Aprovação das Atas das reuniões anteriores:** Ata de Junho e Julho. Aprovadas. As Atas de agosto, da reunião extraordinária do dia 13 de agosto e da reunião extraordinária do dia 08 de outubro serão corrigidas e apresentadas na próxima reunião. **4. Informes da mesa diretora do CEDI/PR;** **4.1. Indicação Grupo de Trabalho – CIB:** A Presidente Adriana Oliveira informa que recebeu um Ofício da CIB solicitando a indicação de duas pessoas para discutir o serviço socioassistenciais de alta complexidade para pessoa idosa, família acolhedora. Ficou acordado em plenária que os representantes seriam a Presidente Adriana Oliveira e o Vice - Presidente Jorge Nei Neves. **4.2. Evento Cidade Amigo do Idoso/ Cascavel:** Ocorreu no dia 12/11 o evento de lançamento da cidade amigo do idoso e da década do envelhecimento na cidade de Cascavel, a certificação internacional é concedida pela OMS. **4.3 – Ciclo de Lives CMDPI:** As próximas reuniões ocorrerão no dia 29 de novembro, seguida pelo dia 06 de dezembro e finalizando no dia 15 de dezembro. **4.4 – Jogos de integração dos idosos- Superintendência de Esportes da SEED:** Foi realizado no mês de outubro, onde o CEDI não havia sido convidado e nem tinha conhecimento do evento, após contato com a Secretaria de Esporte foi realizado uma apresentação pelo Sr Marcos Aurélio no período da tarde, onde o mesmo relata que em 2017 foram retomados os Jogos de Integração pela Regional de Curitiba no município de Guaratuba somente como colaborador, sendo ampliado no ano de 2019 para 14 municípios participantes. Em 2020 foi planejado o evento para mais pessoas idosas, porém devido a pandemia não foi efetivado e, portanto, esse tempo foi usado para capacitações nas regiões do Paraná onde foram atendidos 100 municípios. A Presidente Adriana sugeriu a Superintendência de Esportes da SEED estreitar a parceria, o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo mesmo em prol da pessoa idosa e ampliação do diálogo entre as Secretarias. Ficou acordado a emissão de um Ofício via e-protocolo para a Superintendência de Esportes para parabenização dos jogos, colocar-se a disposição para as futuras ações para a pessoa idosa, apresentar o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso e para solicitar todos os programas que os mesmos fazem em prol da pessoa idosa para incluir no Plano e enviar conjuntamente em anexo o 2º Plano Estadual com cópia para o Secretário. Para a participação de um representante do Esporte no Conselho foi sugerido o envio de um Ofício para indicação de um representante como colaborador. **5. Informes da Secretaria Executiva:** Tomando a palavra a estagiária Karyn Andrade relata que os OFÍCIOS EXPEDIDOS foram do 159/2021 ao 164/2021. **DELIBERAÇÃO:** 28/2021. **ATAS pendentes ou em produção:** setembro e outubro. A próxima reunião ocorrerá no dia 07 e 08 de dezembro. **6. Informes da Gestão;** **6.1. Retorno sobre a reunião com SNDPI:** A Presidente Adriana relata que teve uma reunião com a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa no início de novembro com o Secretário Antônio Costa para levar a lista dos Conselhos, Planos e Fundos Municipais dos Direitos das Pessoas Idosas e para tratativa da temática Brasil Amigo da Pessoa Idosa – EBAPI, onde foi solicitado pela Presidente auxílio na EBAPI e em recursos, ficando acordado um cronograma de capacitação para os municípios que aderiram a estratégia por meio das Universidades, sendo requisitado que a mesma discussão conste no termo de assinatura do Pacto Nacional. No Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa que será assinado no dia 08 de dezembro no Dia da Família no Teatro Guaíra às 18:30h pelo Secretário Ney Leprevost, Presidente Adriana Oliveira do CEDI/PR e Vice- Presidente Jorge Nei Neves, prevê a EBAPI, fortalecimento dos Conselhos Municipais, fortalecimento das Instituições de Longa Permanência, trabalho com a linha Turismo para pessoa idosa, Política de Cuidados e Proteção à Pessoa Idosa. Esse termo de cooperação tem durabilidade de 24 meses como protocolo inicial. A Presidente Adriana sugeriu uma apresentação para maiores subsídios referente a estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa para os Conselheiros do CEDI/PR, O Conselheiro José Araújo sugeriu uma live aberta para todos referente a essa temática. Para finalizar a tratativa com o Secretário Antônio Costa serão contemplados três municípios do Paraná para receber um ônibus para a pessoa idosa com base em um edital no qual os municípios se inscreveram. O edital foi fechado, mas há possibilidade de novo edital (ainda não se tem data certa para o mesmo). **6.2 Interiorização:** A Presidente Adriana informa que houve uma interiorização em Foz do Iguaçu no dia 12 de novembro e a última ocorrerá em Cascavel no dia 02 de dezembro. **4.3. Municipalização:** A última ocorrerá no dia 25 de novembro em Pontal do Paraná, e foram realizadas ao longo do ano 6 municipalizações. A feira de cidadania ocorrerá no dia 26 de novembro no Boqueirão e haverá o mutirão do emprego. **6.4 EPI's:** No dia 20 de outubro e dia 18 de novembro foram entregues os seguintes materiais: óculos de proteção, máscara, luvas e toucas. No dia 18 a entrega foi realizada no Palácio das Araucárias no andar térreo para as ILPI's que tinham disponibilidade de vir até o local retirar, as demais serão entregues ao longo do mês com agendamento prévio conforme logística da SEJUF aproximadamente 20 à 25 dias para cada entrega dependendo da região. **6.5. Cronograma de eventos:** Dia 25/11 tem a municipalização em Pontal, dia 26/11 no Boqueirão -Feira de Cidadania, dia 29/11 tem a live de capacitação, 7 e 8/12 reunião ordinária do CEDI/PR, dia 08/12 no período noturno o evento de assinatura do Pacto Nacional e dia 10/12 Feira de Cidadania – Fazendinha. A Conselheira Adriane Miró sugere que o Conselho se posicione referente aos eventos e reuniões presenciais, com a proposta que o CEDI não estimule a pessoa idosa a participar de eventos presencialmente e partindo disso com as reuniões do CEDI na modalidade online. A Conselheira Bernadete sugeriu um encaminhamento à COE solicitando restrição, porque não avaliou produtiva a medida ser emitida pelo Cedi, para que este solicite ao governo novo decreto que permita a participação de pessoas idosas em eventos demais em bailes e eventos com capacidade de 50% do local. Ficando acordado uma recomendação da manutenção dos cuidados em eventos com o uso de máscara e de álcool em gel e que o CEDI não estimule a participação de pessoas idosas em eventos presenciais nesse momento, com envio para os Conselhos Municipais, para a Secretaria de Saúde, para a população idosa no geral, para os Escritórios Regionais, Secretarias de Assistência Social e Órgãos da Secretária. Foi sugerido pelo Conselheiro Jose Araujo embasar a recomendação com os considerandos já existentes referente a pandemia. **Parecer da Plenária: Aprovado.** Presidindo na segunda parte da Reunião Ordinária do CEDI/PR o Vice-Presidente Jorge Nei passa a palavra para o Conselheiro José Araujo para as inclusões de pauta: **Relatório do FECOP-** onde informa que o Fundo Estadual de Combate a Pobreza do Paraná foi constituído pela Lei nº 18.573 de 2015 e pelo Decreto nº 3295 de 2016, onde o mesmo relata que não houve reunião na modalidade presencial e nem online, porém recebeu da Secretaria Executiva um relatório do primeiro Semestre de 2021, onde o mesmo fez a análise simplificada percebendo que o FECOP não destinou nenhum recurso para a Política de Garantia de Direitos da Pessoa Idos, no entanto, e outras áreas como os Direitos Humanos e PROTEC, Criança e Adolescente, Luz Fraterna, Mulher, etc. todos receberam recursos do mesmo. Em outras áreas notou-se o contingenciamento dos recursos da Assistência Social e da Proteção Social Básica, a Gestão do SUAS foi altamente contingenciada com a PIFE execução de menos de 10% do recurso, onde ficou claro uma preferência pelo Programa Nossa Gente em detrimento da Política de Assistência Social que é direito do cidadão e dever do Estado. As contribuições do Conselheiro José Araújo foram anexados ao protocolo nº 18.017.867-8 do mesmo e encaminhado ao FECOP, ficando acordado pela Plenária a emissão de um Ofício solicitando maiores informações do FECOP referente a não contemplação da Política de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa nos recursos doados. **Parecer da Plenária: Aprovado. Inclusão de pauta: Inscrições de Entidades nos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa:** O Conselheiro José Araujo propõe uma Deliberação do CEDI/PR, tendo em vista que as entidades municipais não se inscrevem para a participação nos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa da sua localidade, sugerindo que o tema seja discutido e criado a Deliberação com base na Resolução Nº17/2016 na Comissão de Normas e Fiscalização. **Inclusão de Pauta: Valor per capta por morador e moradores permanentes:** A Conselheira Veranice Ferreira informa que o Instituto Paranaense de Cegos está com um repasse defasado comparado a outras Instituições, onde o mesmo recebe por pessoa idosa R\$1.250,00 e por interno R\$850,00 em contrapartida as outras já estão com um valor de repasse de R\$2.480,00, ficando acordado em Plenária a emissão de um Ofício para a Fazenda de Ação Social com cópia para o Conselho Municipal de Curitiba solicitando a revisão percapta por pessoa idosa, visto os aumentos de custos anuais. **Inclusão de Pauta: Referente aos acolhidos atendidos:** A Conselheira Veranice Ferreira questiona sobre a questão de Longa Permanência, se os acolhidos poderão ser somente do município ou do Estado também pode? O Conselheiro José Araújo informa que a regionalização dos Serviços da Assistência Social é uma realidade e, portanto o Estado tem o contrato de prestação de serviço com as Instituições. O Conselheiro José Araujo sugeriu o encaminhamento de um Ofício para o DAS com cópia para o CEDI/PR e o CEAS informando que o per capta não abrange todas as necessidades do Instituto e que o mesmo

recebe cegos do Estado. A Presidente Adriana sugeriu que o encaminhamento seja realizado via e-protocolo. **7. Relato das Comissões: COFF- Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: 4.1- Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões – Relatório e balancete FIPAR. Relato:** A técnica Viviane da Paz apresentou o relatório e o balancete do FIPAR que foi encaminhado para todos os Conselheiros. A técnica Patrícia do GOFIS informou que está em análise para finalização da prestação de contas final da Deliberação 01/2017. **Parecer da Comissão: A apresentação do relatório será feita em reunião plenária no dia 24/11. Parecer do CEDI: Ciente. 4.2 – Minuta de alteração do decreto do regulamento do FIPAR. Relato:** Através do protocolo nº 17.752.804-8, foi solicitada uma nova consulta à PGE pelo DPPI, para alteração do termo "incorporados" para "sob a guarda do Estado", conforme a solicitação deste colegiado. A SEJUF/AT solicita ao CEDI: "Que seja devidamente formulada a dúvida jurídica nos moldes do art. 2º do decreto estadual de n. 2.709/2019, indicando os motivos e aspectos legais da mudança para melhor subsidiar a consulta à PGE. Conforme acordado em reunião Plenária do mês de outubro foi solicitado a elaboração de um parecer jurídico do CEDI com a seguinte justificativa "O CEDI/PR considera as implicações legais do conceito de incorporados pelo Estado. Ao propor a substituição do termo, o colegiado entende que ao ficar sob guarda, as Deliberações do uso dos bens continuam sob a definição do Conselho, tendo em vista a sua origem no FIPAR, cujo o uso dos recursos são definidos por Deliberação própria deste." incluindo os aspectos legais. O parecer jurídico foi encaminhado em anexo com o protocolo já em tramitação à PGE. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 4.3 – Edital 001/2018 – Protocolos: 16.436.824-6 - Lar dos Idosos e Centro Promocional Dom Scalabrini (São Miguel do Iguaçu) e 16.436.912-9 – Lar Santa Rita (Irati). Relato:** O Lar dos Idosos e Centro Promocional Dom Scalabrini de São Miguel de Iguaçu, protocolo: 16.436.824-6, apresentou projeto referente ao edital 001/2018, sendo a proposta Nº16, com respectivo valor de R\$148.574,96 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), o objeto do referido projeto mescla entre materiais de consumo, como enxoval e ativos permanentes, geladeiras, fogão, micro-ondas entre outros. A presente OSC, ainda não recebeu, devido a falta de documentação necessária a execução do processo, neste caso o Alvará de Licença Sanitária, justifica que é necessário algumas melhorias, porém devido a falta de recursos ainda não conseguiram regularizar, mas estão buscando outras fontes. A Central de Convênio/SEJUF diante ao exposto, encaminha para conhecimento e sugere que o presente pleito seja submetido à apreciação do CEDI/PR. Para a ciência do CEDI, **O Lar Santa Rita de Irati, protocolo: 16.436.912-9**, apresentou projeto referente ao edital 001/2018, proposta Nº50, no valor de R\$182.059,90 (Cento e oitenta e dois mil, cinquenta e nove reais e noventa centavos), o objeto do projeto são ativos permanentes, camas, colchões, armários, poltronas, equipamentos de fisioterapia e veículo, ainda não recebeu o recurso, pois está com pendência no cadastro do GMS(Gestão de Materiais e Serviços); no quesito Qualificação Econômica e Financeira pois é exigido documentação ECD(Escrituração Contábil Digital) junto a Receita Federal do Brasil, a OSC justifica que não tem a exigência fiscal desses documentos contábeis serem apresentados de forma digital. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 4.4 - Banco de Projetos – Ação Social do Paraná. Relato:** Apreciação deste colegiado para que a Ação Social do Paraná, possa apresentar um novo projeto em substituição ao do Centro de Convivência para Idosos Santo Expedito proposta Nº01 do Edital 03/2020, ao Banco de Projetos, uma vez que já foram contemplados e captaram recursos. O banco Itaú que é o doador, sinalizou uma concordância com esta troca. O novo projeto percorrerá pelas etapas normais do processo, que passa pela avaliação do mérito e os trâmites internos dos departamentos da secretaria, somente terá a utilização do recurso que já lhe foi concedido pela deliberação Nº001/2020. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 4.5 - Solicitação de prorrogação de prazo da prestação de contas referente a Deliberação 001/2017 – Município de Jussara. Relato:** O município de Jussara recebeu o recurso em 12/12/2017, o valor de R\$50.000,00, sendo o prazo final em 12/12/2019, o mesmo solicita a prorrogação de prazo para prestação de contas final até 31/12/2020, com o intuito de utilizar as despesas realizadas durante o exercício de 2020. Consta em registro no SISTAG (Sistema de Transferências e Apoio à Gestão), a utilização de R\$7.265,50 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) em despesas até o ano de 2019. **Parecer da Comissão: Conforme ofício 019/2020-CEDI, não foi aprovada a prorrogação de prazo para execução de recurso. Sendo assim, o município deverá prestar contas do valor utilizado até 12/12/2019 e efetuar a devolução dos valores remanescentes. Não aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 8 . Comissão de Políticas Públicas e Comunicação: -1.1 Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:1.1.1- Pauta Permanente. Referente à Família Acolhedora - Protocolo nº 17.443.213-9. Relato:** O CEDI/PR se manifestou favorável ao Programa Família Acolhedora e solicitou o envio, por E-Protocolo, do parecer emitido pela Drª Rosana Bevervango para apreciação e manifestação da Assessoria Técnica da SEJUF. O protocolo foi enviado no dia 22/10/2021, gerando o número 18.233.048-5. Em resposta, a Assessoria Técnica expediu resposta informando que não é de sua competência a apreciação e análise do texto apresentado, visto que não apresenta dúvidas jurídicas. Recomenda-se que o tema seja pautado no CEAS/CIB, para análise e possível criação de Câmara Técnica sobre o assunto, com participação do CEDI/PR. Será encaminhada resposta para a Drª. Rosana com o retorno da Assessoria Técnica sobre o assunto. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 1.1.2 – Pauta Permanente – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso: Protocolo nº 15.960.134-0. Relato:** No mês de setembro foi encaminhado o Ofício nº 128/2021, reiterando o pedido de uma agenda com a CRIAI para tratar sobre o tema. Ainda não obtivemos resposta do ofício encaminhado. Em contato direto com a secretária do Deputado Cobra Repórter, fomos informados que ela marcará reunião a ser realizada em dezembro com a ALEP e que apenas está confirmando a agenda para informar a data exata. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 1.1.3 – Pauta Permanente – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. Protocolo nº: 16.047.547-1. Relato:** No mês de setembro foi encaminhado o Ofício nº 129/2021, solicitando à Diretoria Legislativa da ALEP informações referentes ao prazo estimado de votação da minuta do PL que está em tramitação. Ainda não obtivemos resposta do ofício encaminhado. Em contato direto com a secretária do Deputado Cobra Repórter, fomos informados que ela marcará reunião a ser realizada em dezembro com a ALEP e que apenas está confirmando a agenda para informar a data exata. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Os representantes do CEDI na CRIAI devem fazer uma visita aos deputados da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação – ALEP, para historicizar a demanda e a relevância dessa política pública para a população idosa do PR. 1.1.4 – Pendência – Ofício nº 014/2021 – CMDPI de Irati – Inclusão do profissional de Gerontologia na Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. Relato:** Foi encaminhado ao email do CEDI/PR o Ofício nº 014/2021 do Município de Irati solicitando a inclusão de um profissional de Gerontologia na resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. O Conselho decidiu por Oficiar o CNAS propondo a inclusão do profissional de Gerontologia na equipe de referência e emitir Ofício resposta ao CMDPI de Irati. Foi emitido o Ofício nº 134/2021 ao CNAS e encaminhada cópia ao CMDPI em resposta ao Ofício nº 014/2021. Até o momento não obtivemos resposta do CNAS. **Parecer da Comissão: Será reiterado o ofício encaminhado ao CNAS. Parecer do CEDI: Junto com a reiteração do ofício ao CNAS, encaminhar cópia ao CEAS/PR. 1.2 – Protocolo nº 16.902.642-4 - Fórum Paranaense de Jovens e Adultos e SEED/PR a respeito do ensino do EJA; Protocolo nº 16.902.642-4 Relato:** Foi encaminhado pelo CEDI/PR à SEED os questionamentos levantados pelos Conselheiros durante a apresentação na Reunião Plenária do mês de setembro, via E-Protocolo (nº 18.232.645-3). O Protocolo foi respondido no dia 05 de novembro e encaminhado a seguir para todos os Conselheiros para conhecimento. Também ficou acordado na Reunião Plenária de Outubro a formação de uma comissão temporária para tratativas junto à SEED/PR sobre a temática do envelhecimento nos currículos da Educação Básica. Os representantes indicados do segmento governamental foram os conselheiros Adriana, Clemilda e José Maia e os que representam a sociedade civil os conselheiros Jorge, Cayo e Bernadete. Indicadas ainda como colaboradoras Maria Adelaide e Rosângela. **Parecer da Comissão:** Encaminhar resposta ao protocolado para a SEED, com destaque para os pontos que ainda constam como questionamentos. Com o retorno, a Comissão Temporária agendará a reunião com a SEED. **Parecer do CEDI: A Comissão Temporária deve se reunir e marcar diálogo com a SEED após o retorno dos questionamentos solicitados a secretaria. 1.3 – Envio de ofício ao Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais/PR solicitando levantamento sobre a população de pessoas idosas pertencentes a povos e comunidades tradicionais do estado. Relato:** O Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais encaminhou resposta em 17/11, informando que o Ofício foi recebido e encaminhado para a mesa diretora. **Parecer da Comissão: Ciente. Aguardar retorno do Conselho. Parecer do CEDI: Ciente. 1.4 - Atendimento facilitado na renovação da Carteira Nacional de Habilitação para pessoas idosas. Relato:** Foi encaminhado o Ofício nº 122/2021 ao DETRAN no mês de agosto solicitando que os exames médicos relacionados à renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH de pessoas idosas sejam agendados para clínicas próximas às suas residências. No dia 12/11/2021 foi encaminhado ao e-mail do CEDI/PR pelo Gabinete do DETRAN a confirmação de recebimento e a informação de que o Ofício nº 122/2021, expedido pelo CEDI, foi protocolado sob o nº 18.312.168-5. Atualmente o protocolo está em trâmite por departamentos do DETRAN. **Parecer da Comissão: Ciente. Aguardar retorno oficial do DETRAN. Parecer do CEDI: Ciente. 1.5 – Atualização da Nota Orientativa 41 – SESA/PR. Relato:** A Doutora Adriane Miró encaminhou para o email do CEDI/PR a Nota Orientativa 41/2020 para conhecimento e discussão sobre a temática e apresentou para a Comissão quais as alterações foram trazidas pela nova versão. A Drª. Adriane sugere que seja incluída na pauta da plenária discussão sobre o retorno presencial das reuniões do CEDI/PR. **Parecer da Comissão: Ciente. A Comissão concorda com a inclusão em pauta. Parecer do CEDI: O tema já foi objeto de análise em plenária no período da manhã. As reuniões permanecem por hora, em formato híbrido. A Drª Adriane Miró apresenta as atualizações da Nota Orientativa nº 41/2020 da SESA disponível no link: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/202111/Nota%20Orientativa%20n%C2%BA41%20Idoso.pdf . 9. Comissão de Normas e Fiscalização: 3.1-Pauta Permanente- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Relato:** Levantamento das estatísticas de violência contra a pessoa idosa realizados entre 2018 e 2020 pelo Disque-Idoso PR. Tendo em vista a proximidade de encerramento das atividades anuais da Sejuf, a chefe do DPPI propôs a inclusão dos dados da violência contra a pessoa idosa no Estado do Paraná, do ano de 2021 no documento 2018-2020, ampliando sua abrangência comparativa. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 3.1.1-Pauta Permanente – Relatório Mensal do Disque Idoso PR. Relato:** Durante o mês de outubro, o Disque-Idoso PR realizou 52 orientações e recebeu 138 denúncias (13 por email, 106 pelo canal 181, 19 por telefone), totalizando 190 atendimentos no mês. Recebemos 75 respostas da rede de atendimento em outubro.

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
66 orientações	63 orientações	35 orientações	46 orientações	75 Orientações	94 orientações	113 orientações	73 orientações	53 orientações	52 Orientações
10 denúncias	49 denúncias	183 denúncias	224 denúncias	131 denúncias	92 denúncias	117 denúncias	164 denúncias	162 denúncias	138 denúncias

TOTAL DE ATENDIMENTOS: 1.940

Outubro 2021	
Ranking das violências	1º Agressões verbais / psicológicas 2º Negligência 3º Apropriação indebita – violência financeira 4º Agressão física 5º Abandono

Parecer da comissão: Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. **3.1.2 - Pauta Permanente – Relatório do uso do carro do CEDI.** **Relato:** No que diz respeito ao uso no mês de novembro: 10/11 a 13/11 - representação do Cedi/PR no evento de lançamento da Década do Envelhecimento e Cidade Amiga do Idoso de Cascavel. Interiorização em Foz do Iguaçu. Em 17 e 18/11 – Entrega de EPI's no Palácio das Araucárias. Odômetro final: 9.367. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. **10. Comissão de Acompanhamento as Conselhos Municipais: — Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:** **2.1.1 - Manual de Criação do Conselho, Fundo do Idoso e Instrumental de Trabalho dos CMDPI's.** **Relato:** Residente Técnica Ariely após a contribuição de vários conselheiros, encaminhou o manual de Criação dos Conselhos, Fundo do Idoso e Instrumental de Trabalho para Comunicação para diagramação e ficou acordado em Reunião Plenária de outubro a divulgação do mesmo para os CMDPI's e o envio de um Ofício para o Departamento de Comunicação para solicitar que a versão não diagramada seja publicada no site do CEDI/PR, ainda não se obteve resposta da comunicação. A chefe do DPPI Adriana, revisou o texto, conteúdo permanece o mesmo, vai disponibilizar em pdf. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. **2.1.2 Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Curso de Formação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa** **Relato:** O cronograma de lives apresentado na reunião Plenária do mês de outubro segue sem alterações:

DATAS	HORÁRIOS
16/11	14 horas
29/11	10 horas
06/12	10 horas
15/12	14 horas

PAUTA: as dificuldades dos CMDPIs no contexto da pandemia um panorama das atividades desenvolvidas pelo CEDI. O primeiro encontro já foi realizado no mês de novembro. **LIVE:** Primeiro ciclo de Capacitação dos CMDPIs em 16/11/21, início às 14:10 via Google Meet, contou com a adesão já na primeira meia hora de 250 pessoas na plataforma, o número de participantes manteve-se em 240 até às 15:30 hrs posteriormente oscilou entre 200 e 250, finalizando às 16:20 com 148 pessoas, duração de 2:20 hrs, interações no chat ao vivo, aberto à discussões/diálogos e perguntas com participações de membros dos CMDPIs, entre os pontos abordados podemos destacar o Estatuto do Idoso, papel dos conselheiros nos CMDPIs, Locomoção dos idosos nas cidades, etc. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente, com o convite de participação dos conselheiros do CEDI na próxima. **2.2 – Para Ciência – Nota de Repúdio do CMDPI de Ponta Grossa referente as alterações no Benefício de Prestação Continuada – BPC;** **Relato:** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa- PR encaminhou ao CEDI uma nota de Repúdio referente a lei nº14.176 de 22 de junho de 2021 que altera a lei nº 8742 de dezembro de 1993 quanto a renda e estipulados parâmetros adicionais sociais de caracterização da situação de miserabilidade e de vulnerabilidade social para idosos e pessoas com deficiência para acesso aos Benefício de Prestação Continuada além de trazer a precarização da prestação do serviço social, onde essa lei regulamenta a avaliação social remota apenas para serviços médicos, descartando os aspectos sociais. **Parecer da Comissão:** **Será encaminhada para avaliação e posicionamento da Comissão de Políticas Públicas e Comunicação/CEDI e posterior parecer da plenária.** **Parecer do CEDI:** **Concordamos com a nota emitida pelo CMDPI de Ponta Grossa que será Compartilhada com todos os conselheiros. A Comissão de Políticas Públicas e Comunicação irá contribuir na elaboração de uma nota do CEDI para publicação ad referendum.** **2.3 – Resposta Carta Aberta – email Conselheiro Araujo.** **Relato:** O Conselheiro José Araujo encaminhou ao email do CEDI/PR no dia 10/11 a Carta Aberta das Pessoas Idosas do Brasil, onde a mesma será levada para o Encontro Latino Americano e Caribenho em abril de 2022. **Parecer da Comissão:** **Deve ser encaminhada à todos os conselheiros do CEDI e CMDPIs.** **Parecer do CEDI:** **Já houve o encaminhamento aos CMDPIs e Conselheiros do CEDI.** **11. Informes dos Conselheiros e Colaboradores:** **A Drª Adriane Miró informa sobre o Programa Planifica SUS que trata da organização de atenção primária, secundária e hospitalar, lançada na Regional de Irati.** **13. Encerramento:** **A Presidente Adriana Oliveira tomando a palavra parabeniza os aniversariantes do mês de novembro e nada mais havendo a tratar a Presidente Adriana encerrou os trabalhos da reunião ordinária do CEDI-PR. A presente ata foi redigida pela Secretária Executiva, Mariana Nunes.**

DELIBERAÇÃO Nº 051/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 5 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art.13 da Lei Federal nº 8.742/93, e dá outras providências,

Considerando o Decreto Estadual nº 8.543, de 17/07/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013,

Considerando a Deliberação nº 65/2013 - CEAS/PR que cria o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS e o Incentivo Família Paranaense;

Considerando a Deliberação nº 005/2016 do CEAS/PR, que aprova o cofinanciamento das ações de Assistência Social, repassados aos 156 municípios prioritários por meio do Incentivo Família Paranaense III – IFP III;

Considerando a Deliberação nº 042/2017 do CEAS/PR, que aprova a prorrogação da prestação de contas aos 156 municípios prioritários que receberam o Incentivo Família Paranaense III – IFP III para o mês de dezembro/2017;

Considerando a Deliberação nº 008/2018 – CEAS/PR, que aprova a prorrogação do prazo e a apresentação da prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense III por mais 6 meses à 44 municípios prioritários, e outras providências;

Considerando a Deliberação nº150/2018 – CEAS/PR, que aprova prestação de contas do Incentivo Família Paranaense III;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da finalização das ressalvas financeiras dos municípios relacionados no Anexo I desta Deliberação, sendo que: 02 municípios passam a constar no parecer final da prestação de contas como Finalizada Regular e 05 municípios devem manter o parecer Finalizado com Ressalvas visto que não atenderam as exigências do Programa e/ou realizaram atividades não previstas no Plano de Ação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice-Presidente do CEAS/PR

ANEXO I									
REGIONAL	MUNICÍPIO	SOMATÓRIA DOS VALORES UTILIZADOS P.C PARCIAL + FINAL	GLOSAS	SALDO	Devoluções (glosas, saldo, rendimento)	STATUS (DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 276/2018)	ALTERAR PARECER	PROVIDÊNCIAS DO CEAS	PROVIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO
Curitiba	Campo do Tenente	R\$ 60.000,00		R\$ 3.659,50	R\$ 3.648,50	FINALIZADA COM RESSALVAS	ALTERAR PARECER – FINALIZADA REGULAR	Ofício nº 594/2018 – devolução de saldo	19/05/2022 – município enviou comprovante de devolução
União da Vitória	Cruz Machado	R\$ 59.093,00	R\$ 1.587,23	R\$ 5.298,00	R\$ 6.885,23	FINALIZADA COM RESSALVAS	MANTER PARECER – USO RECURSO SEM PREVISÃO	Ofício nº 609/2018 - devolução do saldo DESPESAS – APROVADO CEAS	09/03/2022 – município enviou comprovante de devolução
Toledo	Guaíra	R\$ 62.749,57		R\$ 72,90	R\$ 72,90	FINALIZADA COM RESSALVAS	MANTER PARECER – USO RECURSO SEM PREVISÃO	DESPESAS – APROVADO CEAS	31/02/22 - município enviou comprovante de devolução
Cascavel	Lindoeste	R\$ 57.281,80		R\$ 5.672,22	R\$ 5.792,14	FINALIZADA COM RESSALVAS	MANTER PARECER – USO RECURSO SEM PREVISÃO	Ofício nº 610/2018 – devolução de saldo Ofício nº 107/2022 – devolução de saldo	06/05/22 – município enviou comprovante de devolução
Francisco Beltrão	Manfrinópolis	R\$ 50.466,30		R\$ 12.141,11	R\$ 12.141,11	FINALIZADA COM RESSALVAS	MANTER PARECER – PENDÊNCIA META DO PROGRAMA	Ofício nº 602/2018 – devolução de saldo e metas Ofício nº 110/2022 – devolução de saldo	07/07/22 – município enviou comprovante de devolução
Ivaiporã	Rio Branco do Ivaí	R\$ 60.563,97		R\$ 442,78	R\$ 446,72	FINALIZADA COM RESSALVAS	MANTER PARECER – USO RECURSO SEM PREVISÃO	Ofício nº 614/2018 – devolução de saldo DESPESAS – APROVADO CEAS	26/05/22- município enviou comprovante de devolução
Francisco Beltrão	Salgado Filho	R\$ 63.507,82	R\$ 15.900,00	R\$ 460,64	R\$ 16.363,68	FINALIZADA COM RESSALVAS	ALTERAR PARECER – FINALIZADA REGULAR	Ofício nº 620/2018 devolução de saldo	23/10/2019 - Município enviou comprovante de devolução

84289/2022

DELIBERAÇÃO Nº 050/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 5 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art.13 da Lei Federal nº 8.742/93, e dá outras providências,

Considerando o Decreto Estadual nº 8.543, de 17/07/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013,

Considerando a Deliberação nº 65/2013 - CEAS/PR que cria o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS e o Incentivo Família Paranaense;

Considerando a Deliberação nº 005/2016 do CEAS/PR, que aprova o cofinanciamento das ações de Assistência Social, repassados aos 156 municípios prioritários por meio do Incentivo Família Paranaense III – IFP III;

Considerando a Deliberação nº 042/2017 do CEAS/PR, que aprova a prorrogação da prestação de contas aos 156 municípios prioritários que receberam o Incentivo Família Paranaense III – IFP III para o mês de dezembro/2017;

Considerando a Deliberação nº 008/2018 – CEAS/PR, que aprova a prorrogação do prazo e a apresentação da prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense III por mais 6 meses à 44 municípios prioritários, e outras providências;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense III dos municípios relacionados no Anexo I da presente Deliberação, sendo que 02 municípios tiveram as prestações de contas finalizadas como regular e 02 municípios tiveram as prestações de contas finalizadas com ressalvas.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice- Presidente do CEAS/PR

REGIONAL MUNICÍPIO	Cornélio Procópio Abatá	ANEXO I Campo Mourão Fênix	Cornélio Procópio Santa Cecília do Pavão	Ivaiporã Santa Maria do Oeste
SOMATÓRIA DOS VALORES UTILIZADOS P.C PARCIAL + FINAL	R\$ 65.414,25	R\$ 57.880,15	R\$ 65.472,12	R\$ 24.310,81
SALDO	R\$ 960,34	R\$ 10.522,40	R\$ 4.890,21	R\$ 36.539,19
Devoluções (glosas, saldo, rendimento)	R\$ 970,41	R\$ 10.634,40	R\$ 4.890,21	R\$ 44.447,62
STATUS (DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 276/2018) RESSALVAS	FINALIZADA REGULAR	FINALIZADA REGULAR	FINALIZADA COM RESSALVAS	FINALIZADA COM RESSALVAS
PROVIDÊNCIAS DO CEAS	-	-	Meta do Índice de Aderência	Meta do Índice de Aderência
PROVIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO	-	28/01/2019 - município enviou comprovante de devolução	-	01/06/2022 - município enviou comprovante de devolução

84285/2022

DELIBERAÇÃO Nº 052/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 5 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições regimentais;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da realização das reuniões das comissões de caráter temporário em formato remoto.

Parágrafo Único – As reuniões deverão ser agendadas em datas que não coincidam com o calendário de reuniões ordinárias deste Conselho, aprovado por meio da Deliberação 082/2021 CEAS/PR.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice- Presidente do CEAS/PR

84293/2022

DELIBERAÇÃO Nº 048/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 5 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que institui competências dos Estados para destinar recursos e cofinanciar ações, programas, serviços e benefícios da Política de Assistência Social;

Considerando a Lei Federal nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos a que se refere à Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

Considerando a Lei nº 11.362, de 12 de abril de 1996, que dispõe sobre o funcionamento do Sistema Estadual de Assistência Social, institui a Conferência Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social;

DELIBERA

Art. 1º. Indica a necessidade de alteração do caput do art. 2º da Lei nº 17.544, de 17 de abril de 2013, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social será feita pelo beneficiário por meio de Relatório de Gestão Físico-Financeira, que deverá ser encaminhado anualmente ao Órgão Gestor Estadual, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.”

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice-Presidente do CEAS/PR

84277/2022

DELIBERAÇÃO Nº 049/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 5 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a realização da Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social com os CEAS das Regiões Sul e Sudeste;

Considerando a importância de qualificar o Controle Social do SUAS, por meio do fortalecimento do trabalho conjunto com os Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS) e Conselho de

Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF);

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação das indicações e custeios dos seguintes representantes do CEAS/PR na Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social com os CEAS das Regiões Sul e Sudeste, a ser realizado no município de Vitória/ES, conforme Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice-Presidente do CEAS/PR

ANEXO I**REPRESENTANTES CEAS/PR PARA REUNIÃO REGIONAL DO
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM OS CEAS
DAS REGIÕES SUL E SUDESTE**

Local: Vitória/ES – Data: 30 de agosto de 2022	
Nome	Descrição
Ademir José dos Santos	Conselheiro Sociedade Civil
Adrianis Galdino da Silva Júnior	Conselheiro Sociedade Civil
Neuseli Bertola	Conselheira Governamental
Porcina Elizabeth de Oliveira Souto	Conselheira Governamental

84280/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 512/2022 - SEJUF**Protocolo nº 15.928.788-2**

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Estadual nº 20.656/2021 e Decreto Estadual nº 10.679/2022 e considerando o contido no relatório apresentado pela **Corregedoria**, com fulcro no inciso I, do art. 100 da Lei Estadual nº 20.656/2021,

RESOLVO:

Acolher os Relatórios da Corregedoria (fls. 17/32-33. Mov. 12/20) bem como o Despacho nº 469/2022 – SEJUF/AT (fls.36-39. Mov. 23), e **determinar** o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, considerando o lapso temporal decorrido, a não possibilidade de presunção de autoria, e a falta de comprovação de materialidade, e, baseado nos princípios da razoabilidade, e, principalmente, da legalidade, tendo em vista a inocorrência de qualquer causa interruptiva da contagem temporal, restando prescrito os fatos noticiados no protocolo nº 15.928.788-2.

Publique-se.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Rogério Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

84321/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 513/2022 - SEJUF**Referente ao Protocolo nº 19.171.488-1**

I. **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, com fundamento no Memorando nº 073/2022

- Escritório Regional de União da Vitória/SEJUF (f. 02. Mov. 02), no Recibo de Indenização (f. 16. Mov. 13), nos Despachos nº 1510/2022 e 1682/2022, ambos do GAS/SEJUF (f. 44/55. Mov. 29/38), e Lista de Verificação (f. 57. Mov. 39), do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEJUF, bem como na Informação nº 840/2022 da Assessoria Técnica - AT/SEJUF (fls. 58-63. Mov. 40) que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento por meio de indenização, **reconheço o dever de pagar**, em favor de Janaina Lorena Petters Maximiliano, **a título indenizatório** e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira GOFS/SEJUF (fls. 47-50. Mov. 31-33), **a realização da despesa** no valor de **R\$ 3.733,13** (três mil e setecentos e trinta e três reais e treze centavos) para ano de 2021 e **R\$ 22.398,78** (vinte e dois mil e trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) para ano de 2022, **perfazendo o valor total de R\$ 26.131,91 (vinte e seis mil e cento e trinta e um reais e noventa e um centavos)**, referente a Indenização de aluguel do imóvel que abriga o Escritório Regional de União da Vitória, pelo período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **GAS/SEJUF**, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o GAS/SEJUF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

III. **DETERMINO** o envio do Protocolo nº 19.171.488-1 para a Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.

IV. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Rogério Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

84310/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 515/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.229.297-2

I- **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, com fundamento no Memorando n.º 211/2022 (fls.2-3 – Mov.2), Informação Técnica n.º 184/2022 (fls.79-80. Mov.41) – SEJUF/DET/PPP e nos termos da Informação Técnica n.º 925/2022 – SEJUF/AT (fls.86-89 – Mov.47) que atesta a regularidade formal do presente procedimento, conforme a legislação vigente e, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária (fls.81-84 – Mov.42-45), o pagamento no valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** à empresa **MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA., CNPJ 72.071.541/0001-11**, beneficiária do Programa Cartão Futuro Emergencial.

II- **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de responsabilidade da área técnica competente (DET/SEJUF), a certificação dos documentos que instruem este protocolado. Além disso, na ocasião dos pagamentos, a área técnica responsável (DET/SEJUF) deverá atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.

III- **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

IV- Após, ao **DET/SEJUF** para as providências cabíveis quanto à concessão do referido benefício. Adverte-se ao setor técnico competente que **o pagamento deverá ser concretizado apenas referente aos meses efetivamente trabalhados pelo jovem aprendiz**, em que pese o empenho dos valores serem referentes ao período global em que a empresa terá direito ao recebimento do benefício.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

84326/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 516/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 18.726.586-0

I. **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, com fundamento no Memorando nº 024/2022 - Escritório Regional de Foz do Iguaçu/SEJUF (f. 02. Mov. 02), no Recibo de Indenização (f. 28. Mov. 12), nos Despachos nº 1451/2022 e 1686/2022, ambos do GAS/SEJUF (fls. 49/62. Mov. 19/30), e Lista de Verificação (f. 64. Mov. 31), do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEJUF, bem como na Informação nº 844/2022 da Assessoria Técnica - AT/SEJUF (fls. 65-68. Mov. 32) que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento por meio de indenização, **reconheço o dever de pagar**, em favor de Rodrigo Hauagge do Prado, **a título indenizatório** e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira GOFS/SEJUF (fls. 52-55. Mov. 21-23), **a realização da despesa** no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) para ano de 2021 e **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) para ano de 2022, **perfazendo o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, referente a Indenização de aluguel do imóvel que abriga o Escritório Regional de Foz do Iguaçu, pelo período de 13 de dezembro de 2021 a 12 de abril de 2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **GAS/SEJUF**, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o GAS/SEJUF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

III. **DETERMINO** o envio do Protocolo nº 18.726.586-0 para a Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.

IV. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

84311/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 517/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.299.387-3

I- **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, com fundamento no Memorando n.º 210/2022 (fls.2-3 – Mov.2), Informação Técnica n.º 183/2022 (fls.151-152. Mov.60) – SEJUF/DET/PPP e nos termos da Informação Técnica n.º 924/2022 – SEJUF/AT (fls.158-161 – Mov.66) que atesta a regularidade formal do presente procedimento, conforme a legislação vigente e, tendo em

vista a disponibilidade financeira e orçamentária (fls.153-156 – Mov.61-64), o pagamento no valor de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)** à empresa **IRMAOS MUFFATO S.A., CNPJ 76.430.438/0104-87**, beneficiária do Programa Cartão Futuro Emergencial.

- II- **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de responsabilidade da área técnica competente (DET/SEJUF), a certificação dos documentos que instruem este protocolado. Além disso, na ocasião dos pagamentos, a área técnica responsável (DET/SEJUF) deverá atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.
- III- **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- IV- Após, ao **DET/SEJUF** para as providências cabíveis quanto à concessão do referido benefício. Adverte-se ao setor técnico competente que o pagamento deverá ser concretizado apenas referente aos meses efetivamente trabalhados pelo jovem aprendiz, em que pese o empenho dos valores serem referentes ao período global em que a empresa terá direito ao recebimento do benefício.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

84327/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 518/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.284.187-9

- I- **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, com fundamento no Memorando n.º 199/2022 (fls.2-3 – Mov.2), Informação Técnica n.º 172/2022 (fls.449-451. Mov.61) – SEJUF/DET/PPP e nos termos da Informação Técnica n.º 926/2022 – SEJUF/AT (fls.457-460 – Mov.67) que atesta a regularidade formal do presente procedimento, conforme a legislação vigente e, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária (fls.452-455 – Mov.62-65), o pagamento no valor de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)** à empresa **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA., CNPJ 77.941.490/0077-53**, beneficiária do Programa Cartão Futuro Emergencial.
- II- **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de responsabilidade da área técnica competente (DET/SEJUF), a certificação dos documentos que instruem este protocolado. Além disso, na ocasião dos pagamentos, a área técnica responsável (DET/SEJUF) deverá atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.
- III- **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- IV- Após, ao **DET/SEJUF** para as providências cabíveis quanto à concessão do referido benefício. Adverte-se ao setor técnico competente que o pagamento deverá ser concretizado apenas referente aos meses efetivamente trabalhados pelo jovem aprendiz, em que pese o empenho dos valores serem referentes ao período global em que a empresa terá direito ao recebimento do benefício.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

84329/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 519/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.303.550-7

- I- **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, com fundamento no Memorando n.º 212/2022 (fls.2-3 – Mov.2), Informação Técnica n.º 185/2022 (fls.101-102. Mov.30) – SEJUF/DET/PPP e nos termos da Informação Técnica n.º 922/2022 – SEJUF/AT (fls.107-110 – Mov.35) que atesta a regularidade formal do presente procedimento, conforme a legislação vigente e, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária (fls.103-105 – Mov.31-33), o pagamento no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** à empresa **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, CNPJ 75.904.383/0069-10**, beneficiária do Programa Cartão Futuro Emergencial.
- II- **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de responsabilidade da área técnica competente (DET/SEJUF), a certificação dos documentos que instruem este protocolado. Além disso, na ocasião dos pagamentos, a área técnica responsável (DET/SEJUF) deverá atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.
- III- **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- IV- Após, ao **DET/SEJUF** para as providências cabíveis quanto à concessão do referido benefício. Adverte-se ao setor técnico competente que o pagamento deverá ser concretizado apenas referente aos meses efetivamente trabalhados pelo jovem aprendiz, em que pese o empenho dos valores serem referentes ao período global em que a empresa terá direito ao recebimento do benefício.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

84358/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 520/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.298.930-2

- I- **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, com fundamento no Memorando n.º 209/2022 (fls.2-3 – Mov.2), Informação Técnica n.º 182/2022 (fls.99-100. Mov.32) – SEJUF/DET/PPP e nos termos da Informação Técnica n.º 923/2022 – SEJUF/AT (fls.105-108 – Mov.37) que atesta a regularidade formal do presente procedimento, conforme a legislação vigente e, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária (fls.101-103 – Mov.33-35), o pagamento no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** à empresa **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, CNPJ 75.904.383/0092-69**, beneficiária do Programa Cartão Futuro Emergencial.
- II- **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de responsabilidade da área técnica competente (DET/SEJUF), a certificação dos documentos que instruem este protocolado. Além disso, na ocasião dos pagamentos, a área técnica responsável (DET/SEJUF) deverá atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.
- III- **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- IV- Após, ao **DET/SEJUF** para as providências cabíveis quanto à concessão do referido benefício. Adverte-se ao setor técnico

competente que o pagamento deverá ser concretizado apenas referente aos meses efetivamente trabalhados pelo jovem aprendiz, em que pese o empenho dos valores serem referentes ao período global em que a empresa terá direito ao recebimento do benefício.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

84330/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 521/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.281.491-0

- I- **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, com fundamento no Memorando nº 196/2022 (fls.2-3 – Mov.2), Informação Técnica nº 169/2022 (fls.99-100. Mov.32) – SEJUF/DET/PPP e nos termos da Informação Técnica nº 946/2022 – SEJUF/AT (fls.105-108 – Mov.37) que atesta a regularidade formal do presente procedimento, conforme a legislação vigente e, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária (fls.101-103 – Mov.33-35), o pagamento no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** à empresa **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, CNPJ 75.904.383/0136-14**, beneficiária do Programa Cartão Futuro Emergencial.

- II- **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de responsabilidade da área técnica competente (DET/SEJUF), a certificação dos documentos que instruem este protocolado. Além disso, na ocasião dos pagamentos, a área técnica responsável (DET/SEJUF) deverá atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.

- III- **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

- IV- Após, ao DET/SEJUF para as providências cabíveis quanto à concessão do referido benefício. Adverte-se ao setor técnico competente que o pagamento deverá ser concretizado apenas referente aos meses efetivamente trabalhados pelo jovem aprendiz, em que pese o empenho dos valores serem referentes ao período global em que a empresa terá direito ao recebimento do benefício.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

84331/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 523/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.324.027-5

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, e, considerando o Memorando nº 016/2022 da Assessoria Técnica de Informática e Informações - SEJUF (f. 02. Mov. 02), na concordância de prorrogação da **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar** (fls. 03-04. Mov. 03), na Justificativa (f. 43. Mov. 26), no Despacho nº 1777/2022 do Grupo Administrativo Setorial – SEJUF (f. 37. Mov. 21), na Lista de Verificação para Termo Aditivo (fls. 54-55. Mov. 33) e na Informação nº 943/2022 da Assessoria Técnica – SEJUF (fls. 58-62. Mov. 36), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018**, conforme minuta (fls. 52-53. Mov. 32), tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo prazo de **02 (dois) meses**, com início em 01/09/2022 e término em 31/10/2022 e, tendo em vista a

disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 38-41. Mov. 22-24), **a realização da despesa no valor mensal de R\$ 421.151,85 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 842.303,70 (oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos e três reais e setenta centavos).**

- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o GAS/SEJUF proceder ao apensamento destes autos (e das demais prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS) deverão estar dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

84757/2022

RESOLUÇÃO Nº 280/2022 - SEJUF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto nº 10.679/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Andréa Bini**, CPF nº 020.xxx.xxx-93, como gestora do Termo de Fomento, com a **OSC – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral**, inscrita no CNPJ Nº 00.526.026/0001-78, destinado à Transferência de Recursos financeiros, no valor de **R\$ 188.353,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais)**, para o projeto aprovado **"PROJETO ESCOLA DE OPORTUNIDADES - PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES"**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

84332/2022

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 236/2022

Lotação de Servidor

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 10.854, de 27 de abril de 2022 e considerando o contido no protocolo 19.039.533-2

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor ROBERTO SHIGUEKAZU SHIRAIISHI, RG 12.514.582-5, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, para exercer suas atividades no Escritório de Projetos do Programa Paraná Seguro – BID, desta Secretaria de Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

84720/2022

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

PORTARIA Nº 396 – GARH, 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.235.093-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, o servidor Bruno Ferreira Lima, RG 12.436.498-1, ocupante do cargo Policial Penal, do Departamento de Polícia Penal - Divisão de Operações de Segurança – Base Física de Londrina para Cadeia Pública de Porecatu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento de Polícia Penal.

84810/2022

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

PORTARIA Nº 397 – GARH, 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 19.208.882-8,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Valdemir Roza dos Santos, RG 8.023.008-7, ocupante do cargo Policial Penal, para responder pelas funções de Gestor da Cadeia Pública de Guaira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 13 de julho do corrente, ficando revogada a Portaria nº 437/2019, na parte que designou o servidor Denis Maicon Peres, RG 8.091.059-2.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento de Polícia Penal.

84811/2022

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

PORTARIA Nº 398 – GARH, 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 18.762.327-8,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, o servidor Sebastião Pontes Maciel Junior, RG 10.965.344-6, ocupante do cargo policial penal, da Penitenciária Industrial de Guarapuava para a Penitenciária Estadual de Maringá, a partir de 02 de agosto do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Orem de Andrade
Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Penal.

84813/2022

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

PORTARIA Nº 399 – GARH, 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.261.538-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, as servidoras Erika Farinazo Borges, RG 7.363.459-8 e Karyne Patricia Scheiffer, RG 7.704.860-0, ocupantes do cargo Policial Penal, da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II para a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento de Polícia Penal.

84817/2022

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

PORTARIA Nº 400 – GARH, 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.150.632-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração Penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, o servidor Josimar Bottan, RG 13.938.209-9, ocupante do cargo Policial Penal, da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão para a Cadeia Pública de Capanema.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento de Polícia Penal.

84820/2022

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

PORTARIA Nº 401 – GARH, 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o protocolo nº 19.258.553-8,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 394 – GARH, de 22 de julho de 2022. Onde se Lê: a partir de 2 de agosto do corrente, Leia – se: a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento de Polícia Penal.

84822/2022

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

PORTARIA Nº 402 – GARH, 28 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.196.211-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor Wilaney da Silva Vieira, RG 12.435.315-7, ocupante do cargo policial penal, da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão para a Cadeia Pública de Capanema.

Art. 2º. Designar o supracitado servidor, para responder pela função de Gestor de Cadeia Pública da Capanema.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria 207 – GARH de 27 de abril do corrente, que designou o servidor Altair Batista Ferras, RG 6.327.176-4.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento de Polícia Penal.

84822/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 403 – GARH, 28 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.196.211-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, o servidor o servidor Altair Batista Ferras, RG 6.327.176-4, ocupante do cargo Policial Penal, da Penitenciária Pública de Capanema para a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento de Polícia Penal.

84826/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 404 – GARH, 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.206.366-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, o servidor Sebastião Antonio Monteiro, RG 10.905.966-8, ocupante do cargo policial penal, da Colônia Penal Industrial de Maringá para a Cadeia Pública de Mandaguçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Orem de Andrade
Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Penal.

84827/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 405 – GARH, 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.248.648-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, o servidor Regis Vinicius Gomes Delalibera, RG 5.623.209-5, ocupante do cargo policial penal, da Casa de Custódia de Maringá para a Cadeia Pública de Jandaia do Sul, a partir de 31 de agosto do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Orem de Andrade
Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Penal.

84830/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 406 – GARH, 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.248.063-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração Penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, o servidor Marcos Rogerio Kishi, RG 10.353.602-2, ocupante do cargo Policial Penal, da Penitenciária Estadual de Londrina II para a Penitenciária Estadual de Londrina III, a partir de 30 de agosto do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Orem de Andrade
Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Penal.

84834/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 407 – GARH, 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o protocolo nº 19.248.063-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 387 – GARH, de 22 de julho de 2022. Na parte que realocou o servidor Ademar Pessi Vargas, RG 12.430.124-6, onde se lê: Penitenciária Estadual de Londrina III, leia-se: Casa de Custódia de Londrina. E na parte que realocou o servidor Marcos Kennedy Prado da Silva, RG 3.740.404-7, onde se lê: Casa de Custódia de Londrina, leia-se: Penitenciária Estadual de Londrina III.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Orem de Andrade
Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Penal.

84835/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 408 – GARH, 01 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.270.553-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração Penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, o servidor Erico Sbardelotto, RG 8.164.118-8, ocupante do cargo Policial Penal, da Divisão de Operação de segurança – Francisco Beltrão para a Cadeia Pública de Francisco Beltrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Orem de Andrade
Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Penal.

84837/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048/2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, designado pela Resolução SESP 184, de 06 de julho de 2022, publicada Edição DIOE nº 11213, de 08/07/2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, do anexo da Resolução SESP nº 233, de 12 de agosto de 2016, e o contido no Protocolo 17.646.171-3,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENFERMAGEM, Volume 1, destinado a auxiliar as condutas da equipe de saúde, em especial a equipe de enfermagem para identificação de morbididades, prescrição de medicamentos e solicitação de exames referentes às condições descritas, e ampliar o acesso das pessoas privadas de liberdade ao atendimento em saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

ROGÉRIO ORÉM DE ANDRADE,
Diretor-Adjunto da Polícia Penal.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENFERMAGEM - VOLUME 1
ACOLHIMENTO DE DEMANDA ESPONTÂNEA

CURITIBA
2022

Organizador
Marcos Aparecido Marques
Enfermeira da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu
Marta Cossetin Costa
Divisão de Saúde do DEPPEN – Direção clínica do CMP – Médico
Francisco Carlos Pereira Santos
Enfermeira da Epidemiologia do Complexo Médico Penal
Lillian Andressa Zanchettin

APRESENTAÇÃO

A saúde prisional enquanto componente da Atenção Primária em Saúde, constitui-se de organizador do cuidado em saúde às pessoas privadas de liberdade, espaço preferencial de contato do usuário com a Rede de Atenção em Saúde. A equipe de saúde prisional, neste sentido, visa organizar o serviço de modo a fornecer atendimento resolutivo, por meio de práticas e processos de acolhimento visando a melhorar a acessibilidade do usuário e a escuta dos profissionais.

Neste contexto, o atendimento à demanda espontânea é fundamental para a organização da unidade de saúde prisional, demandando envolvimento de todos os membros da equipe de saúde. Nesse sentido, é fundamental que a equipe de enfermagem esteja sensibilizada e capacitada para o atendimento e encaminhamento das morbididades mais comuns, identificando sinais de alerta que possam indicar uma situação potencialmente grave.

Este protocolo destina-se as pessoas privadas de liberdade nas unidades penais do estado do Paraná, as quais são adultos com idade maior ou igual a 18 anos de idade. Objetiva auxiliar as condutas da equipe de saúde, em especial a equipe de enfermagem para identificação de morbididades, prescrição de medicamentos e solicitação de exames referentes às condições descritas, e ampliar o acesso das pessoas privadas de liberdade ao atendimento em saúde.

Para efeitos legais, este documento está em acordo com a Lei Federal nº 7.498/1986 (regulamentação do exercício da enfermagem), sendo válido como rotina institucional. Maiores detalhes podem ser apreendidos nos Cadernos de Atenção Básica (publicação do Ministério da Saúde), que descrevem de maneira mais aprofundada essas questões.

Destaca-se que este material não se finda nesta edição com possibilidade de reedição conforme inovações, e, não exclui o estabelecido nos atuais materiais de consultas ministeriais, que nortearam a construção deste.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
1 PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO ENFERMEIRO	1
2 DOR DE GARGANTA	1
3 DOR DE OUVIDO	2
4 RESFRIADO COMUM	2
5 CONSTIPAÇÃO INTESTINAL	2
6 PARASITOSE INTESTINAL/VERMINOSE	2
7 PIROSE (AZIA)	3
8 NAUSEAS E VÔMITO	3
9 FEBRE	3
10 DOR LOMBAR	3
11 PROBLEMAS DE PELE MAIS COMUNS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM UNIDADE DE SAÚDE PRISIONAL	4
12 PROBLEMAS ORAIS MAIS COMUNS	4
13 RINITE ALÉRGICA	4
14 CONTUSÕES	4
15 SÍFILIS	5
16 TUBERCULOSE	5
17 CORRIMENTO VAGINAL	6
18 QUEIXAS URINÁRIAS	6
REFERÊNCIAS	6

1 PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO ENFERMEIRO

A prescrição de medicamentos pelo enfermeiro está legalmente assegurada na lei do exercício profissional (lei 7498/86), pelo decreto 94406/87 que regulamenta a lei 7498/86 e pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Destaca-se que cabe ao enfermeiro "[...] Realizar consulta de Enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão[...]" (PNAB, 2017).

Deste modo a fim de criar condições para uma prática de enfermagem integral e resolutiva e de fornecer ampla divulgação à proposta de sistematização da assistência de enfermagem nas unidades penais do estado do Paraná, formalizam-se através deste documento recomendações específicas para prescrição de medicamentos no contexto do acolhimento de demanda espontânea pelo enfermeiro, desde que aliado a consulta de enfermagem.

2 DOR DE GARGANTA

A dor de garganta relaciona-se a condições localizadas na faringe ou em estruturas anatômicas adjacentes. Sendo que a faringite infecciosa aguda é a principal causa de dor de garganta e mais de 50% das faringites são de etiologia viral. Manifesta-se como dor de garganta, febre e mal-estar, o qual costuma ser menor do que o provocado pelas infecções bacterianas (BRASIL, 2013).

Alguns sintomas são comuns e ajudam a suspeitar da etiologia viral do quadro: rouquidão, tosse, conjuntivite e diarreia. No exame físico, notam-se: hiperemia da faringe e das amígdalas, com ou sem vesículas ou ulcerações, e com ou sem exsudato amigdalano. São sinais de alerta: febre alta, secreção ou pontos purulentos, pontos necróticos, placas branco-acinzentadas, edema em região cervical e gânglios submandibulares (BRASIL, 2013).

Condutas de Enfermagem na queixa de dor de garganta

Condutas		Quem
Conduta não Medicamentosa	- Prescrever gargarejo com água morna e sal (1 copo de água com 1 colher de cafézinho, rasa, de sal); - Orientar a escovação dos dentes e gengivas, evitar contato com o público e cigarros, fazer repouso da voz; - Encaminhar para consulta médica em caso de sinais de alerta ou agravamento dos sintomas. - Orientar sinais de alerta; - Orientar aumento ingestão hídrica.	Enfermeiro; Técnico de enfermagem.
Conduta Medicamentosa	- Paracetamol ou Dipirona 500-1000 mg VO de 6/6 horas se dor; - Lavar o nariz com Solução Fisiológica 0,9% - 4 gotas em cada narina 4x/dia.	Enfermeiro.

FONTE: Adaptado de FLORIANÓPOLIS (2016); BRASIL (2013).

3 DOR DE OUVIDO

A dor de ouvido (otalgia), constitui-se de uma das queixas mais comuns no atendimento de demanda espontânea na atenção primária. Sua causa pode ser de origem primária, na orelha externa ou média, ou secundária, causada por problemas em pontos distantes do ouvido (dor referida ou reflexa). A otalgia de origem primária tem como diagnósticos mais comuns: a otite média aguda (OMA), otite externa (OE) e otite média com efusão (OME), e, as causas principais de otalgia secundária são dentárias, desordens da articulação temporomandibular (ATM), desordens da coluna cervical e neuralgias (BRASIL, 2013).

Atentar-se para sinais de gravidade, e se presentes encaminhar a avaliação médica imediata: febre; edema doloroso pós-auricular (mastoidite); sinais de rigidez de nuca/meningismo; suspeita de trauma de ouvido interno (otorragia) (FLORIANÓPOLIS, 2016; BRASIL, 2013).

Condutas de Enfermagem na Otalgia

Condutas		Quem
Conduta não Medicamentosa	- Orientar a evitar o uso de cotonetes; - Orientar manter o local seco; - Orientar o usuário a retornar se não houver melhora do quadro em 48 horas, ou imediata se piora ou surgimento de sinais de gravidade.	Enfermeiro; Técnico de enfermagem.
Conduta Medicamentosa	- Paracetamol ou Dipirona 500-1000 mg VO de 6/6 horas se dor; - Encaminhar a avaliação médica se: opacificação, hiperemia (vermelhidão) e/ou abaulamento timpânico e/ou não haja integridade da membrana timpânica. - Em caso de cerúmen impactado: Prescrever óleo mineral 5 gotas 3x/dia por 3 dias e agendar retorno em 3 dias para reavaliação e necessidade de lavagem otológica (Encaminhar ao médico para lavagem otológica – procedimento médico).	Enfermeiro.

FONTE: Adaptado de FLORIANÓPOLIS (2016).

4 RESFRIADO COMUM

O resfriado comum ou infecção das vias aéreas superiores (IVAS) constituem-se de causa comum de consultas de enfermagem na atenção primária e dentro do contexto da saúde da família. Pode ser manejado inicialmente por profissionais de enfermagem, desde que estejam ausentes fatores de risco ou sinais de gravidade, em especial, quanto às orientações de cuidados e conforto, os quais são as principais medidas no tratamento de IVAS (FLORIANÓPOLIS, 2016; BRASIL, 2012).

Considere-se como sinais de gravidade: dispnéia ou alteração de frequência respiratória; febre > que 38 graus C; tosse persistente e/ou muito produtiva; secreção nasal ou tosse com secreção amarelo-esverdeado. Destaca-se que diante de sinais de gravidade o usuário deverá ser encaminhado imediatamente ao médico e na ausência deste acionar o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).

Condutas de Enfermagem no resfriado comum

Condutas		Quem
Conduta não Medicamentosa	- Orientar estímulo de líquidos e alimentos ricos em vitamina C; - Orientar repouso; - Se tosse há mais de uma semana solicitar baciloscopia de escarro; - Orientar o usuário a retornar se não houver melhora do quadro em 48 horas, ou imediata se piora ou surgimento de sinais de gravidade.	Enfermeiro; Técnico de enfermagem.
Conduta Medicamentosa	- Paracetamol ou Dipirona 500-1000 mg VO de 6/6 horas se dor; - Lavar o nariz com Solução Fisiológica 0,9% - 4 gotas em cada narina 4x/dia.	Enfermeiro.

FONTE: Adaptado de FLORIANÓPOLIS (2016).

5 CONSTIPAÇÃO INTESTINAL

A constipação intestinal relaciona-se à alteração do hábito intestinal, diminuição da frequência – menor que três vezes/semana e ressecamento das fezes, esforço evacuatório doloroso, sensação de evacuação incompleta e necessidade de manipulação digital para facilitar a saída das fezes. Pode estar associada à dor abdominal tipo cólica, difusa, geralmente recorrente, associada à alteração do hábito intestinal (BRASIL, 2013).

Destaca-se que em adultos pode estar associada com uso de medicamentos anticolinérgicos (opioides, antidepressivos, antihistamínicos, corticoides, benzodiazepínicos, entre outros) e comorbidades (neurológicas, metabólicas, psiquiátricas, endócrinas e proctológicas) (BRASIL, 2013).

Considere-se que os sinais de alerta na queixa de constipação intestinal são: ausência de evacuação ou flatulência nas últimas 24 horas com dor/distensão abdominal; dor abdominal intensa; ausência de ruídos hidroaéreos; ausência de evacuações há mais de 5 dias; dor à decompressão abdominal; febre maior que 38°C sem outros sinais/sintomas que possam originá-la (FLORIANÓPOLIS, 2016).

Condutas de Enfermagem na queixa de Constipação intestinal

Condutas		Quem
Conduta não Medicamentosa	- Orientar estímulo de ingestão hídrica; - Orientar aumento de alimentos ricos em fibras (verduras, feijão, aveia, milho cozido, brócolis, couve flor, rabanete, quiabo, ervilha, vagem, dobradinha, abacate, mamão, laranja com bagaço, melancia, uva e azeite. Evitar alimentos como cenoura cozida, batata, maçã, banana maçã, arroz em grande quantidade, bolachinhas); - Incentivar atividade física regular.	Enfermeiro; Técnico de enfermagem.
Conduta Medicamentosa	- Óleo mineral 15 ml à noite e repetir no dia seguinte ao despertar. Caso não obtenha êxito, aumente a dosagem para 30 ml (2 colheres de sopa) à noite e 15 ml pela manhã ou Lactulose 10 ml 3x ao dia.	Enfermeiro.

FONTE: Adaptado de FLORIANÓPOLIS (2016).

6 PARASITOSE INTESTINAL/VERMINOSE

As parasitoses intestinais são consideradas problema de saúde pública, principalmente em países chamados periféricos, onde são mais frequentes, cuja transmissão depende das condições sanitárias e de higiene das comunidades. A abordagem desta se dá pela clínica ou através do relato pessoal do paciente e ainda por exame de pesquisa de ovos e cistos de parasitas nas fezes (FLORIANÓPOLIS, 2016).

Na avaliação inicial de enfermagem (triagem), implementar protocolo abaixo, seguindo as diretrizes do Caderno Práticas de Saúde nas unidades penais (PARANÁ, 2011).

Conduta de Enfermagem Parasitose intestinal-verminose

Condutas		Quem
Conduta não Medicamentosa	- Orientar higiene das mãos antes das refeições e após usar o banheiro, pelo menos; - Limpeza dos utensílios de cozinha com água limpa e detergente; - Manter as unhas curtas.	Enfermeiro; Técnico de enfermagem.
Conduta Medicamentosa	- Prescrever Albendazol 400 mg por via oral dose única, repetindo a dose em 14 dias;	Enfermeiro.

FONTE: Adaptado de FLORIANÓPOLIS (2016).

7 PIROSE (AZIA)

Constitui-se de sensação de dor ou queimação no esôfago. Considerar na consulta de Enfermagem: tempo de evolução, hábitos alimentares, estado emocional, tabagismo, episódio único ou repetitivo, uso de medicação (analgésicos, anti-inflamatório, antibióticos, etc.), doenças associadas (FLORIANÓPOLIS, 2016). A conduta para esta queixa segue no quadro 8.1 a seguir. Os sinais de alerta são: idade maior que 50 anos, emagrecimento, vômitos persistentes, disfagia, anemia, hematemese, massa abdominal palpável, história familiar de câncer gastrointestinal, cirurgia gástrica prévia (BRASIL, 2013).

Conduta de Enfermagem na queixa de Pirose

Condutas		Quem
Conduta não Medicamentosa	- Orientar sobre hábitos alimentares (evitar alimentos condimentados, temperos ácidos, frituras, bebidas alcoólicas ou gaseificadas, cafés, chás escuros, chimarrão, chocolates, sucos artificiais, cessação de tabagismo e no consumo de álcool; fracionar refeições, evitando ingerir grande quantidade de alimento em cada uma); - Para pacientes com Doença Refluxo Gastroesofágico (DRGE) já diagnosticado, orientar repouso em decúbito elevado, dietas fracionadas, evitar deitar-se logo após ingestão de alimentos. - Orientar se sem melhora retorno ao ambulatório.	Enfermeiro; Técnico de enfermagem.
Conduta Medicamentosa	- Hidróxido de alumínio 60 mg/ml, 5 ml (uma colher de chá) VO até 3x/dia (uma hora após refeições e/ou antes de deitar-se); - Agendar consulta médica.	Enfermeiro.

FONTE: Adaptado de FLORIANÓPOLIS (2016); BRASIL (2013).

8 NAUSEAS E VÔMITO

O vômito pode ser entendido como a expulsão oral forçada do conteúdo gástrico, associada à contração da musculatura. Há três fases consecutivas da êmese, são elas: a náusea (sensação de necessidade iminente de vomitar que está associado à estase gástrica); as arcadas (movimentos musculares bruscos, abdominais e torácicos, que precedem o vômito) e a êmese (vômito), a expulsão forçada do conteúdo gástrico devido à retroperistalse (VIDOR; CUNHA, 2006).

São elementos indispensáveis a serem observados no exame físico: distensão abdominal, presença de ruídos hidroaéreos, dor abdominal, presença de massas, dor à descompressão brusca dolorosa, contração abdominal involuntária, icterícia. Sempre realizar exame neurológico e avaliar sinais de desidratação (BRASIL, 2013).

Conduta de Enfermagem na queixa de vômito

Condutas		Quem
Conduta não Medicamentosa	- Explicar a causa de náusea e a duração se conhecidas; - Encorajar o cliente a fazer refeições pequenas e frequentes; - Instruir o paciente a evitar: líquidos quentes, alimentos contendo gordura e fibras, alimentos temperados, cafeína e doces; - Acompanhar evolução do caso; - Terapia de reidratação oral (TRO) na unidade; Soro de Reidratação Oral: 50 a 100 ml/kg em 4 a 6 horas na unidade de saúde; - Observar, se sem melhora, encaminhar a avaliação médica.	Enfermeiro; Técnico de enfermagem.

FONTE: Adaptado de FLORIANÓPOLIS (2016); BRASIL (2013).

9 FEBRE

A Febre constitui-se da elevação da temperatura corporal a qual pode ter como causa: doença, alteração hormonal, ou ingestão de substâncias pirogênicas. Considera-se febre em adultos quando temperatura acima de 37,7°C, esta é um sinal que nunca deve ser avaliado isolado por tratar-se de achado inespecífico, deste modo, o exame físico deve buscar outros sinais e sintomas (FLORIANÓPOLIS, 2016).

Conduta de Enfermagem na febre

Condutas		Quem
Conduta não Medicamentosa	- Orientar sinais de alerta; - Orientar aumento de ingestão hídrica; - Orientar vestimentas leves; - Retorno em 24 horas caso a febre não ceder; - Questionar reação alérgica a algum medicamento.	Enfermeiro; Técnico de enfermagem.
Conduta Medicamentosa	- Paracetamol ou Dipirona 500-1000 mg VO de 6/6 horas (dose máxima 4 gramas/dia).	Enfermeiro.

FONTE: Adaptado de FLORIANÓPOLIS (2016); BRASIL (2013).

10 DOR LOMBAR

A dor lombar de acordo com o Ministério da Saúde acomete até 70% das pessoas com mais de 40 anos e esse número sobe para 80% a 90% na população acima de 50 anos. Deste modo, as ações de enfermagem são fundamentais na orientação de medidas farmacológicas ou farmacológica para alívio da dor (BRASIL, 2013; FLORIANÓPOLIS, 2016).

Conduta de Enfermagem na dor lombar

Condutas		Quem
Conduta não Medicamentosa	- Orientar medidas alongamento; - Orientar postura e medidas gerais para corrigir a mesma se necessário, - Orientar como carregar peso -fracionamento, divisão de volumes, etc. - Compressas mornas locais.	Enfermeiro; Técnico de enfermagem.
Conduta Medicamentosa	- Paracetamol ou Dipirona 500-1000 mg VO de 6/6 horas ou Ibuprofeno 600 mg VO de 8/8 horas se dor. Se não houver melhora, encaminhar para avaliação médica.	Enfermeiro.

FONTE: Adaptado de FLORIANÓPOLIS (2016); BRASIL (2013).

11 PROBLEMAS DE PELE MAIS COMUNS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM UNIDADE DE SAÚDE PRISIONAL

O enfermeiro poderá realizar abordagem clínica e farmacológica, nas principais lesões de pele, encaminhando ao médico conforme necessidade.

Conduta de Enfermagem nas lesões de pele

Problema	Condutas		Quem
Escabiose (parasitose da pele causada por um ácaro cuja penetração deixa lesões em forma de vesículas, pápulas ou pequenos sulcos, nos quais ele deposita seus ovos e causa prurido).	Conduta não Medicamentosa	- Orientar sobre transmissibilidade, prevenção, higiene pessoal e identificar contatos. - Roupas em geral e de cama devem ser lavadas e passadas a ferro a fim de eliminar a presença do agente causador.	Enfermeiro; Técnico de enfermagem.
	Conduta Medicamentosa	- Permetrina a 5 % aplicação à noite (retirar no banho após 8-12h) sendo 2 aplicações com intervalo 1 semana entre elas.	Enfermeiro.
Micose (lesões circulares e pruriginosas, com descamação de crescimento lento e bordas elevadas).	Conduta não Medicamentosa	- Lavar adequadamente roupas pessoais, de banho e de cama com água quente ou passar a ferro quente. - Evitar contato direto ou indireto com pacientes ou animais com sintomas.	Enfermeiro; Técnico de enfermagem.
	Conduta Medicamentosa	- Cetoconazol ou Miconazol ou Clotrimazol creme 2x/dia por 7 a 14 dias. Em caso de lesões extensas, encaminhar ou discutir ao médico para tratamento sistêmico.	Enfermeiro.
Alteração cutânea difusa por fungo (máculas descamativas coalescentes hipopigmentadas ou hiperpigmentadas no tronco, face, pescoço e membros superiores).	Conduta não Medicamentosa	- Orientar que as mudanças na pigmentação da pele normalmente persistem após o término do tratamento e que o retorno à coloração normal leva meses após o término da terapia. Não é transmissível e não decorre de má higiene.	Enfermeiro; Técnico de enfermagem.
	Conduta Medicamentosa	- Cetoconazol ou Miconazol ou Clotrimazol creme 2x/dia por 7 a 14 dias ou Cetoconazol xampu: aplicar em todo o corpo após fazer espuma lavando os cabelos, deixando agir por 5 minutos no corpo todo antes de retirar a substância. Usar 1x/dia por 2 semanas.	Enfermeiro.

FONTE: Adaptado de FLORIANÓPOLIS (2016); BRASIL (2002).

12 PROBLEMAS ORAIS MAIS COMUNS

As lesões orais, apesar de se constituírem de uma especialidade da odontologia, podem ser manejadas, em muitos problemas bucais de fácil manejo pelo enfermeiro, o qual diante de sinais de gravidade e/ou problemas crônicos encaminhar ao dentista da equipe e/ou médico de família para avaliação (FLORIANÓPOLIS, 2016).

Conduta de Enfermagem nas lesões orais

Afta (placas brancas em bochechas, gengiva, língua, palato há menos de 2 semanas).	Conduta não Medicamentosa	- Manter escovação e higiene bucal rotineira;	Enfermeiro; Técnico de enfermagem.
	Conduta Medicamentosa	- Nistatina 100.000 UI/ml, 04 ml via oral de 6/6 horas por 7 dias e/ou Analgesia com Dipirona 500-1000 mg de 6/6 horas ou Paracetamol 500-1000 mg de 6/6 horas se dor.	Enfermeiro.
Herpes Labial (lesões bolhosas em lábios ou boca, associadas a sensação de prurido/queimação) ou Úlcera genital e linfonodos inguinais aumentados – sinais de Infecção por Herpes genital.	Conduta não Medicamentosa	- Orientar evitar o contato direto e/ou compartilhado de objetos de uso comum na fase aguda das lesões; - Orientar evitar contato íntimo com a boca e/ou outras mucosas durante a fase aguda das lesões;	Enfermeiro; Técnico de enfermagem.
	Conduta Medicamentosa	- Dipirona 500-1000 mg de 6/6 horas ou Paracetamol 500-1000 mg de 6/6 horas se dor. - Lesão há menos de 72 horas: Aciclovir 400 mg via oral de 8/8h por 7 dias e Aciclovir pomada uso tópico.	Enfermeiro.

FONTE: Adaptado de FLORIANÓPOLIS (2016); BRASIL (2013); COREN/PB (2015).

13 RINITE ALÉRGICA

A rinite é a inflamação aguda ou crônica, infecciosa, alérgica ou irritativa da mucosa nasal, acomete cerca de 20 a 25 % da população em geral, está entre as dez razões mais frequentes de atendimento na Atenção Primária em Saúde, constitui-se da doença de maior prevalência entre as doenças respiratórias crônicas e problema global de saúde pública. Os sintomas mais comuns são rinorreia aquosa, obstrução ou prurido nasal e espirros em salvas. (BRASIL, 2010).

Conduta de Enfermagem na rinite alérgica

Conduta não Medicamentosa	- Orientar quanto à: doença; uso correto das medicações; cessação do tabagismo; perda de peso (quando indicado) e prevenção do sobrepeso e obesidade; realização de atividades físicas; controle ambiental e redução a exposição a fatores desencadeantes.	Enfermeiro; Técnico de enfermagem.
Conduta Medicamentosa	- Loratadina 10 mg ao dia ou Dexclorfeniramina 2 mg 1 comprimido a cada 8 horas. - Encaminhar para avaliação médica em caso de rinite persistente moderada a grave.	Enfermeiro.

FONTE: Adaptado de BRASIL (2010).

14 CONTUSÕES

As contusões são lesões que tem como características principais a ruptura de pequenos vasos sanguíneos, causando equimose e podendo estar associado a fraturas, cujos principais sinais e sintomas são dor, edema e alteração da coloração da pele (FRANÇA, ET AL., 2007). Já os entorses constituem-se de torção de uma articulação

Conduta de Enfermagem nas contusões

Condutas		Quem
Conduta não Medicamentosa	- Compressas frias; - Orientar repouso; - Elevar o membro afetado; - Imobilizar com ataduras (se necessário); - Se sinais de fratura, luxação ou entorse encaminhar para avaliação	Enfermeiro; Técnico de enfermagem.

	médica.	
Conduta Medicamentosa	- Paracetamol ou Dipirona 500-1000 mg VO de 6/6 horas ou Ibuprofeno 600 mg VO de 8/8 horas se dor. Se não houver melhora, encaminhar para avaliação médica.	Enfermeiro.

Adaptado de FRANÇA ET AL. (2007); SMELTZER, BARE (2002).

15 SÍFILIS

A Sífilis constitui-se de doença infectocontagiosa sistêmica causada pelo *Treponema pallidum*, com evolução crônica e curável. Contudo, se não for tratada pode evoluir para formas mais graves, podendo comprometer, em especial, o sistema nervoso e cardiovascular. A transmissão pode se dar por via sexual, vertical ou sanguínea (PARANÁ, 2017). Abaixo figura 1 que delimita estágios e manifestações da Sífilis.

Estágios e manifestações clínicas da Sífilis.

Evolução	Estágios da sífilis adquirida	Manifestações Clínicas
Sífilis Recente (até um ano de duração)	Primária - 10 a 90 dias após contato, em média três semanas - A lesão desaparece sem cicatriz em duas a seis semanas com ou sem tratamento	- Úlcera genital (cancro duro) indolor, geralmente única, com fundo limpo infiltrada - Linfonodos regionais indolores, de consistência elástica, que não fistulizam
	Secundária - Seis semanas a seis meses após o contato As lesões desaparecem sem cicatrizes em 4 a 12 semanas - Pode haver novos surtos	- Lesões cutaneomucosas sintomáticas - Sintomas gerais, micropoliadenopatia - Pode haver envolvimento ocular (ex: uveíte), hepático e neurológico (ex: alterações nos pares cranianos, meningismo)
	Latente recente	- Assintomática, com testes imunológicos reagentes
Sífilis tardia (mais de um ano de duração)	Latente tardia	- Assintomática, com testes imunológicos reagentes
	Terciária	- Quadro cutâneo destrutivo e formação de gomas sífilíticas que podem ocorrer em qualquer órgão - Acometimento cardiovascular, neurológico e ósseo

Fonte: adaptado de PARANÁ, 2017.

Em virtude da dificuldade de classificação da Sífilis, quanto ao tempo de contaminação e manifestações, maximizado nas pessoas privadas de liberdade pelo histórico de saúde comprometido, para este protocolo o tratamento a ser adotado para Sífilis primária, secundária e latente (recente e tardia), será o de: Penicilina G benzatina 2,4 milhões UI em 3 semanas de tratamento.

Conduta de Enfermagem na Sífilis

	Condutas	Quem
Conduta não Medicamentosa	- Realizar testes rápidos e coleta de sangue para testes não treponêmicos. - Realizar aconselhamento pré e pós teste.	Enfermeiro.
Conduta Medicamentosa	Em caso de testes imunológicos: 1 treponêmico + 1 não treponêmico reagentes, sem tratamento história de tratamento prévio: - Penicilina G benzatina 2,4 milhões de UI IM semanal, por 3 semanas. Aplicar 1,2 milhões em nádega D e 1,2 milhões em nádega E. Observação: se gestante, iniciar tratamento com apenas 1 teste reagente. - Solicitar testes imunológicos não treponêmicos (VDRL) para acompanhamento trimestral. Atenção: Alergia relatada a Penicilina G benzatina e/ou Sífilis terciária – encaminhar à avaliação médica para avaliar terapia.	Enfermeiro.

Fonte: Adaptado de PARANÁ (2017).

16 TUBERCULOSE

A tuberculose pode ser causada por sete espécies que integram o complexo *Mycobacterium tuberculosis*, porém, a espécie de maior relevância em saúde pública é a *Mycobacterium tuberculosis*, o qual é transmitido por via aérea, de uma pessoa com tuberculose pulmonar ou laríngea, que elimina bacilos no ambiente, a outra pessoa, por exalação de aerossóis provenientes da tosse, fala ou espirro. A progressão para a tuberculose ativa após infecção, depende de fatores endógenos, em especial da integridade do sistema imune. Em pessoas privadas de liberdade o risco de adoecimento por tuberculose é 28 vezes maior que na população geral (BRASIL, 2019).

A tuberculose pode acometer uma série de órgãos e/ou sistemas, porém, a apresentação na forma pulmonar é a mais frequente e relevante para a saúde pública, pois é essa forma, especialmente a bacilífera, a responsável pela manutenção da cadeia de transmissão da doença. A busca ativa de sintomático respiratório é uma importante estratégia para o controle da TB, uma vez que permite a detecção precoce das formas pulmonares (BRASIL, 2019).

Os sintomas clássicos são: tosse persistente seca ou produtiva, febre vespertina, sudorese noturna e emagrecimento. Considere-se que, sintomático respiratório em pessoas privadas de liberdade é uma pessoa que apresenta tosse por 1 semana ou mais, o que demanda investigação laboratorial (BRASIL, 2019).

Conduta de Enfermagem na Tuberculose

Conduta de Enfermagem na Tuberculose					Quem
		Condutas			
Conduta não Medicamentosa	- Solicitar preferencialmente Teste Rápido Molecular para Tuberculose- TRM (se ausente, Baciloscopia). - Se pessoa privada de liberdade está sendo implantando na unidade penal, manter em isolamento até baciloscopia negativa. Se já implantado, manter no cubículo sem isolamento. - Orientar coleta de escarro.				Enfermeiro.
Conduta Medicamentosa	Se exame de TRM ou baciloscopia positiva, prescrever tratamento conforme esquema básico:				Enfermeiro.
	ESQUEMA	FAIXAS DE PESO	UNIDADE/DOSE	DURAÇÃO	

	RHZE 150/75/400/275 mg (comprimidos em doses fixas combinadas)	20 a 35 kg	2 comprimidos	2 meses (fase intensiva)	
		36 a 50 kg	3 comprimidos		
		51 a 70 kg	4 comprimidos		
		Acima de 70 kg	5 comprimidos		
	RH 300/150 mg Ou 150/75 mg (comprimidos em doses fixas combinadas)	20 a 35 kg	1 comp 300/150 mg ou 2 comp 150/75 mg	4 meses (fase de manutenção)	
		36 a 50 kg	1 comp 300/150 mg + 1 comp de 150/75 mg ou 3 comp 150/75 mg		
		51 a 70 kg	2 comp 300/150 mg ou 4 comp 150/75 mg		
		Acima de 70 kg	2 comp 300/150 mg + 1 comp de 150/75 mg ou 5 comp 150/75 mg		
		- Suspeita de tuberculose extrapulmonar e ou resistência a terapêutica – encaminhar a avaliação médica.			
		- Encaminhar ao médico para solicitação de RX de início e término de tratamento.			
- Solicitar exame de baciloscopia mensalmente para controle de tratamento.					

Fonte: Adaptado de BRASIL (2019).

17 CORRIMENTO VAGINAL

No atendimento a queixa de corrimento vaginal atentar-se para sinais de alerta, tais como: dor abdominal, parto ou abortamento recente, gravidez ou atraso menstrual, sangramento vaginal anormal, febre, comprometimento do estado geral, sinais de desidratação ou choque (hipotensão, taquicardia, taquipneia), se presentes, encaminhar para avaliação médica imediata (BRASIL, 2016). Abaixo condutas de enfermagem.

Conduta de Enfermagem no Corrimento Vaginal

Sinais e sintomas	Condutas	Quem
Candidíase vulvovaginal – presença de: secreção vaginal branca, grumosa aderida à parede vaginal e ao colo do útero; sem odor; prurido vaginal intenso; edema de vulva; hiperemia de mucosa; dispareunia de introito.	- Orientar medidas higiênicas: uso de roupas íntimas de algodão; evitar calças apertadas; retirar roupa íntima para dormir. - Miconazol creme a 2% – um aplicador (5 g) à noite, ao deitar-se, por 7 dias; OU Clotrimazol creme a 1% – um aplicador (5 g) à noite, ao deitar-se, por 7 dias; OU Nistatina 100.000 UI – um aplicador à noite, ao deitar-se, por 14 dias.	Enfermeiro.
Vaginose Bacteriana - secreção vaginal acinzentada, cremosa, com odor fétido, mais acentuado após o coito e durante o período menstrual. Sem sintomas inflamatórios.	Metronidazol gel vaginal, 100mg/g, 1 aplicador (5 g), 1x/dia, por 5 dias; OU Clindamicina creme 2%, 1 aplicador (5 g), 1x/ dia, por 7 dias.	Enfermeiro.

Fonte: BRASIL (2016).

18 QUEIXAS URINÁRIAS

Os Sintomas de infecção do trato urinário são: dor ao urinar; dor supra púbica; urgência miccional; aumento da frequência urinária; nictúria; estrangúria; presença de sangramento visível na urina (BRASIL, 2016).

Condutas de Enfermagem nas Queixas urinárias

Conduta Medicamentosa	Condutas	Quem
	Se ITU não complicada, prescrever: - Sulfametoxazol + trimetoprima (800mg + 160mg), 01 cp de 12/12h por 3 dias; Nitrofurantoína (100 mg), 01 cp. de 6/6h por 5 a 7 dias. - Se ITU complicada encaminhar a avaliação médica imediata.	Enfermeiro.

FONTE: BRASIL (2016).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 7.498, de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm>.

_____. Dermatologia na Atenção Básica. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde.- 1.ed. edição. - Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

_____. Doenças respiratórias crônicas. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2010.

_____. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html>.

_____. Portaria Interministerial nº 1, de 2 de Janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 jan. 2014a.

_____. Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. ed.; 1. reimp. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

_____. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html>. Acesso em: 21 jan. 2020.

_____. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

FRANÇA, I. S. X. de et al. Enfermagem e práticas esportivas: aprendendo com os dilemas éticos. Rev. bras. enferm. vol.60 no.6 Brasília Nov./Dec. 2007.

FLORIANÓPOLIS. Protocolo de enfermagem volume 4: atenção à demanda espontânea de cuidados no adulto. Prefeitura de Florianópolis, 2016. Disponível em: <http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/02_01_2017_21.16.08.f5fd7d29b82782c70892bdb8890ccce.pdf>.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA. Protocolo do enfermeiro na estratégia de saúde da família do estado da paraíba. 2. ed. Edição, 2015.

PARANÁ. Guia prático para multiplicadores: Prevenção, controle e redução da Sífilis. Secretária de Estado da saúde: Curitiba, 2017.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan; 2002.

VIDOR, A. C.; CUNHA, C. R. H. Náuseas e vômitos. In: DUNCAN, B. B.; SCHMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J.. Medicina ambulatorial: Condutas de atenção primária baseadas em evidências. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006, p. 1193-1200

84696/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 410 – GARH, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da Administração Penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor Josielson Fabrício, RG. 6.224.483-6, ocupante do cargo Policial Penal, da Casa de Custódia de São José dos Pinhais para a Divisão de Operações de Segurança – Base Física de Piraquara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Orem de Andrade
Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Penal.

84840/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 411 – GARH, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.295.345-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração Penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, a servidora Lysaine Mainart Ildefonso, RG 8.916.085-5, ocupante do cargo Policial Penal, do Departamento de Polícia Penal do Paraná para a Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Orem de Andrade
Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Penal.

84842/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 412 – GARH, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.288.109-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, o servidor Carival-

do Ventura do Nascimento, RG 3.948.668-7, ocupante do cargo Policial Penal, da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão para o Departamento de Polícia Penal do Paraná - Central de Monitoramento Eletrônico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Orem de Andrade
Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Penal.

84846/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 413 – GARH, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.296.590-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, o servidor Gustavo Valenga Jakubowski, RG 8.099.564-4, ocupante do cargo Policial Penal, do Departamento de Polícia Penal do Paraná para Central de Transportes – Região I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Orem de Andrade
Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Penal.

84847/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 414 – GARH, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 19.244.790-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, os servidores, conforme discriminados abaixo.

NOME	RG	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE DESTINO
Kleber Damasio	86887959	Policial Penal	Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão	Cadeia Pública de Francisco Beltrão

Maristela Signori Zatera	46128702	Agente de Execução	Cadeia Pública de Francisco Beltrão	Divisão de Operações de Segurança – Base Física de Francisco Beltrão
--------------------------	----------	--------------------	-------------------------------------	--

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Orem de Andrade
Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Penal.

84849/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 18.365.438-1**

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente da remoção do **Maj. RR. Ademir da Fonseca Junior**, RG nº 5.652.488-6 e inscrito no CPF sob o nº 921.443.069-15 no valor de **R\$ 20.689,97 (vinte mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e noventa e sete centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 180 de 26 de setembro de 2018, de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 2478/2022-AT/SESP e no Decreto Estadual nº. 8594/2013.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de agosto de 2022.
Francisco José Batista da Costa,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 199/2022-SESP.

84524/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 18.383.949-7**

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente da remoção por interesse do serviço público do **SD. QPMG FAGNER GOMES DE ARAÚJO**, RG nº 10.462.065-5 e inscrito no CPF sob o nº 077.489.729-58, no valor de **R\$ 1.655,82 (mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)** a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 203 de 30/10/2014, de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 2197/2022-AT/SESP e no Decreto Estadual nº. 8594/2013.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de agosto de 2022.
Francisco José Batista da Costa,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

84536/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 18.396.352-0**

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente da remoção do **Cap. Jefferson Chamorro Berbert**, RG nº 6.812.643-6 e inscrito no CPF sob o nº 028.120.549-30 no valor de **R\$ 18.302,66 (dezoito mil trezentos e dois reais e sessenta e seis centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 093 de 20 de maio de 2019, de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 2506/2022-AT/SESP e no Decreto Estadual nº. 8594/2013.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de agosto de 2022.
Francisco José Batista da Costa,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 199/2022-SESP.

84526/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 18.403.035-7**

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente da remoção do **Ten.-Cel. RR Carmelito dos Santos**, RG nº 4.552.519-8 e inscrito no CPF sob o nº 617.815.099-72, no valor de **R\$ 23.395,58 (vinte e três mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 085 de 08 de maio de 2019, de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 2500/2022-AT/SESP e no Decreto Estadual nº. 8594/2013.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 9 de agosto de 2022.
Francisco José Batista da Costa
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
Resolução nº 199/2022-SESP

84308/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 18.407.403-6**

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente da remoção a pedido do **Cel. QOBM Gerson Gross**, RG nº 4.586.601-7 e inscrito no CPF sob o nº 689.553.249-87 no valor de **R\$ 24.799,32 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 082 de 03 de maio de 2019, de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 2517/2022-AT/SESP e no Decreto Estadual nº. 8594/2013.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de agosto de 2022.
Francisco José Batista da Costa,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 199/2022-SESP.

84546/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 18.413.093-9**

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente da remoção do **Maj. RR Silvio Pereira da Silva**, RG nº 4.509.708-0 e inscrito no CPF sob o nº 642.272.869-72 no valor de **R\$ 22.560,02 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais e dois centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 028 de 08 de fevereiro de 2019, de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 2458/2022-AT/SESP e no Decreto Estadual nº. 8594/2013.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de agosto de 2022.
Francisco José Batista da Costa,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 199/2022-SESP.

84518/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 18.413.947-2**

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente da remoção a pedido do **Maj. QOPM Rogério Neiva Peixoto**, RG nº 12.486.703-7 e inscrito no CPF sob o nº 882.282.746-53 no valor de **R\$ 17.546,68 (dezessete mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 017 de 24 de janeiro de 2019, de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 2464/2022-AT/SESP e no Decreto Estadual nº. 8594/2013.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de agosto de 2022.
Francisco José Batista da Costa,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 199/2022-SESP.

84622/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 18.449.575-9

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente da remoção do **Maj. QOPM Alfredo Euclides Dias Netto**, RG nº 5.284.425-8 e inscrito no CPF sob o nº 016.583.619-97 no valor de **R\$ 19.894,19 (dezenove mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral 07 de 10 de janeiro de 2019, de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 2531/2022-AT/SESP e no Decreto Estadual nº. 8594/2013.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de agosto de 2022.
Francisco José Batista da Costa,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 199/2022-SESP.

84587/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 18.450.360-3

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente da remoção do **CAP. QOPM ELISEU GONÇALVES**, RG nº 7.591.099-1 e inscrito no CPF sob o nº 030.552.419-40, no valor de **R\$ 18.302,66 (dezoito mil trezentos e dois reais e sessenta e seis centavos)** a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 006 de 09/01/2019, de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 2467/2022-AT/SESP e no Decreto Estadual nº. 8594/2013.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de agosto de 2022.
Francisco José Batista da Costa,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 199/2022-SESP.

84528/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 18.544.129-6

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente da remoção do **TEN. CEL. QOPM ROBERTO FRANCISCO CARDOSO**, RG nº 5.078.470-3 e inscrito no CPF sob o nº 732.003.449-20, no valor de **R\$ 22.560,02 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais e dois centavos)** a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 109 de 15/06/2018, de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 2471/2022-AT/SESP e no Decreto Estadual nº. 8594/2013.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de agosto de 2022.
Francisco José Batista da Costa,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 199/2022-SESP.

84517/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 18.544.144-0

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente da remoção do **Cap. QOPM Renan Augusto Bortolassi de Oliveira**, RG nº 7.786.994-8 e inscrito no CPF sob o nº 073.886.389-03, no valor de **R\$ 17.506,91 (dezessete mil quinhentos e seis reais e noventa e um centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 162 de 27 de agosto de 2019, de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 2536/2022-AT/SESP e no Decreto Estadual nº. 8594/2013.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de agosto de 2022.
Francisco José Batista da Costa,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 199/2022-SESP.

84807/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.244.103-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 26, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº 2519/2022-AT/SESP, a contratação da sociedade empresária **ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.487.277/0001-30, visando a prestação de serviços de apoio logístico e operacional correlatos a organização de eventos, em adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 597/2020, para atender as necessidades do Comando-Geral da Polícia Militar – CGPM, no valor total de **R\$ 99.666,00 (noventa e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais)**, nos termos da Minuta do Contrato aposta às fls. 186/202;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 10 de agosto de 2022.
Francisco José Batista da Costa,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 199/2022-SESP.

84435/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.434.919-1

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito decorrente de deslocamento em favor dos **Investigadores de Polícia Civil ANGELA MARIA TESSARO**, RG nº 8.476.050-1, inscrita no CPF nº 045.461.669-40, **JOSSEMIR ROBERTO SIMOCA**, RG nº 6.004.322-1, inscrito no CPF nº 837.179.949-72 e do **Delegado de Polícia Civil BRUNO FALCI DO AMARAL**, RG nº 13.938.019-3 e inscrito no CPF nº 078.153.986-26, lotados na 15ª Subdivisão Policial de Cascavel – PR, no valor total de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, a título de diárias de alimentação e estadia, em razão de deslocamento ocorrido por força do serviço, em 13 de dezembro de 2021, da cidade de Cascavel - PR para Quedas do Iguaçu – PR, para compor equipe de força tarefa conforme designação contida no protocolo nº 17.307.264-3 (fls. 73), consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 2534/2022-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

III. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de agosto de 2022
Francisco José Batista da Costa
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
Resolução nº 65/2018 – SESP

84625/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.987.133-3

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 2307/2022 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição o de matéria prima para produção de chinelos, para atender as necessidades do Departamento de Polícia do Estado do Paraná – DEPPEN, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R\$ 424.680,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais)**, conforme Termo de Referência de fls. 150/160 e Minuta do Edital de fls. 163/194;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 09 de agosto de 2022.

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução 199/2022-SESP

84343/2022**GABINETE DO DIRETOR GERAL****Protocolo nº 18.997.557-0**

I. AUTORIZO com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos termos da Cota Administrativa nº 1275/2022 – AT/SESP, a celebração do Oitavo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0255/2016, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.998.912/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, visando o reajustamento do valor do contrato em **8,83%** conforme Aviso nº 07/2022 – DOS/SEAP (fls. 14/17), **a partir de 01/02/2022**, passando o montante total atual mensal de **R\$ 23.680,67 (vinte e três mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos)** para **R\$ 25.771,67 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, conforme Minuta respectiva (fls. 148/149).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba, 10 de agosto de 2022

Francisco José Batista da Costa,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução 199/2022-SESP

84555/2022**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº 19.046.876-3**

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Cota Administrativa nº 1273/2022 – AT/SESP, a celebração do Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 895/2020, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.900.463/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para atender a demanda dos Presídios, Cadeias, Carceragens e Delegacias da Polícia Civil de Gestão Plena do DEPEN e as compartilhadas entre a Polícia Civil e o DEPEN, oriundos do LOTE 09, 16 E 19, do Pregão Eletrônico nº126/2020-SRP, visando o reajustamento do valor contratual, no percentual de **11,9196%** - IGP-M acumulado dos últimos 12 meses, mês de referência junho / 2022 (aplicado sobre os valores unitários diários do Contrato), **passando o montante diário atual contratual de R\$ 8.935,20 (oito mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) para o valor de R\$10.001,15 (dez mil, um real e quinze centavos)** conforme Minuta do Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Mensal (fls. 98/99).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Francisco José Batista da Costa,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

84787/2022**GABINETE DO DIRETOR GERAL****Protocolo nº 19.178.482-0**

I. AUTORIZO com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Cota Administrativa nº 1283/2022 – AT/SESP, a celebração do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 0037/2019, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.853.281/0004-91, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da Cadeia Pública Feminina de Londrina, Cadeia Pública Masculina de Londrina, Cadeia Pública de Rolândia e Cadeia Pública de Assaí, em atendimento às necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, visando o reajustamento do valor mensal do contrato em 24,86% (vinte e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), a partir de 05/02/2022, passando o montante do valor total diário de **R\$ 6.817,72 (seis mil oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)** para **R\$ 8.518,10 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dez centavos)**, conforme Minuta do Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Mensal (fls. 156/157);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 10 de agosto de 2022

Francisco José Batista da Costa,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução 199/2022-SESP

84663/2022**GABINETE DO DIRETOR GERAL****Protocolo nº 18.676.051-4**

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 592/2022 - SL/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **575/2022**, aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar, sediada no Município de Colorado-PR., no qual sagrou-se vencedora dos **lotes 01 e 02**, a empresa **Galera da Cesta Básica**, CPNJ **45.693.344/0001-61**, apresentou a proposta no valor total para os lotes de **R\$ 91.499,80 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**. Com um desconto aproximado de 11,38% (onze vírgula trinta e oito) pontos percentuais.

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 199/2022 – SESP.

84495/2022**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº 18.882.557-5**

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito decorrente de prejuízo patrimonial vinculado ao veículo automotor particular CHEVROLET/ÔNIX, placas QXL-8369, **no montante de R\$ 3.239,61 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)**, em favor da empresa **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.147/0001-60, proprietária do automóvel em questão, em razão de acidente de trânsito ocasionado em 12 de dezembro de 2020, cuja responsabilidade foi imputada à condutora militar de outro veículo, mas em serviço ordinário junto ao 1º Grupamento de Bombeiros, subordinado ao Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Cota Administrativa nº 1269/2022-AT/SESP, no artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição Federal, no artigo 43 da Lei Federal nº 10.406/2002, no artigo 90,

parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade envolvida, para as demais providências legais.

Curitiba, 9 de agosto de 2022.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

84323/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.178.462-6

I. AUTORIZO com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Cota Administrativa nº 12802022 – AT/SESP, a celebração do Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 118/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.853.281/0004-91, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições destinadas aos apenados e servidores da Casa de Custódia de Londrina – CCL, Penitenciária Estadual de Londrina – PEL, Centro de Reintegração Social de Londrina – CRESLON e Shelter da CCL, visando o reajustamento do valor mensal do contrato em 24,86% (vinte e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), passando o montante diário atual de **R\$ 21.800,87 (vinte e um mil oitocentos reais e oitenta e sete centavos)**, para **R\$ 27.219,28 (vinte e sete mil duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**, conforme Minuta do Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Mensal (fls. 162/163);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 10 de agosto de 2022.

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

84767/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 19.171.708-2

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º, do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Cota Administrativa nº 1221/2022 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Segurança Pública SESP, por intermédio da Polícia Militar do Paraná/Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (PMPR/BPEC) e de outro lado o Município de Marreleiro/PR, visando a implantação e continuidade do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 10 de agosto de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

84717/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 19.241.049-5

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º, do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Cota Administrativa nº 1268/2022 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Segurança Pública SESP, por intermédio da Polícia Militar do Paraná/Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (PMPR/BPEC) e, de outro lado, o Município de Tamboara/PR, visando a implantação e continuidade do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 09 de agosto de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

84715/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 19.242.251-5

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º, do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Cota Administrativa nº 1267/2022 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Segurança Pública SESP, por intermédio da Polícia Militar do Paraná/Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (PMPR/BPEC) e, de outro lado, o Município de Balsa Nova/PR, visando a implantação e continuidade do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 09 de agosto de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

84714/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 19.273.758-3

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso I, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 2414/2022 – AT/SESP, o uso de placa particular do veículo indicado às fls. 04 do referido protocolo, e utilizado para o serviço reservado de inteligência da PMPR, devidamente alocado na SESP/PMPR/PM/CG/SUBCG/ICRPM/20BPM – Curitiba e cadastrado na frota da Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal

IV. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 09 de agosto de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

84300/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 125 DE 08/08/2022

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ADAUTO MELONI				90	28/04/2013 24/07/2018	01/09/2022	29/11/2022
124251176	1	NAVIII	193024874				
ROBERTO PEREIRA ROCHA				90	15/04/2008 14/04/2013	01/09/2022	29/11/2022
124358116	3	NAC5	191703790				
VICTOR GONCALVES URTADO				30	27/07/2013 22/07/2018	01/09/2022	30/09/2022
124545250	1	NAVIII	192479053				
JOSE APARECIDO RIGUETE				90	22/06/2011 21/06/2016	01/09/2022	29/11/2022
36581042	1	NAVII	192734290				
LUIZ FERNANDO CARVALHO				90	04/10/2009 03/10/2014	01/09/2022	29/11/2022
42616192	2	NAIII	191770528				
SERGIO DA SILVEIRA				90	02/06/2013 01/06/2018	01/09/2021	29/11/2021
61367373	1	NAVIII	192885060				
JOEL TELMA SANTANA				90	01/04/2014 31/03/2019	01/09/2022	29/11/2022
64300067	1	NAX	192832152				
WILSON FRANCISCO MOREIRA				90	03/01/2014 02/01/2019	01/09/2022	29/11/2022
70213010	1	NAIII	193031790				
LUCAS APARECIDO BECCARIA				90	13/04/2013 12/04/2018	01/09/2022	29/11/2022
76292450	2	NAVIII	192938805				
LUIZ CARLOS DE MIRANDA COSTA				90	24/08/2013 23/08/2018	01/09/2022	29/11/2022
83293608	2	NAV	192924715				

83665/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 126 DE 08/08/2022

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARCELO FERREIRA BARBOZA RAMOS				90	10/07/2011 09/07/2016	02/09/2022	30/11/2022
103021243	1	NAVII	192796148				
RONALDO COELHO				90	26/09/2013 25/09/2018	02/09/2022	30/11/2022
139319818	1	NAX	193000282				
VANDERLEI LUIZ POSSOLI				90	21/12/2002 20/12/2017	03/09/2022	01/12/2022
42633755	1	NAI	191359070				
ROBERTO CARLOS DE PAULA MIRANDA				90	21/12/2002 20/12/2007	02/09/2022	30/11/2022
44443554	1	NAII	193011071				
MIGUEL EDUARDO VILAR POSSEBOM				90	19/05/2011 18/05/2016	03/09/2022	01/12/2022
46610750	1	NAII	191773934				
HEINRICH BRAUN ASSIS WELTER				90	18/04/2012 17/04/2017	03/09/2022	01/12/2022
56467033	1	NAVIII	192992338				
GEISON ROMERO SALVADOR				90	07/02/2012 06/02/2017	02/09/2022	30/11/2022
60460833	1	NAVII	193030882				
ARNOUD RIBEIRO DO PRADO				90	16/07/2013 15/07/2018	01/09/2022	29/11/2022
72543718	1	NAVIII	192885167				
TIAGO FURLANETTO SOARES				90	03/03/2008 02/03/2013	01/09/2022	29/11/2022
78876182	2	NAC3	182463680				
EDSON DA SILVA				90	11/04/2008 10/04/2013	03/09/2022	01/12/2022
82766600	1	NAVIII	192265819				

83667/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 127 DE 08/08/2022

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
PABLO REGIS DOS SANTOS				90	11/01/2011 10/01/2016	04/09/2022	02/12/2022
101140032	1	NAVII	192572401				
REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA				30	14/04/2013 13/04/2018	03/09/2022	02/10/2022
124541980	1	NAVIII	193013856				
ROBERTO SANTOS SILVEIRA				90	01/10/2010 30/09/2015	03/09/2022	01/12/2022
41647787	2	NAI	193031560				
ODAIR JOSE DE AZEVEDO				30	04/10/2009 03/10/2019	05/09/2022	04/10/2022
55216568	1	NAIII	189043899				
MARCELO DE OLIVEIRA SELL				90	08/04/2013 07/04/2018	01/09/2022	29/11/2022
63445916	1	NAVIII	192659906				
ANDERSON SOUZA OLIVEIRA				90	08/07/2011 07/07/2016	03/09/2022	01/12/2022
68974062	3	NAIV	193029361				
KARLA MORGANA CAMPELLO DE SOUZA				90	14/11/2014 13/11/2019	04/09/2022	02/12/2022
77053263	1	NAIV	192644542				
VINICIUS BERTON MUNHOZ				90	22/07/2014 21/07/2019	03/09/2022	01/12/2022
80083688	1	NAX	193233791				
LEONARDO DE OLIVEIRA				90	28/04/2008 27/04/2013	05/09/2022	03/12/2022
80187432	1	NAVIII	193078974				
LUCIA SILVEIRA				90	11/06/2011 10/06/2016	01/09/2022	29/11/2022
91430762	1	NAC1	192955483				

83717/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 128 DE 08/08/2022

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
CASSIANO LUIZ DA CUNHA SPONTON				30	14/04/2013 13/04/2018	03/10/2022	01/11/2022
124498538	1	NAVIII	193141196				

SERGIO RICARDO DELORENCI SANTOS			90	16/10/2010	15/10/2015	03/10/2022	31/12/2022
34986525	1	NAC2	191507479				
NILSON VALIGURA			30	11/03/2013	10/03/2018	04/11/2022	03/12/2022
45570088	1	NAVIII	192741068				
DANIEL CARLOS DA SILVA E ALMEIDA			90	03/04/2014	02/04/2019	09/09/2022	07/12/2022
49506031	1	NAX	192923700				
VAGNER RODRIGUES CARDOSO			30	11/03/2011	10/03/2016	01/11/2022	30/11/2022
53020186	1	NAIV	192924600				

83760/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 131 DE 09/08/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
THAIS CRISTINA MACHADO DA SILVA				90	30/06/2014	29/06/2019	31/08/2022
131863780	1	NAC3	192462908				28/11/2022
YGOR OLANDOSKI DE CARVALHO				90	02/07/1998	01/07/2003	01/09/2022
16808113	1	NAC1	193011004				29/11/2022
ELIANA CRISTINA FONTOLAN				90	07/11/2012	06/11/2017	01/09/2022
53184103	2	NAC3	161548510				29/11/2022
CECILIA APARECIDA DE SENE BUENO				30	17/09/2014	16/09/2019	01/09/2022
56975519	1	NAC2	188954901				30/09/2022

84303/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 004/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, e o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e tendo em vista a Lei Estadual nº 17.430, de 20 de dezembro de 2012, alterada pelo art. 81 da Lei nº 19.848, de 03/05/2019, bem como pelo Decreto nº 8.288, de 22 de maio de 2013, que estabelecem a estrutura de Funções Privativas Transitórias – FPT da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e suas vinculadas.

RESOLVEM:

Dispensar a servidora abaixo relacionada, da Função Privativa Transitória - FPT, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, Autarquia vinculada a esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, nos termos do protocolado nº 19.310.507-6.

DISPENSAR		
NOME	RG	A PARTIR DE
LUCILEIA GALDINO MORENO	7.022.556-5	27/07/2022

Curitiba, 9 de agosto de 2022.

Fernando Furiatti Saboia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Alexandre Castro Fernandes

Diretor-Geral do DER/PR

84361/2022

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 291/2022-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Es-

tado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, resolve: designar os servidores **Michelle Hasse Varela de Chaves, RG Nº 6.073.803-0 (Pregoeira), José Victor Andreatta, RG Nº 12.308.526-4 (Equipe de Apoio), Thais Voltani Koyama, RG Nº 8.433.694-7 (Equipe de Apoio)**, para sob a presidência da primeira, atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório da seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 012/2022 - DER/SR LESTE - Protocolo nº 19.101.685-8** – A presente licitação tem por objeto a Aquisição de películas retrorrefletivas tipo I microprismática e tipo III microprismática para atender a demanda de sinalização vertical da malha rodoviária da Superintendência Regional Leste do Departamento de Estrada de Rodagem do Paraná (DER-PR), conforme especificações no Termo de Referência.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Geral do DER/PR.

84497/2022

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

RESOLUÇÃO Nº 025 / 2022 / SEPL
A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e em conformidade com o art. 9º do Regulamento da SEPL, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.657, de 16 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Maria Raquel Ijaille Garcia, R.G nº 6.223.330-3/PR**, para exercer a função de **Chefe da Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CMA)**, desta Pasta, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Louise da Costa e Silva Garnica
Secretária de Estado

84628/2022

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 045/2022

Súmula: Dispõe sobre o Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa, por meio da apresentação de Declaração de Emissão à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST, designado pelo Decreto Estadual n.º 10.613, de 30 de março de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e;

Considerando a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, e que em seu artigo 9º, item V,

estabelece como instrumento “os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental”.

Considerando a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Considerando o propósito de se alcançar as metas definidas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) para o Estado do Paraná e para o Brasil, conforme o Acórdão nº 487/2021 - Tribunal Pleno, Processo nº 17967 de 2021, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Considerando o atual cenário climático mundial e a necessidade de atenuação dos efeitos das mudanças climáticas, que demanda a alteração do padrão de emissão de gases de efeito estufa e ações capazes de removê-los da atmosfera, de acordo com os relatórios científicos do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas – IPCC, da ONU.

Considerando a manutenção do Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa, que objetiva disseminar o conhecimento para a sociedade sobre as emissões que ocorrem no território paranaense, conforme o Artigo 13º da Lei 17.133, de 25 de abril de 2012, da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas.

Considerando que o Selo CLIMA PARANÁ incentiva a participação das organizações paranaenses no Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa.

Considerando que o Selo CLIMA PARANÁ reconhece as ações promovidas por organizações em prol do desenvolvimento sustentável.

Considerando que o Selo CLIMA PARANÁ está baseado em normativas que estão sujeitas a atualizações, devido ao avanço dos conhecimentos que norteiam o desenvolvimento sustentável e do reconhecimento das ações executadas pelas organizações solicitantes da presente Certificação.

Considerando a Declaração de Edimburgo, documento que representa o compromisso governamental local de todo o mundo na contribuição para a negociação do Novo Marco Global para a Biodiversidade Pós-2020.

Considerando o Decreto Estadual nº 8.937, de 04 de outubro de 2021, que Dispõe sobre a adesão do Estado do Paraná às campanhas “Race to Zero” e “Race to Resilience”, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que a adesão ao Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa ocorrerá de forma voluntária e por meio da apresentação de Declaração de Emissão à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST).

§ 1º. A Declaração de Emissões, se aprovada pela SEDEST, formaliza a adesão da Organização Inventariante ao Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa.

§ 2º. A SEDEST não acolherá a Declaração de Emissões que apresente resultado que possa comprometer a credibilidade, o valor percebido e a atratividade do Selo CLIMA PARANÁ.

Capítulo I - Definições

Art. 2º. Para efeitos desta Resolução entende-se por:

I. Organização inventariante: organização legalmente constituída e reconhecida pela legislação brasileira, em processo de verificação para outorga do Selo; II. Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa: documento contendo o resultado da mensuração das emissões de gases de efeito estufa da organização;

III. Escopo I: dados de emissões declaradas pelas organizações, pelo uso de combustíveis de fontes não-renováveis e fontes renováveis (Biomassa);

IV. Escopo II: dados de emissões declaradas pelas organizações, pelo consumo de energia elétrica;

V. Escopo III: dados de emissões declaradas de fontes que causam emissões de forma indireta à organização (não obrigatória);

VI. Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa: como parte do processo de avaliação do Selo, se mantém o registro das emissões de gases de efeito estufa com a possibilidade de escolha entre o registro pela declaração simplificada ou completa;

VII. Declaração Simplificada de Emissões de Gases de Efeito Estufa: parte do formulário de inscrição no Selo CLIMA PARANÁ, voltado para o “Mercado Interno”, a ser preenchido pela Organização Inventariante e enviado à SEDEST.

a) essa declaração sintetiza as informações de Emissões de Gases de Efeito Estufa, relativas ao consumo de recursos naturais, exclusivamente, realizadas pelas unidades operacionais da Organização Inventariante, localizadas no estado do Paraná;

VIII. Declaração Completa de Emissões de Gases de Efeito Estufa: parte do formulário de inscrição no Selo CLIMA PARANÁ, voltado para o “Mercado Externo”, a ser preenchido pela Organização Inventariante e enviado à SEDEST.

a) essa declaração contém informações extraídas do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, relativas exclusivamente às unidades operacionais da Organização Inventariante, localizadas no estado do Paraná;

IX. Declaração de Verificação de Emissões de gases de efeito estufa: documento emitido pelo Organismo Verificador, que atesta a verificação realizada na Organização Inventariante, de acordo com as Diretrizes do INMETRO, as normas da ABNT NBR ISO 14064 e 14065, e as exigências do Registro Público Estadual de Emissões de gases de efeito estufa, do Estado do Paraná.

X. Declaração de Redução de Emissões de gases de efeito estufa: documento emitido pelo Organismo Verificador, que atesta que, seguindo as diretrizes do Selo CLIMA PARANÁ, verificou-se uma redução das emissões de gases de efeito estufa, medidas em toneladas de Dióxido de Carbono Equivalente (CO₂e), quando comparadas as emissões totais de Escopo I e Escopo II do ano base e do ano inventariado.

XI. Organismo Verificador: organização competente, acreditada pelo INMETRO, que verifica, com imparcialidade, a completude e exatidão do Inventário de Emissões e da Declaração de Emissões de gases de efeito estufa, em conformidade com as especificações da norma ABNT NBR ISO 14065 e com as disposições contidas na presente Resolução, produzindo a Declaração de Verificação e a Declaração de Redução de Emissões de gases de efeito estufa.

XII. Programa Brasileiro GHG Protocol: plataforma na rede mundial de computadores, administrada pelo Centro de Estudos de Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas, tendo como propósito manter um registro público de emissões de gases de efeito estufa.

XIII. Agenda 2030: acordo em prol do desenvolvimento sustentável firmado entre os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), iniciado no ano de 2015, composto pelos 17 (dezessete) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

XIV. Declaração de Edimburgo: destina-se a orientar os governos infranacionais e locais sobre o desenvolvimento do quadro mundial para a biodiversidade pós-2020, sendo o início para implementação do quadro que será validado na Convenção sobre Diversidade Biológica, a ser realizado na 15ª Conferência de Biodiversidade (COP 15) da Organização das Nações Unidas (ONU).

XV. “Race to Zero” e “Race to Resilience”: campanhas globais que reúnem lideranças e dão suporte para organizações, cidades, regiões e investidores para promoção de um ambiente saudável, resiliente e com emissões de gases de efeito estufa neutralizadas até 2050, objetivando-se na recuperação local, de forma a evitar ameaças futuras provenientes das mudanças climáticas, criar empregos decentes e favorecer o crescimento inclusivo e sustentável.

XVI. Selo CLIMA PARANÁ: Logomarca em forma de Selo outorgado pela SEDEST às organizações que façam a adesão voluntária ao Registro Público Estadual de Emissões e atendam aos critérios de obtenção do seu direito de uso, desde que obedecidas as especificações descritas nesta resolução.

Capítulo II - Requerimento

Art. 3º. O requerimento de adesão ao Registro Público Estadual de Emissões ocorrerá de forma voluntária e deverá ser realizado por meio do preenchimento do formulário de inscrição de forma autodeclaratória, acompanhada de documentos comprobatórios solicitados nesta resolução, conforme art. 5º desta Resolução.

Parágrafo único. O Portal onde a organização poderá baixar o formulário de inscrição está informado no Termo de Referência, anexo a esta Resolução.

Art. 4º. As orientações para realizar o requerimento de adesão ao registro público de emissões estão expressas no documento denominado como “Termo de Referência do Selo CLIMA PARANÁ”, em anexo, que será atualizado anualmente, conforme necessário e disponibilizado no Portal.

Art. 5º. No ato de requerimento, determina-se a obrigatoriedade da entrega dos seguintes documentos, os quais deverão estar de acordo com a normativa legal vigente:

I. Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) - apenas para “Mercado Externo”;

II. Certidões negativas de Débitos Estaduais:

a) Débitos Ambientais;

b) Débitos trabalhistas;

c) Débitos Tributários.

Parágrafo único. Poderão ser solicitados outros documentos obrigatórios, indicados com antecedência no “Termo de Referência do Selo CLIMA PARANÁ”, antes da abertura anual das inscrições.

Art. 6º. A apresentação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito estufa é de responsabilidade da Organização Inventariante, obedecendo aos seguintes critérios:

I. O Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa deverá ser elaborado de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14.064 e, complementarmente, de acordo com a ferramenta de cálculo adotada pelo Programa Brasileiro GHG Protocol, disponível na sua página na internet, ou outro método que conduza a

resultados passíveis de serem verificados por Organismo de Verificação.

II. Os limites de abrangência do Inventário devem ser definidos de acordo com as Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol, disponíveis em sua página na internet.

Capítulo III - Selo CLIMA PARANÁ

Seção I

Da Outorga do Selo

Art. 7º. As Organizações Inventariantes que aderirem ao Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa e atenderem aos requisitos, serão outorgados o Certificado e o Selo CLIMA PARANÁ.

§ 1º. Os critérios para a obtenção do "Selo CLIMA PARANÁ" estão descritos no Capítulo III, Seção II desta Resolução.

§ 2º. O uso da logomarca deverá atender aos critérios especificados no Capítulo III, Seção V. desta Resolução.

Seção II

Formulário de Inscrição

Art. 8º. As organizações inventariantes deverão informar no formulário de inscrição qual a modalidade do Selo CLIMA PARANÁ que pretende a adesão:

I. Mercado Interno; ou

II. Mercado Externo.

§ 1º. As organizações que desejarem aderir a modalidade "Mercado Interno" deverão indicar essa informação no formulário de inscrição e entregar os documentos obrigatórios constantes no art. 6º desta Resolução, e ainda:

I. Declaração Simplificada de Gases de Efeito Estufa do formulário de inscrição do Selo CLIMA PARANÁ.

§ 2º. As organizações que desejarem aderir a modalidade "Mercado Externo" deverão indicar essa informação no formulário de inscrição e entregar, obrigatoriamente:

I. o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa;

II. Declaração Completa de Gases de Efeito Estufa do formulário de inscrição do Selo CLIMA PARANÁ; e

III. Declaração de Verificação.

Seção III

Aplicabilidade

Art. 9º. O referido Selo aplica-se a todas as organizações existentes no Estado do Paraná, desde que sejam capazes de atender às obrigações requisitadas e pontuarem no processo de categorização.

Seção IV

Comissão de Avaliação

Art. 10. Deverá ser constituída Comissão de Avaliação da SEDEST, a qual ficará incumbida de analisar a documentação gerada no processo de autodeclaração e no Relatório de Verificação, categorizar a organização inventariante e emitir o Certificado que reconhece a outorga do Selo CLIMA PARANÁ.

§ 1º. A Comissão deverá ser composta por pelo menos três (3) colaboradores da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), com ao menos dois (2) participantes da Diretoria de Políticas Ambientais e um (1) da Diretoria de Desenvolvimento e Inovação.

§ 2º. A Comissão de Avaliação será constituída anualmente.

Art. 11. A SEDEST poderá, a qualquer momento, verificar os documentos submetidos para a solicitação do Selo CLIMA PARANÁ e invalidá-los, caso contenham informações que não atendam aos critérios e princípios do Selo.

Art. 12. Caso o parecer final da Comissão de Avaliação seja pelo indeferimento, a organização inventariante poderá solicitar, no prazo de 10 (dez) dias após o conhecimento da decisão, uma nova avaliação com a apresentação de um novo conjunto de documentos comprobatórios.

Seção V

Do Uso do Selo

Art. 13. A identidade visual do Selo CLIMA PARANÁ poderá ser veiculada em produtos, processos ou serviços das empresas, desde que esteja legível que a identidade destina-se à organizações e não interfere nos produtos, processos ou serviços.

§ 1º. O direito de uso da marca do Selo CLIMA PARANÁ será concedido às organizações que atenderem aos critérios e atingirem pontuação necessária estabelecida para cada categoria.

§ 2º. O direito de uso deverá atender as seguintes orientações:

I. o direito ao uso do Selo é exclusivo da SEDEST e das Organizações Inventariantes Certificadas;

II. a SEDEST poderá utilizar e autorizar a utilização do Selo para fins de divulgação das políticas públicas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e às ações que visem à sustentabilidade;

III. o Selo tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua emissão, sendo vedado o uso de forma que sugira ou induza diferente compreensão;

IV. a logomarca do Selo não poderá ser alterada;

V. é vedado incorporar ou conectar fisicamente os Selo a outros elementos gráficos.

§ 3º. As organizações que não concordarem com o uso da sua imagem, deverão encaminhar uma declaração específica no ato de inscrição.

Art. 14. As informações relativas às emissões, constantes na Declaração de Emissões, poderão ser divulgadas ao público, por decisão da SEDEST.

Seção VI

Da Categorização

Art. 15. Define-se que as categorias serão nomeadas com letras de A a D.

Parágrafo único. As categorias serão obtidas de acordo com a pontuação alcançada na avaliação da inscrição, conforme o detalhamento a seguir:

I. categoria A, concedido àqueles que conseguirem pontuação superior ou igual a 5,5;

II. categoria B, concedido àqueles que conseguirem pontuação igual ou inferior a 5,4, e superior ou igual a 3 pontos;

III. categoria C, concedido àqueles que conseguirem pontuação igual ou inferior a 2,9, e superior ou igual a 1 ponto;

IV. categoria D, concedido àqueles que conseguirem pontuação igual ou inferior a 0,9 e, superior ou igual a 0,3.

Art. 16. A pontuação será definida distinguindo as diferentes ações e sua complexidade de implementação;

Parágrafo único. Os quadros de pontuação serão apresentados no "Termo de Referência do Selo CLIMA PARANÁ", anexo a esta Resolução.

Seção VII

Validade

Art. 17. A validade do Certificado e do Selo será de doze meses a contar da data de sua emissão, podendo ser renovado conforme os prazos estabelecidos pela SEDEST, em concordância com a Comissão de Avaliação.

§ 1º. A renovação da Certificação e do Selo fica condicionada à submissão de um novo requerimento na edição posterior.

§ 2º. Os documentos anteriormente apresentados deverão ser atualizados e complementados, de acordo com o interesse da organização em aumentar sua pontuação para trocar de categoria e/ou em mudar de modalidade.

Seção VIII

Exclusão e Invalidação

Art. 18. Ficam estabelecidas as ações que causam a exclusão automática da organização no Selo CLIMA PARANÁ:

I. ser inadimplente no pagamento de multas ambientais;

II. impedir o processo de verificação a ser realizado pela equipe técnica do processo de Avaliação do respectivo Selo;

III. não apresentar a documentação obrigatória.

Art. 19. A Certificação poderá ser invalidada caso sejam evidenciadas incongruência com os princípios e exigências do presente Selo em verificações realizadas posteriormente à Certificação.

Capítulo IV - Disposições finais

Art. 20. Os benefícios vinculados ao Selo outorgado pela SEDEST antes da data de publicação da presente Resolução permanecem válidos, desde que atendidos os requisitos vigentes na data da outorga.

Art. 21. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Avaliação do Selo.

Art. 22. Fica revogada a Resolução SEDEST nº 47, de 27 de junho de 2019.

Art. 23. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de agosto de 2022.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Anexo I
Termo de Referência - Selo CLIMA PARANÁ 2022

1. INTRODUÇÃO

Em 2012, o Estado do Paraná instituiu a Política Estadual sobre Mudança do Clima, na qual estabeleceu em seu Art. 13º a criação do Registro Público Estadual de Emissões, com o objetivo de promover o acompanhamento dos resultados do monitoramento e medidas de mitigação de gases de efeito estufa.

A participação no Registro Público Estadual de Emissões se dá por meio de adesão voluntária das organizações, estas que são reconhecidas por meio de selos de participação.

Assim, o estado tem se destacado pelo comprometimento das instituições públicas e privadas presentes em seu território com o desenvolvimento sustentável. Para promover uma competitividade saudável, reconhecer, valorizar e engajar essas as organizações que buscam adotar boas práticas nos processos de produção e que adotam medidas de compensação dos impactos diretos e indiretos decorrentes de suas atividades, o Governo de Estado, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), remodelou o Selo CLIMA PARANÁ para a edição de 2022.

A metodologia do Selo CLIMA PARANÁ foi desenvolvida com base nos princípios expressos nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), norteadores da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), além de outros compromissos internacionais, como as Campanhas *Race to Zero* e *Race to Resilience*, e a Declaração de Edimburgo. Logo, ao implementar a referida certificação, o Estado do Paraná busca reconhecer e incentivar as atividades econômicas que promovem o desenvolvimento sustentável.

2. META

Reconhecer, valorizar e engajar as organizações paranaenses comprometidas com o desenvolvimento sustentável, de modo a reafirmar, promover e divulgar os valores e compromissos firmados pelo Estado do Paraná em prol da sustentabilidade.

3. VISÃO

Tornar o Paraná reconhecido como o Estado mais comprometido com o desenvolvimento sustentável, em um horizonte de médio prazo, por meio de ações junto aos setores da economia paranaense.

4. OBJETIVOS

4.1. Geral

Promover o reconhecimento das organizações instaladas no território paranaense, comprometidas com a melhoria contínua de ações, técnicas e tecnologias voltadas ao desenvolvimento sustentável de suas atividades, tendo como base os ODS e as Campanhas *Race to Zero* e *Race to Resilience*.

4.2. Específicos

- reconhecer as iniciativas de organizações em desenvolvimento sustentável e engajar a incorporação na busca de novas tecnologias;
- possibilitar o acompanhamento de ações baseadas na sustentabilidade que sejam realizadas pelas organizações;
- criar um cenário futuro para o Estado do Paraná baseado no Desenvolvimento Sustentável.
- propiciar a atração de novos empreendimentos considerando os princípios da sustentabilidade;
- promover a adoção de boas práticas nas organizações;
- estimular o aumento gradativo dos padrões para o monitoramento interno de ações correlatas ao desenvolvimento sustentável, visando promover a competitividade e atração de novos empreendimentos que já atendam a esses preceitos;
- formar um banco de dados de ações sustentáveis praticadas no Estado;
- manter o Sistema de Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Estado do Paraná;
- oportunizar melhorias nos índices de qualidade ambiental nas regiões do Estado.

5. CONCEITOS

5.1. Porte

Definiu-se o porte a partir de classificações dos órgãos governamentais, como o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), e ainda considerou-se as especificidades do Selo CLIMA PARANÁ.

Considerou-se para construção da matriz de definição do porte o número de funcionários e a renda operacional bruta anual (ou renda anual) (Tabela 1).

Tabela 1 - Detalhamento da estratificação do porte dos empreendimentos.

Porte	Descrição
Pequeno	Número de funcionários inferior ou igual a 250 e Renda Anual inferior a R\$4,8 milhões.
Médio 1	Número de funcionários inferior ou igual a 250 e Renda Anual igual ou superior a R\$4,8 milhões e inferior a R\$16 milhões.
Médio 2	Número de funcionários inferior ou igual a 250 e Renda Anual igual ou superior a R\$16 milhões e inferior a R\$90 milhões.
Médio 3	Número de funcionários inferior ou igual a 250 e Renda Anual igual ou superior a R\$90 milhões e inferior a R\$300 milhões.
Grande	Número de funcionários superior a 250 ou Renda Anual igual ou superior a R\$300 milhões.

5.2. Dimensão

Para cada ação inscrita na presente certificação deverá ser indicada uma grande área de atuação, denominada como dimensão, sendo aquela que possui maior relação com a ação descrita. São três dimensões: Ambiental, Social e Governança, definidas com base nos pilares da sustentabilidade e na abordagem ESG (*environmental, social and corporate governance*).

Essas ações deverão possuir registros baseados nas definições prescritas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), na Declaração de Edimburgo e na Campanhas *Race to Zero* e *Race to Resilience*, e outras ações que norteiam o desenvolvimento sustentável.

A seguir, apresenta-se na Tabela 2 sugestões de registros a serem utilizados para comprovação de ações realizadas nas três distintas dimensões.

Tabela 2 - Proposições de ações e meios de comprovação divididos por dimensão (Ambiental, Social e Governança).

	Ação	Comprovação
Ambiental	- Adotar de tecnologias sustentáveis para aumentar a produção; - Diminuir o desperdício de água; - Adquirir equipamento com eficiência energética comprovada; - Utilizar energia elétrica de fonte renovável; - Compensar/Reduzir a emissão de gases de efeito estufas causada pela organização; - Implementar técnica agrícola de baixo carbono; - Realizar o manejo Florestal Sustentável.	- Comprovação da aquisição de equipamentos adquiridos para melhoria do Sistema de tratamento de efluentes gasoso; - Possuir sistema para reutilização da água; - Equipamentos com certificação Selo Procel A ou B; - Comprovação de geração de energia limpa no espaço do empreendimento; - Certificado de compensação da emissão de gases de efeito estufa; - Declaração de redução de emissão de gases de efeito estufa; - Reconhecimento de Sistemas Agrícolas Sustentáveis / Agricultura de Baixo Carbono (ABC+); - Comprovação de gestão florestal sustentável; - Apresentação do Plano de Gestão do Resíduo Sólido (PGRS) que comprova a redução da produção de resíduos.
Social	- Implementar um programa de fomento ao voluntariado; - Implementar um programa de bolsa de estudos; - Realizar a formação e a sensibilização para os colaboradores; - Contratar pessoas em situação de vulnerabilidade; - ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;	- Notícias divulgando a realização de ações atreladas ao voluntariado promovidas pela organização; - Apresentar o comprovativo do fornecimento de bolsas de estudos para aperfeiçoamento dos colaboradores ou seus filhos; - Apresentação de Atas da realização de cursos de formação ou meios de divulgação da realização; - Comprovação da contratação de pessoas que vivem na região do entorno, além de, mães/pais-solo, minorias e imigrantes oriundo de países em desenvolvimento; - Possuir um programa para contratação de mulheres, com o foco em possuir 50% dos cargos de chefia ocupados por elas; - Comprovar a remuneração de acordo com a função, sem distinção entre os sexos;
Governança	- Estabelecer parcerias para fomentar o desenvolvimento sustentável do Paraná; - Implementar programa interno para o desenvolvimento de novas tecnologias; - Programa interno de Compliance; - Promover a compra de pequenos produtores, considerando o limite máximo de 100 km de distância; - Divulgar as ações promovidas pela organização;	- Divulgação das parcerias estabelecidas e resultados alcançados; - Divulgação dos resultados alcançados; - Apresentar os meios utilizados para divulgação e resultados alcançados; - Apresentar relatórios, notas fiscais ou meio de identificação de tais produtores; - Relatório de divulgação das práticas sustentáveis promovidas pela organização ou a inserção das ações no portal "Boas Práticas" (https://www.boaspraticasods.pr.gov.br/)

5.3. Modalidades

Existem duas modalidades de adesão ao selo, a de "Mercado Interno" e "Mercado Externo", no ato de inscrição a organização deverá escolher apenas uma, considerando as especificidades das modalidades e o intuito da organização ao pleitear o selo.

5.3.1. Mercado Interno

Na modalidade "Mercado Interno" a adesão ao selo visa certificar organizações locais quanto ao seu comprometimento em desenvolver ações de impacto socioambiental, principalmente nas regiões impactadas por suas atividades de produção, visando promover a competitividade no mercado interno brasileiro.

5.3.2. Mercado Externo

Na modalidade "Mercado Externo" a adesão ao selo visa reconhecer o comprometimento e responsabilidade de organizações paranaenses que realizam exportação, principalmente com a quantificação e redução da emissão de gases de efeito estufa e buscam uma certificação que possibilite o reconhecimento internacional.

5.4. Tipo da ação e mensuração

A tipificação refere-se às características intrínsecas ao processo de implementação e execução de ações no ambiente organizacional, assim sendo, considera-se três tipos de ações (certificação, metas e outras ações), conforme descrito a seguir.

A organização deverá apresentar as informações mínimas para atestar a veracidade das informações e a correta definição do tipo da ação. Cada uma dessas deverá ser informada conforme a planilha de inscrição e respeitando a conceituação apresentada a seguir.

A mensuração refere-se aos itens básicos solicitados na planilha de inscrição.

5.4.1. Certificação

No campo dedicado às "Certificações" a organização poderá inserir informações referentes aos certificados e selos reconhecidos por terceira parte, que possuam correlação com a sustentabilidade, como Certificação LIFE, ISO 14001, LEED, FSC, entre outros.

No formulário são solicitadas informações para mensuração das certificações, como: Título, Descrição do certificado, Complexidade, Dimensão, ODS correlacionado, Data de emissão, Data de validade e Site da certificação.

5.4.2. Metas

As "Metas" referem-se àqueles objetivos que se almeja alcançar e que foram definidos em 2021. A definição desses objetivos deve estar devidamente documentada e divulgada.

Para reconhecimento das metas deverão ser fornecidas as seguintes informações: Título, Descrição da meta, Complexidade, Dimensão, ODS correlacionado, Ano de referência (2021), Valor de referência (Observado em 2020), Unidade de Medida e Valor percentual atrelado a meta.

5.4.2.1. Metas com execução

Aplica-se quando a meta tenha sido definida anteriormente à 2021, e tenham sido executadas ações em prol de seu cumprimento. Nesse caso, deverá ser informado o valor observado no ano de referência (2020) e em 2021.

Caso o ano de referência seja 2021 e tenham sido observados resultados ao longo do referido ano, a organização poderá preencher os dois

campos (valor de referência e valor referente à 2021), e receber a pontuação atribuída a esse tipo de ação.

5.4.3. Outras ações

Caso a ação inserida para obtenção de pontuação na presente certificação não seja englobada em nenhum dos tipos anteriores (Certificação ou Metas), essa poderá ser inserida no campo "Outras ações", considerando as definições a seguir.

Essas ações deverão ser detalhadas no campo específico, apresentado o título e a descrição, público alvo, dimensão e ODS correlacionado.

5.4.4. Público Externo

Os programas, projetos e ações da organização que possuam impacto regional, ou seja, causam melhorias que extrapolam os limites da organização, impactando positivamente a comunidade do entorno ou no município/região onde está instalada.

5.4.5. Público Interno

Os programas, projetos, ações da organização tem impacto local, ou seja, resultam em melhorias na vivência interna da organização, impactando diretamente no bem estar de seus colaboradores.

5.5. Complexidade

Para diferenciar as ações definiu-se cinco graus de complexidade. São eles:

- **Muito Alta:** Reconhecimento de práticas organizacionais por organismo de certificação de terceira parte;
 - Pontuação: 1 ponto por certificado, independentemente do porte da organização.
- **Alta:** Metas com execução e com resultados alcançados em 2021, comprovadas e divulgadas;
- **Média:** Ações de impacto regional, que causem melhorias diretas na vida da comunidade de entorno (Público externo);
- **Baixa:** Ações de impacto local, que resultem em melhorias na vivência do grupo de colaboradores, ou impacto indireto na comunidade local (Público interno);
- **Muito Baixa:** Refere-se às metas definidas em 2021, ou seja, não existem ações no âmbito da referida meta e essas serão executadas nos anos seguintes.
 - Pontuação: 0,2 por meta definida.

Dois destes, Muito Alta e Muito Baixa, possuem pontuação atribuída independentemente do porte da organização. Os três níveis de complexidades intermediárias (Alta, Média e Baixa), correlacionam-se com o porte da organização e, desta maneira, apresentam pontuações de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 - Matriz de correlação entre a complexidade das ações e o porte das organizações para definição da pontuação.

		Complexidade da ação		
		Alta	Média	Baixa
Porte	PEQUE NO	0,9	0,8	0,6
	MÉDIO 1	0,75	0,6	0,45
	MÉDIO 2	0,5	0,4	0,3
	MÉDIO 3	0,42	0,33	0,25
	GRAND E	0,34	0,26	0,2

Obs.: O detalhamento da estratificação do porte dos empreendimentos, se encontra na Tabela 1. Fonte: SEDEST, 2022.

A complexidade das abas "Certificados" e "Outras ações" é fornecida automaticamente com base nas informações declaradas. Objeções poderão ser inseridas nas "Observações" da aba "Informações Gerais".

Nesse contexto, informa-se que ficará a cargo da Comissão de Avaliação o deferimento do grau de complexidade autodeclarado, esclarecimentos poderão ser solicitados para garantir a correta execução da metodologia.

5.6. Declarações de Gases de Efeito Estufa

Devido ao papel exercido como "Sistema de Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa", mantém-se a obrigatoriedade em apresentar a Declaração de Gases de Efeito Estufa, essa podendo ser simplificada ou completa, a depender da modalidade escolhida na inscrição, conforme descrito a seguir.

➤ Declaração Simplificada

Essa declaração poderá ser apresentada quando a modalidade escolhida for "Mercado Interno".

➤ Declaração Completa.

Obrigatória para a modalidade "Mercado Externo", A Declaração Completa deve vir acompanhada do Inventário de Gases de Efeito Estufa, além da Declaração de Verificação e, quando houver, a Declaração de Redução de Emissão de gases de efeito estufa.

Apresenta-se na Tabela 3 as combinações possíveis, aplicabilidade e pontuação atribuída às declarações de emissão de gases de efeito estufa. A pontuação dar-se-á de forma automática, independente do porte da organização.

Tabela 3 - Lista de declarações associadas à emissão de gases de efeito estufa aplicáveis no Selo Clima Paraná e suas respectivas pontuações.

Declaração	Modalidade	
	Mercado Interno	Mercado Externo
Simplificada	Obrigatória	Não se aplica
Completa com Verificação	0,7	Obrigatória
Completa com Verificação e Redução de emissões	1	1

Fonte: SEDEST, 2022.

6. Metodologia

A outorga do Selo CLIMA PARANÁ deverá seguir o seguinte rito processual:

• **1ª ETAPA**

Trata-se de uma etapa não obrigatória, consiste na manifestação de interesse na obtenção do Selo CLIMA PARANÁ por meio de e-mail encaminhado à equipe de certificação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST). Ainda nessa etapa, recomenda-se a leitura dos materiais instrutivos e participação de outras ações relacionadas à certificação e comunicadas via canal oficial. Ao longo dessa etapa, a organização deverá definir a modalidade a qual submeterá sua inscrição, uma vez que deverá escolher entre "Mercado Interno" ou "Mercado Externo".

• **2ª ETAPA**

Em seguida, recomenda-se providenciar os documentos obrigatórios que serão solicitados no ato da inscrição, que são:

I. Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) - apenas para "Mercado Externo";

II. Certidões negativas de Débitos Estaduais:

a) Débitos Ambientais;

b) Débitos trabalhistas;

c) Débitos Tributários;

A solicitação desses documentos aplica-se a qualquer organização que deseja iniciar o processo de inscrição. Esses servem para garantir a eficiência, o compromisso da organização com a sustentabilidade e a conformidade legal das ações executadas.

Caso a modalidade desejada seja "Mercado Externo", é obrigatória a apresentação do Inventário de Gases do Efeito Estufa, a Declaração de Verificação por Terceira parte acreditada pelo Inmetro e a Declaração Completa de Gases de Efeito Estufa do formulário de inscrição do Selo CLIMA PARANÁ.

Os documentos que serão apresentados devem respeitar um padrão no ato de nomeação dos arquivos.

- Utilizar o traço inferior (underscore; _) entre as palavras, substituindo os espaços;
- Iniciar o nome dos documentos com um indicação do conteúdo a qual esse se refere, seguido pelo nome da organização;
- Encaminhar os documentos em formato PDF (.pdf);
- Quando tratar de documento listado como obrigatório, solicitamos o encaminhamento de um único tipo de documento por arquivo. Não colocar todos os documentos obrigatórios agrupados em um único arquivo PDF.

Exemplos de nomeação:

Cert_Deb_trabalhista_NOMEDAORGANIZAÇÃO.pdf
Inventário_GEE_NOMEDAORGANIZAÇÃO.pdf

• **3ª ETAPA**

O requerimento de adesão ao selo deverá ser realizado por meio do preenchimento autodeclaratório do formulário de inscrição, disponível no [Portal Conexão Ambiental](#), que deverá acompanhar a documentação comprobatória das informações.

Com o formulário em mãos, a organização poderá iniciar o preenchimento de uma das Declarações de Emissão de Gases de Efeito Estufa, elegendo entre Simplificada ou Completa. Os resultados obtidos com o uso da Ferramenta de Cálculo do Programa Brasileiro GHG Protocol deverão ser transcritos no formulário de inscrição na declaração desejada.

O selo também busca pelo reconhecimento das ações promovidas por organizações instaladas no Estado do Paraná. Para isso, serão analisados os registros da execução das referidas ações. Nesse sentido, essas podem ser organizadas conforme os registros a serem fornecidos. Podendo ser:

- Certificado ou selo fornecido por instituição terceira, com conteúdo correlato aos objetivos do Selo CLIMA PARANÁ;
- A publicação de metas e seus resultados, visando promover a implementação de padrões sustentáveis;
 - Comprovação do atendimento das metas estabelecidas..
- Outras ações e iniciativas que impactem a vida do:
 - Público Interno;
 - Público Externo.

O formulário de inscrição possui abas específicas a cada tipo de ação, que deverão ser preenchidas considerando os objetivos da presente certificação e os critérios mínimos específicos para pontuação. Esses critérios estão elencados conforme o tipo de ação, respeitando as definições apresentadas no item "Tipo de ação e mensuração".

CRITÉRIOS MÍNIMOS ESPECÍFICOS E ORIENTAÇÕES

Certificados e selos:

- Certificado ou selo em formato digital ou arquivo digitalizado contendo informações básicas (nome, empresa responsável, objetivo e período de vigência);
- Para que os certificados e selos possam pontuar dentro do Selo CLIMA PARANÁ, o período de vigência deve estar compreendido dentro do ano de referência da presente certificação;
- Cada certificado com a mesma nomenclatura será computado e pontuado uma única vez.

Meta e seus resultados:

- Para que os registros possam ser utilizados como forma de comprovação, as metas e resultados devem ter sido publicados em materiais como jornais, revistas, sites e documentos internos ou externos à organização, ou haver outra forma de documentação divulgada;
- O ano anterior (exemplo 2020) ao período de análise da certificação (exemplo 2021) é o ano de referência da meta;
- Deve ser informado o valor observado no ano e o valor do ano de referência;
- Quando observado o cumprimento da meta, será considerada como uma ação de complexidade "Alta";
- Metas que não tiverem sido executadas, receberão a pontuação de complexidade atribuída como "Muito Baixa";
- As metas que apresentarem comportamento contrário àquele desejado, não pontuarão;
- Cabe a equipe de verificação a validação das informações inseridas no formulário de inscrição, a pontuação apresentada pela planilha poderá ser alterada caso seja observada alguma incongruência.

Obs.: metas e resultados fora do estabelecido nos itens acima, serão analisados caso a caso.

Outras ações e iniciativas:

- Serão englobadas nesse grupo ações que não sejam caracterizadas como metas, certificados ou selos;
- Deverá ser indicado qual é o público alvo da ação:
 - Público Interno: comunidade organizacional;
 - Público Externo: Comunidade em geral, que extrapola a comunidade organizacional.
- Desde que devidamente documentadas, a comprovação da realização das ações poderá ser feita por meio de:
 - Relatório de Sustentabilidade;
 - Relatório fotográfico;
 - Listas de presença;
 - Notícias;
 - Publicações em redes sociais.

Podendo ser apresentado mais de um meio de comprovação por ação.

A nomeação dos arquivos utilizados para comprovação deve respeitar as instruções apresentadas na 2ª Etapa. Exemplos:

Curso_M_Climaticas.pdf
Selo_Clima_2021.pdf
Relatorio_Sust_2021.pdf

Por serem documentos NÃO OBRIGATÓRIOS, poderá ser encaminhado um único arquivo contendo várias ações, como o Relatório de Sustentabilidade, caso isso ocorra, solicita-se a indicação da paginação para cada uma das ações, em parte específica do formulário de inscrição.

O formulário de inscrição, os documentos comprobatórios da autodeclaração e os documentos obrigatórios de inscrição deverão ser

comprimidos (zipados) para serem enviados junto com o formulário de inscrição. O arquivo contendo os documentos deverá conter o nome da organização. Exemplo:

NOME_DA_ORGANIZAÇÃO_2022.zip

• **4ª ETAPA**

As informações (pasta compactada/zipada) deverão ser encaminhadas, via link de acesso para a pasta com documentos comprobatórios salvos em armazenamento on-line (Google Drive, Dropbox, Mega, entre outros), para a Comissão de Avaliação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), por meio do e-mail seloclimaparana@sedest.pr.gov.br.

O assunto do e-mail deve conter o intuito do contato. Exemplo:
"Inscrição Selo CLIMA PARANÁ 2022 - Nome da Organização"

• **5ª ETAPA**

Após a submissão da inscrição, a Comissão de Avaliação que executará a verificação das informações prestadas pela organização inventariante para requerimento do Selo CLIMA PARANÁ. Em caso de desconformidade, a organização será comunicada via e-mail, e será definido um prazo de 10 (dez) dias úteis para ajuste.

Esse processo, poderá demandar a realização de entrevista com colaboradores e a verificação dos fatos apresentados, a ser realizada de forma remota, com data pré-agendada. É de suma importância a indicação de um colaborador para acompanhar o processo. Com base nas informações evidenciadas durante a verificação, a Comissão de Avaliação do Selo validará os registros autodeclarados.

• **6ª ETAPA**

O Certificado do Selo CLIMA PARANÁ é concedido pela Comissão de Avaliação da SEDEST. Desde que obtenha a pontuação mínima (0,3) a organização será enquadrada em uma das seguintes categorias.

- Categoria A, concedido àqueles que conseguirem pontuação superior ou igual a 5,5;
- Categoria B, concedido àqueles que conseguirem pontuação igual ou inferior a 5,4, e superior ou igual a 3 pontos;
- Categoria C, concedido àqueles que conseguirem pontuação igual ou inferior a 2,9, e superior ou igual a 1 ponto;
- Categoria D, concedido àqueles que conseguirem pontuação igual ou inferior a 0,9 e, superior ou igual a 0,3.

A outorga do Selo CLIMA PARANÁ será realizada em evento específico após o encerramento do processo de inscrição, sendo obrigatória a presença de ao menos um representante da organização.

A modalidade de "Mercado Interno" tem sua divulgação restrita ao território nacional, enquanto que, "Mercado Externo" não tem restrição territorial de divulgação. O não cumprimento desta determinação implicará em sanções a serem definidas pela Comissão de Avaliação.

• **Outras informações sobre o Selo CLIMA PARANÁ**

- A validade do Certificado e do Selo será de doze meses a contar da data de sua emissão, podendo ser renovado conforme os prazos estabelecidos pela SEDEST, em concordância com a Comissão de Avaliação.
- A renovação da Certificação e do Selo fica condicionada à submissão de um novo requerimento na edição posterior. E os documentos anteriormente apresentados deverão ser atualizados e complementados, de acordo com o interesse da organização em aumentar sua pontuação para trocar de categoria e/ou em mudar de modalidade.
- Os benefícios vinculados ao Selo outorgado pela SEDEST do ano anterior permanecem válidos, desde que atendidos os requisitos vigentes na data da outorga.
- As organizações que não concordarem com o uso da sua imagem, deverão encaminhar uma declaração específica no ato de inscrição.
- As informações relativas às emissões, constantes na Declaração de Emissões, poderão ser divulgadas ao público, por decisão da SEDEST.

84891/2022

Instituto Água e Terra

Portaria nº 11314/2022/OD-GOUT. Prot. 18.780.594-5. Captação subterrânea. Outorgado(s) MERIDIONAL MEAT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ 01.119.157/0003-65. Pirapó. Coordenadas UTM 7.415.432,01 N 454.514,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Resfriamento, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 4.50 m³/h 02:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Arapongas.

84806/2022

Portaria nº 11313/2022/OD-GOUT. Prot. 18.780.599-6. Captação subterrânea. Outorgado(s) MERIDIONAL MEAT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ 01.119.157/0003-65. Pirapó. Coordenadas UTM 7.415.428,00 N 454.464,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Resfriamento, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 4.00 m³/h 01:30 horas/dia 30 dias/mês. Município Arapongas.

84645/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CLARICE ALBERTON NUERNBERG, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 277137 com validade até 10/08/2028, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Linha Farroupilha, s/n no município de Verê/PR.

84392/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DIRCEU JOSE KUCMANSKI, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 277134 com validade até 10/08/2028, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Linha Salvatico, 0 no município de Boa Esperança do Iguçu/PR.

84391/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HAROLD WEBER, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 277166 com validade até 10/08/2028, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na Linha 11ª de marão, sn no município de Nova Santa Rosa/PR.

84577/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOSÉ ALBERTO DIAS, a Licença de Operação - LO nº 277068 com validade até 10/08/2032, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na RODOVIA PR 518, SN no município de Santa Mariana/PR.

84537/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à POSTO FAZENDA RIO GRANDE LTDA, a Licença de Operação - LO nº 277106 com validade até 10/08/2027, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Paraná, 5433 no município de Fazenda Rio Grande/PR.

84796/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SYNGENTA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, a Licença de Operação - LO nº 277098 com validade até 10/08/2032, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na RODOVIA PR 218, S/N no município de Ribeirão do Pinhal/PR.

84538/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMPOBRAS PRODUTIVO E COMERCIO DE COMPOSTO ORGANICO E BIODIGESTAO LTDA - ME, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 277102-R1 com validade até 10/08/2027, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Chácara Rio Taquara, Estrada Capão Alto, S/N no município de Castro/PR.

84576/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CARTOBOX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 277190-R2 com validade até 10/08/2028, para Industrial - Ind. de papel e celulose instalada na RUA LINO PELISSARI, 144 no município de Ampère/PR.

84797/2022

Receita Estadual do Paraná

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 44/2022

Fixa valores mínimos para o cálculo do ICMS nas operações interestaduais com produtos da pecuária que especifica.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do caput do artigo 9º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto no inciso I do artigo 12 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996,

DETERMINA

Art. 1.º O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre

Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre as operações interestaduais efetuadas com os produtos da pecuária relacionados no Anexo Único desta Norma de Procedimento Fiscal, deverá ser calculado sobre os valores fixados na pauta nele contida. Parágrafo único. O imposto será calculado sobre o valor da operação, quando esse for superior ao mínimo fixado em pauta.

Art. 2.º Fica revogada a Norma de Procedimento Fiscal nº 037, de 06 de julho de 2022.

Art. 3.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 08 de agosto de 2022.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL

84482/2022

ANEXO ÚNICO

GADO BOVINO PARA ABATE		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR - R\$
Macho para abate acima de 36 meses	Cabeça	5.746,44
Macho para abate acima de 24 até 36 meses	Cabeça	5.247,69
Macho para abate acima de 12 até 24 meses	Cabeça	4.905,60
Fêmea para abate acima de 36 meses	Cabeça	4.236,06
Fêmea para abate acima de 24 até 36 meses	Cabeça	4.152,03
Fêmea para abate acima de 12 até 24 meses	Cabeça	3.753,06
GADO BOVINO PARA RECRIA/ENGORDA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR - R\$
Fêmea registrada acima de 36 meses	Cabeça	12.071,43
Fêmea registrada acima de 24 até 36 meses	Cabeça	10.714,29
Fêmea registrada de 12 a 24 meses	Cabeça	8.342,86
Macho registrado acima de 36 meses	Cabeça	16.642,86
Macho registrado acima de 24 até 36 meses	Cabeça	15.625,00
Macho registrado de 12 a 24 meses	Cabeça	11.812,50
Macho para cria/recrta acima de 36 meses	Cabeça	4.902,86
Macho para cria/recrta acima de 24 até 36 meses	Cabeça	4.396,25
Macho para cria/recrta acima de 12 até 24 meses	Cabeça	3.464,44
Macho para cria/recrta de 6 a 12 meses	Cabeça	2.723,33
Fêmea para cria/recrta acima de 36 meses	Cabeça	3.660,71
Fêmea para cria/recrta acima de 24 até 36 meses	Cabeça	3.375,00
Fêmea para cria/recrta acima de 12 até 24 meses	Cabeça	2.900,00
Fêmea para cria/recrta de 6 a 12 meses	Cabeça	2.068,89

Fonte: SEAB/DERAL - Preços Médios Estaduais

84487/2022

PORTARIA REPR Nº 164/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no protocolo nº 19.322.245-5, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 08.08.2022	MARCEL GIOVANI KROETZ RG nº 7.567.733-2 AF-F	Atividade Interna na Inspeção Regional de Fiscalização – IRF, da Delegacia Regional da Receita de Jacarezinho – 6º DRR.

Curitiba, 08 de agosto de 2022.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto
Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

84272/2022

Tribunal de Contas do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2021

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ n. 77.821.841/0001-94

PARTÍCIPE: PARANAPREVIDÊNCIA-PRPREV – CNPJ n. 03.165.607/0001-10

PROCESSO Nº: 956338/16

OBJETO: Sistema de cooperação para concessão e manutenção de benefícios previdenciários aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e servidores titulares de cargos efetivos do Tribunal de Contas e seus dependentes, vinculados ao Fundo Financeiro e ao Fundo de Previdência

VALOR: A título gratuito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 4.º, inciso XII, da Lei Estadual n.º 15.608/2007

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022

DISPONÍVEL EM: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/convenios-e-parcerias/82328/area/46>

84058/2022

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 48/2022-AGEPAR

Altera a Portaria n. 12/2021 para designar servidores para compor a Comissão Julgadora para Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições

legais, previstas no art. 29, § 2º da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e

(i) o disposto na Seção VI da Lei Complementar nº 190, de 02 de setembro de 2015, a qual versa sobre os cargos e carreiras dos servidores na estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná;

(ii) o disposto na Resolução Conjunta Agepar/Seap nº 1, de 04 de junho de 2020, a qual estabelece o Regulamento para Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório – AVDE da Agepar;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 12/2021 para designar os seguintes servidores públicos efetivos do Estado do Paraná para compor a Comissão Julgadora para Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório – AVDE:

I - Rita de Cassia Jacomassi Krueger, RG nº 221.891-7/PR, como presidente;

II - José Chede, RG nº 1.216.867-5, como membro;

III - Maria de Guadalupe Carvalho de Oliveira Moretti Schneider, RG nº 678.637-5, como membro;

IV - Mario Roberto Jagher, RG nº 2.058.643-5, como suplente;

V - Bráulio Cesco Fleury, RG nº 8.177.370-0, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de agosto de 2022

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

84263/2022

IDR - PARANÁ

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: IDR-Paraná e Banco do Brasil S.A.

OBJETO: conjugar as atividades de assistência técnica e extensão rural prestadas aos produtores pelo IDR-Paraná em nível de imóvel ou empresa (ATNI) quando da concessão e contratação do crédito rural junto ao Banco do Brasil S.A.

VIGÊNCIA: de 08/08/2022 a -08/08/2027.

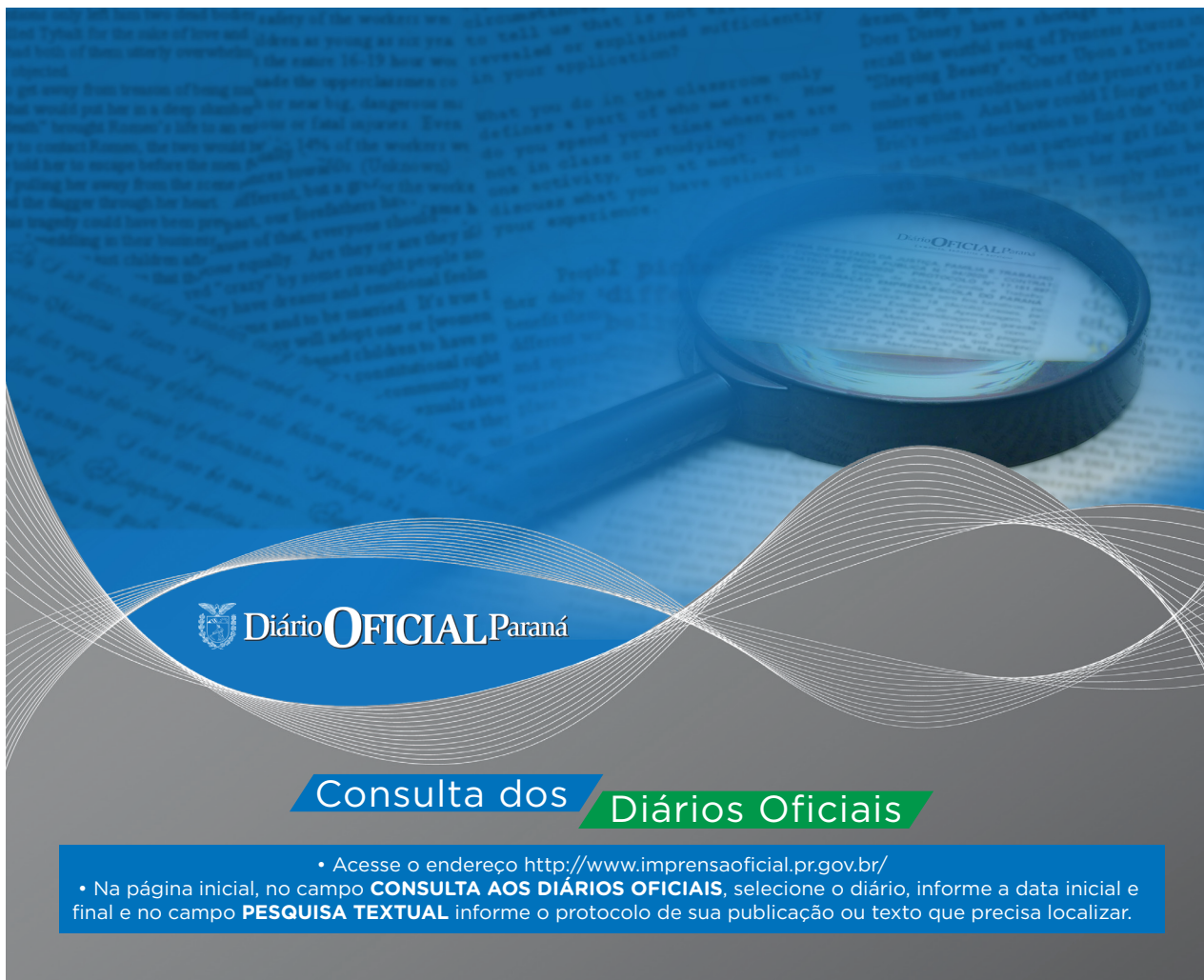
PROTOCOLO: nº 0 18.840.165-1

ASSINAM: Ricardo Santa Cruz César (Gerente Geral PR - BB) e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná).

84802/2022

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER			
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL - RENOVA PR			
De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE as Empresas abaixo relacionadas, as quais estão em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.			
Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ/CPF	Município
Umusolar Engenharia Elétrica Ltda	Umusolar	37.604.140/0001-89	Ivaté
Herlon Goelzer de Almeida UTE Programa RenovaPR		Natalino Avance de Souza Diretor-Presidente IDR-Paraná	

84805/2022



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

Em tempo

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 16.055.081-3

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 378/2022 – PCO/PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de BANDEIRANTES inscrito no CNPJ/MF nº 76.235.753/0001-48, em cumprimento ao objeto proposto, que consiste no repasse de recursos financeiros visando aumentar a oferta de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da Construção de um Centro de Reabilitação e Fisioterapia, com serviços de fisioterapia e hidroterapia, junto ao Município de Bandeirantes.
- Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 1.041.891,60 (um milhão, quarenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 967.004,72 (novecentos e sessenta e sete mil, quatro reais e setenta e dois centavos) que serão repassados em 8(oito) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná CNPJ nº 08.597.121/0001-74, que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10301036.030.4440.4200 – Fonte 100 do Tesouro do Estado e R\$ 74.886,88 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) que serão repassados em 8(oito) parcelas pelo Município a título de contrapartida, conforme declaração acostada do presente protocolado.
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017, Decreto nº 7265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 11 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

85597/2022

Secretaria da Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

ATA Nº 28/2022

Às quatorze horas do dia oito de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões deste Conselho – Casa Rosada, localizada à Avenida Iguaçu, nº 470, Rebouças, Curitiba/PR, realizou-se de forma ordinária a vigésima oitava sessão do ano, sob a presidência do Dr. Silvio Jacob Rockembach, com a presença em plenário dos Conselheiros Dr. Riad Braga Farhat, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, Dra. Maritza Maira Haisi, Dr. Renato Coelho de Jesus, Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, Dr. Adriano Chohfi e Dr. Bruno Assoni, bem como do Dr. Valmir Soccio, Secretário Geral do Conselho. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão anunciando a **PAUTA DE JULGAMENTO Nº 26/2022**: previamente afixada em edital existente no Conselho no dia 01.08.2022 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 11229 de 01.08.2022 para conhecimento aos interessados, de acordo com o disposto no artigo 18 do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, aprovado pela Deliberação 593/2006, na seguinte ordem: **PROT. 150/2022/CPC (076/2020/CD)** – SINDICÂNCIA. ACUSADO: ROBERTO LUIS KLINGER DE CARVALHO, Investigador de Polícia. ADVOGADO: DR. CEZAR GIOVANI FERREIRA DA SILVA – OAB/PR 82.601. RELATOR: DR. RENATO COELHO DE JESUS. Ausente o acusado. Participação do seu defensor por meio de videoconferência. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Renato Coelho de Jesus, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "(...) Diante do apurado, entendo que em relação ao que dispõe o artigo 213,

inciso I, da Lei Complementar nº 14/82, não seria proporcional atribuir responsabilização administrativa ao servidor diante da busca efetiva em reparar a conduta que lhe foi imputada pela Portaria 032/2020/CGPC. A penalidade mínima de 30 dias de suspensão seria irrazoável perante as circunstâncias dos autos. Já no tocante à infração descrita no artigo 210, inciso III, c/c artigo 212, atinente ao descumprimento de seu dever funcional de urbanidade, entendo que apesar da retratação sobre o modo depreciativo pelo qual se referiu à Dra. Maritza, há de se considerar que a falta de urbanidade por parte do servidor não foi desconfigurada. O fato do sindicato ter pontuado pejorativamente a conduta de sua divisional ao superior hierárquico como forma de insatisfação pessoal para as condições de trabalho demonstraram que houve ausência de respeito e cordialidade quando da existência de possíveis conflitos, caracterizando a infração ao dever de urbanidade. Portanto, entendo cabível a penalidade mínima estabelecida pelo art. 212, qual seja, a de advertência, para que com isso restem preservados os valores e deveres atinentes a carreira de policial civil perante as normas regentes. Pelas razões aqui apresentadas, em vista dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, acolhendo parcialmente o relatório da autoridade sindicante, VOTO pela proposta de ABSOLVIÇÃO de ROBERTO LUIS KLINGER DE CARVALHO na infração disciplinar descritas no artigo 213, inciso I, c/c artigo 227, caput, e § 3º, fundamentando-se no art. 386, inciso VII do CPP, e pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA conforme descrevem os artigos 210, inciso III, c/c artigo 212, todos da Lei Complementar nº 14/82 e suas alterações. Por fim, deixo de atribuir pontuação à autoridade sindicante e ao secretário do feito, em razão da Deliberação nº 339/2020, de 15/06/2020, que alterou o artigo 91, da Instrução Normativa nº 01/2016, da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, por não estar revestida de excepcionalidade a atuação dos servidores, os quais exercem as suas atribuições funcionais na Corregedoria-Geral da Polícia Civil – CGPC. É como voto. Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que em sustentação oral repôs os argumentos constantes nas alegações finais. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, foi colocada em votação, sendo decidido: Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros em condições de voto, com abstenção da Conselheira Dra. Maritza Maira Haisi, que declarou o seu impedimento para participar do julgamento: I - pela ABSOLVIÇÃO do acusado ROBERTO LUIS KLINGER DE CARVALHO, Investigador de Polícia, da infração disciplinar descritas no artigo 213, inciso I, c/c artigo 227, caput, e § 3º, da Lei Complementar nº 14/1982, com esteio no art. 386, inciso VII do Código de Processo Penal; Por maioria de votos dos Senhores Conselheiros em condições de voto: II - pela aplicação da penalidade menos gravosa de ADVERTÊNCIA ao acusado ROBERTO LUIS KLINGER DE CARVALHO, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 210, inciso III, c/c artigo 212, da Lei Complementar nº 14/1982, em vista dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade; vencido o voto divergente apresentado pelo Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, que votou pela absolvição do acusado também em relação a esta transgressão, que entendeu não caracterizada; III - pelo encaminhamento de cópia da Deliberação ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para o imediato cumprimento da penalidade imposta ao servidor, nos termos do artigo 265, da mesma Lei Complementar nº 14/1982. **SEM PROCEDIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO.** Na sequência, foi anunciada a **PAUTA ADMINISTRATIVA** na seguinte ordem: **ATA ANTERIOR nº 27/2021**: aprovada e assinada pelos Senhores Conselheiros, conforme Protocolo Digital nº 19.299.563-9 (respectivas Deliberações de nº 470 a 485, assinadas no Protocolo Digital nº 19.305.038-7). **PERMUTAS, DESIGNAÇÕES E REMOÇÕES: Prot. 106/2022/CPCC** - Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação dos seguintes servidores: DESIGNAR o servidor GABRIEL DOS SANTOS MENEZES, Delegado de Polícia, lotado na sede da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama, da Divisão Policial do Interior, para exercer a função de Delegado Chefe da referida Subdivisão, a partir de 11/08/2022, em substituição ao atual Delegado Chefe, OSNILDO CARNEIRO LEMES, que irá completar 75 anos de idade, estando em andamento processo de aposentadoria, a fim de dar andamento nos trabalhos de coordenação das ações de gestão e de polícia judiciária da Subdivisão, conforme proposição do Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, contida no Protocolo Digital 19.320.738-3. DESIGNAR o servidor ADALTON RIBEIRO JUNIOR, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Alto Piquiri, da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama, da Divisão Policial do Interior, para exercer cumulativamente a função de Delegado Adjunto da referida Subdivisão, a partir de 11/08/2022, conforme proposição do Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, contida no Protocolo Digital 19.320.738-3. DESIGNAR a servidora ANNA KARYNE TURBAY PALODETTO, Delegada de Polícia, lotada na 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe do Núcleo Regional de Cascavel, da Divisão Estadual de Narcóticos, a fim de coordenar as atividades operacionais da unidade: "I - Considerando a portaria nº 578-DPC que dispensou THIAGO DA SILVA TEIXEIRA, RG 14032696-8, Delegado de Polícia de 3ª classe, de responder como Delegado Chefe do Núcleo Regional de Cascavel, desta Divisão, em virtude de sua remoção para a 2ª Delegacia de Homicídios de Curitiba, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa; II - Considerando a necessidade de otimizar o trabalho de investigação do citado Núcleo (...)", conforme proposição da Divisão Estadual de

Narcóticos e manifestação da Divisão Policial do Interior, contidos no Protocolo Digital 19.324.606-0. **OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Protocolo Digital 19.233.907-3 - CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL - Informação nº 080/2022 - PGE/PRF. Decisão Provisória. Autos 0049350-11.2019.8.16.0182, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba. Favorecido: CRISTIANO SOARES. Conteúdo da decisão: "a) condenar o ESTADO DO PARANÁ na obrigação de fazer consistente em realizar a correção do seu assento funcional, reconhecendo a estabilidade do autor desde 17/10/2014. b) para o fim de reconhecer o direito à promoção do autor para 4ª classe desde 20/10/2015; b.1) para o fim condenar o requerido na obrigação de fazer consistente em realizar a correção do seu assento funcional, reconhecendo a promoção do autor para 4ª classe desde 20/10/2015, na forma do item "a" deste dispositivo, no mês subsequente ao do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de multa de R\$500,00 por mês de descumprimento [...]". Orientações para cumprimento e informações: "Deve ser corrigido o registro funcional do servidor Cristiano Soares da seguinte forma: a) registrar a estabilidade no cargo como atingida em 17/10/2014; b) registrar a promoção do autor para a 4ª classe em 20/10/2015, para todos os fins. Ressalto que os valores retroativos serão pagos em ação de cumprimento de execução judicial, não devendo ser quitados administrativamente.". Com o seguinte Despacho da Procuradora-chefe da PRF: "Registro que o cumprimento das medidas constantes da informação retro deve ser dado de forma 'sub judice', tendo em vista que se trata de decisão não definitiva.". Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – por alterar "sub judice" a data da estabilidade do servidor CRISTIANO SOARES, Investigador de Polícia, para 17.10.2014, com a consequente anotação em seu assento funcional, em cumprimento a decisão judicial não definitiva contida nos autos nº 0049350-11.2019.8.16.0182, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba; II – pela remessa do protocolado à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório – CAEDP, Comissão de Promoções/DPC e Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para conhecimento e anotações e, após, de forma direta, ao Grupo de Recursos Humanos Setorial/SESP, para providências junto a Casa Civil para o cumprimento "sub judice" de alteração da data de promoção do autor para a 4ª classe em 20/10/2015, para todos os fins. **Protocolo Digital 19.307.220-8** – Ofício n. 271/2022 – Encaminha a matriz curricular do Projeto n. 21/2022, referente ao Curso de Formação Técnico-profissional das carreiras de Delegado de Polícia, Investigadores de Polícia, Escrivães de Polícia e Papiloscopistas, a ser realizado de 1 de agosto a 23 de dezembro na Escola Superior de Polícia Civil, computando a carga horária total de 930 horas-aula. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela aprovação da matriz curricular em referência; II – pela restituição à Escola Superior de Polícia Civil. **Protocolo Digital 19.303.462-4** – SIGO Atendimento 73377/2022. Solicitante: Antônio Cícero Bonezi. Reivindicação: "Agradece a equipe da Delegacia da Mulher de Cascavel pelos serviços prestados a ele e a sua mãe.". Expediente com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil de que os atos não constituem motivo de elogio por feito excepcional, conforme exige a legislação, o que não impede as devidas anotações em ficha funcional. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, pelo encaminhamento do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para anotações no assentamento funcional dos servidores nominados, se houver, e arquivamento. **DIVERSOS: Ref. Protocolo Digital 18.980.101-7** – Retificação da Deliberação nº 483/2022/CPC e da Ata nº 27/2022, de 01/08/2022. Informação da Secretaria do Colegiado sobre a necessidade retificação, em razão de erro material, da Deliberação e Ata citadas, referente a solicitação de credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular de ALVASIR VEIGA DE MIRANDA, Papiloscopista aposentado. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela retificação da Deliberação n. 483/2022/DPC e da Ata nº 27/2022, de 01/08/2022, para fazer constar, onde se lê "Protocolo Digital 19.254.910-8", leia-se "Protocolo Digital 18.980.101-7". **Ref. Protocolo Digital 19.295.352-9** – Retificação da Deliberação nº 472/2022/CPC e da Ata nº 27/2022, de 01/08/2022. Informação da Secretaria do Colegiado sobre a necessidade de retificação, em razão de erro material, da Deliberação e Ata citadas, referente a remoção do servidor ANTONIO DONIZETE BOTELHO, Delegado de Polícia, para exercer a função de Delegado Chefe da CORREGEDORIA DE ÁREA CENTRO-OESTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela retificação da Deliberação n. 472/2022/DPC e da Ata nº 27/2022, de 01/08/2022, para fazer constar, onde se lê "DONIZETE ANTONIO BOTELHO", leia-se "ANTONIO DONIZETE BOTELHO". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que se apresenta devidamente assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros e pelo Secretário Geral do Conselho.**

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOCHI 8 - BRUNO ASSONI

VALMIR SOCCIO
Secretário Geral do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
DELIBERAÇÃO Nº 486/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o relatório e voto do Conselheiro Relator, Dr. Renato Coelho de Jesus, referente os autos de Sindicância **PROT. 150/2022/CPC (076/2020/CD)** – acusado: ROBERTO LUIS KLINGER DE CARVALHO, Investigador de Polícia; advogado: Dr. Cezar Giovani Ferreira Da Silva – OAB/PR 82.601; ausente o acusado e participação do seu defensor por meio de videoconferência; em sessão ordinária realizada no dia oito de agosto ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros em condições de voto, com abstenção da Conselheira Dra. Maritza Maira Haisi, que declarou o seu impedimento para participar do julgamento:

I - pela ABSOLVIÇÃO do acusado ROBERTO LUIS KLINGER DE CARVALHO, Investigador de Polícia, da infração disciplinar descritas no artigo 213, inciso I, c/c artigo 227, caput, e § 3º, da Lei Complementar nº 14/1982, com esteio no art. 386, inciso VII do Código de Processo Penal;

Por maioria de votos dos Senhores Conselheiros em condições de voto:

II - pela aplicação da penalidade menos gravosa de ADVERTÊNCIA ao acusado ROBERTO LUIS KLINGER DE CARVALHO, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 210, inciso III, c/c artigo 212, da Lei Complementar nº 14/1982, em vista dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade; vencido o voto divergente apresentado pelo Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, que votou pela absolvição do acusado também em relação a esta transgressão, que entendeu não caracterizada;

III - pelo encaminhamento de cópia da Deliberação ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para o imediato cumprimento da penalidade imposta ao servidor, nos termos do artigo 265, da mesma Lei Complementar nº 14/1982.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de agosto de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOCHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 487/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 106/2022/CPC** - Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; em sessão ordinária realizada no dia oito de agosto ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação dos seguintes servidores:

DESIGNAR o servidor GABRIEL DOS SANTOS MENEZES, Delegado de Polícia, lotado na sede da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama, da Divisão Policial do Interior, para exercer a função de Delegado Chefe da referida Subdivisão, a partir de 11/08/2022, em substituição ao atual Delegado Chefe, OSNILDO CARNEIRO LEMES, que irá completar 75 anos de idade, estando em andamento processo de aposentadoria, a fim de dar andamento nos trabalhos de coordenação das ações de gestão e de polícia judiciária da Subdivisão, conforme proposição do Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, contida no Protocolo Digital 19.320.738-3.

DESIGNAR o servidor ADAILTON RIBEIRO JUNIOR, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Alto Piquiri, da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama, da Divisão Policial do Interior, para exercer cumulativamente a função de Delegado Adjunto da referida Subdivisão, a partir de 11/08/2022, conforme proposição do Dr. Lanevilton Theodoro

Moreira, Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, contida no Protocolo Digital 19.320.738-3.

DESIGNAR a servidora ANNA KARYNE TURBAY PALODETTO, Delegada de Polícia, lotada na 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe do Núcleo Regional de Cascavel, da Divisão Estadual de Narcóticos, a fim de coordenar as atividades operacionais da unidade: "I - Considerando a portaria no 578-DPC que dispensou THIAGO DA SILVA TEIXEIRA, RG 14032696-8, Delegado de Polícia de 3ª classe, de responder como Delegado Chefe do Núcleo Regional de Cascavel, desta Divisão, em virtude de sua remoção para a 2ª Delegacia de Homicídios de Curitiba, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa; II - Considerando a necessidade de otimizar o trabalho de investigação do citado Núcleo (...)", conforme proposição da Divisão Estadual de Narcóticos e manifestação da Divisão Policial do Interior, contidos no Protocolo Digital 19.324.606-0.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de agosto de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO
MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 488/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.233.907-3 - CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL** - Informação nº 080/2022 - PGE/PRF. Decisão Provisória. Autos 0049350-11.2019.8.16.0182, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba. Favorecido: CRISTIANO SOARES. Conteúdo da decisão: "a) condenar o ESTADO DO PARANÁ na obrigação de fazer consistente em realizar a correção do seu assento funcional, reconhecendo a estabilidade do autor desde 17/10/2014. b) para o fim de reconhecer o direito à promoção do autor para 4ª classe desde 20/10/2015; b.1) para o fim condenar o requerido na obrigação de fazer consistente em realizar a correção do seu assento funcional, reconhecendo a promoção do autor para 4ª classe desde 20/10/2015, na forma do item "a" deste dispositivo, no mês subsequente ao do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de multa de R\$500,00 por mês de descumprimento [...]. Orientações para cumprimento e informações: "Deve ser corrigido o registro funcional do servidor Cristiano Soares da seguinte forma: a) registrar a estabilidade no cargo como atingida em 17/10/2014; b) registrar a promoção do autor para a 4ª classe em 20/10/2015, para todos os fins. Ressalto que os valores retroativos serão pagos em ação de cumprimento de execução judicial, não devendo ser quitados administrativamente.". Com o seguinte Despacho da Procuradora-chefe da PRF: "Registro que o cumprimento das medidas constantes da informação retro deve ser dado de forma 'sub judice', tendo em vista que se trata de decisão não definitiva."; em sessão ordinária realizada no dia oito de agosto ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – por alterar "sub judice" a data da estabilidade do servidor CRISTIANO SOARES, Investigador de Polícia, para 17.10.2014, com a consequente anotação em seu assento funcional, em cumprimento a decisão judicial não definitiva contida nos autos nº 0049350-11.2019.8.16.0182, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba;

II – pela remessa do protocolado à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório – CAEDPE, Comissão de Promoções/DPC e Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para conhecimento e anotações e, após, de forma direta, ao Grupo de Recursos Humanos Setorial/SESP, para providências junto a Casa Civil para o cumprimento "sub judice" de alteração da data de promoção do autor para a 4ª classe em 20/10/2015, para todos os fins.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de agosto de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO
MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 489/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.307.220-8** – Ofício n. 271/2022 – Encaminha a matriz curricular do Projeto n. 21/2022, referente ao Curso de Formação Técnico-profissional das carreiras de Delegado de Polícia, Investigadores de Polícia, Escrivães de Polícia e Papiloscopistas, a ser realizado de 1 de agosto a 23 de dezembro na Escola Superior de Polícia Civil, computando a carga horária total de 930 horas-aula; em sessão ordinária realizada no dia oito de agosto ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pela aprovação da matriz curricular em referência;

II – pela restituição à Escola Superior de Polícia Civil.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de agosto de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO
MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 490/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.303.462-4** – SÍGO Atendimento 73377/2022. Solicitante: Antônio Cícero Bonezi. Reivindicação: "Agradece a equipe da Delegacia da Mulher de Cascavel pelos serviços prestados a ele e a sua mãe.". Expediente com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil de que os atos não constituem motivo de elogio por feito excepcional, conforme exige a legislação, o que não impede as devidas anotações em ficha funcional; em sessão ordinária realizada no dia oito de agosto ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, pelo encaminhamento do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para anotações no assentamento funcional dos servidores nominados, se houver, e arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de agosto de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO
MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 491/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Ref. Protocolo Digital 18.980.101-7** – Retificação da Deliberação nº 483/2022/CPC e da Ata nº 27/2022, de 01/08/2022. Informação da Secretaria do Colegiado sobre a necessidade retificação, em razão de erro material, da Deliberação e Ata citadas, referente a solicitação de credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular de ALVASIR VEIGA DE MIRANDA, Papiloscopista aposentado; em sessão ordinária realizada no dia oito de agosto ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela retificação da Deliberação n. 483/2022/DPC e da Ata nº 27/2022, de 01/08/2022, para fazer constar, onde se lê "Protocolo Digital 19.254.910-8", leia-se "Protocolo Digital 18.980.101-7".

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de agosto de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO
MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 492/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26

de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o Ref. **Protocolo Digital 19.295.352-9** – Retificação da Deliberação nº 472/2022/CPC e da Ata nº 27/2022, de 01/08/2022. Informação da Secretaria do Colegiado sobre a necessidade de retificação, em razão de erro material, da Deliberação e Ata citadas, referente a remoção do servidor ANTONIO DONIZETE BOTELHO, Delegado de Polícia, para exercer a função de Delegado Chefe da CORREGEDORIA DE ÁREA CENTRO-OESTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil; em sessão ordinária realizada no dia oito de agosto ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela retificação da Deliberação n. 472/2022/DPC e da Ata nº 27/2022, de 01/08/2022, para fazer constar, onde se lê "DONIZETE ANTONIO BOTELHO", leia-se "ANTONIO DONIZETE BOTELHO".

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de agosto de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO
MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

85230/2022

DOAÇÃO DE MEDULA

ÓSSEA

Uma pequena atitude que pode salvar vidas!

Diário OFICIAL Paraná

O transplante de medula óssea pode beneficiar o tratamento de cerca de 80 doenças.

Procure o hemocentro e agende uma consulta de esclarecimento para entrar na lista de cadastro de possíveis doadores.

Para mais informações acesse:
<http://redome.inca.gov.br/>